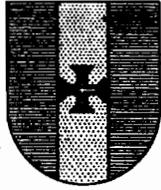


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 21

Quinta-feira, 21 de Julho de 1983

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### ASSEMBLEIA REGIONAL

##### Resolução n.º 5/83/M:

Aprova a Proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 1983, e o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira — 1983.

##### Resolução n.º 6/83/M:

Aprova as Contas de Gerência da Região Autónoma da Madeira, do ano de 1980.

---

#### ASSEMBLEIA REGIONAL

##### Resolução n.º 5/83/M

de 7 de Julho

A Assembleia Regional da Madeira, reunida em sessão plenária em 7 de Julho de 1983, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril, resolveu aprovar os documentos a seguir identificados:

- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA O ANO DE 1983.
- PLANO DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — 1983.

Assembleia Regional, 7 de Julho de 1983. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

#### Resolução n.º 515/83

Nos termos da alínea g) do artigo 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma da Madeira aprovado pelo Decreto-Lei n.º 318-D/76 de 30 de Abril, o Governo Regional reunido em Plenário em 9 de Junho de 1983 resolve:

Submeter à aprovação da Assembleia Regional a proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1983. Envolve receitas no montante global de 30 473 972 contos, distribuídas por «receitas correntes» 11 366 099 contos, «receitas de capital» 15 375 466 contos e «contas de ordem» 3 732 227 contos, incluindo uma transferência do Orçamento Geral do Estado, no montante global de 1 568 000 contos para «transferências correntes».

As despesas no montante global de 30 473 972 contos, estão repartidas por «despesas correntes, «despesas de capital», investimentos do plano» e «contas de ordem», com valores de 11 366 099, 904 315, 14 471 151 e 3 732 227 contos, respectivamente.

A proposta de orçamento consta de Mapas resumo de receita e despesa, no total de 2, que fazem parte integrante da presente resolução.

Presidência do Governo Regional, 9 de Junho de 1983. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

## ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 1983

### MAPA RESUMO DA RECEITA POR CAPITULOS

(contos)

| Capítulos                                       | Designação                               | Importâncias      |
|---|--|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                       |  |                   |
| 01. Impostos directos ... ..                    |  | 3 299 699         |
| 02. Impostos indirectos ... ..                  |  | 4 513 810         |
| 03. Taxas, multas e outras penalidades ... ..   |  | 854 508           |
| 04. Rendimentos de propriedade ... ..           |  | 423               |
| 05. Transferências ... ..                       |  | 1 615 781         |
| 06. Venda de bens duradouros ... ..             |  | —                 |
| 07. Venda de serviços e bens não duradouros ... |  | 259 405           |
| 08. Outras receitas correntes ... ..            |  | 822 473           |
|   | Soma das receitas correntes              | <u>11 366 099</u> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                      |  |                   |
| 09. Venda de bens de investimento ... ..        |  | 6 500             |
| 10. Transferências ... ..                       |  | 331 069           |
| 11. Activos financeiros ... ..                  |  | 35 500            |
| 12. Passivos financeiros ... ..                 |  | 14 976 482        |
| 13. Outras receitas de capital ... ..           |  | 24 000            |
| 14. Reposições não abatidas nos pagamentos ...  |  | 1 915             |
|   | Soma das receitas de capital             | <u>15 375 466</u> |
|   | Soma das receitas correntes e de capital | <u>26 741 565</u> |
| 15 Contas de ordem ... ..                       |  | <u>3 732 227</u>  |
|   | <i>Total das Receitas</i>                | <i>30 473 792</i> |

### MAPA RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

(contos)

|  | Despesas<br>correntes | Despesas<br>de<br>Capital | Despesas<br>correntes e de<br>capital | Investimentos<br>do<br>Plano | Despesas<br>Correntes + Capital<br>+<br>Investimentos<br>do Plano | Contas<br>de<br>ordem | TOTAL      |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------|---|-----------------------|------------|
| Assembleia Regional ... ..                           | 68 177                | 1 000                     | 69 177                                | —                            | 69 177  | —                     | 69 177     |
| Presidência ... ..                                   | 178 542               | 7 250                     | 185 792                               | 529 439                      | 715 231   | 9 696                 | 724 927    |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | 4 815 781             | 501 015                   | 5 316 796                             | 2 045 970                    | 7 362 766   | 1 329 527             | 8 692 293  |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..     | 466 356               | 195 260                   | 661 616                               | 8 955 490                    | 9 617 106   | —                     | 9 617 106  |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..      | 2 409 282             | 1 500                     | 2 410 782                             | 179 500                      | 2 590 282   | 1 398 934             | 3 989 216  |
| Secretaria Regional da Educação ... ..               | 1 735 088             | 20 170                    | 1 755 258                             | 207 112                      | 1 962 370   | 904                   | 1 963 274  |
| Secretaria Regional do Trabalho                      | 119 396               | 7 830                     | 127 226                               | —                            | 127 226   | 482 730               | 609 956    |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... ..   | 632 150               | 115 000                   | 747 150                               | 1 290 500                    | 2 037 650   | 294 445               | 2 332 095  |
| Secretaria Regional do Comércio e Transportes ... .. | 941 327               | 55 290                    | 996 617                               | 1 263 140                    | 2 259 757   | 215 991               | 2 475 748  |
| Total ... ..   | 11 366 099            | 904 315                   | 12 270 414                            | 14 471 151                   | 26 741 565  | 3 732 227             | 30 473 792 |

## Introdução

1. Dada a impossibilidade da entrada em vigor em Janeiro de 1983 do Orçamento Regional e considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento da administração pública, houve que aplicar o previsto na Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto, estabelecendo-se assim, através da Resolução n.º 1102/82 de 16 de Dezembro do Plenário do Governo Regional, as normas para aplicação do regime transitório em que se manteve em vigor o Orçamento do ano anterior, até aprovação do presente.

Assim os resultados da execução orçamental relativos ao período em que se manteve em vigor o Orçamento do ano anterior serão integrados nas contas públicas do exercício de 1983.

2. O alargamento e consolidação da autonomia política e administrativa verificada nos últimos anos, com a conseqüente transferência de competências para o Executivo Regional, levou a que os custos de funcionamento dos Serviços regionalizados, passassem a figurar no seu Orçamento, registando-se assim um acentuado crescimento das despesas correntes sem qualquer contrapartida a nível de transferências do O.G.E. para a Região.

Por outro lado, o atraso económico em que se encontrava e ainda se encontra a Região bem como a satisfação de necessidades básicas da população, exigiram a concretização de um plano de investimentos que permitisse recuperar esse atraso e corresponder aos justos anseios dos madeirenses e portosantenses.

Assim, e não obstante o rigor na aplicação dos dinheiros públicos, tem-se verificado, a partir de 1980, um certo desequilíbrio entre as receitas e despesas, o que implicou o recurso ao crédito interno, crédito este destinado exclusivamente a investimentos do plano, embora os seus custos venham igualmente a acentuar o montante das despesas correntes.

3. O desenvolvimento económico e social verificado na Região, em especial nos últimos três anos, tem proporcionado um ritmo de

crescimento das receitas, crescimento esse, que, se por um lado evidencia a eficácia da política económica definida pelo Governo Regional, por outro, dado o critério da cobertura do défice da Região por parte do Estado, reduz de uma forma progressiva o volume de transferências do O.G.E. para o Orçamento Regional.

Desta forma, há que encontrar um critério mais justo, que permita às Regiões Autónomas recuperar o atraso económico e social em que se encontram relativamente ao Continente, o mais breve quanto possível, mas sem que isso constitua uma penalização para as suas disponibilidades financeiras.

Neste sentido, e considerando de igual modo que a Região está ferida de custos derivados da sua insularidade, será presente durante o corrente ano ao Governo Central, proposta de alteração do actual critério de cobertura do défice da Região, que lhe permita prosseguir a sua política de desenvolvimento económico e social de acordo com o programa de Governo aprovado pela Assembleia Regional.

4. No domínio fiscal e atendendo às competências atribuídas às Regiões Autónomas nesta matéria pela recente revisão da Constituição, encontra-se já em estudo a adaptação do sistema fiscal vigente às realidades económicas e sociais da Região.

A política monetária e financeira é outra área onde é sentida com acuidade a necessidade de se proceder a amplas reformas, permitindo às Regiões Autónomas a assumpção plena neste campo dos seus direitos e responsabilidades consagradas na alínea n) do art.º 229 da Constituição, isto é, «Participar na definição e execução das políticas fiscal, monetária, financeira e cambial, de modo a assegurar o controlo regional dos meios de pagamento em circulação e o financiamento dos investimentos necessários ao seu desenvolvimento económico-social».

Só assim, a Região poderá no futuro ter uma estrutura financeira que lhe permita avançar firmemente na consolidação da sua autonomia política e económica.

## ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### 1. Configuração Geral

Da análise e confronto entre os valores das receitas e das despesas efectivas inscritas no Orçamento, resulta um défice total de 14 976 482 contos (conforme Quadro I), a financiar através do recurso no crédito. Deste modo, constata-se, comparativamente ao Orçamento do ano anterior, que há um acréscimo do défice orçamental de 114%, avaliado a preços correntes.

**Quadro I — Síntese do Orçamento**

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES ... ..   | 11 366 099 |
| — Da Região ... ..             | 9 798 099  |
| — Transferências do O.G.E. ... | 1 568 000  |
| 2. DESPESAS CORRENTES ... ..   | 11 366 099 |
| 3. (1) — (2) ... ..            | —          |
| 4. RECEITAS DE CAPITAL ... ..  | 398 984    |
| — Da Região ... ..             | 67 915     |
| — Transferências ... ..        | 331 069    |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL ... ..  | 904 315    |
| 6. INVESTIMENTO DO PLANO ...   | 14 471 151 |
| 7. (4) — [(5) + (6)] ... ..    | 14 976 482 |
| 8. DÉFICE ORÇAMENTAL (3) + (7) | 14 976 482 |

O montante do défice orçamental explicar-se-á para além do decréscimo acentuado das transferências do O.G.E. (cobertura do défice), pelo progressivo alargamento da esfera de acção dos órgãos de Governo próprio da Região, aos encargos com a dívida pública e, em especial, o volume de investimento em curso na Região.

As despesas totais atingem 26 741 565 contos, sendo 11 366 099 (42,5%) de despesas correntes, 904.315 contos (3,4%) de despesas de capital e

14 471 151 contos (54,1%) de investimentos do Plano.

As despesas do Plano incluindo na presente proposta destinam-se a:

|                            | (contos)  | %    |
|----------------------------|-----------|------|
| Sectores sociais ... ..    | 5 738 249 | 39,7 |
| Sectores produtivos ... .. | 1 677 922 | 11,6 |
| Infraestruturas económicas | 4 515 100 | 31,2 |
| Sectores de apoio ... ..   | 539 880   | 3,7  |
| Investimentos municipais   | 2 000 000 | 13,8 |

O valor das receitas foi estimado em 30 473 792 contos, dos quais 11 366 099 contos (37,3%) respeitam a receitas correntes, 15 375 466 contos (50,5%) a receitas do capital e 3 732 227 contos (12,2%) correspondem a contas de ordem.

### 2. Previsão das Receitas Orçamentais

Conforme já foi referido, só a partir da revisão da Constituição, as Regiões Autónomas passaram a dispor de competência em matéria fiscal, encontrando-se ainda em estudo a adaptação da actual legislação fiscal às especificidades próprias da Região. As receitas fiscais constituem assim para esta um dado que não pode influenciar pelo que a mesma se limita a estimar o montante daquelas, de acordo com os métodos geralmente utilizados para o efeito.

No quadro definido por aqueles condicionaisismos, estima-se que as receitas efectivas para 1983 atinjam o montante global de 11 675 482 contos. Relativamente à realização provisória do ano anterior o acréscimo verificado é de 3 176 275 contos, ou seja, mais 37%.

A previsão das receitas fiscais foi efectuada tendo por base os valores de cobrança apurado no ano anterior, bem como a tendência da evolução de anos anteriores, sendo corrigido o seu cálculo com base na pressuposição de que no decurso deste ano haverá agravamento significativo da car-

ga fiscal de conformidade com o Decreto-Lei n.º 119-A/83, de 28 de Fevereiro.

Analisando agora as receitas previstas para 1983 em conformidade com os seus grandes agrupamentos verifica-se que as receitas fiscais — impostos directos, indirectos, taxas, multas e outras penalidades — atingem o valor de 7 896 072 contos, o que relativamente ao ano anterior, significa um crescimento de 2 784 454 contos, ou seja, mais 54,5%.

Ainda quanto às receitas fiscais, importa esclarecer que o produto dos impostos de transacções e sobre a venda de veículos automóveis cobrados no Continente, mas pertencentes à Região, de acordo com a estimativa efectuada, ascenderá a 755 000 contos.

A estrutura das receitas correntes previstas para 1983 é constituída do seguinte modo:

|                                      | (contos)   | %    |
|--------------------------------------|------------|------|
| Impostos directos ... .. .           | 3 299 699  | 29,1 |
| Impostos Indirectos ... .. .         | 4 513 810  | 39,7 |
| Taxas, multas e penalidades ... .. . | 854 508    | 7,5  |
| Transferências do O.G.E. ... .. .    | 1 568 000  | 13,8 |
| Outras receitas ... .. .             | 1 130 082  | 9,9  |
| Total ... .. .                       | 11 366 099 | 100  |

Estima-se que a cobrança dos impostos directos venha a cifrar-se em 3 299 699 contos, mais 54,2% do que o valor executado em 1982, prevenindo-se que os impostos indirectos ascendam a 4 513 810 contos, mais 54%.

No domínio da tributação directa, os valores mais elevados respeitam à contribuição industrial (581 785 contos), aos impostos profissional, de capitais e complementar que constituem as principais categorias, fixadas em 867 594, 1 278 506 e 285 200 contos, respectivamente.

No campo de tributação indirecta, o valor previsto para as cobranças em 1983 atinge 4 513 810 contos, o que corresponde a um acréscimo de 54%

em comparação com a execução orçamental do ano de 1982.

Neste aumento, prevê-se que as cobranças mais expressivas venham a pertencer, à semelhança dos anos anteriores, aos impostos de transacções (2 031 025 contos), do selo (732 426 contos) e do consumo sobre tabacos (448 770 contos), e cujas variações crescentes são, respectivamente, de 690 112, 245 229 e 167 966 contos.

A sobretaxa de importação inscrita no Orçamento atinge o valor de 200 409 contos, o que corresponde a uma variação de 71 561 contos relativamente à execução orçamental no ano anterior.

O aumento de 335 050 contos que se prevê no capítulo «Outras receitas correntes» advem do produto e do Imposto de vendas de veículos automóveis e do Imposto de Transacções cobrados no Continente e pertencentes à Região, bem como de outras receitas não enquadráveis noutras rúbricas.

As receitas de capital, com exclusão dos financiamentos previstos para o corrente ano, ascendem a cerca de 398 984 contos. Neste grupo de receitas é de salientar as transferências do Fundo de Desemprego para o Orçamento Regional, as quais atingem 125 069 contos, bem como 166 000 contos de ajudas de pré-adesão à CEE.

Nas receitas de capital ressalta a rúbrica «Passivos Financeiros» a qual representa 97,4% do total destas receitas.

Finalmente, no capítulo de «Contas de Ordem» inscreveram-se além das verbas a entregar às Câmaras Municipais, em cumprimento da Lei das Finanças Locais, no valor de 983 469 contos, as receitas próprias dos organismos com autonomia, cujos orçamentos, em linhas gerais, se apresentam mais adiante e outras relacionadas com a actividade normal de vários departamentos do Governo Regional. A essas receitas, que no total são da ordem dos 3 732 227 contos, correspondem dotações do valor idêntico.

## QUADRO II

## RECEITAS

(contos)

| DESIGNAÇÃO  | Orçamento<br>1983 | Execução<br>1982 (a) | Orçamento 83<br>Execução 82 |
|---|-------------------|----------------------|-----------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                             |                   |                      |                             |
| Impostos directos:                                    |                   |                      |                             |
| — Contribuição industrial .....                       | 591 785           | 409 267              | + 182 518                   |
| — Imposto Profissional .....                          | 867 594           | 553 069              | + 314 525                   |
| — Imposto capitais .....                              | 1 278 506         | 829 964              | + 448 542                   |
| — Imposto complementar .....                          | 285 200           | 181 928              | + 103 272                   |
| — Imposto s/ sucessões e doações .....                | 82 111            | 35 429               | + 46 682                    |
| — Sisa .....  | 168 596           | 110 998              | + 57 598                    |
| — Diversos .....                                      | 25 907            | 18 773               | + 7 134                     |
| Soma dos impostos directos .....                      | 3 299 699         | 2 139 428            | + 1 160 271                 |
| Impostos indirectos:                                  |                   |                      |                             |
| — Direitos de importação .....                        | 300 364           | 138 980              | + 161 384                   |
| — Sobretaxa de importação .....                       | 200 409           | 128 848              | + 71 561                    |
| — Imposto interno de consumo .....                    | 65 676            | 45 381               | + 20 295                    |
| — Estampilhas fiscais .....                           | 143 696           | 100 117              | + 43 579                    |
| — Imposto de selo .....                               | 732 426           | 487 197              | + 245 229                   |
| — Imposto de transacções .....                        | 2 031 025         | 1 340 913            | + 690 112                   |
| — Imposto s/ a venda de automóveis .....              | 444 370           | 297 457              | + 146 913                   |
| — Imposto de consumo s/ tabaco .....                  | 448 770           | 280 804              | + 167 966                   |
| — Diversos .....                                      | 147 074           | 109 812              | + 37 262                    |
| Soma dos impostos indirectos .....                    | 4 513 810         | 2 929 509            | + 1 584 301                 |
| — Taxas, multas e outras penalidades .....            | 854 508           | 485 900              | + 368 608                   |
| — Rendimentos de propriedade .....                    | 423               | 295                  | + 128                       |
| — Transferências .....                                | 1 615 781         | 2 123 939            | — 508 158                   |
| — Venda de serviços e bens não duradouros ...         | 259 405           | 147 904              | + 111 501                   |
| — Outras receitas correntes .....                     | 822 473           | 487 423              | + 335 050                   |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b> .....              | <b>11 366 099</b> | <b>8 314 398</b>     | <b>+ 3 051 701</b>          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                            |                   |                      |                             |
| — Venda de bens de investimento .....                 | 6 500             | 29 724               | — 23 224                    |
| — Transferências .....                                | 331 069           | 193 153              | + 137 916                   |
| — Activos financeiros .....                           | 35 500            | —                    | + 35 500                    |
| — Passivos financeiros .....                          | 14 976 482        | 6 221 600            | + 8 754 882                 |
| — Outras receitas de capital .....                    | 24 000            | —                    | + 24 000                    |
| — Reposições não abatidas nos pagamentos              | 1 915             | 51 932               | — 50 017                    |
| <b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b> .....             | <b>15 375 466</b> | <b>6 496 409</b>     | <b>+ 8 879 057</b>          |
| <b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</b> ..... | <b>26 741 565</b> | <b>14 810 807</b>    | <b>+ 11 930 758</b>         |

(a) Valores provisórios

### 3. Previsão de despesas

Na elaboração da presente proposta foi respeitada a metodologia seguida nos últimos anos, ou seja, continuamos a adoptar uma classificação tripartida de despesas: despesa corrente, despesa de capital e investimentos do Plano.

Assim, por forma a proporcionar uma visão precisa das grandes componentes do orçamento regional e possibilitar uma comparação mais clara entre os valores executados em 1982 e os orçamentos para 1983, procedeu-se à desagregação das despesas orçamentais de acordo com a sua natureza. Em 1981 e 1982, para efeitos de comparação com 1983, adaptou-se a estrutura orgânica do Governo através de inclusão da Direcção Regional dos Assuntos Culturais na Presidência.

#### a) Despesas totais (com exclusão das contas de ordem)

As despesas globais orçamentadas para 1983 revelam um aumento de 74,5% e 21,4% relativamente à execução de 1982 (dados provisórios) e de 1981, respectivamente (Quadro III).

#### b) Despesas correntes

As despesas correntes registam um acréscimo de 32,4% relativamente à execução de 1982. Para este aumento contribuíam entre outros factores, a actualização dos vencimentos do funcionalismo público considerada a partir de Janeiro último. Apresentaram taxas superiores à média a Assembleia Regional (49,8%), a Secretaria Regional do Planeamento e Finanças (71,6%) e a Secretaria Regional do Trabalho (52,2%). (Ver Quadro IV).

Para o acréscimo das despesas correntes da Secretaria Regional do Planeamento e Finanças foi decisivo o aumento verificado com os encargos da dívida resultante de empréstimos, que, só por si, são responsáveis por 62,7% das despesas correntes daquela Secretaria.

Não considerando os encargos que se encontram inscritos no Orçamento com o serviço da dívida pública, obtém-se para as despesas correntes o total de 8 345 609 contos, e pela mesma óptica, relativamente ao executado em 1982 o total de 7 394 724 contos.

Assim, verifica-se um crescimento de 12,8% nas despesas correntes, o que evidencia o efectivo esforço desenvolvido na contenção dos encargos correntes.

#### c) Despesas de Capital

As despesas de capital evidenciam um aumento de 90,4% relativamente aos valores provisórios

de execução orçamental no ano de 1982. O acréscimo verificado resulta de uma maior abertura ao reapetrechamento dos sectores produtivos, nomeadamente na agricultura, indústria e transportes (Quadro V).

#### d) Investimentos do Plano

Os investimentos incluídos nesta proposta orçamental apresentam uma variação de 131,2% relativamente à execução de 1982 (valores provisórios). Analisando as despesas do plano de acordo com as suas finalidades, verifica-se que as verbas mais significativas são destinadas às Secretaria Regional do Equipamento Social (8 955 490 contos), Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (1 290 500 contos), Secretaria Regional do Comércio e Transportes (1 263 140 contos) e Secretaria Regional do Planeamento e Finanças (2 045 970 contos). (Quadro VI).

Não considerando as contas de ordem, as despesas totais ascendem a 26 741 565 contos, das quais 42,5% são despesas correntes, 3,4% despesas de capital e 54,1% investimentos do plano. (Ver quadro VIII). A sua repartição percentual pela Assembleia Regional, Presidência e Secretarias Regionais é a seguinte:

|  |       |
|--|-------|
| Assembleia Regional ... ..                           | 0,26  |
| Presidência do Governo ... ..                        | 2,67  |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | 27,53 |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..     | 35,96 |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..      | 9,69  |
| Secretaria Regional da Educação ...                  | 7,34  |
| Secretaria Regional do Trabalho ...                  | 0,48  |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... ..   | 7,62  |
| Secretaria Regional do Comércio e Transportes ... .. | 8,45  |

As transferências correntes atingem o montante de 3 000 926 contos, ou seja, 26,4% das despesas correntes e 11,2% das despesas totais (sem contas de ordem).

Vejamos mais detalhadamente a distribuição das despesas, pelos vários departamentos do Governo:

#### a) Presidência do Governo

Nas despesas da Presidência, inscritas no Orçamento para 1982, é de salientar a verba de Investimentos do Plano que representa 74% das despesas totais (excluindo as contas de ordem), sendo as despesas correntes e de capital respectivamente 25% e 1%.

A Direcção Regional dos Assuntos Culturais foi integrada na Presidência através do Decreto Regional n.º 6/82/M, de 8 de Abril, o que agravou as despesas totais (correntes e de capital) deste departamento em 35,5%, sendo as restantes despesas repartidas para o Gabinete Regional e Serviços de Apoio (33,8%) Direcção Regional de Turismo (25,3%) e a Direcção Regional da Administração Pública (5,4%). (Anexo — Quadro VIII 2).

*b) Secretaria Regional do Planeamento e Finanças*

A Secretaria Regional do Planeamento e Finanças apresenta um total de despesas de 7 362 766 contos, dos quais 65,4% são despesas correntes, 6,8% despesas de capital e 27,8% Investimentos do Plano (Anexo — Quadro VIII 3).

Para o volume das despesas correntes contribuem como verbas mais relevantes os encargos com a dívida pública regional — 3 020 490 contos e as transferências para outros sectores — 1 021 500 contos.

As «transferências — Sector Público» abrangem os encargos com os Serviços Sociais cujo projecto de Decreto Regulamentar está em análise, com os bens considerados de primeira necessidade, subsidiados a nível regional, os resultantes dos custos de transporte Lisboa — Funchal dos produtos incluídos no «Cabaz de Compras» e também para o Porto Santo, dos mesmos produtos e outros como matérias-primas e subsidiárias.

Nas «transferências — Outros Sectores» incluem-se os encargos com a Empresa de Electricidade da Madeira (500 000 contos), os encargos com bonificação de juros para as autarquias locais (82 500 contos) e para habitação própria (35 000 contos). Transferências para a Fábrica Hinton (45 000 contos). UCALPLIM (268 000 contos) instituições particulares (60 000 contos) e encargos com bonificação de juros a empresas particulares no âmbito de apoio à actividade por eles desenvolvida, no total de 31 000 contos.

As «Outras despesas correntes» incluem uma verba de 250 000 contos referente à compensação ao Estado pela cobrança de contribuições e impostos pertencentes à Região e ainda uma provisão para cobertura de avales concedidos (60 000 contos).

As despesas de capital ascendem a 501 015 contos, dos quais 53,1% são investimentos, a realizar pelos Serviços do Património. Na rubrica activos financeiros estão incluídos participações no capital social das empresas Madibel — Indústria de Alimentos e Bebidas, SARL e ainda na Socieda-

de Turística Penina na Madeira — Hotel Porto Santo.

Nos Investimentos do Plano a verba mais significativa é a destinada a investimentos municipais no valor de 2 000 000 contos.

*e) Secretaria Regional do Equipamento Social*

Esta Secretaria apresenta um total de despesas de 9 617 106 contos dos quais 93,1% são investimentos do Plano. Compete-lhe essencialmente a execução dos empreendimentos quer dos sectores que lhe estão directamente afectos quer os das outras Secretarias Regionais que se traduzem em obras de construção civil. As despesas correntes ascendem a 466 356 contos sendo as mais significativas as despesas com o pessoal 415 918 contos, cerca de 89,2%.

Quanto às despesas de capital, 195 260 contos, estas são realizadas principalmente pela Direcção Regional de Obras Públicas — Serviços do Parque de Material e Equipamento Mecânico e destinam-se à aquisição de máquinas e veículos pesados, bem como material de manutenção e reparação. (Anexo — Quadro VIII 4).

*d) Secretaria Regional dos Assuntos Sociais*

Num total de 2 590 282 contos as despesas globais desta Secretaria desdobram-se por despesas correntes 93%, Investimentos do Plano 6,9% e despesas de capital 0,1%. Destacam-se nas despesas correntes, além das despesas com o pessoal, as «transferências — sector público».

Nas despesas com o pessoal no valor de 1 158 712 contos estão incluídas as despesas a efectuar com o pessoal da Direcção Regional dos Hospitais (676 400 contos), Direcção Regional de Saúde Pública (411 097 contos) e Direcção Regional da Educação Especial (43 410 contos).

As transferências — Sector Público no valor de 1 218 155 contos destinam-se essencialmente às participações efectuadas ao abrigo do serviço de saúde relativamente a produtos vendidos em farmácias, internamentos etc.

*c) Secretaria Regional da Educação*

A despesa total desta Secretaria atinge o montante de 1 962 370 contos distribuída por despesas correntes 88,4%, investimentos do plano 10,6% e despesas de capital 1%. As despesas com o pessoal (incluídos professores das escolas preparatórias, secundárias e Magistério bem como do ensino primário) representam 79,7% das despesas correntes. Além das despesas de pessoal destacam-se nas despesas correntes aos «transferências — Sector Público» e «transferên-

cias — Outros Sectores». As primeiras, no valor de 134 816 contos incluem além das despesas de manutenção das escolas preparatórias, secundárias e do magistério, despesas da Acção Social Escolar, no valor de 72 543 contos. Nas «transferências — Outros Sectores» num total de 136 624 contos, destaca-se o subsídio ao ensino particular no valor de 90 224 contos e bolsas de estudo universitário no valor de 13 170 contos. Anexo — Quadro VIII 6).

*f) Secretaria Regional do Trabalho*

As despesas correntes num total de 119 396 contos representam 93,8% das despesas da Secretaria.

As despesas com o pessoal são as mais significativas 73 616 contos, cerca de 61,7%. Anexo — Quadro VIII 7).

*g) Secretaria Regional da Agricultura e Pescas*

A despesa total desta Secretaria atinge o montante de 2 037 650 contos distribuída por investimentos do plano 63,3%, despesas correntes 31% e despesas de capital 5,7%. Nas despesas correntes, as despesas com o pessoal ocupam uma posição significativa 86,1%.

Quanto às despesas de capital, estas são fundamentalmente realizadas pelos Serviços Hidroagrícolas, e pela Divisão Parques Máquinas e

Viaturas e destinam-se fundamentalmente a Investimentos — Construções Diversas, Investimentos — Melhoramentos Fundiários e Investimentos — Maquinaria e Equipamento. (Anexo — Quadro VIII 8).

*h) Secretaria Regional do Comércio e Transportes*

A despesa global desta Secretaria, no montante de 2 259 757 contos, encontra-se repartida em Investimentos do Plano 55,9%, Despesas correntes 41,7% e despesas de capital 2,4%. As despesas de capital 2,4%. As despesas de funcionamento, no total de 941 327 contos são absorvidas fundamentalmente pela Direcção Regional dos Aeroportos 31,1%, Direcção Regional de Transportes 30,5% e pela Direcção Regional dos Portos da Madeira 27,2%. Nas despesas correntes destacam-se as despesas com o pessoal 50% e as «transferências — outros sectores» 29,1%. Destas, a verba mais relevante 270 750 contos diz respeito à Direcção Regional de Transportes e destina-se à concessão de subsídios aos transportes marítimos — 96 000 contos, aos passes sociais e transportes terrestres — 172 000 contos, subsídios aos transportes terrestres do Porto Santo — 450 contos e subsídios dos transportes aéreos para o Porto Santo — 2 300 contos. (Anexo — Quadro VIII 9).

QUADRO III

DESPESA TOTAL

| DESIGNAÇÃO  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (a) |            |                      | Orçamento para 1983 | Variação 1983 — 1982 (c) |
|---|-------------------------|------------|----------------------|---------------------|--------------------------|
|   | 1981                    | 1982 (b)   | Variação 1982 — 1981 |                     |                          |
| I. Assembleia Regional ... ..                             | 40 063                  | 46 127     | 15,1%                | 69 177              | 50,0%                    |
| II. Presidência do Governo Regional ...                   | 364 316                 | 473 614    | 30,0%                | 715 231             | 51,0%                    |
| III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | 4 095 873               | 4 090 597  | — 0,1%               | 7 362 766           | 80,0%                    |
| IV. Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..      | 2 871 516               | 3 905 895  | 36,0%                | 9 617 106           | 146,2%                   |
| V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..        | 1 870 756               | 2 251 209  | 20,3%                | 2 590 282           | 15,1%                    |
| VI. Secretaria Regional da Educação ...                   | 1 424 726               | 1 675 342  | 17,6%                | 1 962 370           | 17,1%                    |
| VII. Secretaria Regional do Trabalho ... ..               | 58 908                  | 84 273     | 43,1%                | 127 226             | 51,0%                    |
| VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... ..  | 833 588                 | 1 042 939  | 25,1%                | 2 037 650           | 95,4%                    |
| IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes ... ..  | 1 061 289               | 1 751 682  | 65,1%                | 2 259 757           | 29,0%                    |
| TOTAL ... ..  | 12 621 035              | 15 321 678 | 21,4%                | 26 741 565          | 74,5%                    |

(a) Valores arredondados

(b) Valores aproximados

(c) Acréscimo entre a previsão para 1983 e a execução em 1982

QUADRO IV  
DESPESAS CORRENTES

(Contos)

| DESIGNAÇÃO  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (a) |           |                      | Orçamento para 1983 | Variação 1983 — 1982 (c) |
|---|-------------------------|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------|
|   | 1981                    | 1982 (b)  | Variação 1982 — 1981 |                     |                          |
| I. Assembleia Regional ... ..                             | 39 323                  | 45 509    | 15,7%                | 68 177              | 49,8%                    |
| II. Presidência do Governo Regional ...                   | 115 489                 | 148 784   | 28,8%                | 178 542             | 20,0%                    |
| III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | 1 449 763               | 2 806 022 | 93,6%                | 4 815 781           | 71,6%                    |
| IV. Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..      | 293 978                 | 375 098   | 27,6%                | 466 356             | 24,3%                    |
| V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..        | 1 820 762               | 2 139 257 | 17,5%                | 2 409 282           | 12,6%                    |
| VI. Secretaria Regional da Educação ...                   | 1 342 022               | 1 570 793 | 17,1%                | 1 735 088           | 10,5%                    |
| VII. Secretaria Regional do Trabalho ... ..               | 57 769                  | 78 466    | 35,8%                | 119 396             | 52,2%                    |
| VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... ..  | 436 150                 | 507 818   | 16,4%                | 632 150             | 24,5%                    |
| IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes ... ..  | 652 807                 | 916 371   | 40,4%                | 941 327             | 2,7%                     |
| TOTAL ... ..  | 6 208 063               | 8 588 118 | 38,3%                | 11 366 099          | 32,4%                    |

(a) Valores arredondados

(b) Valores provisórios

(c) Acréscimo entre a previsão para 1983 e a execução de 1982

QUADRO V  
DESPESAS DE CAPITAL

(Contos)

| DESIGNAÇÃO  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (a) |          |                      | Orçamento para 1983 | Variação 1983 — 1982 (c) |
|---|-------------------------|----------|----------------------|---------------------|--------------------------|
|   | 1981                    | 1982 (b) | Variação 1982 — 1981 |                     |                          |
| I. Assembleia Regional ... ..                             | 740                     | 618      | — 16,5%              | 1 000               | 61,8%                    |
| II. Presidência do Governo Regional ...                   | 707                     | 1 922    | 171,9%               | 7 250               | 277,2%                   |
| III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | 1 616 244               | 167 131  | — 89,7%              | 501 015             | 199,8%                   |
| IV. Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..      | 101 104                 | 182 794  | 80,8%                | 195 260             | 6,8%                     |
| V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..        | 1 639                   | 471      | — 71,3%              | 1 500               | 218,5%                   |
| VI. Secretaria Regional da Educação ...                   | 14 386                  | 19 342   | 34,5%                | 20 170              | 4,3%                     |
| VII. Secretaria Regional do Trabalho ... ..               | 1 139                   | 5 807    | 409,8%               | 7 830               | 34,8%                    |
| VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... ..  | 31 026                  | 55 939   | 80,3%                | 115 000             | 105,6%                   |
| IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes ... ..  | 40 174                  | 40 855   | 1,7%                 | 55 290              | 35,3%                    |
| TOTAL ... ..  | 1 807 159               | 474 880  | — 73,7%              | 904 315             | 90,4%                    |

(a) Valores arredondados

(b) Valores provisórios

(c) Acréscimo entre a previsão para 1983 e a execução de 1982

**QUADRO VI**  
**INVESTIMENTOS DO PLANO**

| DESIGNAÇÃO  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (a) |           |                      | Orçamento para 1983 | Variação 1983 — 1982 (c) |
|---|-------------------------|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------|
|   | 1981                    | 1982 (b)  | Variação 1982 — 1981 |                     |                          |
| I. Assembleia Regional ... ..                             | —                       | —         | —                    | —                   | —                        |
| II. Presidência do Governo Regional ...                   | 248 120                 | 322 908   | 30,1%                | 529 439             | 64,0%                    |
| III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | 1 029 866               | 1 117 444 | 8,5%                 | 2 045 970           | 83,1%                    |
| IV. Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..      | 2 476 434               | 3 348 002 | 35,2%                | 8 955 490           | 167,5%                   |
| V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..        | 48 355                  | 111 481   | 130,5%               | 179 500             | 61,0%                    |
| VI. Secretaria Regional da Educação ...                   | 68 318                  | 85 207    | 24,7%                | 207 112             | 143,1%                   |
| VII. Secretaria Regional do Trabalho ... ..               | —                       | —         | —                    | —                   | —                        |
| VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ... ..  | 366 412                 | 479 182   | 30,8%                | 1 290 500           | 169,3%                   |
| IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes ... ..  | 368 308                 | 794 456   | 115,7%               | 1 263 140           | 59,0%                    |
| TOTAL ... ..  | 4 605 813               | 6 258 680 | 35,9%                | 14 471 151          | 131,2%                   |

(a) Valores aproximados

(b) Valores provisórios

(c) Acréscimo entre a previsão para 1983 e a execução em 1982

**QUADRO VII**

(Contos)

|   | Execução em 1982 (a) | Orçamento para 1983 | Variação percentual 1983 - 1982 |
|---|----------------------|---------------------|---------------------------------|
| 1. DESPESAS CORRENTES ... ..            | 8 588 118            | 11 366 099          | 32,4%                           |
| Pessoal ... ..                          | 3 555 131 b)         | 4 303 654 b)        | 21,1%                           |
| Bens duradouros ... ..                  | 12 000               | 21 365              | 78,0%                           |
| Bens não duradouros ... ..              | 146 189              | 158 339             | 7,6%                            |
| Aquisição de serviços ... ..            | 308 283              | 303 565             | — 1,5%                          |
| Juros ... ..                            | 1 193 394            | 3 020 490           | 153,1%                          |
| Transferências — Sector Público ... ..  | 1 338 920            | 1 510 162           | 12,8%                           |
| Transferências — Outros Sectores ... .. | 1 436 369            | 1 490 764           | 3,8%                            |
| Outras despesas correntes ... ..        | 597 832              | 558 760             | — 6,5%                          |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL ... ..           | 474 880              | 904 315             | 90,4%                           |
| Investimentos ... ..                    | 449 638              | 655 815             | 45,9%                           |
| Transferências — Sector Público ... ..  | —                    | —                   | —                               |
| Transferências — Outros Sectores ... .. | 13 167               | 14 500              | 10,1%                           |
| Activos financeiros ... ..              | —                    | 34 000              | —                               |
| Passivos financeiros ... ..             | 1 075                | 200 000             | —                               |
| Outras despesas de capital ... ..       | 11 000               | —                   | —                               |
| 3. (1) + (2) ... ..                     | 9 062 998            | 12 270 414          | 35,4%                           |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..        | 6 258 680            | 14 471 151          | 131,2%                          |
| 5. (3) + (4) ... ..                     | 15 321 678           | 26 741 565          | 74,5%                           |

(a) Valores provisórios e aproximados

(b) Inclui despesas com os professores das escolas oficiais, das Direcções Regionais de Saúde Pública, Hospitalar e da Educação Especial e do Instituto do Vinho da Madeira.

QUADRO VIII  
ORÇAMENTO DE DESPESA

|   | Assembleia Regional | Presidência | Secretaria Regional do Planeamento e Finanças | Secretaria Regional to Equipamento Social |
|---|---------------------|-------------|---|---|
| 1. DESPESAS CORRENTES ... ..            | 68 177              | 178 542     | 4 815 781                                     | 466 356                                   |
| Pessoal ... ..                          | 59 272              | 109 092     | 88 528  | 415 918                                   |
| Bens Duradouros ... ..                  | 100                 | 1 025       | 20 020  | —   |
| Bens não Duradouros ... ..              | 855                 | 1 372       | 34 778  | 16 260                                    |
| Aquisição de serviços ... ..            | 1 460               | 34 291      | 34 465  | 29 933                                    |
| Juros ... ..                            | —                   | —           | 3 020 490                                     | —   |
| Transferências — Sector Público ... ..  | —                   | 17 000      | 124 000                                       | —   |
| Transferências — Outros Sectores ... .. | 6 390               | 13 800      | 1 021 500                                     | —   |
| Outras despesas correntes ... ..        | 100                 | 1 962       | 472 000                                       | 4 245                                     |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL ... ..           | 1 000               | 7 250       | 501 015                                       | 195 260                                   |
| Investimentos ... ..                    | 1 000               | 7 250       | 267 015                                       | 195 260                                   |
| Transferências — Sector Público ... ..  | —                   | —           | —   | —   |
| Transferências — Outros Sectores ... .. | —                   | —           | —   | —   |
| Activos Financeiros ... ..              | —                   | —           | 34 000  | —   |
| Passivos Financeiros ... ..             | —                   | —           | 200 000                                       | —   |
| Outras despesas de capital ... ..       | —                   | —           | —   | —   |
| 3. (1+2) ... ..                         | 69 177              | 185 792     | 5 316 796                                     | 661 616                                   |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..        | —                   | 529 439     | 2 045 970                                     | 8 955 490                                 |
| 5. (3+4) ... ..                         | 69 177              | 715 231     | 7 362 766                                     | 9 617 106                                 |
| 6. CONTAS DE ORDEM ... ..               | —                   | 9 696       | 1 329 527                                     | —   |

(a) Inclui despesas de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, dos Hospitais e Educação Especial

(b) Inclui despesas com o professorado

(c) Inclui despesas de Pessoal do Instituto do Vinho da Madeira

(Contos)

| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais | Secretaria Regional da Educação | Secretaria Regional do Trabalho | Secretaria Regional da Agricultura e Pescas | Secretaria Regional do Comércio e Transportes | Total      |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---|---|------------|
| 2 409 282                                | 1 735 088                       | 119 396                         | 632 150                                     | 941 327                                       | 11 366 099 |
| 1 158 712 a)                             | 1 383 026 b)                    | 73 616                          | 544 543 c)                                  | 470 947                                       | 4 303 654  |
| —  | 140                             | —                               | 80  | —   | 21 365     |
| 20                                       | 5 320                           | 10 600                          | 30 649                                      | 57 485  | 157 339    |
| 2 700                                    | 74 777                          | 20 295                          | 38 759                                      | 66 885  | 303 565    |
| —  | —                               | —                               | —   | —   | 3 020 490  |
| 1 218 155                                | 134 816                         | 4 740                           | 10 101                                      | 1 350   | 1 510 162  |
| 29 675                                   | 136 624                         | 8 935                           | —   | 273 840                                       | 1 490 764  |
| 20                                       | 385                             | 1 210                           | 8 018                                       | 70 820  | 558 760    |
| 1 500                                    | 20 170                          | 7 830                           | 115 000                                     | 55 290  | 904 315    |
| 1 500                                    | 6 170                           | 7 830                           | 114 500                                     | 55 290  | 655 815    |
| —  | —                               | —                               | —   | —   | —          |
| —  | 14 000                          | —                               | 500   | —   | 14 500     |
| —  | —                               | —                               | —   | —   | 34 000     |
| —  | —                               | —                               | —   | —   | 200 000    |
| —  | —                               | —                               | —   | —   | —          |
| 2 410 782                                | 1 755 258                       | 127 226                         | 747 150                                     | 996 617                                       | 12 270 414 |
| 179 500                                  | 207 112                         | —                               | 1 290 500                                   | 1 263 140                                     | 14 471 151 |
| 2 590 282                                | 1 962 370                       | 127 226                         | 2 037 650                                   | 2 259 757                                     | 26 741 565 |
| 1 398 934                                | 904                             | 482 730                         | 294 445                                     | 215 991                                       | 3 732 227  |

#### 4 — Financiamento do défice

Como já foi referido anteriormente, comparando os valores das receitas e despesas totais previstas para 1983, constata-se que as necessidades de financiamento do Orçamento da Região atingem 14 976 482 contos.

O défice do orçamento de capital, incluindo as despesas do plano, é, de acordo com a política prosseguida pelo Governo, função do esforço de investimento que tem vindo a ser concretizado na Região ao longo dos últimos anos. Por um lado, pretende-se atenuar o atraso existente, a nível de desenvolvimento, entre a Região e o Continente e, por outro lado, adaptar a estrutura económico-social da Região ao desafio que acarretará a integração da Região Autónoma da Madeira no espaço económico-social da comunidade, por via da adesão de Portugal à C. E. E..

É, neste contexto, que a perspectiva de desenvolvimento regional se insere e justifica o grande volume de obras que está em execução.

O esforço de investimento e a procura da concretização de um desenvolvimento harmónico para a região, exigem despesas que irão continuar a permitir a satisfação das suas necessidades mais prementes, pelo que, é de admitir no futuro a sua progressiva redução e, concomitantemente, a diminuição do défice do orçamento regional.

A não definição e implementação de uma ver-

dadeira e adequada política por parte do Estado, quanto aos encargos advindos das desigualdades derivadas de insularidade, e, a não revisão do actual critério de cobertura do défice regional, torna imperioso que para financiar a totalidade dos vários programas de Investimentos do Plano, a Região tenha como única opção o recurso ao crédito.

Nestes termos e, considerando nomeadamente o volume de poupança acumulada da Região, o qual já excede 80 milhões de contos, o défice da Região para 1983 terá de ser coberto através do recurso ao crédito interno.

Assim, já se encontra negociado com as diversas instituições de crédito representadas na Região e avalizado pelo Estado através de resolução do Conselho de Ministros, publicada no Diário da República, II Série, n.º 125, de 31 de Maio do corrente ano, um financiamento de 3 milhões de contos nas seguintes condições:

*a) Taxa de juro-indexada à taxa de juro do depósito a prazo superior a 180 dias e inferior a 1 ano (26%), acrescida de 2%.*

*b) Tempo de vida — 7 anos com um período de carência de 2 anos.*

O restante financiamento necessário à cobertura do défice será negociado oportunamente em condições ainda por definir.

No entanto, considerando o que se encontra

previsto na alínea c) do artigo 5.º, da lei orçamental para 1983 no que respeita às fontes de financiamento do Estado, o Governo Regional procurará que as condições nela estabelecidas sejam extensivas à Região Autónoma.

Finalmente, é objectivo do Governo Regional que a racionalização dos gastos públicos através da análise da utilidade social das despesas, designadamente nos domínios da eficácia, eficiência e pertinência, seja concretizado a todos os níveis da Administração Regional.

### ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS

O Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira criado pelo Decreto Regional n.º 1/82/M de 17 de Fevereiro aparece pela 1.ª vez integrado no orçamento dos serviços autónomos.

Posteriormente foi aprovada a sua estrutura orgânica (Decreto Regulamentar Regional n.º 2/83/M de 27 Janeiro).

O orçamento dos serviços autónomos para 1983 apresenta um total de despesas sensivelmente idêntico ao do ano anterior 735 610 contos das quais 490 246 contos (cerca de 66,6%) constituem despesas correntes.

As receitas correntes ascendem a 734 796 contos e são constituídas fundamentalmente por im-

postos directos e indirectos cobrados pelo Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, 242 030 e 240 030 contos, respectivamente.

As transferências correntes, provêm na sua totalidade do Orçamento Regional (97 969 contos) e destinam-se essencialmente ao Instituto do Vinho da Madeira 34 050 contos (cerca de 34,8%) e à Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira 25 577 contos (cerca de 26,1%).

Em relação às despesas correntes, constata-se que as despesas com o pessoal representam cerca de 16,3% e as de bens não duradouros cerca de 25,4% do total daquelas. Estas últimas são na sua maioria, a realizar pelo Instituto do Vinho da Madeira, fundamentalmente na compra de álcool vínico e etílico.

Nas transferências correntes avultam as do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego no montante de 218 381 contos.

Prevê-se que a poupança corrente se fixe em 244 550 contos.

As despesas de capital assumem o valor de 245 364 contos, sendo 125 069 contos de transferências do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

## QUADRO IX

## ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS PARA 1983

(Contos)

|  | Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira | Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira | Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego | Fundo Especial para extinção da Colónia | Instituto do Vinho da Madeira | Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira | TOTAL   |
|--|--|--|--|---|-------------------------------|---|---------|
| 1. RECEITAS CORRENTES ... ..                   | 7 000  | 25 577                                   | 482 558  | 12 000                                  | 144 302                       | 63 359  | 734 796 |
| Impostos directos ... ..                       | —  | —  | 242 030  | —                                       | —                             | —   | 242 030 |
| Impostos indirectos ... ..                     | —  | —  | 240 230  | —                                       | —                             | —   | 240 230 |
| Taxas, multas e outras penalidades ... ..      | —  | —  | 60   | —                                       | 4 031                         | 39 204  | 43 295  |
| Rendimentos da propriedade ... ..              | —  | —  | 235  | —                                       | 50                            | —   | 285     |
| Transferências (Orçamento Regional) ... ..     | 7 000  | 25 577                                   | 2  | 12 000                                  | 34 050                        | 19 340  | 97 969  |
| Venda de Bens duradouros ... ..                | —  | —  | —  | —                                       | —                             | 4 032   | 4 032   |
| Venda de serviços e bens não duradouros ... .. | —  | —  | —  | —                                       | 106 031                       | 687   | 106 718 |
| Outras receitas correntes ... ..               | —  | —  | 1  | —                                       | 140                           | 96  | 237     |
| 2. DESPESAS CORRENTES ... ..                   | 6 900  | 25 427                                   | 251 661  | 11 460                                  | 136 301                       | 58 497  | 490 246 |
| Pessoal ... ..                                 | 5 650  | 14 818                                   | 9 980  | 7 200                                   | 18 100                        | 23 949  | 79 697  |
| Bens duradouros ... ..                         | 50   | 125                                      | —  | —                                       | 40                            | 4 452   | 4 667   |
| Bens não duradouros ... ..                     | 295  | 6 240                                    | 1 800  | 540                                     | 94 480                        | 1 740   | 105 095 |
| Aquisição de serviços ... ..                   | 520  | 2 932                                    | 4 500  | 720                                     | 6 500                         | 15 897  | 31 069  |
| Juros ... ..                                   | —  | —  | —  | —                                       | —                             | —   | —       |
| Transferências — Sector Público ... ..         | —  | —  | 167 281  | —                                       | —                             | —   | 167 281 |
| Transferências—Outros Sectores ... ..          | 30   | 1 300                                    | 51 100   | —                                       | 16 500                        | 11 727  | 80 657  |
| Outras despesas correntes ... ..               | 355  | 12                                       | 17 000   | 3 000                                   | 681                           | 732   | 21 780  |
| 3. POUPANÇA CORRENTE ... ..                    | 100  | 150                                      | 230 897  | 540                                     | 8 001                         | 4 862   | 244 550 |
| 4. RECEITAS DE CAPITAL ... ..                  | —  | —  | 172  | —                                       | —                             | 642   | 814     |
| Vendas de bens de investimentos ... ..         | —  | —  | —  | —                                       | —                             | 303   | 303     |
| Transferências ... ..                          | —  | —  | —  | —                                       | —                             | —   | —       |
| Activos Financeiros ... ..                     | —  | —  | 150  | —                                       | —                             | 51  | 201     |
| Passivos Financeiros ... ..                    | —  | —  | —  | —                                       | —                             | —   | —       |
| Outras receitas de capital ... ..              | —  | —  | —  | —                                       | —                             | —   | —       |
| Reposições não abatidas nos pagamentos ... ..  | —  | —  | 22   | —                                       | —                             | 288   | 310     |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL ... ..                  | 100  | 150                                      | 231 069  | 540                                     | 8 001                         | 5 504   | 245 364 |
| Investimentos ... ..                           | 100  | 150                                      | 8 000  | 540                                     | 8 000                         | 3 504   | 20 294  |
| Transferências — Sector Público ... ..         | —  | —  | 125 069  | —                                       | —                             | —   | 125 069 |
| Transferências—Outros Sectores ... ..          | —  | —  | —  | —                                       | 1                             | —   | 1       |
| Activos financeiros ... ..                     | —  | —  | 70 000   | —                                       | —                             | —   | 70 000  |
| Passivos financeiros ... ..                    | —  | —  | —  | —                                       | —                             | 2 000   | 2 000   |
| Outras despesas de capital ... ..              | —  | —  | 28 000   | —                                       | —                             | —   | 28 000  |

## ANEXOS

## QUADRO VIII,

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## ASSEMBLEIA REGIONAL

(contos)

|  | TOTAL  |
|--|--------|
| 1. DESPESAS CORRENTES .....              | 68 177 |
| Pessoal .....                            | 59 272 |
| Bens Duradouros .....                    | 100    |
| Bens não Duradouros .....                | 855    |
| Aquisição de Serviços .....              | 1 460  |
| Juros .....                              | —      |
| Transferências — Sector Público .....    | —      |
| Transferências — Outros Sectores .....   | 6 390  |
| Outras Despesas Correntes .....          | 100    |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL .....             | 1 000  |
| Investimentos .....                      | 1 000  |
| Transferências — Sector Público .....    | —      |
| Transferências — Outros Sectores .....   | —      |
| Activos Financeiros .....                | —      |
| Passivos Financeiros .....               | —      |
| Outras Despesas de Capital .....         | —      |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ..... | 69 177 |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO .....          | —      |
| 5. (3+4) .....                           | 69 177 |
| 6. CONTAS DE ORDEM .....                 | —      |

QUADRO VIII<sub>2</sub>  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**  
 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

|  | Gabinete<br>Regional e<br>Serviços<br>de Apoio | Direcção<br>Regional da<br>Administração<br>Pública | Direcção<br>Regional<br>do<br>Turismo |
|--|--|---|---------------------------------------|
| 1. DESPESAS CORRENTES ... ..                   | 62 723   | 9 822   | 45 079                                |
| Pessoal ... ..                                 | 33 759   | 9 331   | 34 151                                |
| Bens duradouros ... ..                         | —  | 25  | —                                     |
| Bens não duradouros ... ..                     | 252  | 240   | 310                                   |
| Aquisição de serviços ... ..                   | 15 700   | 226   | 8 268                                 |
| Juros ... ..                                   | —  | —   | —                                     |
| Transferências — Sector Público ...            | 13 000   | —   | 2 000                                 |
| Transferências — Outros Sectores ...           | —  | —   | —                                     |
| Outras despesas correntes ... ..               | 12   | —   | 350                                   |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL ... ..                  | 100  | 100   | 2 000                                 |
| Investimentos ... ..                           | 100  | 100   | 2 000                                 |
| Transferências — Sector Público ...            | —  | —   | —                                     |
| Transferências — Outros Sectores ...           | —  | —   | —                                     |
| Activos financeiros ... ..                     | —  | —   | —                                     |
| Passivos financeiros ... ..                    | —  | —   | —                                     |
| Outras despesas de capital ... ..              | —  | —   | —                                     |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPI-<br>TAL ... .. | 62 823   | 9 922   | 47 079                                |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..               |  |   |                                       |
| 5. (3+4) ... ..                                | 62 823   | 9 922   | 47 079                                |
| 6. CONTAS DE ORDEM ... ..                      |  |   |                                       |



QUADRO VIII<sub>3</sub>

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

|   | Gabinete<br>do<br>Secretário | Serviços<br>Adminis-<br>trativos | Comissão<br>Regional<br>p. <sup>a</sup><br>a Integração<br>Europeia | Serviços<br>de<br>Informática |
|---|------------------------------|----------------------------------|---|-------------------------------|
| 1. DESPESAS CORRENTES ... ..            | 4 684 978                    | 8 330                            | 3 371   | 15 413                        |
| Pessoal ... ..                          | 17 492                       | 8 270                            | 2 853   | 13 503                        |
| Bens duradouros ... ..                  | —                            | —                                | —   | —                             |
| Bens não duradouros ... ..              | 230                          | 20                               | 20  | 100                           |
| Aquisição de serviços ... ..            | 29 666                       | 40                               | 498   | 1 810                         |
| Juros ... ..                            | 3 020 490                    | —                                | —   | —                             |
| Transferências — Sector Público ... ..  | 124 000                      | —                                | —   | —                             |
| Transferências — Outros Sectores ... .. | 1 021 500                    | —                                | —   | —                             |
| Outras despesas correntes ... ..        | 471 600                      | —                                | —   | —                             |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL ... ..           | 234 200                      | —                                | 20  | 400                           |
| Investimentos ... ..                    | 200                          | —                                | 20  | 400                           |
| Transferências — Sector Público ... ..  | —                            | —                                | —   | —                             |
| Transferências — Outros Sectores ... .. | —                            | —                                | —   | —                             |
| Activos financeiros ... ..              | 34 000                       | —                                | —   | —                             |
| Passivos financeiros ... ..             | 200 000                      | —                                | —   | —                             |
| Outras despesas de Capital ... ..       | —                            | —                                | —   | —                             |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ..   | 4 919 178                    | 8 330                            | 3 391   | 15 813                        |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..        |                              |                                  |   |                               |
| 5. (3+4) ... ..                         | 4 919 178                    | 8 330                            | 3 391   | 15 813                        |
| 6. CONTAS DE ORDEM ... ..               |                              |                                  |   |                               |

(contos)

| Direcção Regional de Planeamento | Direcção Regional de Finanças |                                       |                                    | Serviço Regional de Estatística | TOTAL     |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
|                                  | Gabinete do Director Regional | Direcção de Serviços de Contabilidade | Direcção de Serviços de Património |                                 |           |
| 8 700                            | 6 080                         | 17 179                                | 57 825                             | 13 905                          | 4 815 781 |
| 8 350                            | 5 790                         | 17 139                                | 3 262                              | 11 869                          | 88 528    |
| —                                | 20                            | —                                     | 20 000                             | —                               | 20 020    |
| 80                               | 20                            | 40                                    | 34 243                             | 25                              | 34 778    |
| 270                              | 250                           | —                                     | 320                                | 1 611                           | 34 465    |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 3 020 490 |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 124 000   |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 1 021 500 |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | 400                             | 472 000   |
| 300                              | 20                            | —                                     | 266 000                            | 75                              | 501 015   |
| 300                              | 20                            | —                                     | 266 000                            | 75                              | 267 015   |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | —         |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | —         |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 34 000    |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 200 000   |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | —         |
| 9 000                            | 6 100                         | 17 179                                | 323 825                            | 13 980                          | 5 316 796 |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 2 045 970 |
| 9 000                            | 6 100                         | 17 179                                | 323 825                            | 13 980                          | 7 362 766 |
| —                                | —                             | —                                     | —                                  | —                               | 1 329 527 |

## QUADRO VIII 4

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

|   | Gabinete do Secretário | Gabinete de apoio técnico às Aularquias Locais | Gabinete de aquisição de imóveis | Direcção de Serviços de Finanças Administração e Pessoal | Saneamento básico da Madeira | Gabinete do Director Regional |
|---|------------------------|--|----------------------------------|--|------------------------------|-------------------------------|
| 1. DESPESAS CORRENTES ...                   | 3 453                  | 11 301   | 1 347                            | 40 710   | 4 871                        | 3 367                         |
| Pessoal ... .. .                            | 3 098                  | 10 786   | 1 347                            | 40 640   | 4 871                        | 882                           |
| Bens duradouros ... .. .                    | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Bens não duradouros ... .. .                | 40                     | 15   | —                                | 20   | —                            | 65                            |
| Aquisição de Serviços ... .. .              | 315                    | 500  | —                                | 50   | —                            | 1 780                         |
| Juros ... .. .                              | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Transferências—Sector Público ... .. .      | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Transferências — Outros Sectores ... .. .   | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Outras despesas correntes                   | —                      | —  | —                                | —  | —                            | 640                           |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL ...                  | 20                     | 20   | —                                | 20   | —                            | 150                           |
| Investimentos ... .. .                      | 20                     | 20   | —                                | 20   | —                            | 150                           |
| Transferências—Sector Público ... .. .      | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Transferências — Outros Sectores ... .. .   | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Activos financeiros ... .. .                | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Passivos financeiros ... .. .               | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| Outras despesas de capital                  | —                      | —  | —                                | —  | —                            | —                             |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ... .. . | 3 473                  | 11 321   | 1 347                            | 40 730   | 4 871                        | 3 517                         |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO                   |                        |  |                                  |  |                              |                               |
| 5. ( 3 + 4 ) ... .. .                       | 3 473                  | 11 321   | 1 347                            | 40 730   | 4 871                        | 3 517                         |
| 6. CONTAS DE ORDEM ... .. .                 |                        |  |                                  |  |                              |                               |



QUADRO VIII <sup>5</sup>

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(contos)

|  | TOTAL        |
|--|--------------|
| 1. DESPESAS CORRENTES .....              | 2 409 282    |
| Pessoal .....                            | 1 158 712 a) |
| Bens Duradouros .....                    | —            |
| Bens não Duradouros .....                | 20           |
| Aquisição de Serviços .....              | 2 700        |
| Juros .....                              | —            |
| Transferências — Sector Público .....    | 1 218 155    |
| Transferências — Outros Sectores .....   | 29 675       |
| Outras Despesas Correntes .....          | 20           |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL .....             | 1 500        |
| Investimentos .....                      | 1 500        |
| Transferências — Sector Público .....    | —            |
| Transferências — Outros Sectores .....   | —            |
| Activos Financeiros .....                | —            |
| Passivos Financeiros .....               | —            |
| Outras Despesas de Capital .....         | —            |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ..... | 2 410 782    |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO .....          | 179 500      |
| 5. ( 3 + 4 ) .....                       | 2 590 282    |
| 6. CONTAS DE ORDEM .....                 | 1 398 934    |

a) Inclui despesas de pessoal de:

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| D. R. Saúde Pública ..... | 411 097 |
| D. R. E. E. ....          | 53 410  |
| D. R. Hospit. ....        | 676 400 |

1 140 907

QUADRO VIII <sub>5</sub> — A

## ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional de Saúde Pública —

(contos)

|   | TOTAL     |
|---|-----------|
| 1. RECEITAS CORRENTES .....                   | 1 441 389 |
| Impostos directos .....                       | —         |
| Impostos indirectos .....                     | —         |
| Taxas, multas e outras penalidades .....      | —         |
| Rendimentos da propriedade .....              | —         |
| Transferências (Orçamento Regional) .....     | 1 362 389 |
| Venda de bens duradouros .....                | —         |
| Venda de serviços e bens não Duradouros ..... | 7 300     |
| Outras receitas correntes .....               | 71 700    |
| 2. DESPESAS CORRENTES .....                   | 1 441 389 |
| Pessoal .....                                 | 411 097   |
| Bens Duradouros .....                         | —         |
| Bens não Duradouros .....                     | 114 500   |
| Aquisição de Serviços .....                   | 909 292   |
| Juros .....                                   | —         |
| Transferências — Sector Público .....         | —         |
| Transferências — Outros Sectores .....        | —         |
| Outras Despesas Correntes .....               | 6 500     |
| 3. POUPANÇA CORRENTE .....                    | —         |

NOTA: Integrado nas despesas de capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de no valor de 27 000 contos, que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

QUADRO VIII <sub>5</sub> — B

## ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional dos Hospitais —

(contos)

|   | TOTAL   |
|---|---------|
| 1. RECEITAS CORRENTES .....                   | 945 330 |
| Impostos directos .....                       | —       |
| Impostos indirectos .....                     | —       |
| Taxas, multas e outras penalidades .....      | —       |
| Rendimentos da propriedade .....              | —       |
| Transferências (Orçamento Regional) .....     | 929 390 |
| Venda de bens duradouros .....                | —       |
| Venda de serviços e bens não Duradouros ..... | 15 790  |
| Outras receitas correntes .....               | 150     |
| 2. DESPESAS CORRENTES .....                   | 945 330 |
| Pessoal .....                                 | 676 400 |
| Bens Duradouros .....                         | —       |
| Bens não Duradouros .....                     | 240 000 |
| Aquisição de Serviços .....                   | 27 800  |
| Juros .....                                   | —       |
| Transferências — Sector Público .....         | —       |
| Transferências — Outros Sectores .....        | —       |
| Outras Despesas Correntes .....               | 1 130   |
| 3. POUPANÇA CORRENTE .....                    | —       |

NOTA: Integrado nas despesas de capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 90 300 contos, que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

## QUADRO VIII 5 — C

## ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional de Educação Especial —

(contos)

|  | TOTAL  |
|--|--------|
| 1. RECEITAS CORRENTES ... ..                   | 68 166 |
| Impostos directos ... ..                       | —      |
| Impostos indirectos ... ..                     | —      |
| Taxas, multas e outras penalidades ... ..      | 7      |
| Rendimentos da propriedade ... ..              | 45     |
| Transferências (Orçamento Regional) ... ..     | 67 283 |
| Venda de bens duradouros ... ..                | 1      |
| Venda de serviços e bens não Duradouros ... .. | 825    |
| Outras receitas correntes ... ..               | 5      |
| 2. DESPESAS CORRENTES ... ..                   | 65 777 |
| Pessoal ... ..                                 | 53 410 |
| Bens Duradouros ... ..                         | 100    |
| Bens não Duradouros ... ..                     | 6 070  |
| Aquisição de Serviços ... ..                   | 6 100  |
| Juros ... ..                                   | —      |
| Transferências — Sector Público ... ..         | 50     |
| Transferências — Outros Sectores ... ..        | —      |
| Outras Despesas Correntes ... ..               | 47     |
| 3. POUPANÇA CORRENTE ... ..                    | 2 389  |
| 4. RECEITAS DE CAPITAL ... ..                  | 11     |
| Venda de bens de investimentos ... ..          | 6      |
| Transferências ... ..                          | —      |
| Activos financeiros ... ..                     | —      |
| Passivos financeiros ... ..                    | —      |
| Outras receitas de capital ... ..              | —      |
| Reposições não abatidas nos pagamentos ... ..  | 5      |
| 5. DESPESAS DE CAPITAL ... ..                  | 2 400  |
| Investimentos ... ..                           | 2 400  |
| Transferências — Sector Público ... ..         | —      |
| Transferências — Outros Sectores ... ..        | —      |
| Activos financeiros ... ..                     | —      |
| Passivos financeiros ... ..                    | —      |
| Outras despesas de capital ... ..              | —      |

NOTA: Integrado nas despesas de capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 4 900 contos que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

QUADRO VIII<sub>5</sub> — D

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## — Direcção Regional de Segurança Social —

(contos)

|  | TOTAL     |
|--|-----------|
| RECEITAS CORRENTES .....                       | 3 950 000 |
| Contribuições .....                            | 2 600 000 |
| Transferências .....                           | 1 294 000 |
| Do Orçamt.º da Região Autónoma da Madeira ...  | —         |
| Do Gab. Regional de Gestão do Fundo de Desemp. | 100 000   |
| Do Fundo de Socorro Social .....               | —         |
| Do Orçamt.º Global da Segurança Social .....   | 1 194 000 |
| RENDIMENTOS E OUTRAS RECEITAS .....            | 56 000    |
| DESPESAS CORRENTES .....                       | 3 950 000 |
| Infância e juventude .....                     | 783 000   |
| População activa .....                         | 340 000   |
| Família e Comunidade .....                     | 475 000   |
| Terceira Idade .....                           | 1 830 000 |
| Reabilitação e Reintegração Social .....       | 342 000   |
| Administração .....                            | 180 000   |

NOTA: Integrado nas despesas de capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 37 000 contos, que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

## QUADRO VIII 6

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

|  | Gabinete do Secretário Regional | Auditoria Jurídica | Departamento Regional de Estudos e Planeamento Educativo | Gabinete do Director Regional |
|--|---------------------------------|--------------------|--|-------------------------------|
| 1. DESPESAS CORRENTES .....              | 3 170                           | 1 724              | 4 673  | 831 987                       |
| Pessoal .....                            | 2 998                           | 1 654              | 4 373  | 729 232 a)                    |
| Bens Duradouros .....                    | —                               | —                  | —  | —                             |
| Bens não Duradouros .....                | —                               | —                  | —  | 330                           |
| Aquisição de serviços .....              | 172                             | 70                 | 300  | 19 329                        |
| Juros .....                              | —                               | —                  | —  | —                             |
| Transferências — Sector Público .....    | —                               | —                  | —  | 60 773                        |
| Transferências — Outros Sectores .....   | —                               | —                  | —  | 22 153                        |
| Outras despesas correntes .....          | —                               | —                  | —  | 170                           |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL .....             | —                               | 50                 | 200  | 150                           |
| Investimentos .....                      | —                               | 50                 | 200  | 150                           |
| Transferências — Sector Público .....    | —                               | —                  | —  | —                             |
| Transferências — Outros Sectores .....   | —                               | —                  | —  | —                             |
| Activos Financeiros .....                | —                               | —                  | —  | —                             |
| Passivos Financeiros .....               | —                               | —                  | —  | —                             |
| Outras despesas de Capital .....         | —                               | —                  | —  | —                             |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ..... | 3 170                           | 1 774              | 4 873  | 832 137                       |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO .....          | —                               | —                  | —  | —                             |
| 5. ( 3 + 4 ) .....                       | 3 170                           | 1 774              | 4 873  | 832 137                       |
| 6. CONTAS DE ORDEM .....                 | —                               | —                  | —  | —                             |

(a) Inclui as despesas com professores das Escolas Preparatórias, secundárias e Magistério no valor de 362 600 contos, 332 900 contos e 8 300 contos, respectivamente.

(b) Inclui as despesas com professores do Ensino Primário, no valor de 554 361 contos.

(contos)

| Direcção Regional de Finanças<br>Administração e Pessoal                                       |   | Direcção Regional de Ensino            |                         |                                      | Direcção<br>Regional<br>dos<br>Desportos | TOTAL     |
|--|---|--|-------------------------|--------------------------------------|--|-----------|
| Divisão<br>Administra-<br>tiva e de Pes-<br>soal dos Ensi-<br>nos Pré-Primá-<br>rio e Primário | Direcção de<br>Serviços da<br>Acção Social<br>Escolar | Gabinete<br>do<br>Director<br>Regional | Inspecção<br>Pedagógica | Centro de<br>Meios Audio-<br>visuais |  |           |
| 605 021  | 132 671   | 103 678                                | 5 338                   | 7 947                                | 38 879                                   | 1 735 088 |
| 603 381 b)   | 2 676   | 6 704                                  | 2 988                   | 6 140                                | 22 880                                   | 1 383 026 |
| —  | —   | —                                      | —                       | —                                    | 140                                      | 140       |
| 60   | 10  | —                                      | 1 000                   | 410                                  | 3 510                                    | 5 320     |
| 1 580  | 44 115  | 450                                    | 1 350                   | 1 397                                | 6 014                                    | 74 777    |
| —  | —   | —                                      | —                       | —                                    | —  | —         |
| —  | 72 543  | 1 300                                  | —                       | —                                    | 200                                      | 134 816   |
| —  | 13 247  | 95 224                                 | —                       | —                                    | 6 000                                    | 136 624   |
| —  | 80  | —                                      | —                       | —                                    | 135                                      | 385       |
| —  | 50  | 14 000                                 | —                       | 5 000                                | 700                                      | 20 170    |
| —  | 50  | 20                                     | —                       | 5 000                                | 700                                      | 6 170     |
| —  | —   | —                                      | —                       | —                                    | —  | —         |
| —  | —   | 74 000                                 | —                       | —                                    | —  | 14 000    |
| —  | —   | —                                      | —                       | —                                    | —  | —         |
| —  | —   | —                                      | —                       | —                                    | —  | —         |
| —  | —   | —                                      | —                       | —                                    | —  | —         |
| 605 021  | 132 721   | 117 698                                | 5 338                   | 12 947                               | 39 579                                   | 1 755 258 |
|  |   |  |                         |                                      |  | 207 112   |
| 605 021  | 132 721   | 117 698                                | 5 338                   | 12 947                               | 39 579                                   | 1 962 370 |
|  |   |  |                         |                                      |  | 904       |

## QUADRO VIII 7

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

|  | Órgãos<br>de concepção<br>e de<br>apoio | Inspeção<br>Regional<br>do<br>Trabalho |
|--|---|--|
| 1. DESPESAS CORRENTES .....              | 36 080                                  | 8 681                                  |
| Pessoal .....                            | 23 940                                  | 8 081                                  |
| Bens Duradouros .....                    | —                                       | —                                      |
| Bens não Duradouros .....                | 1 750                                   | 50                                     |
| Aquisição de serviços .....              | 6 100                                   | 470                                    |
| Juros .....                              | —                                       | —                                      |
| Transferências — Sector Público .....    | 2 600                                   | —                                      |
| Transferências — Outros Sectores .....   | 1 190                                   | —                                      |
| Outras despesas correntes .....          | 500                                     | 80                                     |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL .....             | 1 500                                   | 100                                    |
| Investimentos .....                      | 1 500                                   | 100                                    |
| Transferências — Sector Público .....    | —                                       | —                                      |
| Transferências — Outros Sectores .....   | —                                       | —                                      |
| Activos Financeiros .....                | —                                       | —                                      |
| Passivos Financeiros .....               | —                                       | —                                      |
| Outras despesas de Capital .....         | —                                       | —                                      |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ..... | 37 580                                  | 8 781                                  |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO .....          |   |  |
| 5. ( 3 + 4 ) .....                       | 37 580                                  | 8 781                                  |
| 6. CONTAS DE ORDEM .....                 |   |  |



## QUADRO VIII s

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

|   | Gabinete Regional               |                                   |                                  |  |   |                                 |  |  |                               |                               |                                 |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|---------------------------------|--|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|   | Gabinete de Secretário Regional | Gabinete de Estudos e Planeamento | Gabinete de Consultoria Jurídica | Direcção de Serviços de Administ. do Pessoal | Gabinete de apoio Financeiro às Act. Ag. e Pesca. | Gabinete de Coordenação do Frio | Gabinete de apoio permanente à agricultura | Direcção S. Comércio; Indústria Agr. e de Pescas | Direcção S. de extensão rural | Gabinete do Director Regional | Direcção dos Serviços Agrícolas |
| 1. DESPESAS CORRENTES                     | 43 102                          | 3 282                             | 1 592                            | 51 511                                       | 1 555   | 2 739                           | 1 996                                      | 8 375  | 7 543                         | 2 140                         | 155 718                         |
| Pessoal ... ..                            | 29 533 a)                       | 3 192                             | 1 512                            | 51 361                                       | 1 520   | 2 360                           | 1 951                                      | 7 442  | 6 632                         | 1 840                         | 150 771                         |
| Bens duradouros ... ..                    | 80                              | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Bens não duradouros ...                   | 50                              | 10                                | 10                               | 60   | 10  | 10                              | 10   | 90   | 135                           | 100                           | 3 105                           |
| Aquisição de serviços                     | 1 950                           | 80                                | 70                               | 90   | 25  | 369                             | 35   | 833  | 676                           | 200                           | 1 842                           |
| Juros ... ..                              | —                               | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Transferências — Sector Público ... ..    | 10 101                          | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Transferências — Outros Sectores ... ..   | —                               | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Outras despesas correntes ... ..          | 1 388                           | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | 10   | 100                           | —                             | —                               |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL                    | 9 000                           | 20                                | 30                               | 22   | 10  | 50                              | 10   | 3 052  | 2 000                         | —                             | 15 650                          |
| Investimentos ... ..                      | 8 500                           | 20                                | 30                               | 22   | 10  | 50                              | 10   | 3 052  | 2 000                         | —                             | 15 650                          |
| Transferências — Sector Público ... ..    | —                               | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Transferências — Outros Sectores ... ..   | 500                             | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Activos financeiros ...                   | —                               | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Passivos financeiros ...                  | —                               | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| Outras despesas de capital ... ..         | —                               | —                                 | —                                | —  | —   | —                               | —  | —  | —                             | —                             | —                               |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ... .. | 52 102                          | 3 302                             | 1 622                            | 51 533                                       | 1 565   | 2 789                           | 2 006                                      | 11 427   | 9 543                         | 2 140                         | 171 368                         |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..          |                                 |                                   |                                  |  |   |                                 |  |  |                               |                               |                                 |
| 5. (3+4) ... ..                           | 52 102                          | 3 302                             | 1 622                            | 51 533                                       | 1 565   | 2 789                           | 2 006                                      | 11 427   | 9 543                         | 2 140                         | 171 368                         |
| 6. CONTAS DE ORDEM ...                    |                                 |                                   |                                  |  |   |                                 |  |  |                               |                               |                                 |

a) Inclui 23 949 contos de despesa de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira



## QUADRO VIII 9

## ORÇAMENTO DE DESPESA

## SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E TRANSPORTES

(contos)

|   | Gabinete do Secretário Regional | Direcção Regional do Comércio e Indústria |  |                                      |                                       |  | Direcção Regional dos Transportes | Direcção Regional dos Portos | Direcção Regional dos Aeroportos | TOTAL     |
|---|---------------------------------|---|--|--------------------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-----------|
|   |                                 | Gabinete do Director Regional             | Direcção de serviços de Fiscalização Económica | Serviços de Comércio e abastecimento | Serviços de Indústria e Electricidade | Serviço de apoio às pequenas e médias empresas |                                   |                              |                                  |           |
| 1. DESPESAS CORRENTES                     | 24 499                          | 8 565                                     | 9 644  | 47 080                               | 12 100                                | 2 570  | 287 369                           | 256 340                      | 293 160                          | 941 327   |
| Pessoal ... ..                            | 17 029                          | 7 460                                     | 9 089  | —                                    | —                                     | 2 210  | 12 684                            | 172 215                      | 250 260                          | 470 947   |
| Bens Duradouros ... ..                    | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| Bens não Duradouros ...                   | 60                              | 85  | 85   | —                                    | —                                     | 10   | 90                                | 44 555                       | 12 600                           | 57 485    |
| Aquisição de serviços .                   | 7 150                           | 1 020                                     | 460  | —                                    | —                                     | 330  | 675                               | 36 750                       | 20 500                           | 66 885    |
| Juros ... ..                              | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| Transferências — Sector Público ... ..    | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | 1 350                        | —                                | 1 350     |
| Transferências — Outros Sectores ... ..   | —                               | —   | —  | 50                                   | 3 000                                 | —  | 270 750                           | 40                           | —                                | 273 840   |
| Outras despesas correntes ... ..          | 260                             | —   | 10   | 47 030                               | 9 100                                 | 20   | 3 170                             | 1 430                        | 9 800                            | 70 820    |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL                    | 60                              | 150                                       | 80   | —                                    | —                                     | 20   | 6 700                             | 12 500                       | 35 780                           | 55 290    |
| Investimentos ... ..                      | 60                              | 150                                       | 80   | —                                    | —                                     | 20   | 6 700                             | 12 500                       | 35 780                           | 55 290    |
| Transferências — Sector Público ... ..    | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| Transferências — Outros Sectores ... ..   | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| Activos Financeiros ...                   | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| Passivos Financeiros ...                  | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| Outras despesas de capital ... ..         | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | —         |
| 3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ... .. | 24 559                          | 8 715                                     | 9 724  | 47 080                               | 12 100                                | 2 590  | 294 069                           | 268 840                      | 328 940                          | 996 617   |
| 4. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..          | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | 1 263 140 |
| 5. ( 3 + 4 ) ... ..                       | 24 599                          | 8 715                                     | 9 724  | 47 080                               | 12 100                                | 2 590  | 294 069                           | 268 840                      | 328 940                          | 2 259 757 |
| 6. CONTAS DE ORDEM ...                    | —                               | —   | —  | —                                    | —                                     | —  | —                                 | —                            | —                                | 215 991   |

Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, aos 9 de Junho de 1983. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto de França*.

Aprovado em plenário do Governo Regional, de 9 de Junho — resolução n.º 515/83.

**Resolução n.º 6/83/M**

de 8 de Julho

A Assembleia Regional da Madeira, reunida em sessão plenária em 8 de Julho de 1983, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30

de Abril, resolveu aprovar o documento a seguir identificado:

— **CONTAS DE GERÊNCIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DO ANO DE 1980.**

Assembleia Regional, 8 de Julho de 1983. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

## **PROPOSTA DO PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — 1983**

### **INTRODUÇÃO**

O Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para 1983 é só agora apresentado por razões que se prendem com o conhecimento tardio não só do quantitativo total a transferir do Orçamento Geral do Estado para a Região, senão também das condições do financiamento que se pretende obter, através de empréstimos obrigacionistas, para se poder prosseguir, no ano em curso, com a realização de empreendimentos e acções que são verdadeiramente indispensáveis ao progresso económico e social das ilhas da Madeira e do Porto Santo.

O plano a desenvolver enquadra-se nas linhas de orientação e nos princípios já definidos no Programa do Governo e no Plano a Médio Prazo 1981-84. A grande maioria dos investimentos de 1983 são realizações que continuam projectos e programas começados em anos anteriores, alguns havendo, todavia, que agora se iniciam.

O montante total a despendar com o PIDDAR atinge cerca de 14,5 milhões de contos, repartidos pelos vários sectores e grupos de sectores, conforme se discriminará no decurso do relatório que segue. É uma verba muito elevada que tem de ser apreciada face aos preços actuais que já são muito superiores, como todos sabemos, aos preços de 1981 — quando teve início o Plano a Médio Prazo.

Também continuam a ser muito grandes as necessidades da população e das terras madeirenses e portossantenses. Por isso, continua a pensar-se que é preciso realizar obra vultosa com o objectivo

de melhorar cada vez mais a qualidade de vida na Região.

Tal como se dizia no PIDDAR 82 «... todos estes investimentos, ... sendo eminentemente necessários, úteis, reprodutivos, revestem-se do interesse social mais importante que é o de dar ocupação a quase toda a população da Região, em idade activa».

O Plano para 1983 consta de cinco capítulos: no I, trata-se da evolução da situação económica no Mundo, no País e na Região, abordando-se primeiramente o enquadramento internacional e nacional e desenvolvendo-se, depois, os aspectos gerais mais salientes da situação sócio-económica regional; no II, aborda-se o referencial da integração europeia, que cada vez mais merece a consideração muito atenta da administração pública e das actividades sócio-económicas da Região pois está a aproximar-se a data em que Portugal deverá ser membro de facto e de direito das Comunidades; no III, enunciam-se e ou relembram-se as orientações globais da política económica e social nos domínios mais importantes da administração regional; no IV, faz-se uma breve análise aos vários sectores produtivos, infraestruturas económicas e sectores sociais, enunciando-se objectivos e medidas de política a desenvolver em 1983; e, finalmente, no capítulo V, tecem-se algumas considerações sobre o PIDDAR e enumeram-se e quantificam-se todos os projectos e programas a realizar.

Tal como se procedeu em 1982, não se incluem no PIDDAR 1983, nem os investimentos municipais (embora estes continuem a ser comparticipados pelo Governo Regional), nem os que vão ser reali-

zados pelo Governo da República, nem do sector empresarial do Estado, ou maioritariamente participado, embora no decurso do relatório, sejam, por vezes, referidos. Todos aliás têm o maior interesse para a R. A. M. mas enquadram-se em âmbitos diferentes da área de actuação da administração regional autónoma.

## CAPITULO I

### EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA

#### 1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

##### 1. 1. Enquadramento Internacional

A profunda crise por que tem passado a economia mundial continuou a persistir em 1982, sendo os seus fundamentos mais de natureza estrutural do que conjuntural e atingindo de forma generalizada todas as economias — países da OCDE, países de economia centralizada e países do Terceiro Mundo.

Nesta perspectiva, procurar-se-ão analisar os aspectos mais relevantes da situação económica actual que, a nível externo, condicionam a economia portuguesa, afectada, também, por graves desequilíbrios sócio-económicos, e que, directa ou indirectamente, influenciam fortemente a evolução da economia madeirense. Nunca se deve esquecer que a economia da Região é bastante aberta e dependente do exterior e, nomeadamente, as receitas do turismo e as remessas dos emigrantes têm constituído elementos fundamentais do seu processo de desenvolvimento, pelo que a recessão económica que surge ou se instala nos países donde provém a maior parte dos que visitam a Madeira e as dificuldades, a nível da balança de transacções correntes, que enfrentam certos países acolhedores tradicionais da emigração madeirense, têm repercussão no montante de divisas entradas no arquipélago afectando, deste modo, a actividade económica.

O enquadramento internacional da economia madeirense limitar-se-á ao quadro mais restrito

dos países da OCDE, área onde se integra e no âmbito da qual se desenrola a maior parte das relações económicas e financeiras.

Um factor de natureza estrutural e característico da Europa dos anos 70 que interessa considerar foi o desequilíbrio na repartição do rendimento, tendo os custos do factor trabalho subido mais rapidamente que os preços e a falta de flexibilidade dos primeiros aliada à diminuição das margens do capital conduziram a consequências negativas em matéria de emprego. Por outro lado, a estrutura das despesas públicas foi sendo alterada e, nomeadamente, as transferências de carácter social atingiram uma dimensão tal que conduziram necessariamente a um agravamento da carga fiscal e a um rápido crescimento dos défices do sector público. Os dois choques petrolíferos, de 1973 e depois de 1979, submeteram as economias dos países da OCDE a tensões consideráveis, impondo-lhes uma adaptação, cujo ritmo e amplitude colocaram à prova as capacidades do seu sistema económico. Como consequência desta adaptação, a estrutura da produção e da procura foi alterada para responder à nova situação e os consumos de energia foram reduzidos, tendo-se verificado nos países da OCDE, e desde 1973, uma redução do consumo específico em 16% e uma diminuição da dependência do petróleo em 26%.

As políticas seguidas pelos Governos, visando a contenção da inflação, contrariando a evolução em espiral da componente salários/preços, aumentando as margens de lucro e esforçando-se por limitar os défices orçamentais, levaram a atribuir uma maior importância à política monetária. A incidência dos instrumentos desta política e da política orçamental, conjugada com as antecipações inflacionistas, conduziu as taxas de juro nominais e reais a níveis elevados em numerosos países.

Como resultado das políticas seguidas, os últimos três anos caracterizaram-se internacionalmente por uma estagnação económica e em 1982, essa estagnação foi marcada por elevados graus de incerteza e risco, nomeadamente nos domínios cambial e financeiro, ameaçando o próprio siste-

ma financeiro internacional, quando da verificação da impossibilidade de certos países em satisfazerem os seus compromissos, relativamente às suas dívidas externas, por motivo da alta das taxas de juro, das dificuldades na obtenção de créditos externos, da diminuição dos preços dos produtos de base e do fraco dinamismo do comércio internacional.

A recuperação da actividade económica prevista pela OCDE não veio a confirmar-se, tendo as previsões para 1983 sido revistas e ajustadas a níveis inferiores, sobretudo na Europa. A título de exemplo vejam-se as previsões que, a meados do ano, apontavam para uma taxa de crescimento, para a Alemanha, de 3,3% e, para a França, de 2,5%, sendo revistas no final do ano para -0,3% e 0,5% respectivamente (Quadro I).

Esta inversão da tendência tem a ver com a existência de novos factores como sejam: uma política mais prudente na concessão de crédito internacionais que deverá manter-se em 1983, prevendo-se também uma diminuição das importações dos países não membros da OCDE mais marcada do que a prevista; as empresas com dificuldades financeiras passaram a ter como objectivo prioritário a melhoria da liquidez e a reestruturação dos seus balanços, mostrando-se mais prudentes em matéria de investimentos, acumulação de stocks e emprego; e os consumidores adoptaram uma atitude mais reservada, aforrando mais do que o previsto. A este conjunto de factores, afectando a procura interna, na Europa e no Japão, há que acrescentar a alta do dólar que, além da instabilidade a nível dos mercados de câmbios, leva a um aumento dos preços do petróleo em termos de moeda nacional.

O ano de 1982 deverá saldar-se por uma queda no produto, quer no conjunto dos sete grandes países industrializados (-0,5%), quer no conjunto dos países da OCDE (-0,5%), (Quadro I).

O comportamento da economia americana (-1,7% no crescimento do produto) foi em grande parte responsável pela estagnação verificada, quer pelo efeito de arrastamento sobre as outras economias da zona da OCDE, quer pelas consequências, a nível das taxas de juro e das taxas de câmbio, das suas políticas monetária e fiscal (Quadros I e II).

Dum modo geral, os países da OCDE seguiram políticas internas marcadamente restritivas, com o objectivo de conter a inflação e/ou de controlo da balança de transacções correntes. A con-

sequente redução no crescimento do produto tem tido consequências fortemente negativas no mercado do emprego, tendo o desemprego aumentado generalizadamente; a única excepção, a nível dos países industrializados, continua a ser o Japão, o qual apresentou um crescimento ligeiro do emprego (0,9%) compatível com a evolução positiva do produto (2,5%).

A taxa de desemprego atingiu, em 1982, nos sete principais países industrializados, os 8%, contra 6,5% em 1981, prevendo-se um agravamento para 8,8%, em 1983. Estas percentagens, a nível de toda a OCDE, são um pouco mais elevadas: em 1981, 7,1%; em 1982, 8,5%; prevendo-se, para 1983, 9,5%. Em 1983, estarão desempregados na zona da OCDE, cerca de 33,8 milhões de trabalhadores.

Os factores que actualmente influenciam a procura e a produção deverão conduzir a evoluções diferentes consoante os países.

Assim, na Europa, prevê-se uma progressão muito ténue do Produto Interno Bruto (PIB), até final do primeiro semestre de 1984. Para o conjunto da OCDE prevê-se em 1983 um crescimento do produto da ordem dos 1,5% e para os sete grandes países industrializados, 1,8% (Quadros I e II).

Esta ligeira retoma está, porém, dependente da evolução da economia dos E.U.A. para a qual se prevê um crescimento de 2%. No entanto, a continuação das políticas monetárias e fiscal, aliadas à falta de confiança denotada ultimamente pelos agentes económicos neste país, poderá conduzir mais uma vez ao adiamento do retomar da actividade económica.

O défice da balança de transacções correntes dos países da OCDE deverá ter atingido 40 biliões de dólares em 1982, prevendo-se um agravamento para 1983, com particular incidência para a balança dos E.U.A. que deverá ser fortemente afectada, enquanto se espera uma melhoria noutros países da zona que reduziram sensivelmente as suas importações. Esta situação conduziu já a uma série de desvalorizações das moedas europeias e o próprio Sistema Monetário Europeu (SME) sofreu até três realinhamentos, o último dos quais conduziu à desvalorização do escudo.

A inflação ao nível da OCDE deverá continuar a desacelerar para se situar provavelmente entre 6 a 7%, no primeiro semestre de 1984. Para isso, será necessário que os preços dos produtos de base não aumentem fortemente e que a progressão dos salários nominais seja moderada (Quadro II).

## QUADRO I

## CRESCIMENTO DO PNB EM VOLUME NA ZONA DA OCDE (a)

(Percentagens de variação em relação ao período precedente, taxas anuais dessazonalizadas)

|                                     | 1981<br>Peso no<br>total OCDE<br>(%) | Média<br>1970<br>a<br>1980 | 1981  | 1982<br>Previsão de<br>Julho |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------|------------------------------|
| E. U. A. ....                       | 38,5                                 | 2,9                        | 1,9   | — 1,5                        |
| Japão ....                          | 14,8                                 | 4,8                        | 3,0   | 2,0                          |
| Alemanha ....                       | 9,0                                  | 2,8                        | — 0,2 | — 1,0                        |
| França (c) ....                     | 7,5                                  | 3,6                        | 0,3   | 2,3                          |
| Reino Unido (c) ....                | 6,5                                  | 1,9                        | — 2,2 | 1,3                          |
| Itália (c) ....                     | 4,6                                  | 3,1                        | — 0,2 | 1,5                          |
| Canadá ....                         | 3,6                                  | 4,1                        | 2,9   | — 1,8                        |
| Total dos países anteriores ....    | 84,4                                 | 3,2                        | 1,3   | 0,5                          |
| Outros países da OCDE (d) ....      | 15,6                                 | 3,1                        | 0,7   | 1,5                          |
| Total OCDE ....                     | 100,0                                | 3,2                        | 1,2   | 0,5                          |
| Quatro grandes países europeus .... | 27,5                                 | 2,8                        | — 0,5 | 1,5                          |
| Total OCDE menos E. U. A. ....      | 61,5                                 | 3,4                        | 0,8   | 1,5                          |
| Produção Industrial:                |                                      |                            |       |                              |
| Sete grandes países ....            | —                                    | 3,0                        | 0,8   | — 1,8                        |
| Total OCDE ....                     | —                                    | 3,0                        | 0,7   | — 1,0                        |

Fonte: OCDE (Perspectives Economiques, Julho e Dezembro 1982)

(a) Os agregados foram calculados com base nos valores PNB/PIB de 1981 e expressos em dólares de 1981, excepto as previsões de Julho que têm por base o ano de 1980.

(b) Semestres

(c) PIB

(d) Os dados semestrais são estimativas aproximadas

| 1982<br>Previsão de<br>Dezembro | 1983<br>Previsão de<br>Julho<br>(1982) | 1983<br>Previsão de<br>Dezembro<br>(1982) | 1982  |        | 1983  |        | 1984<br>I (b) |
|---------------------------------|--|---|-------|--------|-------|--------|---------------|
|                                 |  |   | I (b) | II (b) | I (b) | II (b) |               |
| — 1,8                           | 2,3                                    | 2,0                                       | — 3,4 | 0,0    | 2,0   | 4,0    | 3,5           |
| 2,3                             | 4,0                                    | 3,5                                       | 2,6   | 2,8    | 4,0   | 3,3    | 4,0           |
| 1,3                             | 3,3                                    | — 0,3                                     | — 0,6 | — 4,3  | 1,0   | 1,8    | 2,0           |
| 1,5                             | 2,5                                    | 0,5                                       | 1,4   | 0,3    | 0,3   | 1,3    | 1,5           |
| 0,5                             | 1,8                                    | 1,0                                       | 1,3   | — 0,5  | 1,3   | 1,8    | 1,5           |
| 0,8                             | 2,5                                    | 0,3                                       | 3,6   | — 1,8  | 0,8   | 1,3    | 1,5           |
| — 5,0                           | 1,0                                    | 1,3                                       | — 7,3 | — 4,3  | 3,5   | 3,0    | 3,3           |
| — 0,5                           | 2,5                                    | 1,8                                       | — 1,1 | — 0,3  | 2,0   | 3,0    | 3,0           |
| 0,5                             | 2,5                                    | 0,8                                       | 0,5   | 0,3    | 0,5   | 2,0    | 2,0           |
| — 0,5                           | 2,5                                    | 1,5                                       | — 0,8 | 0,0    | 1,8   | 2,8    | 2,8           |
| 0,3                             | 2,5                                    | 0,5                                       | 1,1   | — 1,5  | 0,8   | 1,5    | 1,5           |
| 0,5                             | 2,8                                    | 1,3                                       | 0,8   | — 0,3  | 1,5   | 2,3    | 2,5           |
| — 4,3                           | 4,0                                    | 2,0                                       | — 6,1 | — 4,0  | 3,0   | 5,5    | 5,0           |
| — 3,3                           | 4,0                                    | 1,8                                       | — 5,1 | — 3,5  | 2,8   | 5,3    | 4,5           |

## QUADRO II

## RESUMO DAS PROJEÇÕES (a)

## TAXAS ANUAIS DESSAZONALIZADAS

|  | 1982  | 1983 | 1982   | 1983  |        | 1984  |
|--|-------|------|--------|-------|--------|-------|
|  |       |      | II (b) | I (b) | II (b) | I (b) |
| <b>Percentagens de variação em relação ao período anterior</b>     |       |      |        |       |        |       |
| <b>PNB em volume</b>   |       |      |        |       |        |       |
| E.U.A. ... ..  | — 1,8 | 2,0  | 0,0    | 2,0   | 4,0    | 3,5   |
| Japão ... ..   | 2,5   | 3,5  | 2,8    | 4,0   | 3,8    | 4,0   |
| OCDE Europa ... ..   | 0,3   | 0,5  | — 1,0  | 0,8   | 1,8    | 1,8   |
| Total OCDE ... ..  | — 0,5 | 1,5  | 0,0    | 1,8   | 2,8    | 2,8   |
| <b>Total da procura interna (em volume)</b>                        |       |      |        |       |        |       |
| E.U.A. ... ..  | — 1,0 | 3,0  | 2,0    | 2,5   | 4,5    | 4,0   |
| Japão ... ..   | 2,5   | 2,8  | 2,0    | 3,5   | 2,0    | 3,0   |
| OCDE Europa ... ..   | 0,5   | 0,5  | — 0,5  | 0,5   | 1,3    | 1,5   |
| Total OCDE ... ..  | 0,0   | 1,8  | 0,5    | 1,8   | 2,8    | 2,8   |
| <b>Inflação (índice de preços implícito no consumo privado)</b>    |       |      |        |       |        |       |
| E.U.A. ... ..  | 6,0   | 5,5  | 5,5    | 5,5   | 5,3    | 5,5   |
| Japão ... ..   | 2,8   | 3,3  | 2,5    | 3,5   | 3,5    | 3,8   |
| Alemanha ... ..  | 5,0   | 3,8  | 4,8    | 3,3   | 4,0    | 4,0   |
| França, Reino Unido, Itália e Canadá ... ..                        | 11,5  | 9,3  | 9,5    | 9,5   | 8,5    | 8,3   |
| Pequenos países com taxa de inflação elevada (c) ... ..            | 14,5  | 13,5 | 14,5   | 13,8  | 12,3   | 13,3  |
| Pequenos países com taxa de inflação baixa (d) ... ..              | 6,5   | 5,3  | 6,0    | 5,0   | 5,0    | 5,5   |
| Total OCDE ... ..  | 7,5   | 6,8  | 7,0    | 7,6   | 6,5    | 6,5   |
| <b>Balança de transacções correntes (biliões de U. S. dólares)</b> |       |      |        |       |        |       |
| E.U.A. ... ..  | — 9   | — 31 | — 24   | — 26  | — 37   | — 45  |
| Japão ... ..   | 7     | 11   | 7      | 7     | 15     | 21    |
| Pequenos países com balança deficitária (e) ... ..                 | — 35  | — 33 | — 35   | — 34  | — 32   | — 30  |
| Total OCDE ... ..  | — 39  | — 54 | — 57   | — 55  | — 53   | — 52  |
| <b>Desemprego (% da população activa)</b>                          |       |      |        |       |        |       |
| E.U.A. ... ..  | 9,5   | 10,5 | 10,0   | 10,5  | 10,5   | 10,3  |
| Japão ... ..   | 2,3   | 2,3  | 2,3    | 2,3   | 2,3    | 2,3   |
| OCDE Europa ... ..   | 10,0  | 11,0 | 10,3   | 10,8  | 11,3   | 11,8  |
| Total OCDE ... ..  | 8,5   | 9,5  | 9,0    | 9,3   | 9,5    | 9,5   |

Fonte: OCDE (Perspectivas Económicas, Dez. 1982)

(As previsões têm por base dados anteriores a 19 de Novembro de 1982)

(Alíneas referentes ao Quadro II, página anterior)

(a) As hipóteses em que se baseiam as projecções são as seguintes:

- as políticas em vigor ou anunciadas permanecem as mesmas;
- as taxas de câmbio não sofrerão variações relativamente ao nível médio das quatro semanas precedentes a 5 de Novembro de 1982;
- os preços em dólares do petróleo objecto do comércio internacional permanecerá constante até final de 1983 para aumentar em seguida em função dos preços de exportação dos produtos manufacturados na zona da OCDE.

(b) Semestres

(c) Austrália, Nova Zelândia, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Grécia, Irlanda, Islândia, Noruega, Portugal, Suécia e Turquia.

(d) Áustria, Bélgica, Luxemburgo, Países-Baixos, Suíça.

(e) Total OCDE menos os sete grandes países, a Noruega, Países-Baixos e Suíça.

Fonte: OCDE (Perspectives Economiques, Dez 1982)

(As previsões têm por base dados anteriores a 19 de Novembro de 1982)

## 1. 2. Evolução da economia portuguesa e perspectivas para 1983

A evolução das principais variáveis macroeconómicas no ano de 1982 não deixa grandes margens de manobra à política económica, pelo que haverá de usar, em 1983, de orientações e medidas suficientemente ponderadas e cautelosas, para que a situação se não agrave.

Em 1982, a procura interna manteve-se elevada, 4% em termos reais, sensivelmente igual à verificada no ano anterior, enquanto o consumo público, embora desacelerando deverá ter atingido níveis da ordem dos 3% a 4%. O Produto Interno Bruto a custos dos factores (PIBcf) deverá ter crescido a uma taxa de 3%, salientando-se a recuperação do sector agrícola (6%) e energético (7%). Ao nível das relações externas embora se tenha notado uma melhoria da ordem dos 440 milhões de dólares na balança de mercadorias, estima-se um défice da balança de transacções correntes em cerca de 3 biliões de dólares, devido, não só ao aparecimento dum saldo negativo na balança de serviços, mas também ao comportamento desfavorável das remessas dos emigrantes e ao aumento dos juros pagos ao exterior.

As importações de bens e serviços deverão ter crescido acima dos 4% registando-se uma ligeira desaceleração na importação de bens intermediários que não deverão atingir 3% e um crescimento mais significativo a nível de bens manufacturados, 6%.

As exportações de mercadorias registaram um crescimento superior a 6% no primeiro semestre

do ano, prevendo-se que tenham atingido um valor semelhante para o conjunto do ano, correspondendo este aumento a ganhos de partes do mercado sendo os novos sectores exportadores os principais responsáveis por esta evolução.

Quanto ao nível de preços, apesar duma ligeira desaceleração verificada no segundo semestre, a inflação, em 1982, atingiu 22,4%, prevendo-se que baixe para 20%, em 1983.

Apesar das medidas adoptadas com vista à contenção das despesas, do défice total do Orçamento do Estado deverá ter atingido 160 milhões de contos, o que significa uma melhoria relativa na situação das finanças públicas, já que corresponde a uma descida, em relação ao ano anterior, de 10,2% para 8,8%, da relação entre o défice do sector público e o PIB.

Para 1983, os objectivos fundamentais da política económica e financeira resumem-se à redução, em termos reais, do défice orçamental, de modo a não exceder, em termos nominais, 150 milhões de contos e um melhor equilíbrio da balança de transacções correntes, apontando-se para um défice máximo de 2,1 biliões de dólares.

De acordo com o quadro III, onde se analisam as taxas de crescimento em volume da procura interna total e do produto interno bruto a preços de mercado em Portugal, e na OCDE e CEE, ao longo do período 1978-82, constata-se que enquanto no triénio 80-82, a procura interna na OCDE cresceu 1%, em Portugal cifrou-se em 15%, contra 1,6% no período 1976-79. Este comportamento da economia portuguesa permitiu que o desemprego se tivesse estabilizado nos últimos três anos.

O adiamento da recuperação das economias da OCDE, aliado às altas taxas de juro internacionais, ao comportamento divergente do dólar e das principais moedas europeias e o desenvolvimento de tendências proteccionistas nalguns mercados levou a que, a partir de Julho de 1981, se tornassem mais restritivas as políticas monetária e orçamental, adaptando-se a política cambial à evolução das principais moedas e à necessidade de manter os produtos portugueses competitivos.

Em Abril de 1982, as taxas de juro voltaram a ser aumentadas e introduziu-se maior racionalidade no sistema de bonificações. O ritmo de desvalorização mensal do escudo passou de 0,5 para 0,75% em Dezembro de 1981 e, na sequência do realinhamento do SME, em Junho de 1982, o escudo foi desvalorizado, em termos efectivos, em 9,4%. Uma política orçamental mais restritiva e uma maior selectividade dos investimentos aliadas ao comportamento das variáveis monetárias e das taxas de juro e de câmbio conduziram a uma desaceleração do crescimento da procura interna e a uma certa recuperação da balança comercial em 1982 (Quadro IV).

O quadro sombrio que resumidamente atrás traçámos da economia internacional e que tem vindo a ser debatido em tantas assembleias, vai cer-

tamente exigir da economia portuguesa um redobrado esforço na prossecução do seu objectivo de reduzir o défice da balança de transacções correntes, para o que será indispensável uma maior contenção da procura interna e uma transferência de recursos para o sector exportador, incentivando-se as actividades geradoras de divisas (Quadro V). O esforço do Governo da República e dos agentes económicos, no sentido de se alcançar um crescimento moderado dos rendimentos nominais, de se assegurar um crescimento da poupança dos particulares e de se estabilizar a formação bruta de capital fixo e consequentemente reduzir as importações, terá de ser enorme. A nível oficial, prevê-se que o crescimento do Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm) não irá além de 0,5%, que a procura interna deverá baixar — 2,2% e que a exportação de bens e serviços deverá ter um crescimento de 7% (Quadro V). Dado que o crescimento das exportações e o aumento das remessas dos emigrantes estão dependentes da evolução das economias dos outros países, a economia portuguesa vai seguramente desenvolver um grande esforço de competitividade e uma forte agressividade comercial, sem a qual a realização dos objectivos anteriormente definidos só será conseguida à custa de uma maior restrição na procura interna.

## QUADRO III

## TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL EM VOLUME

| ANOS  | 1979 | 1980    | 1981    | 1982 *  |
|---|------|---------|---------|---------|
| Procura interna total                                 |      |         |         |         |
| Portugal ... ..                                       | 1,3  | 6,2     | 4,3     | 3,8     |
| OCDE ... ..   | 3,8  | 0,4     | 0,6     | 0,0     |
| CEE ... ..  | 4,5  | 1,5     | — 2,1   | 0,6     |
| PIBpm   |      |         |         |         |
| Portugal ... ..                                       | 3,7  | 4,9     | 1,8     | 3,0     |
| OCDE ... ..   | 3,2  | 1,2     | 1,2     | — 0,2   |
| CEE ... ..  | 3,5  | 1,1     | — 0,6   | 0,4     |
| Balança de Transacções Correntes (Milhões US Dólares) |      |         |         |         |
| Portugal... ..  | — 50 | — 1 300 | — 2 700 | — 3 000 |

\* Estimativas do DCP

FONTE: DCP

## QUADRO IV

## PROCURA INTERNA

## TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL EM VOLUME

| Anos                        | 1979  | 1980 | 1981 | 1982 * |
|-----------------------------|-------|------|------|--------|
| Consumo privado .....       | 0,6   | 5,0  | 3,5  | 2,5    |
| Consumo público .....       | 5,2   | 5,6  | 6,6  | 4,0    |
| Investimento .....          | — 4,8 | 14,7 | 5,1  | 7,2    |
| do qual:                    |       |      |      |        |
| FBCF .....                  | — 1,6 | 9,0  | 5,0  | 3,3    |
| Procura interna total ..... | 1,3   | 6,2  | 4,3  | 3,8    |

\* Estimativas do DCP

Fonte: DCP

## QUADRO V

## OBJECTIVOS PARA 1983

## (TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL EM VOLUME)

|   | 1983 *  | 1982 ** |
|---|---------|---------|
| Consumo Privado .....                                   | — 1,0   | 2,5     |
| Consumo Público .....                                   | 0,0     | 4,0     |
| Formação Bruta de Capital Fixo                          | 0,5     | 3,3     |
| Sector Público Administrativo                           | 0,5     | 1,0     |
| Sector Público Empresarial e Misto .....                | — 1,0   | 4,5     |
| Sector Privado .....                                    | 1,5     | 3,5     |
| Variação de Existências .....                           | (— 1,9) | (1,2)   |
| Procura Interna .....                                   | — 2,2   | 3,8     |
| Exportações de Bens e Serviços .....                    | 7,0     | 0,0     |
| Procura Global .....                                    | — 0,6   | 3,1     |
| Importações de Bens e Serviços .....                    | — 3,0   | 3,2     |
| Produto Interno Bruto a Preços de Mercado .....         | 0,5     | 3,0     |
| Balança de Transacções Correntes (Milhões U.S. dólares) | — 2 125 | — 2 960 |
| % do PIB .....  | 9,1     | 12,4    |

\* Objectivos

\*\* Estimativas do DCP

FONTE: DCP

## 2. ASPECTOS DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONOMICA REGIONAL

## 2.1. PRODUÇÃO E INVESTIMENTO

Na falta de séries cronológicas que permitam traduzir, de forma quantificada, o comportamento das variáveis mais representativas da evolução da situação económica regional faz-se, seguidamente, uma abordagem de alguns dos seus aspectos com base nos dados estatísticos disponíveis e em informações, de natureza qualitativa, obtidas através de entidades ligadas aos sectores a que dizem respeito.

No que se refere à produção agrícola continuam a registar-se progressos de carácter qualitativo e, nalguns casos, quantitativo, a nível de algumas frutas, do vinho (com predominância para o das castas tradicionais que tanta fama deram à Madeira), de certos produtos hortícolas e das flores (maiores áreas de cultivo em cimbídios, antúrios, rosas e proteas e melhores cultivares ou variedades), o que reflecte inequivocamente os resultados dos incentivos que têm vindo a ser concedidos pelo Governo Regional. Nos próximos anos, estes progressos serão, certamente, ainda maiores, nomeadamente em termos globais, apesar dos condicionamentos e das dificuldades com que luta o sector. Refira-se, a propósito, que não obstante o forte impulso dos organismos oficiais competentes, da Região, a motomecanização e os sistemas de cultura mais intensiva (como a horticultura sob coberto),

por razões e obstáculos sobejamente conhecidos, só lentamente se vão implantando. E são justamente os vários processos que caracterizam a agricultura intensiva que se têm de generalizar para que cada vez mais seja aumentada a produtividade na Região e se possa assim suprir, de certo modo, a saída dos activos do sector agrícola que, entre 1970 e 1981, se cifrou em mais de 10 000, conforme recentemente foi revelado pelo Recenseamento da população (Março 1981).

Na produção frutícola, continua a destacar-se a cultura da banana, cujo volume de produção terá sido ligeiramente superior ao de 1981, tendo as saídas para o Continente e Açores aumentado, em 1982 (valores muito perto de 28 000 t e 1,5 milhões de contos, FOB), 2,2% em volume e 15% em valor. No que se refere a outras frutas, não terão havido alterações quantitativas sensíveis, em termos globais, reflectindo-se a acção oficial de fomento na melhoria de qualidade dalgumas espécies, sobretudo abacate, maçã, pêra e laranja. A exportação de frutas subtropicais (não consideradas as bananas) embora ainda pouco significativa, face às suas possibilidades, sofreu em 1982 um decréscimo de 31,6%, em volume e de 23,9% em valor, relativamente a 1981; em 1982 exportaram-se, na sua grande maioria para Portugal Continental, 54 toneladas no valor (FOB) de 4 679 contos (principalmente abacate e anonas). O ramo da fruticultura subtropical, no campo da exportação, e sobretudo através dos abacates, do maracujá e da papaia contém em si altas potencialidades, atentas as características do meio madeirense e a procura por parte do mercado europeu.

A produção vinícola terá sido sensivelmente inferior à de 1981, em virtude, principalmente, da menor produção de mostos provenientes de produtores directos. O manifesto dos mostos de castas europeias de 1982 totalizou cerca de 3,4 milhões de litros enquanto de produtores directos se ficou pelos 7,3 milhões de litros.

A produção de castas europeias tem vindo a situar-se, nos últimos três anos, à roda dos 3,5 milhões, — o que merece referência especial, por evidenciar resultados significativos de uma política fomentadora, de nível oficial, que teve resposta clara e satisfatória por parte do sector privado, — tendo a Região vencido o período de más produções dos anos 1971-1976. A vitivinicultura de qualidade tem sido de facto uma das grandes preocupações do Governo Regional no sentido de valorizar cada vez mais qualitativamente o Vinho da Madeira, através sobretudo da recuperação das castas tradicionais que levaram a todo o Mundo o nome da Região. O Governo prossegue também uma política fomen-

tadora da produção de uvas de mesa, principalmente em Porto Santo, que em 1982 teve escassa repercussão, dado que a seca que se tem vindo a sentir naquela Ilha se agravou e originou colheitas extraordinariamente reduzidas.

A quantidade de cana de açúcar produzida na Madeira e entregue nas fábricas continua a diminuir devido à inadequação da cultura ao território madeirense e ao facto de o preço deste produto, relativamente aos custos de produção, não poder ter o necessário equilíbrio. Cada vez mais, aqueles custos, onde têm um peso preponderante os encargos com a colheita, se estão a tornar proibitivos, não podendo vir a ser compensados sob pena de os produtos industriais derivados virem a ficar demasiadamente caros no consumidor.

A produção de cana, em 1982, na ordem das 15 000 toneladas é provável que venha ainda a crescer, e é natural que se circunscreva, de futuro, apenas às quantidades necessárias ao fabrico de aguardentes e mel.

A produção de flores deve ter-se mantido ao nível de 1981, pois à diminuição da área ocupada com estrelícias, correspondeu um aumento de orquídeas (cimbídios), antúrios, rosas e proteas. A exportação, em 1982 (15 t e 19 000 contos de valor FOB) é que acusou uma quebra sensível, não por diminuição da procura, mas porque foi tardia a floração dos sapatinhos e menor a colheita de estrelícias. Também, as vendas locais têm vindo a crescer extraordinariamente, sobretudo aos turistas (exportação indirecta). Os encargos respeitantes aos fretes aéreos para o estrangeiro e despesas inerentes à exportação podem também vir a afectar o volume das transacções de flores com o exterior. Em 1982, os principais países que receberam flores madeirenses foram a Itália, a Suíça, a Alemanha Federal, Portugal Continental e França.

No que respeita à horticultura, há que realçar, principalmente, os progressos havidos na cultura do morangueiro e dos primores. Tem sido grande o apoio do Governo Regional a estas culturas, nomeadamente no que se refere aos subsídios para aquisição de plantas e às participações, a fundo perdido, também, para a construção de estufas e abrigos (horticultura protegida ou intensiva). Saliente-se o aparecimento e o funcionamento em boas condições dalgumas estufas e abrigos de plástico principalmente no concelho de Santa Cruz.

Relativamente à produção pecuária continua a registar-se um aumento de produção de leite, embora em 1982 se tenha verificado uma certa desaceleração do seu ritmo de crescimento. O volume de leite recolhido pela União das Cooperativas foi

de cerca de 10 milhões de litros. A produção de carne de bovino terá diminuído em 1982, já que se registou uma quebra no gado bovino abatido e, em contrapartida, um aumento do volume de carne congelada importada. Na «Avicultura Industrial» constatou-se um aumento significativo de 14,7% na produção de ovos e uma diminuição de 6,8% na produção de carne de frango.

Quanto à produção florestal (madeira, lenhas, estacas, tutores, ramagens, vimes, frutos secos, etc.) embora apenas se disponha de escassíssimos elementos de apreciação, pode afirmar-se que se manteve estacionário, relativamente aos últimos anos. A produção de vime verde continua a ser da ordem das 6 000 t, decorrendo entretanto um plano de reconversão da cultura, sobretudo da que se situa em terrenos impróprios, para que baixem os níveis de produção alcançados, uma vez que têm surgido algumas dificuldades, nos últimos anos (embora com menor intensidade em 1982) na colocação da chamada «obra de verga». Também se regista como de interesse a exportação de «uva da serra» ou «uveira», que atingiu no último ano o quantitativo de 37,3 toneladas (+ 72,7% que em 1981) e o valor aproximado de 3 500 contos; a exportação deste produto tem por fim abastecer a indústria farmacológica internacional.

No campo florestal cabe ainda referência às medidas de apoio do Governo Regional à arborização das nossas serras, estabelecidas recentemente. Pretende-se obviamente que os proprietários das zonas serranas incultas ou prejudicadas pelos incêndios se decidam a florestá-las, não só com o fim de se criar maior riqueza na Região, mas também de defender os terrenos contra a erosão e preservar as paisagens e a natureza.

O sector da pesca beneficiou em 1982 de uma sensível recuperação que se traduziu por um acréscimo de 25% do volume de pescado descarregado. A maior taxa de variação (+92%) ocorreu no grupo «atum e similares», o qual apresentara, durante três anos consecutivos, quebras drásticas, com consequências negativas para o sector e para a indústria de conservas. Registaram-se também aumentos significativos nas capturas de peixe-espada, de chicharro e de cavala de, respectivamente, 36,5%, 27,8% e 18,2%. Em «Outras espécies», onde se englobam diversas espécies conhecidas na Região por «peixe fino», verificou-se um decréscimo em volume de 29,4%.

Também aqui e com o objectivo de se incrementar a produção e a produtividade e dar ao sector a segurança e as condições de melhoria de que ele tanto vem necessitando, se definiram

já apoios financeiros de nível oficial que deverão começar a dar resultados já no decorrer de 1983. As perspectivas que se abrem com a exploração económica da Subárea 2 (Subárea da Madeira) da ZEE — que ocupa cerca de 444 600 km<sup>2</sup> de águas circundantes — são tão grandes e valiosas que justificam os esforços, as acções e os investimentos que se têm feito e que se vão continuar a fazer.

Os elementos disponíveis sobre a Indústria Transformadora, em 1982, embora precários, apontam para uma variação positiva do valor de produção, relativamente a 1981, de algumas indústrias alimentares, das indústrias de bebidas, de curtumes, de artigos de couros e pele, dos adubos e de algumas indústrias ligadas à construção. Registaram uma certa estacionariedade ou diminuição do valor de produção, relativamente a 1981, algumas outras indústrias, como a do papel, dos artigos de matérias plásticas, do açúcar e das conservas de peixe, sendo de destacar, nesta última, a ocorrência de uma quebra acentuada, motivada pela falta de matéria prima, a preços acessíveis.

Quanto ao sector tradicional da indústria, o qual é integrado principalmente por actividades orientadas para a exportação, constata-se que, em 1981, a situação foi positiva, mau grado a grande recessão económica internacional. Assim, as vendas ao exterior de Bordados e Tapeçarias (cerca de um milhão de contos) aumentaram, em valor, cerca de 20%; de registar que estas tiveram um comportamento diferenciado consoante se trate do mercado nacional (de muito menor importância) ou do mercado externo, registando-se uma pequena quebra nas saídas para o primeiro destino, enquanto nas exportações para o segundo, que absorveu 98% do total das transacções com o exterior, se verificou um aumento de 20,5%. No que concerne às Obras de Vime — que sofreram recessão significativa durante 1980 e 1981 — registou-se, em 1982 uma evolução francamente favorável (exportação de cerca de 300 000 contos) com um aumento em valor superior a 20% relativamente a 1981, ano que se registara uma quebra de 3,3% em relação a 1980. Quanto ao vinho da Madeira há a registar uma certa estabilização dos volumes exportados nos últimos três anos, verificando-se, contudo, uma maior valorização do produto, a qual é revelada pelo crescimento dos valores médios unitários, para o que contribui, sobretudo, a substituição gradual dos vinhos exportados a granel, de inferior qualidade, por vinhos engarrafados.

A produção de energia continuou a aumentar

em 1982, como se pode inferir do acréscimo de consumo de electricidade, da ordem dos 9%, registado neste ano, seguindo-se, aliás, uma tendência crescente que se traduziu por uma taxa média anual de 15,9%, número muito elevado e bastante significativo, quando se considera o período 1976/1982. De registar que, sobretudo neste último período, têm sido realizados importantes investimentos por forma a adequar a capacidade produtiva do sector e da respectiva rede de transporte e distribuição às necessidades crescentes do consumo. O perfil deste tem-se alterado sensivelmente nos anos mais recentes, tendo vindo a acentuar-se a posição relativa do consumo para iluminação e outros usos domésticos e diminuído os «Usos Industriais», mantendo uma certa estabilidade os restantes usos.

O aumento de produção tem sido proporcionado pelo incremento da produção termoeléctrica, já que a devida à componente hidroeléctrica se tem mantido estacionária, o que tem contribuído para o agravamento da dependência energética da Região. Os investimentos programados com vista ao aumento da produção hidráulica e o apoio a iniciativas no domínio das energias renováveis tenderão a inverter, pelo menos em parte, esta situação.

A actividade da Construção Civil e Obras Públicas tem conhecido, nos últimos anos, — e de modo muito evidente — um crescimento a ritmo elevado, o qual tem sido sustentado pelas importantes encomendas do sector público, pela aplicação de remessas de emigrantes em investimentos imobiliário e pelo incremento do investimento em construção de instalações turísticas e de outros serviços.

Esta expansão continuou a manifestar-se em 1982, embora os indicadores mais recentes de que se dispõe apontem para um relativo abrandamento do crescimento da actividade (Quadros VI e VII), reflexo imediato da crescente recessão económica que o País e o Mundo inteiro vêm atravessando. O consumo de cimento aumentou 13,3% em 1982, enquanto em 1980 e 1981 crescera as taxas de, respectivamente, 21% e 26%. As licenças totais concedidas para construções novas que haviam registado, tanto no primeiro, como no segundo semestre de 1981, taxas de crescimento homólogas elevadas (da ordem dos 36%), apresentam, no primeiro semestre de 1982, uma subida mais moderada, já que a taxa de variação homóloga foi de apenas 5,9%. De registar o comportamento diferenciado das licenças quando se consideram os diversos sectores a que respeitam, registando-se mesmo uma variação negativa nas licenças para cons-

truções novas para habitação e um aumento acentuado (de 20% nas licenças para «Outros Fins» (onde se inclui a Administração Pública, Electricidade e Saneamento, Educação e Cultura, Transportes, Armazenagem, Comunicações e outros Serviços).

No que se refere ao número de edifícios e de fogos concluídos para habitação verifica-se, no primeiro semestre de 1982, altas taxas de crescimento em termos de período homólogo de 1981, o que está em consonância com os aumentos registados nas licenças concedidas nos dois semestres anteriores.

A actividade turística registou, em 1982, uma ligeira quebra relativamente ao ano anterior. Refira-se, no entanto, que as descidas apresentadas pelos diversos indicadores disponíveis foram, em geral, menos pronunciadas que as ocorridas em 1981. Em termos de utilização da capacidade de alojamento instalada, verificou-se uma diminuição de 5 pontos percentuais, da taxa de ocupação média/cama, em parte devida ao aumento de 741 camas, constatado entre Agosto de 1982 e o mês homólogo do ano anterior, o qual não foi compensado por uma evolução favorável das dormidas. As receitas globais provenientes da actividade turística na Região, estimadas pela Direcção Regional de Turismo em 6,8 milhões de contos, em 1981, devem ter-se situado em 1982 entre 7,5 e 8 milhões de contos.

No que respeita ao investimento e embora não se disponha ainda de informação estatística que traduza, de forma rigorosa e quantificada, a evolução desta variável macroeconómica nos anos mais recentes, a análise de alguns indicadores relacionados com as suas principais componentes e de elementos provisórios da execução do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional leva-nos a concluir que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) ter-se-á expandido, em 1982, a ritmo elevado.

Assim, o investimento sob a forma de equipamentos que tem a sua origem fundamentalmente em importações deve ter registado, em 1982, um sensível acréscimo. Com efeito, as importações de «Máquinas e Aparelhos e Material Eléctrico», constituídas, na sua maior parte, por este tipo de bens, apresentaram no primeiro semestre deste ano, taxas de crescimento, em termos nominais, elevados relativamente ao mesmo período de 1981 (128% para as «Caldeiras, Máquinas e Aparelhos e Instalações Mecânicas» e 120% para as «Máquinas e Aparelhos Eléctricos»).

Quanto ao investimento em construção, a aná-

lise da evolução dos indicadores disponíveis referentes ao primeiro semestre de 1982 revela um relativo dinamismo patente nas elevadas taxas registadas a nível dos edifícios e dos fogos concluídos e da superfície dos pavimentos dos edifícios construídos, para habitação. Em taxas homólogas, as variações foram de, respectivamente, 27,8%, 16,9% e 32,1% contra — 30%, — 26,6% e — 24% em igual período de 1981. No entanto, a desaceleração registada no consumo de cimento e no número de licenças para construção de novas habitações sugere um certo abrandamento na segunda metade do ano.

Assumindo o sector público uma posição preponderante na Formação Bruta de Capital Fixo, a qual já se situava em 1977 em cerca de 60% (e terá vindo a acentuar-se nos últimos anos), o comportamento do investimento público influencia, de forma determinante, o nível de investimento global da Região, pelo que lhe cabe aqui uma apreciação mais atenta.

Os investimentos realizados pelo sector público de âmbito exclusivamente regional devem ter crescido em 1982, relativamente ao ano anterior, a uma taxa que se estima em cerca de 45% a Formação Bruta de Capital Fixo reportada ao Governo Regional atingiu um valor superior a 4,5 milhões de contos naquele ano, quando em 1981 havia sido ligeiramente acima dos 3,1 milhões de contos.

A análise da distribuição desta FBCF, por tipo de bens, evidencia uma predominância absoluta dos investimentos em construção, dos quais se destacam, quer pela sua importância relativa, quer pela sua contribuição para o incremento verificado em 1982, as estradas, as casas de habitação, os

estabelecimentos escolares e infraestruturas desportivas, as instalações portuárias, as creches e jardins de infância e os estabelecimentos para idosos. Os investimentos em bens de capital, sob a forma de equipamentos, terão igualmente aumentado em 1982, sobretudo devido à aquisição de equipamento e/ou maquinaria destinados a apetrechamento de portos, em especial o do Funchal, de estabelecimentos de saúde e dos serviços agrícolas.

A evolução verificada a nível do sector público empresarial de âmbito exclusivamente regional — Empresa de Electricidade da Madeira — foi francamente positiva, apresentando a FBCF uma taxa de expansão que, relativamente à média do conjunto do sector público, terá sido sensivelmente o dobro: em 1982 — cerca de 1,1 milhões de contos e, em 1981, pouco menos de 600 mil contos.

QUADRO VI

## CONSUMO DE CIMENTO

| Anos | Toneladas |
|------|-----------|
| 1977 | 70 715    |
| 1978 | 94 618    |
| 1979 | 107 541   |
| 1980 | 129 772   |
| 1981 | 163 637   |
| 1982 | 185 476   |

Fonte: Secretaria Regional do Comércio e Transportes.

QUADRO VII

## TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA (%)

|  | 1980     |          | 1981     |          | 1982     |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
|  | 1.º sem. | 2.º sem. | 1.º sem. | 2.º sem. | 1.º sem. |
| — Licenças Totais ... ..                           | + 5,9    | + 1,1    | + 36,0   | + 36,8   | + 5,9    |
| — Licenças para habitações novas ... ..            | + 15,8   | + 6,0    | + 26,4   | + 17,6   | — 6,1    |
| — Edifícios concluídos:                            |          |          |          |          |          |
| Total ... ..                                       | — 1,2    | + 2,6    | — 30,1   | — 27,0   | + 27,8   |
| Para habitação ... ..                              | — 12,5   | + 3,1    | — 28,0   | — 30,9   | + 19,4   |
| — Número de fogos concluídos para habitação ... .. | — 5,0    | + 43,2   | — 26,6   | — 31,6   | + 16,9   |

Fonte: Boletim Trimestral de Estatística — SREM

## 2.2. Relações com o exterior

A economia da Região é acentuadamente aberta e naturalmente dependente do exterior, reflectindo-se os seus desequilíbrios em larga medida, na natureza e na intensidade dos fluxos que se estabelecem com outros espaços económicos, em particular nos que se referem a bens, onde se registam saldos cronicamente negativos.

Assim, o défice da balança comercial (que se estimava, em 1980, em cerca de 55% do PIBpm) tem vindo a agravar-se, principalmente em virtude do elevado ritmo de crescimento das importações induzidas pelo forte dinamismo que tem caracterizado a procura interna nos últimos anos, já que as exportações não têm tido comportamento idêntico, face à contracção da procura externa e à fraca competitividade de um reduzido número de produtos que as compõem, cujo volume, em termos globais, tem vindo a diminuir. Esta diferente evolução tem-se traduzido por uma descida da taxa de cobertura das importações pelas exportações, a qual, de 1981 para 1982, terá diminuído de 2,5 pontos percentuais, vindo a situar-se, no primeiro semestre deste último ano, em cerca de 17%.

Numa conjuntura externa caracterizada por uma situação depressiva em que os problemas monetários e cambiais têm sido marcados por uma grande instabilidade, os movimentos resultantes das remessas de emigrantes e da actividade turística, dada a sua vulnerabilidade, não poderiam deixar de reflectir os efeitos dessas flutuações.

A nível da balança de transacções correntes, o saldo positivo das duas importantes rubricas «Transferências Unilaterais» (em resultado dos créditos de «Remessas de Emigrantes») e «Receitas de Turismo» continuaram, em conjunto, a exceder em 1981 o défice das trocas comerciais a um nível idêntico ao registado no ano precedente. Contudo, estas tiveram um comportamento diferenciado quando consideradas separadamente, reforçando as remessas de emigrantes a sua posição relativa, em termos de grau de cobertura do défice comercial em detrimento das receitas do turismo. Assim, enquanto as primeiras acusaram um aumento de cerca de 13 pontos percentuais da referida taxa de cobertura, a evolução das segundas conduziu a um decréscimo de cerca de 12 pontos de idêntico indicador (Quadro VIII).

Embora os elementos relativos a operações cambiais não cubram a totalidade das transacções efectivamente realizadas no domínio do turismo, podendo inclusivamente estar afectados de práticas ilegais de subfacturação, a análise da sua evo-

lução reveste-se de interesse, pelo que se faz, seguidamente, uma breve apreciação do comportamento da correspondente parcela de receitas. Estas diminuíram a uma taxa de 10,8% quando expressas em escudos, sendo a quebra mais acentuada (—30,9%) quando considerados em dólares (Quadros IV e X). Para esta evolução contribuiu o clima depressivo da economia mundial, o qual tem afectado negativamente os salários e o emprego e, conseqüentemente, a procura, nomeadamente a de serviços turísticos. Com efeito, as dormidas registaram um decréscimo, com especial incidência nas de turistas alemães e ingleses (—27% e —23% respectivamente), os quais têm um peso percentual elevado nas dormidas totais. De referir que as descidas acentuadas verificadas nestes países foram parcialmente compensadas por aumentos nos créditos originados por turistas de outras nacionalidades.

A quebra mais acentuada verificada a nível das receitas em dólares (—30,9%) deve-se fundamentalmente à evolução desta divisa que se valorizou, em 1982, em cerca de 20% em relação ao escudo. A descida pronunciada ocorrida a nível dos países europeus da OCDE reflecte também a depreciação das moedas europeias contra o dólar.

As remessas de emigrantes — que em 1981 haviam registado um elevadíssimo ritmo de expansão — sofreram, em 1982, uma nítida desaceleração, em escudos, de cerca de 50 pontos percentuais e mesmo uma quebra de 5,4%, em dólares. O comportamento das remessas em 1982 foi mais desfavorável na primeira metade do ano, registando-se no segundo semestre uma sensível recuperação, como reflexo da subida das taxas de juro, ocorrida em Abril, e de forte valorização do dólar face ao escudo que actuou como incentivo ao envio de poupanças originárias da zona do dólar.

No que se refere propriamente ao comércio externo e de acordo com os últimos dados disponíveis, estima-se que a Balança Comercial da Região tenha apresentado no primeiro semestre de 1982 um saldo negativo de cerca de 7,8 milhões de contos, ou seja mais 42,0% relativamente a igual período de 1981 (Quadro XV).

Este agravamento resultou de um maior dinamismo das importações relativamente às exportações. De facto, durante o 1.º semestre de 1982 a Região importou 9 377 834 contos de mercadorias do Estrangeiro e do Resto do País (Continente e Açores), o que representa cerca de 36,0% mais que em igual período de 1981; por outro lado, as saídas para os mesmos territórios cresceram 12,5%, atingindo o montante de 1 600 352 contos,

o que, embora represente um crescimento acentuado, não é ainda suficiente.

Perante os diferentes ritmos de evolução, a taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 17,1% no 1.º semestre do ano anterior, havia sido de 20,6%.

Por grupos de produtos (Quadro XVI), considerando apenas os mais importantes, dentro daquele período de tempo que vimos considerando (que não dá para uma apreciação muito rigorosa, como sabemos) e de acordo com a classificação das mercadorias do comércio externo, destacam-se por ordem decrescente e no que diz respeito às importações, «Automóveis e peças separadas» com 1 361 010 contos (14,5% do total de importações); Caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos» com 688 261 contos (7,3%); «Máquinas e aparelhos eléctricos» com 423 921 contos (4,5%).

Uma análise mais detalhada, por mercadorias, revela a importância crescente do cimento, cuja importação aumentou no 1.º semestre de 1982 de 127,5% relativamente a igual período do ano anterior.

A estrutura das exportações (Quadro XVII) não sofreu alteração significativa, sendo caracterizada pela elevada concentração em apenas quatro produtos: — Banana, Obras de Vimes, Bordados e Vinho da Madeira. A banana ocupa o primeiro lugar com 374 152 contos, embora se tivesse registado uma ligeira quebra relativamente a igual período do ano anterior; seguem-se-lhe, por ordem decrescente da importância, os bordados com 314 036 contos, o vinho da Madeira com 191 260 contos e, por fim, as obras de vimes com 128 425 contos. Estes quatro produtos participaram com cerca de 63% para o total das exportações da Região.

Em termos de distribuição geográfico (Quadro XVIII) as trocas comerciais são essencialmente estabelecidas, como já é norma entre a Região Autónoma da Madeira e o Continente.

O défice do movimento de mercadorias entre estes dois territórios tem vindo sempre a aumentar sendo que, no 1.º semestre de 1982, a Região apresenta já um saldo negativo de 6 233 110 contos.

Quanto às trocas comerciais entre a Região e o estrangeiro, estas são mais reduzidas, sendo o nosso principal fornecedor e cliente a Comunidade Económica Europeia. Durante o 1.º semestre de 1982, a Região importou 1 002 033 contos, ou seja mais 8% que em igual período de 1981 e exportou 545 676 contos, o que representa mais 4,7% relativamente ao ano anterior. A balança comer-

cial com este grupo de países é já bastante deficitária, sendo o saldo negativo do montante de 456 357 contos. De salientar que as trocas comerciais entre a Região e a associação EFTA continuam a diminuir.

O Quadro XIX, que inclui alguns indicadores do comércio externo, permite uma satisfatória análise da sua evolução, através dos índices em cadeia, de preços, volume e valor, das exportações e importações entre a Região Autónoma da Madeira e o Estrangeiro, durante o período 1978-1981 (não se engloba 1982 pois apenas se dispõe de dados para o 1.º semestre).

No caso das exportações, verifica-se uma quebra no índice em volume das mesmas, tendência que se vem verificando desde 1978. A quebra é devida à diminuição no volume de algumas exportações não compensada pelo possível aumento de outras. Registe-se que, em 1981, a diminuição ficou a dever-se essencialmente à queda das exportações de conservas de peixe, vinho da Madeira e bordados. Quanto ao ritmo de crescimento dos preços, a tendência é para a sua diminuição, constatando-se no período considerado uma quebra de 5%.

Em relação às importações, após uma descida verificada em 1979 e 1980, nos índices de volumes importados, registou-se em 1981 uma subida, devido essencialmente ao aumento das importações de carnes, trigo, milho, óleos combustíveis e automóveis para transporte de pessoas e de carga não especificada. Quanto aos preços também se verifica a tendência para a descida do ritmo de crescimento dos valores unitários, sendo que, no período 1978-81, a taxa média de crescimento diminuiu de 3,6%.

É pois no sentido de inverter esta situação do comércio externo da R.A.M., embora com a consciência de que as características da Região e o ritmo de desenvolvimento por que se optou nos últimos anos dificilmente o permitem, que o Governo Regional decidiu a implantação de uma Zona Franca Industrial, a qual, para além da aquisição de tecnologia, dotará a Região de uma estrutura produtiva mais competitiva no mercado externo, não só em termos quantitativos, mas também qualitativos.

## QUADRO VIII

## ALGUNS INDICADORES DA BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES

| Anos | Défice da Balança Comercial | Remessas de Emigrantes |  | Receitas de Turismo    |  |
|------|-----------------------------|------------------------|--|------------------------|--|
|      |                             | Défice Comercial × 100 |  | Défice Comercial × 100 |  |
| 1979 | 6 988                       | 67,7                   |  | 53,1                   |  |
| 1980 | 9 669 (a)                   | 52,6                   |  | 62,3 (a)               |  |
| 1981 | 13 217                      | 66,3                   |  | 51,4                   |  |

(a) Valores corrigidos

FONTE: Banco de Portugal, SREM e estimativas das D. R. Turismo e de Planeamento

## QUADRO IX

## RECEITAS DE TURISMO (OPERAÇÕES CAMBIAIS)

(Milhões de dólares)

|                            | 1981  | 1982  | Variação (%) |
|----------------------------|-------|-------|--------------|
|                            |       |       | 1982/81      |
| Países europeus da OCDE... | 46 07 | 32 18 | — 30,1       |
| E. U. A. e Canadá ... ..   | 27 47 | 17 77 | — 35,3       |
| Resto do Mundo ... ..      | 1 84  | 2 13  | + 15,8       |
| TOTAL ... ..               | 75 38 | 52 08 | — 30,9       |

Origem: Banco de Portugal

## QUADRO X

## RECEITAS DE TURISMO (OPERAÇÕES CAMBIAIS)

(Milhares de contos)

|                            | 1981    | 1982    | Variação (%) |
|----------------------------|---------|---------|--------------|
|                            |         |         | 1982/81      |
| Países europeus da OCDE... | 2 835,7 | 2 557,4 | — 9,8        |
| E. U. A. e Canadá ... ..   | 1 690,4 | 1 412,6 | — 16,4       |
| Resto do Mundo ... ..      | 113,1   | 169,6   | + 49,4       |
| TOTAL ... ..               | 4 639,2 | 4 139,6 | — 10,8       |

Origem: Banco de Portugal

## QUADRO XI

## REMESSAS DE EMIGRANTES

(Milhares de contos)

|                          | 1979    | 1980    | 1981     |          |         | 1982     |          |          |
|--------------------------|---------|---------|----------|----------|---------|----------|----------|----------|
|                          |         |         | 1.º sem. | 2.º sem. | Total   | 1.º sem. | 2.º sem. | Total    |
| Países europeus da OCDE  | 621,7   | 838,1   | 509,3    | 527,1    | 1 036,4 | 489,1    | 764,1    | 1 253,2  |
| E. U. A. e Canadá ... .. | 353,0   | 403,5   | 462,8    | 500,0    | 962,8   | 505,6    | 857,8    | 1 363,4  |
| Resto do mundo ... ..    | 3 759,6 | 3 842,4 | 3 048,3  | 3 712,3  | 6 760,6 | 3 035,0  | 5 048,9  | 8 083,9  |
| Total ... ..             | 4 734,3 | 5 084,0 | 4 020,4  | 4 739,4  | 8 759,8 | 4 029,7  | 6 670,8  | 10 700,5 |

Origem: Banco de Portugal

## QUADRO XII

## VARIAÇÕES PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO PERÍODO HOMÓLOGO DO ANO ANTERIOR

|                          | 1980     |          |       | 1981     |          |       | 1982     |          |        |
|--------------------------|----------|----------|-------|----------|----------|-------|----------|----------|--------|
|                          | 1.º sem. | 2.º sem. | Total | 1.º sem. | 2.º sem. | Total | 1.º sem. | 2.º sem. | Total  |
| Países europeus da OCDE  | 27,9     | 40,5     | 34,8  | 41,2     | 10,4     | 23,7  | - 4,0    | + 45,0   | + 20,9 |
| E. U. A. e Canadá ... .. | - 9,5    | 26,1     | 14,3  | 338,7    | 67,8     | 138,6 | 9,2      | + 71,6   | + 41,6 |
| Resto do mundo ... ..    | 4,3      | 0,7      | 2,2   | 87,7     | 67,3     | 75,9  | - 0,4    | + 36,0   | + 19,6 |
| Total ... ..             | 6,9      | 7,7      | 7,4   | 92,4     | 58,3     | 72,3  | - 0,2    | + 40,7   | 22,1   |

Origem: Banco de Portugal

## QUADRO XIII

## REMESSAS DE EMIGRANTES

(Milhões de dólares)

|                          | 1979  | 1980   | 1981     |          |        | 1982     |          |        |
|--------------------------|-------|--------|----------|----------|--------|----------|----------|--------|
|                          |       |        | 1.º sem. | 2.º sem. | Total  | 1.º sem. | 2.º sem. | Total  |
| Países europeus da OCDE  | 12.71 | 16.74  | 8.77     | 8.11     | 16.84  | 6.88     | 8.69     | 15.77  |
| E. U. A. e Canadá ... .. | 7.22  | 8.06   | 7.97     | 7.69     | 15.64  | 7.12     | 9.76     | 17.15  |
| Resto do mundo ... ..    | 76.85 | 76.75  | 52.49    | 57.09    | 109.85 | 42.71    | 57.44    | 101.72 |
| Total ... ..             | 96.78 | 101.55 | 69.23    | 72.89    | 142.33 | 56.71    | 75.89    | 134.64 |

Origem: Banco de Portugal

## QUADRO XIV

## VARIAÇÕES PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO PERÍODO HOMÓLOGO DO ANO ANTERIOR

|                          | 1980   | 1981     |          |        | 1982     |          |       |
|--------------------------|--------|----------|----------|--------|----------|----------|-------|
|                          |        | 1.º sem. | 2.º sem. | Total  | 1.º sem. | 2.º sem. | Total |
| Países europeus da OCDE  | + 31,7 | + 20,1   | - 13,9   | + 0,6  | - 21,6   | + 7,2    | - 6,3 |
| E. U. A. e Canadá ... .. | + 11,6 | + 274,2  | + 30,8   | + 94,0 | - 10,7   | + 26,9   | + 9,7 |
| Resto do mundo ... ..    | - 0,1  | + 59,8   | + 30,5   | + 43,1 | - 18,6   | - 0,6    | - 7,4 |
| Total ... ..             | + 4,9  | + 63,7   | + 23,4   | + 40,2 | - 18,1   | + 4,1    | - 5,4 |

Origem: Banco de Portugal

QUADRO XV  
EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL

|                 | Importações | Exportações | Saldo       | Taxa de Cobertura (%) |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| 1981 (1.º Sem.) | 6 902 203   | 1 422 939   | — 5 479 264 | 20,6                  |
| 1982 (1.º Sem.) | 9 377 834   | 1 600 352   | — 7 777 482 | 17,1                  |

FONTE: SREM e DRP

QUADRO XVI  
PRINCIPAIS MERCADORIAS IMPORTADAS

|   | 1981 (1.º semestre) |         | 1982 (1.º semestre) |           |
|---|---------------------|---------|---------------------|-----------|
|   | t                   | contos  | t                   | contos    |
| Carne de gado bovino .....                                    | 1 469,2             | 192,684 | 866,9               | 151 054   |
| Bacalhau .....  | 1 057,2             | 166 551 | 505,4               | 109 304   |
| Trigo .....   | 11 518,2            | 141 835 | 103,8               | 134 457   |
| Milho .....   | 27 217,5            | 225 655 | 13 374,3            | 108 398   |
| Açúcar .....  | 3 888,0             | 224 377 | 3 509,0             | 93 280    |
| Vinho .....   | 3 270,1             | 205 947 | 1 761,1             | 109 094   |
| Cimento .....   | 73 650,4            | 194 087 | 105 317,8           | 441 635   |
| Óleos lubrificantes .....                                     | 31 152,2            | 592 421 | 8 609,8             | 127 940   |
| Medicamentos .....  | 186,7               | 167 520 | 287,2               | 240 005   |
| Matérias plásticas, artificiais e suas obras ...              | 9 715,8             | 94 769  | 1 129,7             | 135 351   |
| Papel, cartolina e cartão .....                               | 456,4               | 25 656  | 2 469,0             | 134 606   |
| Ferro ou aço em bruto .....                                   | 2 615,8             | 75 446  | 6 783,2             | 207 245   |
| Ferro ou aço em obra .....                                    | 5 190,8             | 144 211 | 2 304,5             | 191 896   |
| Caldeiras, máquinas e aparelhos e instalações mecânicas ..... | 966,4               | 301 804 | 2 007,4             | 688 261   |
| Máquinas e aparelhos eléctricos .....                         | 821,6               | 193 064 | 1 129,8             | 423 921   |
| Automóveis e peças separadas .....                            | 2 174,9             | 850 687 | 3 172,1             | 1 361 010 |

FONTE: SREM

QUADRO XVII  
PRINCIPAIS MERCADORIAS EXPORTADAS  
(ESTRANGEIRO E RESTO DO PAÍS)

|                           | 1981 (1.º semestre) |         | 1982 (1.º semestre) |         |
|---------------------------|---------------------|---------|---------------------|---------|
|                           | t                   | contos  | t                   | contos  |
| Bananas .....             | 6 600,1             | 255 157 | 9 613,2             | 374 152 |
| Vinho da Madeira .....    | 1 899,5             | 210 193 | 1 606,8             | 191 260 |
| Obras de vimes .....      | 532,2               | 119 733 | 619,9               | 128 425 |
| Bordados da Madeira ..... | 65,4                | 358 334 | 51,5                | 314,036 |

FONTE: SREM

QUADRO XVIII  
DISTRIBUIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO

[1.º semestre]

(valor: contos)

|                           | EXPORTAÇÕES |       |           |       | IMPORTAÇÕES |       |           |       | SALDO       |             |
|---------------------------|-------------|-------|-----------|-------|-------------|-------|-----------|-------|-------------|-------------|
|                           | 1981 *      |       | 1982 **   |       | 1981 *      |       | 1982 **   |       | 1981 *      | 1982 **     |
|                           | VALOR       | %     | VALOR     | %     | VALOR       | %     | VALOR     | %     | VALOR       | VALOR       |
| Total Geral ...           | 1 422 939   | 100,0 | 1 600 352 | 100,0 | 6 902 203   | 100,0 | 9 377 834 | 100,0 | — 5 479 264 | — 7 777 482 |
| Continente e Açores... .. | 590 228     | 41,5  | 788 330   | 49,3  | 4 607 041   | 66,7  | 7 021 440 | 74,9  | — 4 016 813 | — 6 233 110 |
| Estrangeiro ..            | 832 711     | 58,5  | 812 022   | 50,7  | 2 295 162   | 33,3  | 2 356 394 | 25,1  | — 1 462 451 | — 1 544 372 |
| CEE ... ..                | 521 048     | 36,7  | 545 676   | 34,1  | 931 664     | 13,5  | 1 002 033 | 10,7  | — 410 616   | — 456 357   |
| EFTA ... ..               | 53 148      | 3,6   | 28 679    | 1,8   | 290 718     | 4,3   | 280 001   | 3,0   | — 237 570   | — 251 322   |
| E. U. A. ...              | 137 359     | 9,7   | 104 512   | 6,5   | 506 781     | 7,3   | 274 980   | 2,9   | — 369 422   | — 170 468   |
| Outros ... ..             | 121 156     | 8,5   | 133 155   | 8,3   | 565 999     | 8,2   | 799 380   | 8,5   | — 444 843   | — 666 225   |

FONTE: SREM

\* Valores definitivos

\*\* Valores provisórios

QUADRO XIX  
INDICADORES DO COMÉRCIO EXTERNO  
ENTRE A RAM E O ESTRANGEIRO

|                            | 1978  | 1979  | 1980  | 1981  |
|----------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Exportações (FOB)          |       |       |       |       |
| Variação do preço unitário | 136,6 | 133,8 | 120,2 | 117,0 |
| Variação em volume ... ..  | 109,7 | 94,3  | 93,7  | 87,5  |
| Variação em valor ... ..   | 149,8 | 126,2 | 112,7 | 102,3 |
| Importações (CIF)          |       |       |       |       |
| Variação do preço unitário | 131,3 | 137,2 | 128,3 | 117,5 |
| Variação em volume ... ..  | 112,7 | 98,1  | 96,5  | 125,8 |
| Variação em valor ... ..   | 148,0 | 134,6 | 123,8 | 147,8 |

FONTE: DRP

(O cálculo das séries em volume e preços foi elaborado a partir de uma amostra previamente escolhida considerando-se como base de referência o ano de 1975).

### 2.3. Preços e salários

A desaceleração da inflação que se vem verificando desde 1981 no conjunto da Zona da OCDE em resultado da adopção de políticas restritivas num contexto de redução de preços de produtos energéticos, de baixos preços de outros produtos de base e de uma moderação no crescimento dos salários nominais não foi extensiva a Portugal (Quadro XX). Com efeito, em 1982 a variação dos preços no consumidor no Continente foi superior em 2,4 pontos percentuais à registada em 1981, devido, sobretudo, à política de preços seguida que conduziu à redução ou eliminação de subsídios e bens alimentares e ao aumento de tarifas de alguns serviços com características sociais.

Perante uma conjuntura externa desfavorável da qual depende fortemente a Região e, perante a política expansionista prosseguida em especial no último triénio, naturalmente que as tendências inflacionistas se fizeram sentir, embora em 1982 se tenha registado uma contenção e mesmo uma certa desaceleração, acusando uma taxa de variação de 20% contra 22,2% no ano anterior.

Para a inflexão verificada em 1982, de 2,2 pontos, contribuiu o comportamento, a taxas inferiores à média, de três das quatro classes que compõem o índice, «Vestuário e Calçado», «Despesas da Habitação» e «Diversos» já que a componente mais importante do índice — «Alimentação e Bebidas» — evoluiu em sentido contrário, acusando uma taxa de acréscimo de 23,8% contra 16,9% no ano anterior. É de notar que em 1981, esta última classe não só havia registado uma sensível desaceleração, como se tinha situado abaixo da média (Quadros XXI e XXII).

A classe «Vestuário e Calçado» sofreu um sensível abrandamento, tendo os preços crescido a uma taxa de 14,5%, em consonância com a

evolução verificada a nível do Continente (onde aumentaram a uma taxa de 15,6%).

Também a classe «Despesas de Habitação» teve, no seu conjunto, uma evolução semelhante à anterior, salientando-se, no entanto, com um crescimento superior à média, os «Combustíveis e Electricidade», a uma taxa de 26,7%, o que foi determinado pelo aumento de preços, da ordem dos 53%, constatado na «Electricidade». Saliente-se no entanto que os preços da energia na Região eram os mais baixos de todo o País.

Na classe «Diversos», ressaltam os «Transportes» como único grupo com um crescimento acima da média (em cerca de dois pontos percentuais).

Estão nesta situação bens alimentares que sofreram aumentos acentuados tais como «Farinhas» (28,2%), «Massas Alimentícias» (30,4%), «Óleos e Gorduras» (35,8%), «Peixe Congelado» (58,3%), «Animais de Capoeira» (31,5%) e «Leite e Produtos Lácteos» (33,4%).

Os produtos que compõem os grupos «Féculas e Amidos», «Frutas» e «Legumes» apresentaram também elevadas taxas de crescimento, as quais foram, respectivamente, de 26,8% 30,6% e 38,9%. É de registar que se tratam de produtos cujos preços são, de forma determinante, afectados por baixos níveis de produtividade, pela actualização dos custos salariais na agricultura, por uma procura interna crescente e por algumas deficiências ainda verificadas a nível dos circuitos de distribuição só a médio prazo resolvíveis.

Tendo em vista moderar o ritmo da alta de preços de bens e serviços geralmente considerados essenciais que têm um peso significativo nas despesas das famílias, sobretudo das de mais baixos rendimentos, o Governo da Região, tal como o Governo da República, tem vindo a recorrer à subsidiação de preços. Assim, no sentido de atenuar os custos adicionais que a condição de insu-

laridade origina, têm sido subsidiadas as despesas de transporte de alguns produtos (margarinas, óleos, sabões) entre o Continente e a Madeira e desta para o Porto Santo, sendo, neste último caso, suportados também os fretes correspondentes ao transporte do milho e das farinhas de milho, das massas alimentícias, das farinhas para usos culinários, da gasolina, do gasóleo e do gás butano e propano. Em 1982, estas despesas cifram-se em 36 867 contos. Por outro lado, alguns bens e serviços produzidos internamente têm beneficiado de avultados subsídios que, no ano em referência, se elevaram a 57 212 contos para o açúcar, 193 493 contos para o leite, 674 000 contos para a electricidade e 118 367 contos para os transportes colectivos de passageiros.

Quanto à evolução dos salários em 1982, os elementos disponíveis revelam que, na agricultura, os salários diários médios, referentes a trabalhos gerais, cresceram a uma taxa de 42%, contra 23% em 1981.

No sector da construção, os salários convencionais das categorias profissionais mais representativas, em termos de volume de mão-de-obra empregue, subiram, em média, cerca de 20%.

Da análise de alguns elementos sobre a contratação colectiva infere-se que as alterações salariais ocorridas se traduziram em aumentos superiores, em média, a 20%, aumentos estes superiores portanto à taxa de inflação ocorrida no mesmo período.

Os salários mínimos nacionais no sector agrícola, no sector não-agrícola e nos serviços domésticos tiveram aumentos que, calculados a partir das médias anuais de 1981 e 1982, se processaram, respectivamente, às taxas de 13,8%, 13,5% e 13,8%. Por seu turno, a remuneração média no sector público em todo o País, incluindo portanto as Regiões Autónomas, cresceu a uma taxa de 15%, contra 16% em 1981.

Refira-se ainda que à progressiva melhoria de cobertura das relações de trabalho por instrumentos de regulamentação colectiva e à actualização anual das remunerações mínimas garantidas terá correspondido um aumento do nível salarial médio.

## QUADRO XX

## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

| Anos | OCDE | CEE  | Portugal Continental | Madeira |
|------|------|------|----------------------|---------|
| 1978 | 7,9  | 7,0  | 22,1                 | 22,6    |
| 1979 | 9,8  | 8,9  | 24,2                 | 21,5    |
| 1980 | 12,9 | 12,2 | 16,6                 | 19,9    |
| 1981 | 9,4  | 10,9 | 20,0                 | 22,2    |
| 1982 | 7,5  | 9,7  | 22,4                 | 20,0    |

FONTE: INE, SREM e OCDE

## QUADRO XXI

## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR, POR CLASSES, NA MADEIRA E NO CONTINENTE

| Classes                              | Anos | 1981/1980 |       | 1982/1981 |       |
|--------------------------------------|------|-----------|-------|-----------|-------|
|                                      |      | Madeira   | Cont. | Madeira   | Cont. |
| Alimentação e Bebidas                |      | 16,9      | 19,5  | 23,8      | 24,1  |
| Vestuário e Calçado...               |      | 29,3      | 20,5  | 14,5      | 15,6  |
| Despesas de Habitação                |      | 28,1      | 20,4  | 14,8      | 20,1  |
| Diversos ... ..                      |      | 26,1      | 20,7  | 18,8      | 22,7  |
| Total sem rendas de Habitação ... .. |      | 22,2      | 20,0  | 20,0      | 22,4  |

FONTE: INE e SREM

QUADRO XXII  
**ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**  
**MADEIRA**

Preços médios de 1977=100

|   | 1981  | 1982  | TAXA DE CRESCIMENTO |           |
|---|-------|-------|---------------------|-----------|
|   |       |       | 1981/1980           | 1982/1981 |
| ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS .....   | 222,5 | 275,5 | 16,9                | 23,8      |
| Alimentação .....   | 222,6 | 275,7 | 17,3                | 23,9      |
| Cereais e derivados .....   | 222,8 | 266,0 | 21,5                | 19,4      |
| Féculas e amidos .....  | 198,6 | 251,0 | 8,6                 | 26,8      |
| Legumes .....   | 296,0 | 386,5 | 17,8                | 30,6      |
| Frutas frescas e frigorificadas .....                                   | 230,1 | 319,7 | 21,7                | 38,9      |
| Carnes .....  | 206,2 | 240,7 | 6,2                 | 16,7      |
| Peixes .....  | 289,5 | 330,0 | 17,5                | 14,0      |
| Ovos .....  | 206,3 | 232,2 | 43,9                | 12,6      |
| Leite e produtos lácteos, com excl. da manteiga .....                   | 205,6 | 274,2 | 39,7                | 33,4      |
| Óleos e gorduras .....  | 179,8 | 244,1 | 14,2                | 35,8      |
| Açúcar e produtos açucarados, géneros de pastelaria e confeitaria ..... | 189,5 | 250,6 | 27,0                | 32,2      |
| Cacau, café e chá .....   | 166,5 | 178,5 | 5,1                 | 7,2       |
| Diversos: temperos, condimentos, etc. ....                              | 193,2 | 218,3 | 5,6                 | 13,0      |
| Alimentação preparada no todo ou em parte ...                           | 213,1 | 238,5 | 28,7                | 11,9      |
| Alimentação consumida fora de casa .....                                | 236,0 | 274,5 | 16,8                | 16,3      |
| Bebidas .....   | 220,0 | 270,2 | 4,5                 | 22,8      |
| VESTUÁRIO E CALÇADO .....   | 257,3 | 294,6 | 29,3                | 4,5       |
| Vestuário .....   | 251,4 | 290,3 | 36,3                | 15,5      |
| Calçado .....   | 284,1 | 314,0 | 7,0                 | 10,5      |
| DESPESAS DE HABITAÇÃO .....   | 211,3 | 242,5 | 28,1                | 14,8      |
| Água .....  | 142,7 | 165,7 | 42,7                | 16,1      |
| Combustíveis e electricidade .....                                      | 222,7 | 282,2 | 44,8                | 26,7      |
| Aquisição de bens duráveis .....  | 198,5 | 220,3 | 24,1                | 11,0      |
| Despesas correntes .....  | 233,8 | 258,8 | 21,6                | 10,6      |
| DIVERSOS .....  | 201,4 | 239,2 | 26,1                | 18,8      |
| Higiene, cuidados pessoais e saúde .....                                | 201,0 | 235,1 | 27,1                | 17,0      |
| Tabaco e despesas do fumador .....                                      | 259,5 | 305,3 | 18,8                | 17,6      |
| Transportes .....   | 181,2 | 221,3 | 22,1                | 31,2      |
| Comunicações .....  | 244,0 | 256,9 | 26,2                | 5,3       |
| Instrução, cultura e distracção .....                                   | 205,3 | 245,6 | 19,6                | 22,5      |
| TOTAL C/ EXCLUSÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO                               | 219,3 | 263,1 | 22,2                | 20,0      |

## 2.4. População e emprego

No Relatório do Plano a Médio Prazo 1981-1984 para a Região foram já feitas algumas considerações sobre população, que, como se sabe, em termos absolutos de residentes, se manteve mais ou menos estacionária em 1981, relativamente a 1970.

Os elementos demográficos que se apresentam têm como base, também, dados provisórios dos Censos de 1981, publicados pelo Serviço Regional de Estatística da Madeira (SREM). Segundo aquela fonte, a repartição da população com 12 e mais anos, de acordo com a condição perante o trabalho, era a que consta do quadro seguinte:

### QUADRO XXIII

#### REPARTIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DA R.A.M. COM 12 E MAIS ANOS, SEGUNDO A CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO, POR SEXOS.

1981

| Condição Perante o Trabalho           | HM     |      | H      |      | M      |      |
|---------------------------------------|--------|------|--------|------|--------|------|
|                                       |        | %    |        | %    |        | %    |
| Exerceu uma profissão ... ..          | 88 592 | 35,0 | 56 096 | 22,2 | 32 496 | 12,8 |
| Tarefas do lar ... ..                 | 44 109 | 17,4 | 363    | 0,1  | 43 746 | 17,3 |
| Estudante ... ..                      | 20 548 | 8,1  | 9 596  | 3,8  | 10 952 | 4,3  |
| Reformado, aposentado, reserva ... .. | 18 986 | 7,5  | 7 868  | 3,1  | 11 118 | 4,4  |
| Serviço militar obrigatório ... ..    | 1 061  | 0,4  | 1 061  | 0,4  | 0      | 0,0  |
| Incapacitado para o trabalho ... ..   | 5 090  | 2,0  | 2 803  | 1,1  | 2 287  | 0,9  |
| Procura primeiro emprego ... ..       | 4 595  | 1,8  | 1 372  | 0,5  | 3 223  | 1,3  |
| Procura novo emprego ... ..           | 1 521  | 0,6  | 854    | 0,3  | 667    | 0,3  |
| Outro motivo ... ..                   | 5 000  | 2,0  | 3 233  | 1,3  | 1 767  | 0,7  |

FONTE: SREM — Censos 81 (Dados provisórios)

NOTA: As percentagens foram calculadas relativamente à população residente.

Importante é referir que a taxa de actividade na Região, já de si muito baixa (35%) revela extraordinário desequilíbrio nos dois sexos, apresentando as mulheres uma taxa muito inferior. Como causa desse facto aparece a elevada quantidade de mulheres ocupada nas tarefas do lar.

Assinalável é já, pese embora a modéstia dos números absolutos, o volume de estudantes (com 12 e mais anos), que ano após ano se vai tornando muito mais significativo.

Também é de registar que o número de indivíduos na situação de reforma, aposentação ou reserva (18 986), acrescido de incapacitados para o trabalho (5 090), com 12 e mais anos, na Região, é superior à quarta parte da população que exerce uma profissão, atingindo 27,2%; relativamente à população residente, total, da R.A.M., aquele número atinge já quase 10%.

No Quadro XXIV, analisa-se a repartição da população por concelhos, sabendo ou não ler e escrever. A maior percentagem de população sabendo ler e escrever localiza-se no concelho do Funchal (72,8%), o que vem também a ter inci-

dências na distribuição da taxa de analfabetismo, por concelhos. Assim, aquela taxa para a Região era em 1981 de 26,9% (Quadro XXV). Note-se que esta taxa, sendo ainda muito alta, decresceu significativamente, desde 1970, cerca de 4 pontos percentuais, como se pode ver no Quadro XXVI. Se retiramos o concelho do Funchal, cuja taxa de analfabetismo (17,8%) se afasta substancialmente da verificada para a Região, esta última sobe para valores da ordem dos 35%, o que por si só justifica que o Governo continue a desenvolver um denodado esforço em todas as áreas do Sector da Educação.

O Quadro XXVII mostra a repartição da população activa por sectores da actividade e por concelhos, na Região. Em números globais, pode dizer-se que a evolução havida foi muito grande, sobretudo quando comparada com a repartição por sectores em 1970:

|                          | 1970  | 1981  |
|--------------------------|-------|-------|
| Sector primário ... ..   | 36,0% | 21,8% |
| Sectos secundário ... .. | 35,1% | 34,6% |
| Sector terciário ... ..  | 28,9% | 43,6% |

(Consideram-se incluídas no sector terciário as actividades mal definidas).

O sector primário que ultrapassava os 32 000 indivíduos, em 1970, engloba agora cerca de 19 300, devendo caber à agricultura cerca de 17 500; saíram do sector cerca de 12 700 activos (mais do que entre 1960 e 1970 em que houve uma saída de 10 000 activos aproximadamente), que se deslocaram principalmente para a construção civil e para o sector terciário. O sector secundário mantém-se com peso semelhante em relação a 1970, tendo havido, como é do conhecimento geral, durante os dois últimos recenseamentos, algumas oscilações e quebras em certos ramos da actividade (construção civil, electrónica e bordados, principalmente), que foram depois anuladas pela recuperação na construção civil, sobretudo. O sector terciário aumentou significativamente o seu peso relativo, graças ao extraordinário crescimento que se operou sobretudo no turismo, na Administração Pública e nalguns serviços importantes (como a banca, os seguros, as comunicações).

O concelho do Funchal revela uma estrutura curiosa pois não sendo de estranhar a concentração dos activos no sector terciário, cerca de 2/3, é causadora de admiração a baixíssima percentagem de activos no primário, de cerca de 4% (aqui haverá que considerar a agricultura a tempo parcial que muitos activos de outros sectores ainda praticam, como são os ligados à construção civil e outros ramos da indústria e do comércio); de igual modo, se comporta a população activa no concelho do Porto Santo. Os concelhos de Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Santana e São Vicente continuam a revelar fortes contingentes de população activa ligada ao sector primário (superior a 50%), enquanto os concelhos mais próximos do Funchal (Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Santa Cruz e Machico) mostram já a predominância do sector secundário, por força sobretudo da construção civil.

Note-se todavia (Quadro XXVIII) que quando comparadas as populações activas, por sectores e por concelhos, nos dois últimos recenseamentos, constata-se que houve diminuição em 1981 no sector primário em todos os concelhos, — com pouco significado em Porto Moniz (cerca de —10%), mas com saliência nos restantes, e principalmente em Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ribeira Brava, Santa Cruz e Porto Santo; por outro lado, em todos os concelhos da Região houve aumento de população activa no sector terciário e apenas na Calheta esse crescimento foi pouco significativo (1,4%), variando nos restantes entre 36,5% e 142,6%. Quanto ao sector secundário, embora se

tenham apurado para a Região, nos recenseamentos de 70 e 81, números de activos muito semelhantes, a população activa por concelhos teve um comportamento muito diversificado, tendo diminuído nos concelhos da Calheta, do Funchal, da Ponta do Sol, da Ribeira Brava e de São Vicente e aumentado em Câmara de Lobos, Machico, Porto Moniz, Santa Cruz, Santana e até Porto Santo.

A diminuição da população activa no sector primário, sobretudo na agricultura, pelas suas repercussões no ambiente sócio-económico da Região, particularmente no mundo rural, obriga a atenções especiais para que, por um lado, a erosão não venha a agudizar-se (e daí os incentivos governamentais à florestação) e por outro lado a produção não diminua muito significativamente (e daí os apoios que merece do Governo a agricultura mais intensiva, como são a horticultura sob coberto, a hortofruticultura, a viticultura europeia e a fruticultura subtropical).

Por outro lado, o facto de haver ainda por toda a Região um potencial humano, sobretudo feminino, muito importante ainda por absorver, e que pode interessar a toda a actividade económica, incluindo a agrícola, assegura-nos que a produtividade e a produção, neste sector, podem vir a não sofrer grandes diminuições se os agricultores, aproveitando os incentivos e os estímulos estabelecidos, dirigirem as suas explorações principalmente para a cultura dos primores, das flores, das frutas, e das uvas.

Na distribuição da população activa por grupos etários e sectores de actividade (Quadro XXIX), nos grupos etários de 55 e mais anos estão localizados 29,1% da população do sector primário, 11,9% do sector secundário e 10,8% do sector terciário. Esta situação é, de certo modo, análoga à que se verifica noutras regiões que vão sofrendo o natural decréscimo, em valores absolutos, da população activa do sector primário; há como que um prolongamento na actividade dos que vão ficando.

Da população activa com profissão regista-se, ainda, que em 1981 3,3% eram patrões, 17,6% trabalhadores por conta própria, 2,3% trabalhadores familiares não remunerados e 75,8% trabalhadores por conta de outrem; em 1970 as percentagens idênticas eram respectivamente 1,7%, 15,8%, 6,1% e 76,1%. Houve, assim, uma evolução positiva em todos os grupos, uma vez que aumentou o número de patrões e trabalhadores por conta própria (+1,6% e +1,8%, respectivamente) e diminuiu o número de familiares não remunerados e de trabalhadores por conta de outrem (—3,8% e —0,3%, respectivamente).

Nos anos mais recentes tem-se vindo a assistir a uma diminuição do número de desempregados inscritos na Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional da Madeira; assim de 6 077 indivíduos no final de 1980 passou-se para 4 305 em 1982, (Quadro XXX). O volume de ofertas de emprego, no período analisado (1980-1982) tem sido crescente.

Para tal situação tem contribuído a própria evolução da economia regional, a que não é alheia também a actuação do sector público no domínio do emprego, quer dinamizando o estudo e realização de empreendimentos com especial relevância na absorção de mão-de-obra, mantendo estudos permanentemente actualizados sobre o mercado de emprego e um serviço gratuito de colocações e formando mão-de-obra qualificada de acordo com as exigências do mercado, quer ainda concedendo apoio técnico e ou financeiro, para manutenção de postos de trabalho em projectos económicos viáveis. Assim, em 1982, foram concedidos apoios financeiros no montante de 9 736 contos (sendo 9 612 contos a título de subsídios não reembolsáveis), os quais permitiram a criação de 130 novos postos de trabalho e a manutenção de 611.

Os pedidos de emprego relativos a desempregados registam-se, em maior volume, para um novo emprego (59,2% em 1982), embora o primeiro emprego continue a apresentar valores significativos no volume global de desempregados (Quadro XXXI).

A evolução da procura de emprego, segundo o sexo, consta do Quadro XXXII.

Ao analisar-se a relação ofertas/pedidos de emprego, continua a verificar-se, tal como em 1981, que apenas nas profissões ligadas à construção civil o número de ofertas é superior ao dos pedidos (Quadro XXXIII). As preferências dos candidatos a primeiro emprego centralizam-se em grupos de profissões diferentes daquela, nomeadamente «empregados de escritório», «trabalhadores dos serviços», «vendedores» e «trabalhadores de hotelaria e similares» que representam 92,1% do total da procura do primeiro emprego (Quadro XXXIV). A razão justificativa desta preferência talvez seja a menor exigências de conhecimentos técnicos específicos, com os quais, na generalidade, os que procuram um primeiro emprego não estão habilitados.

Nas ofertas de emprego sobressaem as ligadas à construção civil (35,8%) que, juntamente com os «trabalhadores indiferenciados», «trabalhadores de hotelaria e similares» e «trabalhadores

dos serviços», representam 69,9% da oferta global, em 1982.

O número de desempregados recebendo subsídio de desemprego tem vindo a diminuir, passando de 1 470 indivíduos em 1980 para 540 em 1982. Representam uma percentagem diminuta dos desempregados, 24,2% em 1980 e 12,5% em 1982 (Quadro XXXV). A tendência geral será de diminuição dado que 38,1% dos subsídios de desemprego concedidos em 1982 foram para desalojados das ex-colónias.

No domínio da formação profissional, e numa tentativa de ajustar a aptidão da mão-de-obra às exigências do mercado procedeu-se ao equipamento do Centro de Formação Profissional, dotando-o de monitores próprios e de moderno equipamento para pintura de construção civil, serralharia civil, alvenarias, carpintaria de construção civil e cabeleireiro. O referido Centro dispõe ainda de instalações e equipamentos que permitem a sua utilização em variados cursos, em especial na área dos serviços. Assim desde 1979 até 1982 realizaram-se 113 acções de formação abrangendo 1 752 participantes.

Além disso estabeleceram-se protocolos de acordo com instituições nacionais (Ministério do Trabalho, Secretaria Regional do Trabalho dos Açores, Fundação Ricardo Espírito Santo Silva) e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI (Brasil), visando apoios técnicos, intercâmbios de experiências e formação profissional fora da Região. Assim 57 madeirenses frequentaram cursos de formação profissional fora da Região, 12 monitores de formação profissional receberam preparação técnico-pedagógica fora da Região, 8 dos quais no SENAI.

Apoiou-se, ainda, a formação profissional nos locais de trabalho, através de subsídios às empresas que para o efeito reúnem condições aceitáveis.

A Escola Hoteleira da Madeira realiza cursos com a duração de 2 anos, com uma frequência aproximada de 200 alunos, visando formar profissionais com habilitação específica para: mesa, cozinha, bar, recepção e secretariado, chefia de andares e agências de viagens. Em 1982 terminaram a sua formação 35 alunos.

As acções de formação e aperfeiçoamento profissional alargaram-se ainda a outros sectores, de modo a proporcionar aos trabalhadores e técnicos uma actualização de conhecimentos e técnicas de trabalho, nomeadamente no domínio da saúde, segurança social, educação especial, educação, agricultura, pescas, informática e planeamento.

## QUADRO XXIV

## REPARTIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DA R.A.M. POR CONCELHO, SABENDO OU NÃO LER E ESCREVER POR SEXOS.

1 9 8 1

| Concelhos             | Sem saber ler e escrever |      |      | Sabendo ler e escrever |      |      |
|-----------------------|--------------------------|------|------|------------------------|------|------|
|                       | HM                       | H    | M    | HM                     | H    | M    |
| Calheta .....         | 46,9                     | 20,3 | 26,6 | 53,1                   | 21,0 | 32,1 |
| Câmara de Lobos ..... | 47,5                     | 22,8 | 24,7 | 52,5                   | 23,0 | 22,7 |
| Funchal .....         | 27,2                     | 11,9 | 15,3 | 72,8                   | 34,0 | 38,0 |
| Machico .....         | 39,4                     | 18,3 | 21,1 | 60,6                   | 29,4 | 31,2 |
| Ponta do Sol .....    | 43,0                     | 19,5 | 23,5 | 56,9                   | 22,5 | 34,4 |
| Porto Moniz .....     | 45,1                     | 19,0 | 26,1 | 54,9                   | 22,1 | 32,8 |
| Ribeira Brava .....   | 49,2                     | 20,9 | 28,3 | 50,8                   | 20,6 | 30,2 |
| Santa Cruz .....      | 35,5                     | 16,2 | 19,3 | 64,5                   | 30,4 | 34,1 |
| Santana .....         | 43,3                     | 20,4 | 22,9 | 56,7                   | 25,9 | 30,8 |
| S. Vicente .....      | 44,3                     | 20,2 | 24,1 | 55,7                   | 23,3 | 32,4 |
| Porto Santo .....     | 31,0                     | 15,6 | 15,4 | 69,0                   | 34,4 | 34,6 |
| R. A. M. ....         | 35,9                     | 16,2 | 19,7 | 64,1                   | 29,6 | 34,5 |

Fonte: SREM — Censos 81 (Dados provisórios)

## QUADRO XXV

## TAXAS DE ANALFABETISMO POR CONCELHOS

(População com mais de sete anos)

| Concelhos             | Taxas de Analfabetismo (1981) |               |       |
|-----------------------|-------------------------------|---------------|-------|
|                       | Sexo masculino                | Sexo feminino | Total |
| Calheta .....         | 41,5                          | 40,2          | 40,8  |
| Câmara de Lobos ..... | 37,4                          | 35,7          | 36,5  |
| Funchal .....         | 14,7                          | 20,4          | 17,8  |
| Machico .....         | 27,7                          | 31,7          | 29,8  |
| Ponta do Sol .....    | 39,3                          | 34,6          | 36,5  |
| Porto Moniz .....     | 38,3                          | 38,3          | 38,3  |
| Ribeira Brava .....   | 41,7                          | 42,7          | 42,3  |
| Santa Cruz .....      | 24,9                          | 28,5          | 26,9  |
| Santana .....         | 36,4                          | 36,6          | 36,5  |
| S. Vicente .....      | 38,0                          | 36,2          | 37,0  |
| Porto Santo .....     | 22,2                          | 21,4          | 21,8  |
| R. A. M. ....         | 25,0                          | 28,4          | 26,9  |

Fonte: SREM — Censos 81 (Dados provisórios)

## QUADRO XXVI

## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ANALFABETISMO DA R.A.M., OBTIDAS ATRAVÉS DOS CENSOS DA POPULAÇÃO

| Anos | Taxa de Analfabetismo |
|------|-----------------------|
| 1950 | 48,9                  |
| 1960 | 34,6                  |
| 1970 | 30,2                  |
| 1981 | 26,9                  |

Fonte: SREM — Censos 81

O número referente a 1981 é provisório.

## QUADRO XXVII

## POPULAÇÃO ACTIVA POR SECTORES DE ACTIVIDADE E SUA RELAÇÃO COM A POPULAÇÃO TOTAL, POR CONCELHOS

— Região Autónoma da Madeira —

| Concelhos            | População Total | Sector primário |      | Sector secundário |      | Sector terciário |      | Actividade mal definida |     | TOTAL  |                         |
|----------------------|-----------------|-----------------|------|-------------------|------|------------------|------|-------------------------|-----|--------|-------------------------|
|                      |                 | N.º             | %    | N.º               | %    | N.º              | %    | N.º                     | %   | N.º    | % em relação Pop. Total |
| Calheta ... ..       | 12 958          | 2 309           | 59,9 | 860               | 22,3 | 644              | 16,7 | 41                      | 1,1 | 3 854  | 29,7                    |
| Câmara de Lobos ...  | 31 054          | 2 748           | 25,8 | 5 809             | 54,6 | 1 982            | 18,6 | 102                     | 1,0 | 10 641 | 34,3                    |
| Funchal ... ..       | 112 573         | 1 625           | 4,1  | 11 553            | 28,9 | 26 561           | 66,4 | 240                     | 0,6 | 39 979 | 35,5                    |
| Machico ... ..       | 22 150          | 1 956           | 25,9 | 3 396             | 44,9 | 2 159            | 28,6 | 49                      | 0,6 | 7 560  | 34,1                    |
| Porta do Sol ... ..  | 9 165           | 1 629           | 50,3 | 907               | 28,0 | 668              | 20,6 | 34                      | 1,1 | 3 238  | 35,3                    |
| Porto Moniz ... ..   | 3 972           | 1 407           | 73,0 | 238               | 12,3 | 271              | 14,1 | 12                      | 0,6 | 1 928  | 48,5                    |
| Ribeira Brava ... .. | 13 484          | 1 301           | 25,3 | 3 073             | 59,7 | 739              | 14,3 | 37                      | 0,7 | 5 150  | 38,2                    |
| Santa Cruz ... ..    | 23 270          | 1 699           | 22,2 | 3 187             | 41,7 | 2 678            | 35,0 | 82                      | 1,1 | 7 646  | 32,9                    |
| Santana ... ..       | 11 259          | 2 725           | 64,1 | 773               | 18,2 | 711              | 16,7 | 41                      | 1,0 | 4 250  | 37,7                    |
| São Vicente ... ..   | 8 497           | 1 809           | 62,5 | 499               | 17,2 | 553              | 19,1 | 33                      | 1,2 | 2 894  | 34,1                    |
| Porto Santo ... ..   | 4 381           | 120             | 8,3  | 333               | 27,0 | 917              | 63,2 | 22                      | 1,5 | 1 452  | 33,1                    |
| <i>Total ... ..</i>  | 252 763         | 19 328          | 21,8 | 30 688            | 34,6 | 37 883           | 42,8 | 693                     | 0,8 | 88 592 | 35,0                    |

## QUADRO XXVIII

## COMPARAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO ACTIVA DOS CENSOS DE 1970 E 1981, POR CONCELHOS

## — REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA —

| Concelhos              | Sector Primário |        |          | Sector Secundário |        |          |
|------------------------|-----------------|--------|----------|-------------------|--------|----------|
|                        | 1970            | 1981   | Variação | 1970              | 1981   | Variação |
| Calheta ... ..         | 3 635           | 2 309  | -36,5    | 1 235             | 860    | - 30,4   |
| Câmara de Lobos ... .. | 4 770           | 2 478  | -42,4    | 3 375             | 5 809  | + 72,1   |
| Funchal ... ..         | 2 935           | 1 625  | -44,6    | 14 090            | 11 553 | - 18,0   |
| Machico ... ..         | 3 535           | 1 956  | -44,7    | 2 800             | 3 396  | + 21,3   |
| Ponta do Sol ... ..    | 2 030           | 1 629  | -19,8    | 1 275             | 907    | - 28,9   |
| Porto Moniz ... ..     | 1 560           | 1 407  | - 9,8    | 35                | 238    | +580,0   |
| Ribeira Brava ... ..   | 3 645           | 1 301  | -64,3    | 3 765             | 3 073  | - 18,4   |
| Santa Cruz ... ..      | 3 390           | 1 699  | -49,9    | 2 990             | 3 187  | + 6,6    |
| Santana ... ..         | 3 685           | 2 725  | -26,1    | 640               | 773    | + 20,8   |
| São Vicente ... ..     | 2 470           | 1 809  | -26,8    | 600               | 499    | - 16,8   |
| Porto Santo ... ..     | 375             | 120    | -68,0    | 380               | 393    | + 3,4    |
| R.A.M. ... ..          | 32 030          | 19 328 | -39,7    | 31 185            | 30 688 | - 1,6    |

FONTE: SREM — Censos 81 (Dados provisórios)

NOTA: A população activa em 1970 e 1981 foi considerada, respectivamente a partir dos 10 anos e 12 anos de idade

| Sector Terciário |        |          | Actividade mal definida |      |          | Total  |        |          |
|------------------|--------|----------|-------------------------|------|----------|--------|--------|----------|
| 1970             | 1981   | Variação | 1970                    | 1981 | Variação | 1970   | 1981   | Variação |
| 635              | 644    | + 1,4    | —                       | 41   | —        | 5 505  | 3 854  | — 30,0   |
| 1 310            | 1 982  | + 51,3   | 50                      | 102  | +104,0   | 9 505  | 10 641 | + 12,0   |
| 18 390           | 26 561 | + 44,4   | 660                     | 240  | — 63,6   | 36 075 | 39 979 | + 10,8   |
| 890              | 2 159  | +142,6   | 15                      | 49   | +226,7   | 7 240  | 7 560  | + 4,4    |
| 390              | 668    | + 71,3   | 85                      | 34   | — 60,0   | 3 780  | 3 238  | — 14,3   |
| 130              | 271    | +108,5   | 5                       | 12   | +140,0   | 1 730  | 1 928  | + 11,4   |
| 485              | 739    | + 52,4   | 5                       | 37   | +640,0   | 7 900  | 5 150  | — 34,8   |
| 1 315            | 2 678  | +103,6   | 170                     | 82   | — 51,8   | 7 865  | 7 646  | — 2,8    |
| 420              | 711    | + 69,3   | 10                      | 41   | +310,0   | 4 755  | 4 250  | — 10,6   |
| 405              | 553    | + 36,5   | 10                      | 33   | +230,0   | 3 485  | 2 894  | — 17,0   |
| 465              | 917    | + 97,2   | 10                      | 22   | +110,0   | 1 230  | 1 452  | + 18,0   |
| 24 835           | 37 883 | + 52,5   | 1 020                   | 693  | — 32,1   | 89 070 | 88 592 | — 0,5    |

## QUADRO XXIX

## POPULAÇÃO ACTIVA, POR GRUPOS ETÁRIOS E POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

| Grupos Etários  | Total         |              | Sector Primário |              | Sector Secundário |              | Sector Terciário |              | Actividade Mal Definida |              |
|-----------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------|--------------|------------------|--------------|-------------------------|--------------|
|                 | N.º           | %            | N.º             | %            | N.º               | %            | N.º              | %            | N.º                     | %            |
| 12 — 14 anos    | 1 956         | 2,2          | 672             | 3,5          | 946               | 3,1          | 288              | 0,8          | 50                      | 7,2          |
| 15 — 19 anos    | 11 771        | 13,3         | 2 536           | 13,1         | 5 885             | 19,2         | 3 257            | 8,6          | 93                      | 13,4         |
| 20 — 24 anos    | 11 675        | 13,2         | 1 396           | 7,2          | 4 484             | 14,6         | 5 710            | 15,1         | 85                      | 12,3         |
| 25 — 29 anos    | 11 102        | 12,5         | 1 130           | 5,8          | 3 629             | 11,8         | 6 267            | 16,5         | 76                      | 11,0         |
| 30 — 34 anos    | 8 795         | 9,9          | 968             | 5,0          | 2 607             | 8,5          | 5 174            | 13,8         | 46                      | 6,6          |
| 35 — 39 anos    | 7 626         | 8,6          | 1 181           | 6,1          | 2 323             | 7,5          | 4 078            | 10,8         | 44                      | 6,3          |
| 40 — 44 anos    | 7 282         | 8,2          | 1 557           | 8,0          | 2 336             | 7,6          | 3 343            | 8,8          | 46                      | 6,6          |
| 45 — 49 anos    | 7 841         | 8,9          | 2 059           | 10,7         | 2 574             | 8,4          | 3 166            | 8,3          | 42                      | 6,1          |
| 50 — 54 anos    | 6 995         | 7,9          | 2 226           | 11,5         | 2 271             | 7,4          | 2 453            | 6,5          | 45                      | 6,5          |
| 55 — 59 anos    | 6 128         | 6,9          | 2 203           | 11,4         | 1 955             | 6,4          | 1 933            | 5,1          | 37                      | 5,3          |
| 60 — 64 anos    | 4 213         | 4,8          | 1 777           | 9,2          | 1 129             | 3,7          | 1 271            | 3,3          | 36                      | 5,2          |
| 65 — 69 anos    | 1 952         | 2,2          | 957             | 5,0          | 350               | 1,1          | 607              | 1,6          | 38                      | 5,5          |
| 70 — 74 anos    | 784           | 0,8          | 438             | 2,3          | 118               | 0,4          | 204              | 0,5          | 24                      | 3,5          |
| Mais de 75 anos | 472           | 0,5          | 228             | 1,2          | 81                | 0,3          | 132              | 0,3          | 31                      | 4,5          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>88 592</b> | <b>100,0</b> | <b>19 328</b>   | <b>100,0</b> | <b>30 688</b>     | <b>100,0</b> | <b>37 883</b>    | <b>100,0</b> | <b>693</b>              | <b>100,0</b> |

FONTE: SREM — Censos 1981 (Dados provisórios)

## QUADRO XXX

## SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

(PEDIDOS E OFERTAS REGISTRADOS)

|   | 1980  | 1981  | 1982  | Taxas de variação (%) |           |
|---|-------|-------|-------|-----------------------|-----------|
|   |       |       |       | 1981/1980             | 1982/1981 |
| Pedidos de emprego relativos a desempregados no fim do período: |       |       |       |                       |           |
| Novo emprego ... ..   | 6 077 | 5 344 | 4 305 | — 12,1                | — 19,4    |
| Primeiro emprego ... ..   | 3 570 | 3 216 | 2 550 | — 9,9                 | — 20,7    |
| Oferta de emprego no final do período ... ..                    | 2 507 | 2 128 | 1 755 | — 15,1                | — 17,5    |
| Oferta de emprego no final do período ... ..                    | 432   | 463   | 557   | + 7,2                 | + 20,3    |
| Colocações efectuadas ao longo do período ...                   | 800   | 562   | 553   | — 29,8                | — 1,6     |

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional — Madeira

## QUADRO XXXI

## DECOMPOSIÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO (%)

|   | 1980  | 1981  | 1982  |
|---|-------|-------|-------|
| Pedidos de emprego relativos a desempregados ... .. | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Novo emprego ... ..                                 | 58,7  | 60,2  | 59,2  |
| Primeiro emprego ... ..                             | 41,3  | 39,8  | 40,8  |

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional — Madeira

## QUADRO XXXII

## EVOLUÇÃO DA PROCURA DE EMPREGO POR PARTE DE DESEMPREGADOS, SEGUNDO O SEXO

Estrutura percentual

| Anos | Procura de novo emprego |    |    | Procura de 1.º emprego |    |    | Totais |    | Total |
|------|-------------------------|----|----|------------------------|----|----|--------|----|-------|
|      | H                       | M  | HM | H                      | M  | HM | H      | M  |       |
| 1980 | 18                      | 41 | 59 | 4                      | 37 | 41 | 22     | 78 | 100   |
| 1981 | 18                      | 42 | 60 | 3                      | 37 | 40 | 21     | 79 | 100   |
| 1982 | 15                      | 44 | 59 | 3                      | 38 | 41 | 18     | 82 | 100   |

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional — Madeira

## QUADRO XXXIII

## PEDIDOS E OFERTAS DE EMPREGO POR SATISFAZER

| Grupos de Profissões   | Pedidos      |   | Ofertas    |   | Ofertas<br>Pedidos X 100 |
|--|--------------|---|------------|---|--------------------------|
|  | Número       | % em relação<br>ao total dos<br>pedidos | Número     | % em relação<br>ao total das<br>ofertas |                          |
| Técnicos, artistas e similares ... ..                        | 69           | 1,6                                     | 12         | 2,1                                     | 17,4                     |
| Empregados de escritório ... ..                              | 1 251        | 29,1                                    | 30         | 5,4                                     | 2,4                      |
| Vendedores ... ..  | 496          | 11,5                                    | 18         | 3,2                                     | 3,6                      |
| Agricultores, pescadores e afins ... ..                      | 53           | 1,2                                     | 15         | 2,7                                     | 28,3                     |
| Trabalhadores dos transportes e comuni-<br>cações ... ..     | 143          | 3,3                                     | 15         | 2,7                                     | 10,5                     |
| Trabalhadores da indústria de bordados ...                   | 178          | 4,1                                     | 2          | 0,4                                     | 1,1                      |
| Serralheiros mecânicos e trabalhadores<br>semelhantes ... .. | 51           | 1,2                                     | 17         | 3,0                                     | 33,3                     |
| Electricistas e trabalhadores semelhantes                    | 44           | 1,0                                     | 26         | 4,7                                     | 59,1                     |
| Carpinteiros e trabalhadores semelhantes                     | 37           | 0,9                                     | 75         | 13,5                                    | 202,7                    |
| Pintores e trabalhadores semelhantes... ..                   | 15           | 0,3                                     | 15         | 2,7                                     | 100,0                    |
| Pedreiros e trabalhadores afins ... ..                       | 16           | 0,4                                     | 26         | 4,7                                     | 162,5                    |
| Serventes da construção civil ... ..                         | 17           | 0,4                                     | 83         | 14,9                                    | 488,2                    |
| Trabalhadores indiferenciados ... ..                         | 156          | 3,6                                     | 73         | 13,1                                    | 46,8                     |
| Trabalhadores de hotelaria e similares... ..                 | 494          | 11,5                                    | 70         | 12,6                                    | 14,2                     |
| Trabalhadores dos serviços ... ..                            | 1 232        | 28,6                                    | 47         | 8,4                                     | 3,8                      |
| Outros ... ..  | 53           | 1,2                                     | 33         | 5,9                                     | 62,3                     |
| <b>TOTAL ... ..</b>  | <b>4 305</b> | <b>100,0</b>                            | <b>557</b> | <b>100,0</b>                            | <b>12,9</b>              |

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional — Madeira

## QUADRO XXXIV

## COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DO DESEMPREGO

(FINAL DE 1982)

| Grupos de profissões                            | Procura de novo emprego | Procura de primeiro emprego |
|---|-------------------------|-----------------------------|
| Técnicos, artistas e similares ... ..           | 1,5                     | 1,8                         |
| Empregados de escritório ... ..                 | 15,1                    | 49,3                        |
| Vendedores ... ..                               | 11,7                    | 11,2                        |
| Agricultores, pescadores e afins ... ..         | 2,0                     | 0,2                         |
| Trabalhadores dos transportes e comunicações    | 3,9                     | 2,4                         |
| Trabalhadores da indústria de bordados ... ..   | 6,2                     | 1,2                         |
| Serralheiros mecânicos e semelhantes ... ..     | 1,5                     | 0,7                         |
| Electricistas e trabalhadores semelhantes... .. | 1,3                     | 0,6                         |
| Carpinteiros e trabalhadores semelhantes... ..  | 1,4                     | 0,1                         |
| Pintores e trabalhadores semelhantes ... ..     | 0,5                     | 0,06                        |
| Pedreiros e trabalhadores afins ... ..          | 0,6                     | —                           |
| Serventes da construção civil ... ..            | 0,3                     | 0,5                         |
| Trabalhadores indiferenciados ... ..            | 6,1                     | —                           |
| Trabalhadores de hotelaria e similares ... ..   | 15,1                    | 6,3                         |
| Trabalhadores dos serviços ... ..               | 30,9                    | 25,3                        |
| Outros ... ..                                   | 1,9                     | 0,3                         |
| <b>TOTAL ... ..</b>                             | <b>100,0</b>            | <b>100,0</b>                |

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional

## QUADRO XXXV

## EVOLUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO

(Situação no final do período)

|   | 1980  | 1981 | 1982 |
|---|-------|------|------|
| Desempregados recebendo subsídio de desemprego ... ..               | 1 470 | 618  | 540  |
| dos quais desalojados das ex-colónias... ..                         | 274   | 223  | 206  |
| Percentagem de desempregados recebendo subsídio de desemprego... .. | 24,2  | 11,6 | 12,5 |

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional

## 2. 5. FINANÇAS PÚBLICAS

Segundo elementos provisórios sobre a execução orçamental de 1982, as receitas totais da administração regional que deram entrada nos cofres do Governo Regional (excluindo contas de ordem no montante de 2 835 616 contos) atingiram o quantitativo de 14 810 807 contos o que representa um acréscimo de 4,5% relativamente a 1981 (Quadro XXXVI).

As receitas correntes, originadas na Região, excluindo portanto a transferência do Orçamento Geral do Estado, cresceram 40,5% relativamente a 1981. De entre estas receitas, ressaltam pela sua importância as receitas fiscais, das quais se destacam os impostos directos e indirectos com aumentos de 46,0% e 39,0%, respectivamente, em relação às cobranças realizadas em 1981. Para tal contribuíram, com acréscimos superiores à média, nos impostos directos, o imposto profissional (71,3%), o imposto de capitais (64,1%) e o imposto sobre as sucessões e doações (115,1%) e, nos impostos indirectos, o imposto do selo (73,1%) e o imposto sobre a venda de veículos automóveis (222,8%). O aumento da cobrança do imposto profissional deve-se não só à subida dos rendimentos do trabalho, mas também à passagem de alguns contribuintes aos escalões seguintes dos rendimentos colectáveis; o aumento das taxas de juro, contribuindo para o crescimento da matéria colectável (juros de depósitos a prazo), sobre a qual incide o imposto de capitais, aliado à criação de um adicional de 10%, justifica o montante atingido por aquele imposto; o estabelecimento de um adicional de 15% e talvez uma certa recuperação de cobranças atrasadas estão na base do grande aumento verificado no imposto sobre sucessões e doações; a evolução da actividade económica, a inflação e, ain-

da, as alterações introduzidas no Código do Imposto do Selo parecem ser a justificação do aumento verificado no imposto do selo; e o acréscimo, muito vultoso, que sofreu o imposto sobre a venda de veículos automóveis, deveu-se ao aumento do número de veículos importados directamente do estrangeiro, quer através de comerciantes do ramo automóvel, quer de emigrantes, ao aumento da taxa do imposto e ao aumento do custo dos automóveis.

As transferências (correntes e de capital) provenientes do Orçamento Geral do Estado, para cobertura do défice, diminuíram 24,4%, se entrarmos em consideração com o montante de 255 145 contos que deverá ser adicionado à transferência efectiva, por ter sido indevidamente recebido em 1980.

Nas «contas de ordem» destacam-se, pela sua importância, as verbas atribuídas às autarquias locais com base na lei das finanças locais que, em 1981 e 1982, atingiram os montantes de 628 727 contos e de 773 646 contos, respectivamente.

As despesas efectuadas, em 1982, pela administração regional tiveram um acréscimo de 21,4% relativamente à execução orçamental de 1981 (Quadro XXXVII).

Numa análise mais detalhada da despesa realizada em 1982, verifica-se que as despesas correntes representaram 56,1% do total, estando os Investimentos do Plano a reforçar a sua posição relativa — 40,8% em 1982 e 36,5% em 1981. Nas despesas correntes o aumento verificado (49,2% em 1981 e 56,1% em 1982) é fundamentalmente justificado pelo montante de juros pagos. Nas transferências — outros sectores —, estão incluídas transferências para a Empresa de Electricidade da Madeira e para a União das Cooperativas de Lacticínios da Madeira — UCALPLIM, que em 1982 atingiram 704 000 contos e 280 059 contos, respectivamente.

Os Investimentos do Plano realizados apresentaram a seguinte distribuição percentual:

|                              | 1981  | 1982  |
|------------------------------|-------|-------|
| Sectores Sociais ... .. .    | 38,3  | 36,3  |
| Sectores Produtivos ... .. . | 13,3  | 11,7  |
| Infraestruturas Económicas   | 24,1  | 32,8  |
| Sectores de Apoio ... .. .   | 2,1   | 1,6   |
| Investimentos Municipais ..  | 22,2  | 17,6  |
| TOTAL ... .. .               | 100,0 | 100,0 |

A execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional em 1982 foi superior em 35,9% à de 1981 (Quadro XXXVIII).

Com aumentos mais significativos e superiores à referida média de acréscimo geral destacam-se:

#### — Transportes e Comunicações

Os maiores acréscimos verificaram-se no programa «Portos» (407 467 contos) nomeadamente na «construção do porto na ilha do Porto Santo» e no «equipamento mecânico do porto do Funchal» e, ainda, no programa «Rede Rodoviária Regional» (473 168 contos).

#### — Circuitos de Distribuição

A realização do programa «Organização de mercados e sistemas de distribuição para produtos agrícolas e pecuários» foi superior em 39 242 contos à de 1981, localizando-se, sobretudo, ao nível dos projectos «Comparticipação na construção do mercado de Câmara de Lobos» (projecto introduzido em 1982 — 20 000 contos) e «Matadouros rurais e casas de matança» (mais 18 404 contos). O programa «Infraestruturas para produtos da Pesca» registou um aumento de 97 295 contos, com especial des-

taque para o projecto «Entrepasto frigorífico de Câmara de Lobos» que foi iniciado em 1982 e teve uma execução financeira de 52 768 contos.

#### — Segurança Social

Os aumentos mais significativos registaram-se ao nível do Programa «Infância e Juventude», (mais 47 204 contos) fundamentalmente no projecto de «Construção de creches e jardins de infância» e ainda no programa «Terceira Idade» (mais 43 501 contos).

#### — Turismo

Destaca-se, pela sua importância, o aumento verificado no programa «Promoção Turística» (mais 77 959 contos).

#### — Saúde

O maior aumento verificado (51 600 contos) centrou-se na execução do programa «Beneficiação e Apetrechamento da Direcção Regional dos Hospitais», nos projectos «Instalação e equipamento de serviços de acção médica e de apoio na Direcção Regional dos Hospitais» e «Beneficiação de Hospitais».

#### — Cultura

O programa «Recuperação e valorização de monumentos nacionais e de outros imóveis classificados ou de interesse regional» e, ainda, o de «Beneficiação e remodelação de edifícios de carácter cultural» foram os que tiveram uma execução financeira mais elevada.

A cobrança de receitas para o sector público, originadas na Região, não tem evoluído ao mesmo ritmo da realização das despesas; o que, aliado às insuficientes transferências do Orçamento Geral do

Estado, levou à necessidade do recurso ao crédito, nos últimos anos, sob a forma de empréstimos avulzados pelo Governo da República.

Em 1981, contraíram-se empréstimos no montante de 5 milhões de contos, subdivididos em duas parcelas de 2 milhões e 3 milhões de contos, respectivamente em Agosto e Novembro daquele ano. Foram emitidas obrigações com o valor nominal de 1 000\$00 destinadas à subscrição por instituições de crédito. Os juros são contados semestralmente à taxa correspondente à básica do Banco de Portugal que vigora no primeiro dia de cada período semestral de contagem de juros. No empréstimo de dois milhões de contos, a duração máxima das obrigações é de 12 anos, efectuando-se as amortizações ao par, em vinte semestralidades iguais, vencendo-se a primeira em Fevereiro de 1984 e a última em Agosto de 1993. No empréstimo de 3 milhões de contos, as obrigações foram subdivididas em duas séries e têm a duração de 7 anos; as amortizações efectuar-se-ão em 10 semestralidades iguais para cada série. A primeira amortização da 1.ª série vence-se a 23 de Maio de 1984 e a última em 23 de Novembro de 1988; para a segunda série aquelas datas são 23 de Junho de 1984 e 23 de Dezembro de 1988.

Em 1982, a Região contraíu empréstimos no montante total de 6 170 mil contos, subdivididos em duas parcelas uma das quais de três milhões de contos. A taxa de juro nominal anual é a correspondente à básica de desconto do Banco de Portugal, em vigor no primeiro dia de cada período semestral da contagem de juro, acrescida de 3%. A duração de vida das obrigações é de 7 anos. Para o empréstimo de 3 milhões de contos as amortizações efectuar-se-ão em 10 semestralidades vencendo-se a primeira a 30 de Outubro de 1984 e a última a 30 de Abril de 1989. No empréstimo de 3 170 000 contos as obrigações serão amortizadas em 5 anuidades iguais vencendo-se a primeira a 1 de Dezembro de 1983 e a última a 1 de Dezembro de 1989.

QUADRO XXXVI  
RECEITAS COBRADAS  
Execução orçamental (valores provisórios)

(contos)

|   | 1981         | 1982         | % de aumento |
|---|--------------|--------------|--------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> .....                   | 5 274 633,3  | 8 314 390    | 57,6         |
| • IMPOSTOS DIRECTOS .....                         | 1 465 175,3  | 2 139 428    | 46,0         |
| — Contribuição industrial .....                   | 350 933,2    | 409 267      | 16,6         |
| — Contribuição predial .....                      | 3,0          | —            | —            |
| — Imposto profissional .....                      | 322 796,5    | 553 069      | 71,3         |
| — Imposto de capitais .....                       | 505 859,0    | 829 964      | 64,1         |
| — Imposto complementar .....                      | 143 833,1    | 181 928      | 26,5         |
| — Imposto sobre sucessões e doações .....         | 14 090,5     | 35 429       | 115,1        |
| — Sisa .....                                      | 114 096,7    | 110 998      | -2,7         |
| — Diversos .....                                  | 13 563,3     | 18 773       | 38,4         |
| • IMPOSTOS INDIRECTOS .....                       | 2 107 986,1  | 2 929 509    | 39,0         |
| — Direitos de importação .....                    | 118 620,9    | 138 980      | 17,2         |
| — Sobretaxa de importação .....                   | 94 705,9     | 128 848      | 36,0         |
| — Imposto interno de consumo .....                | 40 009,2     | 45 381       | 13,4         |
| — Estampilhas fiscais .....                       | 81 764,8     | 100 117      | 22,4         |
| — Imposto do selo .....                           | 281 500,9    | 487 197      | 73,1         |
| — Imposto de transacções .....                    | 1 138 519,0  | 1 340 913    | 17,8         |
| — Imposto sobre venda de automóveis .....         | 92 144,5     | 297 457      | 222,8        |
| — Imposto de consumo sobre tabaco .....           | 207 281,7    | 280 804      | 35,5         |
| — Diversos .....                                  | 53 379,2     | 109 812      | 105,7        |
| • TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....        | 396 377,6    | 485 900      | 22,6         |
| • RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE .....                | 338,7        | 295          | -12,9        |
| • TRANSFERÊNCIAS — SECTOR PÚBLICO .....           | 853 579,5    | 2 123 939    | 148,8        |
| — O. G. E. ....                                   | 853 500      | 2 100 275 b) | 146,1        |
| — Gabinete Regional Gestão Fundo Desemprego ..... | 79,5         | 21 800       | 27 320,1     |
| — Outras .....                                    | —            | 1 864        | —            |
| • VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS .....   | 134 418,7    | 147 904      | 10,0         |
| • OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....                 | 316 757,4 a) | 487 423 c)   | 53,9         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> .....                  | 8 891 010,7  | 6 444 477    | -27,5        |
| • VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO .....             | 48 082,9     | 29 724       | -38,2        |
| • TRANSFERÊNCIAS — SECTOR PÚBLICO .....           | 2 264 496,6  | 193 153      | -91,4        |
| — O. G. E. ....                                   | 2 264 496,6  | —            | —            |
| — Gabinete Regional Gestão Fundo Desemprego ..... | —            | 193 153      | —            |
| • ACTIVOS FINANCEIROS .....                       | 31,2         | —            | 100          |
| • PASSIVOS FINANCEIROS .....                      | 6 578 400,0  | 6 221 600    | - 5,4        |
| • REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS .....    | 6 466,9      | 51 932       | + 703,0      |
| <b>TOTAL GERAL d)</b> .....                       | 14 172 110,9 | 14 810 807   | 4,5          |

FONTE: DRP

a) Inclui IVVA e IT cobrados no Continente, no montante de 250 000 contos e reembolsos no montante de 13 584,9 contos.

b) Em 1982 não entraram 255 145 contos que tinham sido recebidos, indevidamente em 1980 para obras do aeroporto do Funchal.

c) Inclui IVVA e IT cobrados no Continente.

d) Não inclui contas de ordem

FONTE: DRP

## QUADRO XXXVII

## DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

(sem contas de ordem)

(contos)

|   | Execução Orçamental (a) |                   | Variação Percentual |
|---|-------------------------|-------------------|---------------------|
|   | 1981                    | 1982              |                     |
| 1. DESPESAS CORRENTES ... ..            | <u>6 208 063</u>        | <u>8 588 118</u>  | <u>38,4</u>         |
| Pessoal ... ..                          | 3 011 198 (b)           | 3 555 131 (b)     | 18,1                |
| Bens duradouros ... ..                  | 1 369                   | 12 000            | 776,5               |
| Bens não duradouros ... ..              | 101 504                 | 146 189           | 44,0                |
| Aquisição de serviços ... ..            | 232 463                 | 308 283           | 32,6                |
| Juros ... ..                            | 107 941                 | 1 193 394         | 1 005,7             |
| Transferências — Sector público ... ..  | 1 047 344               | 1 338 920         | 27,8                |
| Transferências — outros sectores ... .. | 1 033 178               | 1 436 369         | 39,0                |
| Outras ... ..                           | 673 066                 | 597 832           | 11,2                |
| 2. DESPESAS DE CAPITAL ... ..           | <u>1 807 159</u>        | <u>474 880</u>    | <u>-73,7</u>        |
| Investimentos ... ..                    | 303 572                 | 449 638           | 48,1                |
| Transferências — Sector Público ... ..  | —                       | —                 | —                   |
| Transferências — Outros sectores ... .. | —                       | 13 167            | —                   |
| Activos financeiros ... ..              | 1 500                   | —                 | —                   |
| Passivos financeiros ... ..             | 1 502 087               | 1 075             | -99,9               |
| Outras despesas de capital ... ..       | —                       | 11 000            | —                   |
| 3. INVESTIMENTOS DO PLANO ... ..        | <u>4 605 813</u>        | <u>6 258 680</u>  | <u>35,9</u>         |
| 4. TOTAL ... ..                         | <u>12 621 035</u>       | <u>15 321 678</u> | <u>21,4</u>         |

(a) Dados provisórios

(b) inclui despesas com os professores das escolas oficiais, Direcções Regionais de Saúde Pública, Hospitalar e de Educação Especial e ainda do Instituto do Vinho da Madeira.

## QUADRO XXXVIII

EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

(contos)

| Sectores  | 1981      | 1982 (a)  | Variação<br>Percentual |
|---|-----------|-----------|------------------------|
| 1. SECTORES SOCIAIS .....   | 1 762 289 | 2 272 052 | 28,9                   |
| 1.1. Educação e Desporto .....                                      | 533 884   | 703 547   | 31,8                   |
| 1.2. Cultura .....  | 34 978    | 78 887    | 125,5                  |
| 1.3. Formação Profissional .....                                    | 15 500    | 46 681    | 201,2                  |
| 1.4. Saúde .....  | 62 083    | 110 593   | 78,1                   |
| 1.5. Segurança Social .....   | 51 547    | 142 252   | 176,0                  |
| 1.6. Educação Especial .....  | 2 000     | 2 800     | 40,0                   |
| 1.7. Habitação e Urbanismo .....                                    | 977 986   | 1 121 909 | 14,7                   |
| 1.8. Ambiente .....   | 84 311    | 66 383    | -22,5                  |
| 2. SECTORES PRODUTIVOS .....  | 611 813   | 734 494   | 20,1                   |
| 2.1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária .....                     | 360 037   | 393 493   | 9,3                    |
| 2.2. Pesca .....  | 19 856    | 9 623     | -51,5                  |
| 2.3. Indústria .....  | 6 792     | 19 068    | 180,7                  |
| 2.4. Energia (b) .....  | —         | 3 749     | —                      |
| 2.5. Turismo .....  | 225 128   | 308 561   | 37,1                   |
| 3. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS .....                                 | 1 111 797 | 2 052 920 | 84,6                   |
| 3.1. Transportes e Comunicações .....                               | 1 055 353 | 1 892 396 | 79,3                   |
| 3.2. Circuitos de Distribuição .....                                | 56 444    | 160 524   | 184,4                  |
| 4. SECTORES DE APOIO .....  | 95 531    | 99 730    | 4,4                    |
| 4.1. Investigação Científica e Desenvolvimento<br>Tecnológico ..... | —         | 10 400    | —                      |
| 4.2. Informação Científica e Técnica .....                          | 3 127     | 5 967     | 90,8                   |
| 4.3. Modernização da Administração Pública .....                    | 92 404    | 83 363    | -9,8                   |
| INVESTIMENTOS MUNICIPAIS .....                                      | 1 024 383 | 1 099 484 | 7,3                    |
| TOTAL .....   | 4 605 813 | 6 258 680 | 35,9                   |

(a) Dados provisórios.

(b) Não inclui os investimentos realizados pela Empresa de Electricidade da Madeira.

## CAPITULO II

## INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Ao longo de todo o processo regional de adesão à C. E. E., Portugal tem manifestado o seu acordo em relação aos seguintes princípios gerais:

- Aceitação integral do «acquis» comunitário à data da adesão salvo derrogações específicas a prever nos instrumentos de adesão;
- As negociações de adesão devem ser consideradas num todo, não podendo, desde logo, entender-se como definitivos os acordos realizados, por capítulo, antes do acordo global;
- Os pontos do acordo fundamentam-se no «acquis» comunitário tal como este se apresenta à data em que eles são constatados, sem prejuízo, no entanto do seu desenvolvimento;
- O regime que Portugal terá que aplicar à Espanha, bem como as derrogações relativas só à Grécia serão tratadas ulteriormente no decorrer das negociações.

Na sequência da posição assumida pelo Governo Regional, face ao problema da integração europeia, que foi transmitida à Comunidade pela delegação portuguesa em Junho de 1981, a Região Autónoma da Madeira tem vindo a participar nas negociações que visam a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia. Essa participação tem vindo a ser assegurada por um representante da Região na Comissão de Integração Europeia.

Assim, em 1982, a Região acompanhou as negociações que levaram ao encerramento, na generalidade, de 10 capítulos: Política Regional, Transportes, Movimento de Capitais, Questões Económicas e Financeiras, Direito de Estabelecimento, Fiscalidade, EURATOM, União Aduaneira, CECA e Relações Externas.

Restam em negociação os capítulos: Agricultura, Pescas, Política Social, Questões Institucionais e, ainda, Questões Orçamentais.

Na Política Regional e Ajudas Governamentais, Portugal aceitou, na íntegra, o «acquis» comunitário, não estando prevista nenhuma medida transitória ou de derrogação temporária. Portugal participará desde a adesão, no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) do mesmo modo que os outros Estados membros, de acordo com a regulamentação comunitária na matéria, incluindo

a que diz respeito aos programas de desenvolvimento regional. Tendo em vista assegurar a participação de Portugal nos benefícios do FEDER, desde a adesão, a Comunidade procederá, antes da adesão, à adaptação das normas do regulamento relativo ao FEDER, fixando a quota deste atribuída a cada Estado membro. Foi assinado um protocolo, relativo ao desenvolvimento económico e industrial de Portugal, o qual será inserido nos instrumentos de adesão. São condições básicas de acesso aos benefícios do FEDER, a existência de uma política de desenvolvimento regional bem definida, incluindo um sistema de ajudas com finalidade regional que permita a participação daquele Fundo no financiamento de investimentos em actividades industriais, artesanais ou de serviços, enquadrados em programas de desenvolvimento regional bem elaborados.

A Região pretende vir a ser considerada como uma região prioritária de desenvolvimento, a nível da política regional comunitária e como região desfavorecida de montanha para efeitos de aplicação da política agrícola comunitária.

A Comunidade manifestou a disposição de financiar acções de interesse comum, a levar a cabo por Portugal para a adaptação das suas estruturas à integração num espaço económico mais vasto.

O Plenário do Governo Regional, após a apresentação em 1981 de uma proposta de pequenos projectos no sector primário, a incluir no Plano de Ajudas Pré-adesão (Programa de Política Regional), referentes aos planos de fomento agrícolas e pecuário, optou por submeter a financiamento comunitário, através dos organismos competentes em Lisboa, um projecto de construção do troço de estrada referente à chamada Saída Oeste do Funchal, cujo total está estimado em 800 000 contos. A participação comunitária deverá ser de cerca de 166 mil contos.

Relativamente ao dossier «Movimento de Capitais» foi acordada a liberalização, desde a data da adesão, dos pagamentos correntes e operações relativas às transacções invisíveis, de acordo com o direito comunitário, com excepção das transferências respeitantes a viagens de turismo, para as quais se prevê uma medida transitória com a duração de 5 anos. Portugal liberalizará também, desde a data da adesão, os movimentos de capitais, excepto nos casos seguintes para os quais foram pedidas derrogações temporárias ou medidas transitórias:

- a) Investimento directo efectuado por residentes de Portugal nos Estados membros da Comunidade;

- b) Investimento imobiliário efectuado pelos residentes de Portugal nos Estados da CEE;
- c) Investimento imobiliário efectuado pelos residentes na CEE em Portugal;
- d) Movimentos de capitais de carácter pessoal;
- e) Aquisição de títulos estrangeiros negociados na bolsa.

Existem ainda alguns pontos em aberto que se prendem com o Investimento Directo Estrangeiro.

Portugal aceitou na generalidade o «acquis» comunitário nos transportes, tendo solicitado diversas excepções temporárias:

- Um pedido transitório de 3 anos para a utilização dum aparelho de controlo nos transportes rodoviários relativamente a veículos com excepção dos veículos empregues nos transportes internacionais e no transporte de matérias perigosas;
- Um pedido derogatório de 2 anos para a aplicação do controlo técnico dos veículos a motor e seus reboques.

Para a Região Autónoma da Madeira foi especificamente negociado um período transitório de 5 anos, para a aplicação do aparelho de controlo nos veículos registados e circulando unicamente no Arquipélago.

Dos restantes dossiers já encerrados, destacam-se os seguintes pontos:

- Definição de regras relativas ao estabelecimento e condições de funcionamento de bancos estrangeiros, a vigorar durante um período de 7 anos após a adesão;
- Acordo de um período de 7 anos para a progressiva adaptação do regime de tributação dos tabacos na Região Autónoma da Madeira;
- Disponibilidade de um período de três anos, a contar da data da adesão, para a implementação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em Portugal, com uma derro-

gação suplementar de mais três anos para as pequenas empresas e a possibilidade de aplicação da taxa zero para certos produtos considerados essenciais;

- Disposições transitórias no domínio comercial e industrial, de que se destacam:
  - período transitório de 7 anos para a progressiva redução dos direitos aduaneiros existentes relativos às importações provenientes da Comunidade, bem como para a aproximação dos direitos estipulados na Pauta Aduaneira Portuguesa aos da Pauta Exterior Comum, aplicáveis às importações provenientes de terceiros países;
  - eliminação ou adaptação das restrições quantitativas relativamente a determinados produtos sensíveis durante um período transitório de 7 anos;
  - continuação da utilização do sistema de registo prévio, apenas com fins estatísticos, durante um período de 3 anos após a data da adesão, devendo a concessão dos boletins de registo processar-se automaticamente num prazo de 5 dias úteis;
- Derrogação de 7 anos para aplicação das regras de preços e condições de transporte nos produtos abrangidos pelo dossier CECA e destinados à Região Autónoma da Madeira;
- Acordo quanto ao ritmo de crescimento real das exportações de certos produtos têxteis para a Comunidade por um período de 3 anos após a adesão, findo o qual ficarão os mesmos em livre circulação e possibilidade de tratamento recíproco, se eventualmente necessário, para a importação por Portugal de produtos têxteis da Comunidade.

Estão ainda a ser desenvolvidos estudos em vários sectores, de modo a que possam ser globalizadas as várias questões que se porão à Região por via da adesão à Europa, bem como perspetivar o seu desenvolvimento face à consideração de hipóteses alternativas de integração.

## CAPÍTULO III

**Orientações Globais da Política Económica e Social**

A política a prosseguir em 1983 dará, de um modo geral, continuidade às medidas já iniciadas em 1981, com as necessárias adaptações que a conjuntura económica recente, interna e externa, impõe.

O Plano de Médio Prazo 1981-1984 aponta para objectivos, que, em última análise, visam um maior desenvolvimento da Região, em moldes mais harmónicos, os quais passam por uma necessária modernização das estruturas produtivas e sociais. E passam, antes de tudo, pela consolidação de um princípio de actuação basilar sobre que deve assentar todo o progresso insular; princípio que envolve a conjugação de duas finalidades da administração:

- Promoção da melhor organização espacial de todo o território da Região.
- Preservação do equilíbrio biofísico da Região.

Para a concretização destes objectivos, tem o Governo Regional desenvolvido uma actividade de que só agora começa a tirar resultados mais evidentes. Foi a criação do Parque Natural da Madeira; é o estudo de ordenamento da Frente de Mar Garajau-Baía de Abra, em fase de apresentação de ante-projecto; foi a aprovação do Plano Director do Porto Santo; são os estudos pedológicos e agrológicos da Região, em fase de conclusão. Se juntarmos a estes trabalhos, a existência do Plano Director do Funchal e da Reserva Natural das Selvagens poderá concluir-se que apenas em área escassa da Ilha da Madeira e nas Desertas ficará a existir a necessidade de ser estabelecido o conveniente ordenamento biofísico.

E, na realidade, pretende-se promover até fins de 1984 a conclusão do planeamento territorial de toda a Região, constituindo-se naturalmente mais uma Reserva nas Desertas, e definindo-se as linhas de orientação mais adequadas na parte do território da Madeira, ainda sem plano de ordenamento.

Na perspectiva da remodelação estrutural da actividade económico-social da Região, necessária a um maior desenvolvimento da Madeira e do Porto Santo, o investimento constitui um dos domínios prioritários de intervenção. A nível do sector público, no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR), para 1983, estão

previstos investimentos nos sectores produtivos e de infraestruturas económicas no montante de 6 193 milhares de contos que representam 42,8% das despesas a realizar, no âmbito deste Plano, com maior incidência em estradas regionais (2 716 milhares de contos), em portos (1 000 milhares de contos), em infraestruturas e incentivos do desenvolvimento agrícola (907 milhares de contos) e circuitos de distribuição (662 milhares de contos).

Ainda nestes domínios são de realçar os importantes investimentos, não incluídos, do ponto de vista financeiro, no PIDDAR 1983, a realizar no Sector da Energia pela Empresa de Electricidade da Madeira, no Sector dos Transportes e Comunicações pelo Estado e pelas empresas públicas ou maioritariamente participadas, de âmbito nacional — sendo de realçar a concretização da primeira das fases da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina, directamente a cargo do OGE, correspondente, neste caso, ao prolongamento da pista, por razões de segurança — e, ainda, no Sector dos Circuitos de Distribuição pela Empresa Pública de Abastecimento de Cereais (EPAC), no que respeita aos silos para cereais. Os sectores sociais absorvem 39,7% das despesas inscritas, incidindo o maior esforço financeiro na promoção directa de habitação (2 601 milhares de contos) e em construções escolares (956 milhares de contos).

Em complemento dos incentivos, de âmbito nacional, ao investimento, designadamente o Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento — SIII, o Sistema Integrado de Incentivos ao Turismo — SIIT, o Sistema de Concessão de Crédito e de Incentivos Financeiros à Habitação — CIFHA, o Sistema de Financiamento à Agricultura e Pescas — SIFAP, cuja adequação às políticas agrícola e piscatória da Região foi objecto de estudo da Comissão de Implementação do SIFAP na Madeira (CISIM), o Governo Regional continuará a conceder incentivos à iniciativa privada, designadamente através da concessão de avales e orientação técnica do SAPMEI, da bonificação de taxas de juro e de apoio financeiro directo, sob a forma de subsídios e outros benefícios a que se faz referência nas políticas sectoriais.

No domínio do investimento estrangeiro visa-se atrair iniciativas que se enquadrem nas prioridades definidas a nível regional e que proporcionem criação de empregos e transferência de tecnologias evoluídas. A definição dos sectores prioritários, bem como as condições a que devem obedecer os projectos de investimento, foram estabelecidas através da Resolução n.º 386/82 de 3 de Junho.

Segundo aquele diploma são sectores prioritários para efeitos de investimento estrangeiro:

- a) Pesca em geral (CAE 1301);
- b) Pesca do atum e similares (CAE 1301.6);
- c) Conservação e transformação de frutos e produtos hortícolas (CAE 3113);
- d) Hotéis, pensões, parques de campismo e outros locais de alojamento de qualidade (CAE 632);
- e) Indústria de carpintaria (CAE 3312 a 3311.20);
- f) Fabricação de mobiliário (CAE 332);
- g) Fabricação de cestos e outras embalagens de vime, verga e matérias similares (CAE 3312.3 a 3312.30);
- h) Fabricação de jóias e artigos de Joalheria e Ourivesaria (CAE 3901.10 a 3901.40);
- i) Outros sectores a definir pelo Plenário do Governo Regional.

As condições fixadas são as seguintes:

- a) O objecto social da empresa a criar deve ser sempre restrito à actividade principal e às actividades conexas, desde que estas sejam reconhecidas como tais pela Secretaria Regional do Planeamento e Finanças;
- b) Nos casos de empresas do sector das pescas, deve existir o compromisso para a descarga das espécies capturadas se proceder na Região;
- c) Estar assegurada a viabilidade económica do projecto;
- d) Os encargos relativos a transferência de tecnologia não devem exceder globalmente 5% do valor acrescentado regional ou nacional;
- e) A empresa apresentar uma percentagem de pessoal nacional razoável e aceitar o compromisso de permitir que na mesma se proceda a estágios de formação ou aperfeiçoamento de pessoal técnico qualificado, sob tutela dos departamentos competentes do Governo Regional;
- f) A empresa apresentar um «ratio» de capitais próprios/activo total não inferior a 30%;
- g) O projecto não ter incidências negativas no meio ambiente (poluição atmosférica, vegetal, animal, marítimo, etc.).

Através do estabelecimento da Zona Franca Industrial pretende-se impulsionar o desenvolvimento de novas actividades e atrair à Região capitais e tecnologia essenciais à dinamização da actividade produtiva.

Estabelecido que está o quadro legal indispensável que cria a Zona Franca e fixa os seus aspectos regulamentares, — Decreto-Lei n.º 500/80 de 20.10.80 e Decreto Regulamentar n.º 53/82, de 2.9.82, respectivamente —, no decurso do ano de 1983 estão previstas as seguintes medidas::

- Elaboração e posterior aprovação de um ante-plano das infraestruturas da Zona Franca Industrial a instalar no Caniçal, mediante abertura dum concurso limitado, ou por consulta a empresas nacionais;
  - Obtenção de elementos topográficos cadastrais e outros, de forma a possibilitar a concretização dos processos de declaração de utilidade pública para fins de eventuais expropriações dos terrenos necessários à Zona Franca e execução dos projectos definitivos respectivos;
  - No aspecto promocional, desenvolvimento de esforços para dar a conhecer amplamente, a entidades e organismos nacionais e estrangeiros, a futura Zona Franca da Madeira. Para o efeito deverá ser editada adequada brochura em inglês e divulgada em profusão;
  - Celebração de um contrato de Consultoria Técnica entre a Região e uma entidade estrangeira (Global Monetary Advisory Center) por forma a alcançar junto dos grandes centros e empresas financeiras internacionais o interesse pela Zona Franca da Madeira.
- Logo que conveniente e oportuno deverão efectuar-se deslocações a outras Zonas Francas a fim de se averiguar localmente das suas características, dimensões, estruturas e funcionamento e bem assim, dos incentivos que proporcionem a eventuais investidores;
- Estudo e criação de uma entidade que irá promover a instalação e futura exploração da Zona Franca e definir a respectiva ca-

racterização jurídica e estatutária, em ordem a melhor poder servir os interesses da Região Autónoma e os objectivos da Zona Franca, devendo para o efeito adoptar e desenvolver as acções que forem tidas por convenientes;

- Promoção dos estudos necessários à criação de infraestruturas mínimas de apoio às obras da Zona Franca.

Em matéria fiscal as medidas previstas para 1983, a nível nacional, visam três objectivos fundamentais: obtenção das receitas necessárias da forma mais equitativa, criação de condições que permitam o estímulo à poupança, bem como o auto-financiamento e recapitalização das empresas e modernização do sistema fiscal.

Neste campo, salienta-se a necessidade de estudos, aliás já iniciados, visando a alteração da fórmula que está na base da determinação das transferências do Orçamento Geral do Estado para cobertura dos défices do Orçamento Regional por forma a contemplar nomeadamente os custos de insularidade.

Quanto à política de preços haverá que procurar manter a tendência de desaceleração da taxa de inflação, já registada em 1982 (20%). Para isso, propõe-se o Governo continuar a subsidiar preços de bens e serviços considerados essenciais, a reforçar a vigilância do funcionamento do mercado, a par das acções com vista a criar as infraestruturas necessárias a uma melhoria dos circuitos de distribuição.

No sector laboral, a política que tem sido prosseguida na Região e à qual se dará continuidade em 1983 visa essencialmente os seguintes objectivos: criação de condições para o desenvolvimento económico (paz social), redução do desemprego, melhoria das condições de vida e de trabalho e melhor qualificação profissional dos trabalhadores e abertura de horizontes aos jovens como futuros intervenientes no processo.

No âmbito governamental, a norma é sempre a da maior eficácia possível, o que implicará o contínuo aperfeiçoamento dos serviços, maior dinamização dos processos, introdução de reformas, em suma: servir cada vez mais e melhor, utilizando os recursos tecnológicos e financeiros disponíveis no desenvolvimento progressivo e harmónico da sociedade, beneficiando prioritariamente os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas da população.

Assim, procurar-se-á continuar a privilegiar o diálogo com os parceiros sociais, no sentido de

conhecer as suas posições, informar sobre as exigências legais e regulamentares, bem como a forma de lhes dar cumprimento de modo a evitar e/ou ultrapassar situações de bloqueamento; providenciar para que cada vez um maior número de trabalhadores fique abrangido por instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho — ou através de negociação directa ou através da extensão de instrumentos negociados no Continente ou ainda de regulamentação por via administrativa. No campo da higiene e segurança no trabalho, além da continuação da promoção de formação de socorristas do trabalho, desenvolver-se-ão acções de sensibilização sobre as condições de higiene e segurança no trabalho, dirigidas à população em geral e às empresas em particular, já levadas a cabo em 1982. Por outro lado o Centro de Medicina do Trabalho continuará a desenvolver a sua acção no domínio da medicina preventiva.

Para 1983, merecem especial destaque no domínio do trabalho, as seguintes acções:

- Criação da III Série do Jornal Oficial da Região exclusivamente destinado à publicação de normativos do trabalho, o que trará vantagens tanto do ponto de vista da celeridade da publicação, como de consulta por parte de trabalhadores e empregados;
- Acordo com o Ministério do Trabalho sobre o tratamento e envio para a Região dos elementos constantes dos mapas de pessoal;
- Efectiva regionalização das Comissões de Conciliação e Julgamento.

No domínio do emprego e tal como já referimos anteriormente a situação no momento presente caracteriza-se essencialmente por uma tendência para a diminuição do volume de desemprego registado na Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional.

Dar-se-á continuidade às acções desenvolvidas por aquela Direcção, já atrás referidas, incluindo, também, os apoios a conceder à reintegração sócio-profissional de deficientes e à criação de núcleos de artesanato.

Além disso será continuada e desenvolvida a acção do Gabinete de Orientação Escolar e Profissional que tem actuado a nível das escolas, apoiando os estudantes no que respeita à clarificação de um projecto profissional e ainda à promoção da ocupação de jovens estudantes durante o tempo de férias, em actividades de reconhecido interesse para a colectividade.

No prosseguimento das acções com vista a formar mão-de-obra qualificada, de acordo com as carências do mercado, está previsto para 1983, no domínio da formação profissional:

- Promover a instalação de mais três secções no Centro de Formação Profissional (electricidade de baixa tensão, canalizações e escriturário-dactilógrafo).
- Descentralizar a formação profissional promovendo a realização de dois cursos nos concelhos de Santa Cruz e Porto Santo no ramo da construção civil.
- Levar a efeito no Centro de Formação Profissional 24 acções de formação e aperfeiçoamento profissional abrangendo 517 participantes.
- Canalizar para o Continente os candidatos a formação profissional, em áreas em que não seja viável a sua concretização na Região.
- Preparar a renovação do protocolo de cooperação com o SENAI (Brasil).
- Incentivar o aumento da formação profissional nos locais de trabalho.

Relativamente à formação de mão-de-obra para a actividade turística será feita uma referência específica no sector respectivo.

Refira-se ainda neste domínio a implementação de acções, a nível da Administração Pública Regional, nos sectores da Educação, da Cultura, da Saúde, da Segurança Social, da Agricultura e Pecuária, das Pescas, e nas áreas da Estatística, Informática, Planeamento e Finanças.

Pelos seus particularismos e especial interesse, saliente-se quanto à formação profissional, as acções em curso e a desenvolver nos campos da Informática e da Estatística. No primeiro, a par de experiências que decorrem a nível de estrutura, organização e instalações, têm lugar várias acções de formação de pessoal para que se possam abranger as áreas de projecto já definidas (Contabilidade Pública, Estatística, Projectos Especiais e EEM — E.P.) e os que ainda estão em estudo, com vista à sua implementação. Para melhor cobertura dos actuais sistemas da área da Contabilidade Pública deverão ser admitidos dois técnicos superiores de informática que irão trabalhar com os actuais responsáveis dos projectos em causa. Os técnicos superiores a admitir serão formados a partir de Outubro de 1983 no Instituto de Informática, estando operacionais, somente, no 2.º

semestre de 1984. Será, também, admitido um operador estagiário, tendo em vista abrir um terceiro turno no Departamento de Exploração.

No que respeita à Estatística, a regionalização da delegação do INE e a sua transformação em SREM, conduziu a uma necessidade de adaptação dos Serviços e uma nova dinâmica, através do aperfeiçoamento dos métodos utilizados na recolha, análise e muito especialmente no tratamento da informação que se processava manualmente. A preparação do pessoal dirigente e técnico, no sentido de os tornar aptos a promoverem a modernização que se impõe, não só através de uma progressiva introdução de métodos informáticos, como também na revisão de circuitos de informação entre os Serviços Regionais e o próprio INE, — é uma tarefa imprescindível e urgente. Igualmente o lançamento de inquéritos têm metodologias que se devem aprofundar, permitindo a efectivação dos mesmos sem necessidade de recorrer constantemente ao apoio técnico do INE. É nesse sentido até que se tornam oportunas as deslocações a França obedecendo a um programa que se irá processar não só no INSEE (Institut National de Statistique et Etudes Economiques), como nas Direcções Regionais que pelas suas características mais afinidades tenham com os Serviços de Estatística da Madeira.

São de salientar ainda as actividades desenvolvidas no aproveitamento dos tempos livres da população trabalhadora que se traduziram na criação e equipamento de estruturas (zona de lazer do Montado do Pereiro, Parque Desportivo dos Trabalhadores), nos apoios à delegação regional do INATEL, bem como na promoção e auxílios a actividades de tipo cultural, recreativo e desportivo.

Dando seguimento às acções já iniciadas prevê-se especificamente para 1983:

- Proceder a melhoramentos no Parque Desportivo dos Trabalhadores, nomeadamente preparação para a prática de hóquei em patins, construção de um campo de squash, de um recinto de patinagem ao ar livre e de um ginásio de musculação ao ar livre.
- Construir na zona de lazer do Montado do Pereiro pistas de ciclismo e motociclismo, vários campos polivalentes, campos de tiro, ginásio de musculação e proceder a melhoramentos nas infraestruturas já existentes.
- Conceder um subsídio ao INATEL para criação de uma colónia de férias na Região.

No âmbito da política do comércio externo, os objectivos programados já em planos anteriores mantêm-se actuais.

Assim, constituem grandes linhas de orientação:

- Prosseguir uma política activa de apoio à exportação (quantidade, qualidade, novas indústrias de exportação), bem como à pesquisa de novos mercados de modo a reduzir o défice da balança comercial.
- Diligenciar promover, com a maior intensidade possível, uma política de substituição de importações por forma a conter a inflação dentro de limites aceitáveis.

Para atingir estes objectivos, necessário se torna reforçar diversas medidas e iniciativas:

- Apoio ao desenvolvimento de actividades orientadas para a exportação, quer dos produtos tradicionais, quer de novos produtos.

Como principais incentivos, de âmbito nacional, às iniciativas e acções dos empresários é de referir os estabelecidos pelo Sistema de Incentivos Fiscais à Exportação (Decreto-Lei n.º 408/80 de 26 de Setembro), pelo Decreto-Lei n.º 481/80 (regime de financiamento das exportações) e os benefícios concedidos ao abrigo da Carta de Exportador (Decreto-Lei n.º 116/82 de 15 de Abril e Portarias complementares). Em relação a estes últimos diplomas foram feitas e estão em curso diligências no sentido de alargar o seu âmbito de aplicação designadamente em termos de actividades abrangidas e níveis de selectividade (extensão a vimes e tapeçarias e inclusão destas e dos bordados no nível de selectividade A) e dos requisitos exigíveis aos titulares da Carta de Exportador (diminuição dos valores mínimos de exportação de 20 000 contos/empresa para 8 000 contos).

- Continuação das acções referentes ao levantamento exaustivo das potencialidades da Região em termos de produção agrícola, piscícola e, até, industrial com vista à substituição dalguns dos produtos que hoje a Região importa.
- Desenvolvimento e promoção da Zona Franca de exportação e dos parques industriais, dadas as perspectivas que oferecem para a melhoria do comércio externo da Região.
- Acções de apoio financeiro com vista à modernização de certos processos de produção e fabrico, hoje totalmente ultrapassadas.

- Reforço do estímulo à produção de qualidade e marca, sobretudo nos produtos de mais fácil penetração nos mercados externos.
- Acções de promoção dos produtos de exportação em feiras e exposições nacionais ou estrangeiras de reconhecido interesse.

## CAPÍTULO IV

### Breve análise e medidas de política relativas aos sectores produtivos, às infraestruturas económicas e aos sectores sociais

#### 1. SECTORES PRODUTIVOS

##### 1.1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Embora se tivessem verificado certos crescimentos e melhorias nalgumas produções, do que já atrás demos notícia, como por exemplo na produção de ovos (avicultura industrial), leite (recolhido pela UCALPLIM), flores (cimbídios, antúrios, rosas, proteas), diversos produtos hortícolas, sobretudo morangos, tomate e outros primores, vinhas de castas europeias e na de algumas frutas, o desenvolvimento deste Sector, quer pela sua enorme importância económica, quer pelas justas aspirações daqueles que nele labutam, constitui um dos principais objectivos do Plano a Médio Prazo para 1981-84, não obstante se reconhecer que, dadas as condições naturais e sociais da Região, não é possível, num horizonte de apenas quatro anos, proceder às grandes alterações estruturais necessárias a um sector, tradicionalmente pouco receptivo a inovações e mudanças. Registe-se, todavia, na área da reestruturação fundiária, o progresso havido na resolução de muitos casos de «colónia», que já ultrapassam o milhar, a nível amigável, mas por força da existência dos diplomas legais que conduzem à extinção daquela peculiar forma de exploração da terra — e aos quais o Governo Regional imprimiu a sua determinação e entusiasmo. A prorrogação do prazo, até ao fim de 1983, para aquisição pelo colono, do terreno sobre que tem as suas benfeitorias, veio facilitar a resolução de muitos mais casos.

Para atingir a desejada meta do crescimento do produto agrícola serão tomadas as medidas de política geral preconizadas o que, no que respeita à Agricultura, em sentido estrito, se traduzirão por forte impulso nos diversos planos de desenvolvimento frutícola, vitícola, florícola e hortícola.

Assim, no que respeita à fruticultura, o respectivo plano de desenvolvimento prevê o forneci-

mento à lavoura de árvores de fruto a preços de fomento, assistência técnica permanente no estabelecimento e condução de pomares, fornecimento de pesticidas a preços muito abaixo do seu custo real, concessão de subsídios de 20% e 30% do seu custo, respectivamente, para construção de tanques e instalações de redes de rega por aspersão e gota-a-gota (estes subsídios sofrerão um aumento de 10% para o Porto Santo), atribuição de subsídios para arranque de cana de açúcar, vinhas de produtores directos e bananeiras com vista à instalação de pomares, concessão de subsídios para aquisição de rede de plástico para corta-ventos e protecção contra roedores e participação nos custos das estacas de madeira tratada e do fio de nylon ou arame utilizados nas espaldeiras (maracujazeiro).

Ainda no campo da fruticultura, concretizar-se-á a aquisição dum terreno no Sítio das Quebradas, S. Martinho, para nele ser instalado o futuro Centro de Fruticultura Subtropical que será instrumento fundamental no fomento de fruteiras, como a anoneira, o abacateiro, o mangueiro, a papaeira e o maracujazeiro, que poderão vir a constituir importante fonte de receita para a Região, dadas as possibilidades de exportação para mercados europeus. A instalação desse Centro será levada a cabo com a assistência dum técnico norte-americano cedido no âmbito da colaboração prestada à Região pela Embaixada dos Estados Unidos da América, em Lisboa.

No campo da floricultura, continuarão as acções conducentes ao adequado equipamento do Centro de Fomento de Floricultura, do Lugar de Baixo (Ponta do Sol), por forma a que possa desenvolver a sua actividade de produção laboratorial de plantas com interesse comercial, para distribuição pelos floricultores e de obtenção de novas espécies e variedades floríferas que possam ser utilizadas preferentemente na exportação para os mercados da Europa.

A par destas acções e no âmbito do Plano de Desenvolvimento Florícola, manter-se-á a concessão de subsídios para importação de plantas floríferas de interesse comercial, que se não possam obter localmente e para a construção de estufas destinadas à cultura de flores. A aquisição de plásticos para cobertura de estufas e abrigos e os sistemas de rega serão também subsidiados.

Igualmente será mantida a cedência de plantas floríferas aos agricultores a preços de fomento e será facultada assistência a todos os que dela necessitem, promovendo-se a divulgação das técnicas culturais mais indicadas para as espécies com maior interesse comercial.

No que se refere à Viticultura, actualmente em fase de reconversão, verifica-se um considerável aumento de produção de vinhos de castas boas, desde há alguns anos, facto que resultou por um lado dos preços compensadores atribuídos aos vinhos daquelas castas e, por outro, dos apoios técnicos e económicos postos à disposição da lavoura pelo Plano de Desenvolvimento Vitícola.

No âmbito deste Plano, que se manterá no ano em curso, estão previstas as seguintes acções: Cedência de porta-enxertos, a preços equivalentes a um décimo do seu custo actual, e cedência gratuita de garfos para enxertia, das variedades que interessam à produção de vinho de qualidade; cedência, também da mão-de-obra para enxertia e de todo o material nela utilizado; concessão dum subsídio de reconversão de 5\$00/m<sup>2</sup> aos agricultores interessados no arranque da cana de açúcar, bananeira, ou vinhas de má qualidade, desde que os respectivos terrenos sejam destinados a vinhas europeias de qualidade; concessão dum outro subsídio de sustentação, igualmente no caso de vinhas europeias, na base de 6\$00 por m<sup>2</sup> e por ano, durante 4 anos a partir do ano da plantação; fornecimento, a baixos preços, de estacas de madeira e de arame para a construção de latadas ou de espaldeiras; prestação de assistência técnica permanente; e promoção de cursos práticos de aperfeiçoamento no que respeita às várias operações que interessam ao cultivo da vinha.

No ano em curso, manter-se-ão os campos de vinha em várias zonas da Região destinados à experimentação de castas de videira e a estudos de métodos mais indicados para a condução da cultura. Na sequência desta orientação será adquirido este ano, no Arco de S. Jorge, um campo que oferece excepcionais condições, não só para trabalhos de experimentação, como também para a obtenção de material de boa qualidade para distribuição pela Lavoura.

Os trabalhos de renovação da Viticultura madeirense estão a ser acompanhados por técnicos idóneos dum firma consultora alemã que, de acordo com um contrato estabelecimento com a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, se comprometeu a apoiar e orientar aqueles trabalhos, com todo o seu saber e larga experiência.

No campo da Horticultura, de cujo fomento importa cuidar atentamente, dadas as potencialidades que a Região apresenta para a produção de primores, com especial realce para as culturas do feijão verde, tomate, pepino e pimento, que têm boas perspectivas de escoamento para o mercado externo, a política a seguir será a de manter os estímulos concedidos através do Plano de Desen-

volvimento da Horticultura que continuará em vigor no ano em curso. Através deste Plano serão concedidos apoios técnicos e económicos que se podem resumir da seguinte forma: concessão de subsídios para a importação de sementes de espécies hortícolas de qualidade; concessão de subsídios para a aquisição de plásticos destinados à cobertura de estufas ou abrigos para cultura hortícola e concessão de subsídios para a construção de estufas para culturas hortícolas de valor comercial, incluindo sistema de rega; cedência aos agricultores de plântulas das melhores cultivares hortícolas, a preços módicos.

Ainda neste capítulo, manter-se-á no ano em curso o apoio dado à cultura do morangueiro, para a qual a Região oferece excepcionais condições e que apresenta excelentes perspectivas de escoamento para o exterior em determinadas épocas do ano. Continuar-se-á, por isso, a conceder subsídios de 60% sobre o valor do custo da planta de morangueiro, dita congelada, plantada e pegada no período compreendido entre Julho e Agosto inclusivé. O mesmo subsídio será extensivo à cultura de plantas frescas de morangueiro, com plantio efectuado em Outubro e Novembro.

Como medidas de apoio ao aumento da produção e rentabilidade agrícolas globais, dar-se-á continuidade ao Plano de Expansão da Mecanização Agrícola através do qual se prevê a utilização pela Lavoura, a preços baixos, de maquinaria agrícola dos Serviços ou a participação volumosa no custo da hora de trabalho de máquinas, quando o agricultor tiver que recorrer ao aluguer. Através do mesmo Plano está prevista a concessão de subsídios de 25% do seu custo para aquisição de todo o tipo de maquinaria agrícola desde que comprovadamente venha a contribuir para a modernização das empresas agrícolas e para a redução dos custos de produção.

O apoio eficaz que este Plano poderá proporcionar aos agricultores exige que se preveja todos os anos a aquisição de novas máquinas e que se disponha dum parque de máquinas convenientemente equipado e orientado por forma a maximizar a sua eficiência.

No que respeita à Sanidade Vegetal, será dada continuidade às acções de apoio à Lavoura através dos postos sanitários espalhados pela Região e garantir-se-á a inspecção fitopatológica, visando fundamentalmente impedir a introdução na Região de novos parasitas nocivos à agricultura.

A par destas acções, vai ser incentivada a aquisição de equipamento para o Laboratório de Fitopatologia, que está a ser construído na Quinta

do Bom Sucesso, o qual garantirá o apoio científico indispensável para o conhecimento das pragas e doenças que atacam a agricultura, contribuindo também para o seu efectivo controlo.

No ano em curso será igualmente desencadeada uma campanha de desratização, que abrangerá toda a Região, visando a destruição dos ratos cuja proliferação estava a causar prejuízos.

Como importante estrutura de apoio à Agricultura, o Laboratório Químico-Agrícola manterá a sua actividade no campo da análise de solos, plantas, e produtos vegetais, promovendo campanhas de fertilização e correcção racional dos solos agrícolas com vista a aumentar o seu valor agrológico. Com o seu apoio realizar-se-á, de novo, no ano em curso, a Campanha de Calagens, com vista à correcção da acidez dos solos. Através dessa Campanha o agricultor beneficiará dum subsídio significativo na aquisição de calcário moído. O Laboratório terá também que continuar a dar o apoio indispensável à elaboração das Cartas Pedológica e Agrológica da Região que deverão ficar concluídas este ano.

Em 1983, será elaborado o projecto de construção da Adega Experimental do Bom Sucesso, peça fundamental para os ensaios do produto resultante das novas castas de vinha utilizadas na reconversão vitícola, com vista a testar as suas possibilidades no que respeita ao melhoramento da qualidade futura do vinho Madeira.

No âmbito da Hidráulica Agrícola, a par das habituais acções de condução, distribuição de água e conservação dos canais de rega, estão previstos investimentos de grande vulto, como a impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra (fase de projecto), a continuação dos trabalhos de abertura, na Fajã do Penedo, do túnel de captação de água destinada ao reforço da Levada dos Tornos, a construção de tanques para armazenamento de água, com vista à regularização dos caudais de rega, a construção dum caudal de rega em S. Vicente e dum ramal na freguesia da Camacha e a conclusão da Levada dos Tornos abrangendo as novas redes entre o Funchal e Santa Cruz.

No âmbito da Silvicultura, — com excepção da cultura do vime que deve permanecer estacionária ou diminuída — espera-se impulsionar, em 1983, o seu desenvolvimento. Por razões que se inserem na fraca tradição da correcta exploração das matas e na reduzida rede de caminhos rodoviários de acesso às explorações florestais, a Silvicultura constitui ainda hoje uma actividade de pouco relevo na economia regional.

No entanto, dado o papel fundamental que o investimento florestal desempenha na conserva-

ção da natureza, na defesa do ambiente e na luta contra a erosão, manter-se-ão e incentivar-se-ão, no ano em curso, os projectos de repovoamento florestal e de correcção torrencial que abrangem a Madeira e Porto Santo. Igualmente será tentada a recuperação de terrenos degradados nas serras da Madeira accionado para o efeito, de acordo com os criadores de gado, os mecanismos previstos no regime silvo-pastoril e dando cumprimento às várias disposições legais existentes para a defesa do arvoredado.

No ano em curso será lançado um Plano de Fomento Florestal, através do qual se prevê a cedência a particulares de árvores das espécies mais indicadas e a concessão de subsídios a todos os que mostrarem interesse no repovoamento florestal dos seus terrenos. Está igualmente prevista a possibilidade de expropriação de terrenos particulares abandonados e em relação aos quais se verifique a necessidade duma adequada cobertura florestal, em especial nos casos em que se imponham medidas de luta contra a erosão e de protecção de nascentes.

No âmbito da Pecuária e de acordo com o que se encontra definido no Plano a Médio Prazo (1981-84) do Governo Regional, prosseguir-se-á nos trabalhos em curso, orientados sobretudo no sentido da densificação dos efectivos, nomeadamente de bovinos leiteiros e aumento da sua produtividade, conforme o estabelecido no reformulado Plano de Fomento Pecuário.

Neste contexto, intensificar-se-ão na medida das possibilidades materiais e humanas, as acções que estão na base do respectivo processo, a incidir de um modo especial no sector da bovinicultura.

Como é óbvio, tal desenvolvimento implica o apoio permanente às explorações e aos agricultores e a execução de um conjunto de tarefas, não só de ordem sanitária (prospecção e profilaxia das doenças infecciosas e parasitárias), mas também de carácter zootécnico (selecção, cruzamento, contraste lactomanteigreiro, etc.).

Por outro lado, e sem descuidar as restantes funções cometidas aos Serviços próprios, será dada a maior atenção à vulgarização de normas técnicas úteis e adequadas, a levar a efeito na Estação de Fomento Pecuário, ou noutros locais apropriados, e sempre que possível em colaboração com os Serviços de Extensão Rural. Dedicar-se-á particular atenção às funções desta Estação, visando a criação de reprodutores seleccionados — bovinos, ovinos e caprinos — para ulterior cedência à lavoura a preços de fomento.

No domínio da formação profissional, será promovido um curso de reciclagem para pessoal auxiliar técnico numa perspectiva de permanente actualização de conhecimentos nos diversos sectores do fomento pecuário.

Dada a circunstância de se verificar acentuado declínio na epizootia de peste suína africana (neste momento em «calma epizootica»), promover-se-á junto da lavoura a criação de reprodutores seleccionados, procurando-se acelerar a reposição dos núcleos dizimados por aquela virose e, conseqüentemente, satisfazer a curto prazo as necessidades do abastecimento público e da indústria transformadora.

Relativamente aos animais de capoeira — aves e coelhos —, manter-se-ão os habituais contactos com a avicultura, prestando-lhe o apoio indispensável, principalmente através do Laboratório Regional de Veterinária.

Do que mais interessa ao Plano de Investimentos de 1983, registam-se as seguintes medidas:

(Higiene pública veterinária, Sanidade animal e Laboratório Regional de Veterinária).

- Vigilância higio-sanitária dos animais vivos entrados;
- Campanha de melhoramento da qualidade higiénica do leite — vulgarização directa de normas higio-sanitárias em colaboração, sempre que possível, com os Serviços de Extensão Rural;
- Despiste e erradicação da tuberculose;
- Vacinação anti-carbunculosa;
- Combate à mastite e despiste e tratamento das doenças dos órgãos de reprodução (brucelose, esterilidade, etc.);
- Profilaxia e tratamento das doenças metabólicas e de nutrição animal;
- Combate às doenças parasitárias, nomeadamente hipodermose, ixodíase, fasciolose e outras, dos bovinos e endoparasitoses e ectoparasitoses dos ovinos;
- Vacinação contra às enterotoxémias, pasteureloses e carbúnculo hemático, e profilaxia das doenças carenciais dos ovinos e caprinos;
- Controlo das doenças rubras, especialmente de peste suína africana;
- Desparasitação dos suínos, visando sobretudo a ascaridose;

- Vigilância sanitária dos efectivos existentes, sobretudo nas explorações de avicultura tipo industrial.

(Melhoramento animal)

- Selecção e manutenção dos núcleos puros das raças bovinas Red Danish (Vermelha da Dinamarca) e Holstein Friesien (holandesas);
- Continuação dos estudos de adaptação da raça bovina Charolesa;
- Cruzamento industrial e de absorção do gado bovino madeirense. Beneficiação natural e inseminação artificial;
- Recria de vitelos e de novilhos destinados à produção;
- Estudos sobre alimentação racional e ensaios de engorda intensiva;
- Selecção dos ovinos merinos alemães;
- Melhoramento dos caprinos explorados em regime estabular (raça Branca de Saanen);
- Contraste lactomanteigreiro;
- Registo genealógico dos bovinos de maior aptidão leiteira;
- Selecção dos núcleos de ovinos, com vista à produção de carne e lã;
- Construção, no Centro de Ovinicultura, de dois pavilhões e da enfermaria, bem como dum armazém para feno, palhas e racções.

## 1.2. PESCA

O desenvolvimento do Sector das Pescas, na Região Autónoma da Madeira, passou a ter outra perspectiva depois da publicação do Decreto-Lei n.º 119/78, de 1 de Junho, onde se estabelece a subárea 2 da Zona Económica Exclusiva (ZEE) definida para o País. Esta subárea, cujo limite exterior é definido, em mais de 50% do seu perímetro, pela linha externa a 200 milhas, e no restante, quer pela linha mediana entre as ilhas do Arquipélago da Madeira e as ilhas Canárias, até o ponto triplo entre todas as mesmas ilhas e Marrocos, quer pela linha mediana entre as ilhas da Madeira e Marrocos, tem uma superfície de

cerca de 129 600 milhas quadradas, ou seja 444 600 Km<sup>2</sup> (aproximadamente 47% da subárea 1 da ZEE referente à Região Autónoma dos Açores). Quer dizer, a superfície da ZEE afecta à R. A. M. é mais 500 vezes (exactamente 557,8) superior à área terrestre.

A exploração dos recursos piscícolas e outros do mar que circunda todo o Arquipélago, na vastidão da sua ZEE, consideradas todas as características das suas águas (favoráveis ao aproveitamento e desenvolvimento de certo tipo de fauna, muito especialmente de tunídeos) poderá ainda vir a ser maior fonte de riqueza para toda a Região se se vencer, de modo adequado, o artesanismo que caracteriza o sector e as carências de que, ainda, enferma a actividade piscatória. Numa primeira aproximação, há necessidade de se proceder de imediato a um levantamento exaustivo dos recursos disponíveis e de planear e programar um conjunto de acções, tendentes ao óptimo aproveitamento dos mesmos.

Resulta do exposto, a importância que a prossecução, intensificação e aperfeiçoamento da investigação científica aplicada às pescas assume para a Região. Essas actividades surgem naturalmente como complemento indissociável das acções de gestão.

Actualmente, a pesca, enquanto actividade económica da Região, sobreleva em importância real, o seu peso relativo, quer na formação do Produto Interno Bruto (PIB), — menos de 2%, — quer no volume de emprego directo, hoje aproximadamente 1 500 pescadores, o que significa, sensivelmente 1,7% da população activa da Região. Diz-se sobreleva, porque contribui, de modo importante para a dieta alimentar da população insular. Convém focar também, que a população dependente da actividade da pesca é numericamente importante, já que as comunidades piscatórias, por razões de índole sócio-cultural, integram normalmente agregados familiares numerosos.

A diminuição do volume de capturas tem marcado a tendência geral da evolução deste sector nos últimos anos, com uma recuperação sensível em 1982, conforme se verifica no Quadro XXXIX.

O volume de emprego na actividade de pesca, incluindo os trabalhadores da empresa baleeira da Madeira, que já cessou a sua actividade, encontra-se discriminado no Quadro XL.

A produtividade média da mão-de-obra ocupada, medida em toneladas descarregadas por pescador que vinha a diminuir até 1980, teve um aumento progressivo nos últimos dois anos, 1981 e 1982, ultrapassando já o valor correspondente ao ano de 1978. A produtividade média da frota, medida em toneladas descarregadas, registou um acréscimo considerável em 1982, conforme se constata no Quadro XLI.

No Quadro XLII, que a seguir se insere pode apreciar-se a natural evolução dos preços médios unitários das algumas espécies de peixe capturadas na Região.

Os investimentos do Plano para 1983, neste sector, são empreendimentos e acções que têm vindo a ser concretizados desde 1981, de acordo com o Plano a Médio Prazo do Governo Regional, e que são adiante discriminados nas fichas normais. Os objectivos em vista são o aumento da produção da pesca, o aumento da produtividade do sector, a melhoria das condições de segurança e de habitabilidade nas embarcações e o aumento do nível de vida dos profissionais da pesca. Para isso, há que promover a modernização da frota pesqueira; melhorar as infra-estruturas de apoio à pesca; intensificar a investigação aplicada e a experimentação; promover a realização de múltiplas acções com vista à prospecção dos recursos vivos da subárea 2, da ZEE; estabelecer acordos e protocolos com vista à cooperação com outros países por forma a Madeira poder beneficiar de mais elevada tecnologia e dispôr de maior envergadura económica; ampliar e melhorar os circuitos de comercialização do pescado; auxiliar a constituição de novas sociedades no sector, incluindo empresas de economia mista; e prosseguir acções de formação e aperfeiçoamento profissional dos pescadores da Região.

De entre os investimentos programados, interessa fazer realçar o apoio financeiro à frota pesqueira que o Governo Regional vai passar a conceder aos empresários madeirenses interessados, de acordo com o estabelecido no Decreto Regional n.º 13/82/M. de 20 de Outubro e legislação regulamentar subsequente. São passíveis de auxílio financeiro do Governo Regional, — que revestirá a forma de comparticipação no pagamento de juros resultantes do financiamento solicitado pelos empresários — os seguintes projectos

relacionados com modernização da frota pesqueira:

a) Aquisição de equipamento de propulsão, navegação, comunicações, equipamentos auxiliares de pesca e de segurança no mar;

b) Construção e aquisição de embarcações de pesca, dotadas de autonomia adequada e de capacidade de conservação do pescado;

c) Transformação e reconversão de embarcações de pesca;

d) Aquisição de artes e apetrechos de pesca.

As embarcações, a que respeitam os projectos de investimento, deverão obrigatoriamente:

a) Ser ou estar registadas em portos da RAM;

b) Efectuar em portos da Região, a descarga dos produtos resultantes da sua actividade;

c) Empregar, a bordo, marítimos inscritos e residentes na Região, em quantidade não inferior a 60% das respectivas tripulações.

Convém ainda focar, quanto à prospecção dos recursos vivos na subárea da Madeira da ZEE, a colaboração que o Instituto Nacional de Investigação das Pescas tem vindo a prestar à Região, através da efectivação de cruzeiros de investigação do «Noruega», nas águas da subárea 2, estando prevista a realização do próximo cruzeiro, no mês de Maio. Estas campanhas do «Noruega» orientam-se particularmente para a comprovação de determinados pesqueiros da «espada», que possam realmente vir a dar algum desenvolvimento a esta pesca na Região. Além disso, em 1982, foi feito um ensaio de lançamento de «long-lines», ou palangres de superfície (grandes linhas de anzóis que são normalmente utilizados pelos japoneses nestas águas), para ver se se começa a tirar algum rendimento desse enorme quantitativo de atuns que passam pelas águas do Arquipélago ou nas suas proximidades.

Finalmente, refere-se que, no respeitante a infra-estruturas para produtos da pesca, o entreposto frigorífico do Funchal, a construir com apoio norueguês, ao abrigo do acordo de cooperação que Portugal tem com a Noruega, destina-se exclusivamente a esses produtos. O Gabinete de Coordenação para a Cooperação Económica Externa e o Ministério das Finanças acordaram que a verba de 200 000 contos, referentes ao Entreposto Frigorífico do Funchal, tinha de ser inscrita na sua

totalidade, no orçamento para este ano. Esta verba, compreende duas partes distintas, ou sejam:

— 130 000 contos correspondentes à participação portuguesa na obra;

— 70 000 contos, correspondentes, em certa forma, a um «Fundo de Maneio», que no seu sentido prático corresponde às despesas a serem reembolsadas pela Noruega.

## QUADRO XXXIX

## PESCA DESCARREGADA NA RAM

| Espécies               | 1978  |         | 1979  |         | 1980  |         | 1981  |         | 1982  |         |
|------------------------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|
|                        | Q     | V       | Q     | V       | Q     | V       | Q     | V       | Q     | V       |
| Tunídeos ... ..        | 2 713 | 101 472 | 1 038 | 53 358  | 296   | 39 254  | 482   | 65 224  | 915   | 113 458 |
| Peixe espada preto ... | 949   | 70 292  | 1 067 | 111 170 | 1 154 | 151 517 | 1 164 | 180 972 | 1 587 | 253 777 |
| Cavala ... ..          | 888   | 11 294  | 1 040 | 17 838  | 1 323 | 26 602  | 1 077 | 32 778  | 1 273 | 32 234  |
| Chicharro ... ..       | 986   | 12 858  | 757   | 20 023  | 637   | 27 544  | 504   | 33 845  | 644   | 40 358  |
| Outras espécies ... .. | 842   | 35 511  | 797   | 63 387  | 801   | 72 221  | 686   | 80 520  | 486   | 61 542  |
| TOTAL ... ..           | 6 387 | 231 427 | 4 699 | 265 776 | 4 211 | 317 138 | 3 913 | 393 339 | 4 905 | 501 369 |

Q — quantidades em t; V — valores em contos

Fonte: Estatísticas da Pesca (INE)

Postos de Recepção do Pescado

## QUADRO XL

## VOLUME DE EMPREGO NA PESCA

| Anos | Pesca do atum | Outras pescas (anzol) | Captura de cetáceos | Redes de cerco | Total |
|------|---------------|-----------------------|---------------------|----------------|-------|
| 1978 | 949           | 1 056                 | 25                  | —              | 2 030 |
| 1979 | 828           | 1 118                 | 25                  | —              | 1 971 |
| 1980 | 808           | 1 179                 | 23                  | —              | 2 010 |
| 1981 | 640           | 996                   | 22                  | —              | 1 658 |
| 1982 | 515           | 919                   | —                   | 91 a)          | 1 525 |

a) Só 12 atuneiros e 3 traineiras é que possuem redes de cerco de grandes dimensões.

Fonte: Capitania do Porto do Funchal

## QUADRO XLI

## PRODUTIVIDADE MÉDIA NA PESCA

| Anos | Pesca Descarregada (t) | Número de pescadores | Número de embarcações em actividade (1) | Produtividade média da Mão-de-obra (t) | Produtividade média da frota (t) |
|------|------------------------|----------------------|---|--|----------------------------------|
| 1978 | 6 378                  | 2 030                | 642                                     | 3,14                                   | 9,93                             |
| 1979 | 4 699                  | 1 971                | 633                                     | 2,38                                   | 7,42                             |
| 1980 | 4 211                  | 2 010                | 512                                     | 2,09                                   | 8,22                             |
| 1981 | 3 913                  | 1 658                | 587                                     | 2,36                                   | 6,67                             |
| 1982 | 4 905                  | 1 525                | 531                                     | 3,22                                   | 9,24                             |

(1) Embarcações em actividade, em 31-VII, na Região.

Fonte: Estatísticas da Pesca (INE)

Capitania do Porto do Funchal.

## QUADRO XLII

## PREÇOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PEIXE CAPTURADAS NA RAM

| Espécies                  | 1978   | 1979    | 1980    | 1981    | 1982    |
|---------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|
| Tunídeos ... ..           | 34\$70 | 51\$40  | 132\$60 | 135\$30 | 124\$00 |
| Peixe espada preto ... .. | 74\$07 | 104\$19 | 131\$30 | 155\$48 | 159\$90 |
| Cavala ... ..             | 12\$72 | 17\$15  | 20\$11  | 30\$43  | 25\$32  |
| Chicharro ... ..          | 13\$04 | 26\$45  | 43\$24  | 67\$15  | 62\$67  |
| Outras espécies           | 42\$17 | 79\$53  | 90\$16  | 117\$38 | 126\$63 |

Fonte: INE

Postos de Recepção do Pescado

## 1.3. Indústria

O Sector Industrial encontra-se na Região, numa fase de arranque.

É constituído em grande parte por indústrias transformadoras, embora, ultimamente, como resposta à expansão verificada no sector da construção civil e obras públicas seja de registar o aparecimento de actividades ligadas às indústrias extractivas.

A ausência de matérias primas, a orografia, a insularidade, a falta de quadros e mão-de-obra especializada, a reduzida dimensão do mercado

interno regional, os custos de transporte, são os principais estrangulamentos do ritmo de crescimento industrial, importando, na medida do possível, minorar aqueles aspectos com vista a estabelecer um equilíbrio com os sectores primário e terciário

Em muitos casos é difícil contrariar a realidade. Apesar de tudo, algumas medidas estão a ser tomadas. Espera-se que esta situação esteja a médio prazo parcialmente resolvida.

Apontam-se, como exemplos, o impulso dado à instalação da Zona Franca e aos parques industriais. Neste último domínio foi recentemente transferida para o Governo Regional a dinamização da instalação do parque industrial da Canela estando prevista para o próximo ano a implantação das primeiras indústrias.

Tem sido, ainda, desenvolvido um grande esforço através do SAPMEI, no sentido de apoiar a actividade empresarial, tanto no campo financeiro e tecnológico como no da formação profissional.

São objectivos da política industrial, para 1983:

- Impulsionar e dinamizar o ritmo de crescimento da produção industrial.
- Incentivar e aumentar a produtividade dos diversos subsectores da indústria.
- Apoiar a instalação de novas indústrias que se revelem de interesse regional e assegurem a indispensável rentabilidade.
- Aumentar as exportações, quer as já tradicionais, quer outros produtos, para os quais existem matérias primas ainda não devidamente exploradas.

Para a consecução desses objectivos, prevêem-se as seguintes medidas e acções:

- Continuar a promover a execução de medidas de apoio às pequenas e médias empresas industriais, através do SAPMEI, quer na formação e aperfeiçoamento profissional, quer no apoio técnico e financeiro.
- Fomentar a instalação de parques industriais.
- Promover a constituição de novas empresas industriais, de viabilidade assegurada, apoiadas em técnicas de gestão e organização evoluídas e modernas, de modo a dotá-las de eficiência técnica, económica e financeira requeridas pela capacidade com-

petitiva, quer no mercado interno, quer no mercado externo.

- Fomentar a exploração de minerais não metálicos e rochas industriais, salvaguardando-se os aspectos paisagísticos e de interesse geológico.
- Organizar e dinamizar acções de promoção de investimento.

#### 1.4. Energia

Dada a actual grande dependência da Região em relação à energia (excepção feita à hidroelectricidade), uma das maiores preocupações a nível das entidades responsáveis é, por um lado, o estudo exaustivo das possibilidades do aproveitamento dos recursos hídricos ainda disponíveis na ilha da Madeira e, por outro, a investigação e a experimentação local sobre a utilização de fontes alternativas de energia, as denominadas «energias renováveis», de que parecem ter especial interesse as provenientes do vento, do sol e da biomassa não sendo de descurar também as ondas do mar, as marés e as variações de temperatura da água do mar.

Estão especialmente interessados em todo este vastíssimo campo de energia a Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), a quem cabe a produção e a distribuição energética em toda a Região, e o Governo Regional que a tutela e que promove e realiza, também, a prospecção e o estudo das «energias renováveis», nas áreas referidas anteriormente. A intensificação de trabalhos e ensaios neste último âmbito, sobretudo na ilha do Porto Santo, tem sido uma constante, decorrendo até estudos em cooperação científica e técnica com departamentos oficiais doutros países, com vista a serem aplicados os processos tecnológicos mais evoluídos e a serem obtidos resultados e ganhos mais rápidos.

Em matéria de distribuição de energia eléctrica foi oficialmente traçada uma directriz: levar a luz a todos os núcleos populacionais da Região, o mais rapidamente possível. E tem sido grande o esforço da empresa pública responsável para pouco a pouco se irem vencendo as carências regionais.

As produções obtidas nas quatro centrais hidroeléctricas (que se têm mantido mais ou menos estacionárias, desde 1969, entre 39,3 GWh e 48,6 GWh) têm sido progressivamente acrescentadas com as produções das três centrais térmicas que passaram de perto de 6 GWh, em 1969, para

136,7 GWh, em 1982. A taxa de crescimento da produção termoeléctrica tem sido extraordinária e não deverá abrandar dado o ritmo de crescimento dos consumos e o alargamento das áreas electrificadas.

Em 1983 e de acordo com a EEM, pensa-se que «a produção de energia necessária para satisfação dos consumos vai situar-se nos 194,5 GWh», devendo a produção de hidroelectricidade ser da ordem dos 45 GWh e a de termoelectricidade dos 149,5 GWh, cabendo 95 GWh à Central Térmica da Vitória, 50 GWh à do Funchal e 4,5 GWh à do Porto Santo.

Esta produção térmica obrigará aos elevados consumos de cerca de 18 000 kl de gasóleo, 20 500 t de fuel-óleo e 406,5 t de lubrificantes. Em 1982, os consumos foram aproximadamente 14 000 kl de gasóleo (-26,1% do que em 1981), 22 000 kl de fuel (+58,6% do que em 1981) e 417 kl de lubrificantes (-10,5% do que em 1981). Só os consumos de combustíveis e lubrificantes, em 1983, forçarão a EEM a despender mais de 600 000 contos.

Interessa considerar alguns números referentes a 1982, atenta a grande importância da energia na Região, o número de activos ligados ao sector (cerca de 700), o número de consumidores (cerca de 30 000 no Funchal e 33 000 nos outros concelhos) e o valor da EEM no contexto económico local.

No Quadro XLIII apresentam-se as produções de energia eléctrica registadas em cada um dos anos do último quinquénio 1978/1982, as correspondentes repartições pelos centros produtores que compõem os sistemas produtores da Madeira e Porto Santo e ainda as variações anuais e global ocorridas.

Da análise deste quadro ressalta que no sistema produtor da ilha da Madeira se regista um crescimento de 7,7% entre 1981 e 1982. De notar que esta taxa tem vindo a diminuir ao longo do quinquénio à excepção do biénio 80/79 em que se verificou um aumento brusco. No sistema produtor da ilha do Porto Santo regista-se um crescimento de 16,2% entre 1982 e 1981 e de 152,9% no quinquénio. Também neste sistema se verifica uma progressiva desaceleração no crescimento anual ao longo do quinquénio, à excepção do verificado em 80-79.

Novamente se verifica uma diminuição na produção por via hidráulica, sendo a de 1982 a mais baixa do quinquénio (39,3 GWh), o que se deve a uma cada vez menor pluviosidade na Ilha da Madeira, ao longo dos últimos cinco anos.

Devido à queda verificada na produção por via hidráulica e ao crescimento do consumo, regista-se um acréscimo da produção térmica na Madeira de 11,1% entre 1981 e 1982 e de 93,9% no quinquénio 82/78.

O Quadro XLIV resume os valores das pontas anuais de potência, no último quinquénio 78/82, nos sistemas produtores da Madeira e Porto Santo e, ainda, as correspondentes utilizações anuais da ponta e respectivas taxas de variação.

Da análise deste quadro verifica-se haver novo aumento nas taxas de crescimento da ponta de potência anual, quer no sistema produtor da Madeira, quer no do Porto Santo, no último biénio, cifrando-se agora em cerca de 10% em ambos os sistemas.

A diminuição no valor da utilização anual da ponta no sistema produtor da Madeira em relação ao ano de 1981 denota um maior crescimento da potência da ponta em relação ao verificado na produção anual de energia.

De notar uma significativa melhoria na utilização anual da ponta no sistema produtor do Porto Santo, cifrando-se num valor muito razoável (4 089 h) para uma rede das dimensões desta.

Relativamente a perdas de energia, assunto sempre preocupante, que merece cada vez mais atenções e é objecto de cuidados especiais por parte da EEM, pelo que representa não só de prejuízos materiais para a empresa, como também de negativo na eficácia dos serviços, registam-se no Quadro XLV os valores de energia produzida, emitida e facturada pela EEM, em 1982, nos sistemas produtores da Madeira e Porto Santo, deduzindo-se por diferença destes valores as taxas de perdas nestes dois sistemas.

Em 1982, verificou-se uma taxa de perdas de 16% entre a energia produzida e a facturada no sistema produtor da Madeira e de 7% no sistema produtor do Porto Santo. As taxas de perdas, após emissão nas centrais, em relação à energia facturada (perdas no transporte e na distribuição, abaiamento da tensão, fraudes e deficiente aferição de contadores), são de 14,6% na Madeira e de 2,7% no Porto Santo.

No que concerne a consumos de energia eléctrica na Madeira, pode apreciar-se no Quadro XLVI, a sua evolução no período 1977-1982, consumos que estão repartidos por ramos de actividade. É notório o ritmo acelerado do crescimento dos consumos, muito especialmente os referentes a «iluminação e outros usos domésticos» e «iluminação e outros usos não domésticos (Serviços, Comércio, Turismo, etc.).»

Tendo em vista a satisfação das necessidades crescentes do Sector da Energia prevêem-se investimentos e medidas de política no ano de 1983, não só no que se refere à electricidade, senão também no campo das energias renováveis (solar, eólica, das ondas do mar, hídrica).

O valor dos investimentos programados aproxima-se já do milhão de contos que se reportam na sua quase totalidade aos empreendimentos da EEM.

Terão particular importância os investimentos referentes a:

- Implantação, projectos e outros estudos referentes à nova central térmica da Ilha da Madeira;
- Aquisição de terrenos, finalização dos estudos e construção da nova central térmica da ilha do Porto Santo;
- Melhoramentos, ampliações e equipamentos diversos nas actuais centrais termoeléctricas da Região;
- Melhoria do sistema hidroeléctrico da Madeira, incidindo especialmente na ampliação de câmaras de carga, reparações beneficiações nas redes de levadas e nas condutas forçadas e, ainda, na possível construção da central de inverno na Ribeira Brava;
- Aperfeiçoamento das redes de transporte e distribuição de energia, envolvendo a

construção de novas subestações (Virtudes, Palheiro Ferreiro, Lombo do Faial e Lombo Brasil); ampliação de subestações já existentes (Vitória e Machico); construção de linhas aéreas a 60 KV; estabelecimento de ligações entre subestações com lançamento de cabos subterrâneos para 30 KV; instalação de 38 novos postos de transformação nas zonas Centro (17), Leste (7) e Oeste da Madeira (14); estabelecimento de 43,3 Km de rede de média tensão e 106 Km de baixa tensão também nas zonas Centro (18,3 Km m. t. e 20 Km b. t.), Leste (9 Km m. t. e 54 Km b. t.) e Oeste (16 Km m. t.) e 32 Km b. t.) da Madeira; e construção de 2 novos postos de transformação e cerca de 3,3 Km de rede de média tensão no Porto Santo;

- Aquisição de um sistema de teleacção, para controlo, comando e sinalização à distância das diversas centrais e subestações e para o estabelecimento de telecomunicações entre os diversos núcleos e instalações da EEM;
- Melhoria de funcionamento dos diversos equipamentos em actividade e das condições de operacionalidade dos diversos serviços da EEM.

E deverão prosseguir pelos serviços competentes do Governo Regional os empreendimentos e as acções referentes às energias renováveis, nomeadamente vento, sol e ondas do mar.

#### QUADRO XLIII

#### PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, SUA REPARTIÇÃO E VARIAÇÕES

| Centros Produtores  |                 | Produção (GWh) |       |       |       |       | Variações (%) |        |        |        |
|---------------------|-----------------|----------------|-------|-------|-------|-------|---------------|--------|--------|--------|
| Sistemas Produtores | Centrais        | 1982           | 1981  | 1980  | 1979  | 1978  | 82/81         | 81/80  | 80/79  | 79/78  |
| Madeira             | Hídricas        | 39,3           | 40,3  | 46,2  | 47,0  | 47,2  | - 2,5         | - 13,2 | - 1,7  | - 0,4  |
|                     | Térmica Funchal | 36,7           | 59,6  | 50,8  | 78,8  | 68,3  | - 38,4        | + 17,3 | - 35,5 | + 15,4 |
|                     | Térmica Vitória | 95,7           | 59,6  | 49,9  | 1,1   | —     | + 60,6        | + 19,4 | —      | —      |
|                     | Subtotal        | 171,7          | 159,4 | 146,9 | 126,9 | 115,5 | + 7,7         | + 8,5  | + 15,8 | + 9,9  |
| Porto Santo         | Térmica         | 4,3            | 3,7   | 3,0   | 2,1   | 1,7   | + 16,2        | + 23,3 | + 42,8 | + 23,5 |
| Total ... ..        |                 | 176,0          | 163,2 | 149,8 | 129,0 | 117,2 | + 7,8         | + 8,9  | + 16,1 | + 10,0 |
|                     |                 |                |       |       |       |       | 50,2          |        |        |        |

QUADRO XLIV

## PONTAS ANUAIS E SUAS UTILIZAÇÕES POR SISTEMAS PRODUTORES

|             |                    | Anos  |       |       |       |       | Variações (%) |       |       |        |
|-------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------|-------|-------|--------|
|             |                    | 1982  | 1981  | 1980  | 1979  | 1978  | 82/81         | 81/80 | 80/79 | 79/78  |
| Madeira     | Ponta (MW)         | 44,6  | 40,5  | 38,3  | 31,5  | 25,5  | + 10,1        | + 5,7 | +21,6 | + 10,4 |
|             | Utilização (horas) | 3 853 | 3 937 | 3 834 | 4 030 | 4 059 | - 2,1         | + 2,6 | - 4,9 | - 0,7  |
| Porto Santo | Ponta (MW)         | 1,06  | 0,97  | 0,94  | 0,57  | 0,50  | + 9,3         | + 3,2 | +40,3 | + 34,0 |
|             | Utilização (horas) | 4 089 | 3 833 | 3 153 | 3 195 | 3 320 | + 6,7         | +21,6 | - 1,3 | - 3,8  |

Fonte: EEM

QUADRO XLV

## ENERGIAS PRODUZIDAS, EMITIDA E FACTURADA E TAXAS DE PERDA

1982

|                                 | A — Energia produzida (kWh) | B — Energia emitida (kWh) | C — Energia facturada (kWh) | Taxas de perdas            |                            |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                 |                             |                           |                             | $\frac{A-C}{A} \times 100$ | $\frac{B-C}{C} \times 100$ |
| Sistema produtor da Madeira ... | 171 630 431                 | 165 221 017               | 144 230 162                 | 15,96%                     | 14,55%                     |
| Sistema produtor do Porto Santo | 4 334 270                   | 4 134 380                 | 4 027 231                   | 7,08%                      | 2,66%                      |

Fonte: EEM

QUADRO XLVI

## EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA POR RAMOS DE ACTIVIDADE

(1977-1982)

| Anos | Iluminação e outros usos domésticos |                | Iluminação e outros usos não domésticos (Serviços, Comércio, Turismo, etc.) |                | Usos industriais |                | Usos agrícolas |                | Iluminação pública |                | Total (MWh) |
|------|-------------------------------------|----------------|---|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|-------------|
|      | Consumo (MWh)                       | % Volume Total | Consumo (MWh)   | % Volume Total | Consumo (MWh)    | % Volume Total | Consumo (MWh)  | % Volume Total | Consumo (MWh)      | % Volume Total |             |
| 1977 | 34 215                              | 39,0           | 32 580  | 37,2           | 15 163           | 17,3           | 521            | 0,6            | 5 136              | 5,9            | 87 616      |
| 1978 | 37 691                              | 39,1           | 41 076  | 42,6           | 11 801           | 12,2           | 457            | 0,5            | 5 362              | 5,6            | 96 387      |
| 1979 | 40 597                              | 39,4           | 43 732  | 42,5           | 11 849           | 11,5           | 552            | 0,5            | 6 276              | 6,1            | 103 006     |
| 1980 | 48 557                              | 41,5           | 46 956  | 40,1           | 14 754           | 12,6           | 587            | 0,5            | 6 283              | 5,4            | 117 137     |
| 1981 | 56 571                              | 42,0           | 51 346  | 38,1           | 18 696           | 13,9           | 990            | 0,7            | 7 225              | 5,4            | 134 828     |
| 1982 | 64 499                              | 43,8           | 56 784  | 38,5           | 17 619           | 12,0           | 1 026          | 0,7            | 7 374              | 5,0            | 147 302     |

Fonte: EEM

### 1.5. Construção Civil e Obras Públicas

A Construção Civil e Obras Públicas tem contribuído, nos últimos anos, para um significativo dinamismo da actividade económica regional, manifestado no próprio sector e em outras actividades, por efeito de arrastamento. O volume, o valor e as características dos empreendimentos que foram lançados, tanto por parte do sector público, como do sector privado, atraíram à Região empresas de grande dimensão com sede no Continente. Os indicadores disponíveis sobre a actividade revelam melhorias a nível da produtividade (para as quais contribuíram o maior esforço de investimento e de aperfeiçoamento profissional desenvolvidos no sector), do valor acrescentado e do volume de mão-de-obra empregue.

As perspectivas futuras quanto à situação económico-financeira, a nível nacional e internacional, com reflexos evidentes na capacidade financeira e de investimento dos sectores institucionais que mais têm contribuído para a dinamização do sector, não deixarão de ter consequências no seu nível de actividade.

O sector público manterá em 1983 um importante volume de obras públicas, predominantemente constituído por empreendimentos em curso, embora estejam também programados novos investimentos considerados de grande interesse. Assim, as obras a cargo do Governo Regional incluídas no PIDDAR elevam-se a cerca de nove milhões de contos (cerca de 72% do total do PIDDAR, com exclusão dos investimentos municipais), sendo 600 mil contos referentes a obras novas. De entre as obras de maior vulto destacam-se; a construção de habitações e suas infraestruturas, em concretização do denominado Plano Integrado da Nazaré, a executar em cinco fases, do qual se prevê, para 1983, o início das fases Nazaré IV-A (159 fogos), Nazaré IV-B (59 fogos), o lançamento do concurso, no último trimestre do ano, da fase Nazaré V (360 fogos), na modalidade de concepção-construção; o prosseguimento da construção de diversos bairros e o início de alguns fogos para realojamentos; a recuperação de pavimentos de estradas regionais, salientando-se a da E. R. 101 — troços Porto Moniz-Calheta, Calheta-Ponta do Sol e Estreito de Câmara de Lobos-Ribeira Brava —, e a correcção de traçados, sendo a mais importante a da E. R. 104 (entre a Ponte Vermelha e Serra de Água) e a construção de estradas novas; a construção de escolas já iniciadas, em conclusão ou a iniciar; a continuação da construção de portos; obras de recuperação e adaptação de vários edifícios da admi-

nistração pública; obras de correcção das ribeiras e/ou a sua canalização; obras de hidráulica agrícola; construção de silos para cimento e continuação das obras do Mercado Regulador. Refira-se, ainda, no domínio das obras públicas, os empreendimentos da responsabilidade das autarquias locais e do sector público empresarial, quer de âmbito nacional, quer de âmbito estritamente regional.

Procurar-se-á garantir o normal abastecimento em matérias primas, nomeadamente o cimento, constituindo a prevista construção dos silos uma infraestrutura importante para aquele fim.

Tendo em vista contribuir para uma melhor produtividade do trabalho e atendendo às carências, a nível de qualificação da mão-de-obra, ainda existentes, continuar-se-á a promover a formação de pessoal especializado, através da realização de cursos de orientação e aperfeiçoamento profissional.

### 1.6. Turismo

O turismo vem desempenhando, como se sabe, um papel cada vez mais importante no contexto da economia da Região, quer pelo seu elevado contributo no ingresso de divisas que representam um peso considerável na cobertura do défice da balança comercial (transacções com o estrangeiro e o resto do País), quer pela sua importância em termos de criação de emprego, quer ainda pelo elevado valor acrescentado que proporciona com os seus consequentes efeitos multiplicadores e aceleradores. Esta crescente importância do turismo na actividade económica decorre naturalmente do incremento que se tem registado neste sector, sobretudo nos últimos anos. Com efeito, a actividade turística, avaliada em termos de hóspedes e dormidas em estabelecimentos hoteleiros passou a medir-se nos últimos anos, e muito especialmente, depois de 1976, por mais de 10 000 camas e de 2 000 000 de dormidas.

Em 1982, apesar de ligeira quebra, o turismo continua a ter um impacto significativo na actividade económica da Região. O número de turistas que visitaram a Madeira ultrapassou os 300 mil embora relativamente a 1981 tivesse havido uma pequena diminuição de 1,9%; quanto ao número de dormidas, também se registou um certo decréscimo (3,4%). De notar que esta evolução não foi comum aos dois grupos de turistas, portugueses e estrangeiros. Os turistas estrangeiros representaram 73% e 78,6% do total de hóspedes e de dormidas verificadas nesse ano, embora com

uma quebra de 4,8% do número de hóspedes e 6,1% no número de dormidas, relativamente a 1981. Os turistas nacionais representam 26,9% e 21,3% do total de hóspedes e dormidas, mas, relativamente a 1981, houve um acréscimo significativo dos mesmos (+7,4%) e (+8,6%).

Por países, o Reino Unido e a Alemanha continuam a ser os principais mercados geradores de turismo da Região, embora com tendência a diminuir: do Reino Unido registou-se uma entrada de 55 751 hóspedes e 439 466 dormidas; e da Alemanha, 30 505 hóspedes e 273 220 dormidas. Os países da CEE (com excepção da Grécia) contribuíram com 143 413 hóspedes e 1 164 973 dormidas, ou seja 46,3% e 53,1% dos respectivos totais (Quadro XLVII).

Em termos de evolução, o Reino Unido apresenta uma variação negativa de 21,5% e 22,9% e a Alemanha — 12,6% e — 27,3%. Os países da CEE, no seu conjunto, apresentam também uma variação negativa de 10,2% e 11%, relativamente ao ano anterior.

Dos países com evolução positiva há a assinalar a Noruega, a Áustria, a Finlândia e a Dinamarca.

Em termos de capacidade de alojamento, verifica-se um aumento do número de camas — mais 741 — enquanto a taxa de ocupação regista uma quebra significativa — de 54%, em 1981, para 49%, em 1982 (Quadro XLVIII).

A actividade turística proporcionou em 1982 uma receita bruta em *divisas*, de 4 139 600 contos, de acordo com o Banco de Portugal, representando a mesma menos 10,8% do que em 1981 que foi de 4 639 200 contos (valor definitivo).

Em termos de percentagem de cobertura do défice da Região, as receitas brutas do turismo (proveniente do estrangeiro e do resto do País) cobriram, em 1981, 51,4% do défice da balança comercial (Quadro XLIX).

Sendo o turismo considerado um dos principais motores de desenvolvimento da Região, uma actividade capaz não só de proporcionar meios de pagamento sobre o exterior mas também de promover a criação de postos de trabalho, e não estando esgotadas todas as grandes potencialidades da Região neste sector, é natural que continue a assumir-se como uma das grandes prioridades no Plano de 1983.

Com os investimentos e medidas de política a desenvolver e estabelecer ter-se-ão sempre em vista os seguintes objectivos:

— Reforçar o contributo do turismo para a

atenuação do défice da balança comercial;

- Relançar o sector, tendo em vista o aumento da capacidade de acolhimento da Região em zonas de aptidão turística menos ou não desenvolvidas;
- Promover a procura, no sentido de permitir a melhoria da ocupação das estruturas hoteleiras existentes;
- Melhorar a competitividade externa do sector;
- Dinamizar o turismo rural, tendo em vista a futura integração da Região na CEE.

Para a prossecução dos objectivos enunciados, prevê-se a adopção, em 1983, das seguintes medidas:

No domínio do relançamento do sector:

- Apoiar todas as iniciativas, sobretudo do sector privado, que surjam de interesse turístico e respondam às necessidades da Região, através da concessão de incentivos financeiros e fiscais;
- Estimular a aplicação na Região do novo sistema de financiamento para investimentos turísticos (SIIT);
- Prosseguir e dinamizar o programa de melhoramento, adaptação, ampliação e construção de pousadas em zonas de interesse turístico e definir ou redefinir o seu modo de funcionamento.

No domínio da promoção da procura:

- Acções promocionais no estrangeiro (principalmente em cooperação com os Centros de Portugal) e no Continente, campanhas de publicidade e, ainda, animação local (Festas do Fim do Ano, Festa da Flor, Festas das Vindimas, Festejos do Carnaval, etc.);
- Criação e lançamento de novos programas turísticos centrados em temas especializados (principalmente culturais).

No domínio da competitividade externa do sector:

- Intensificar a formação profissional, não só através dos cursos da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, senão também de cursos de aperfeiçoamento e reciclagem nos centros mais aconselháveis;

- Viabilizar o projecto já elaborado de construção de uma nova Escola Hoteleira da Região, com vista à criação das condições necessárias a uma melhor e mais intensa preparação dos alunos;
- Intensificar acções no sentido de fiscalização das unidades do sector, como objec-

tivo de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços;

- Apoiar a criação de redes de infraestruturas básicas nas zonas de turismo;
- Apoiar a criação de estruturas desportivas e de animação cultural e recreativa, ou acções nestes domínios, que complementem e valorizem a oferta existente.

## QUADRO XLVII

## EVOLUÇÃO SEGUNDO O PAÍS DE RESIDÊNCIA HABITUAL

| Países                   | 1981     |       |           |       | 1982     |       |           |       | Variações<br>1981-1982<br>% |          |
|--------------------------|----------|-------|-----------|-------|----------|-------|-----------|-------|-----------------------------|----------|
|                          | Hóspedes |       | Dormidas  |       | Hóspedes |       | Dormidas  |       | Hóspedes                    | Dormidas |
|                          | Valor    | %     | Valor     | %     | Valor    | %     | Valor     | %     |                             |          |
| TOTAL ... ..             | 315 498  | 100,0 | 2 267 163 | 100,0 | 309 647  | 100,0 | 2 190 651 | 100,0 | — 1,9                       | — 3,4    |
| Portugal ... ..          | 77 583   | 24,6  | 429 674   | 19,0  | 83 353   | 26,9  | 466 723   | 21,3  | + 7,4                       | + 8,6    |
| Estrangeiro ... ..       | 237 915  | 75,4  | 1 837 489 | 81,0  | 226 294  | 73,0  | 1 723 928 | 78,6  | — 4,8                       | — 6,1    |
| CEE (a) ... ..           | 159 783  | 50,6  | 1 309 427 | 57,8  | 143 413  | 46,3  | 1 164 973 | 53,1  | → 10,2                      | — 11,0   |
| <b>Principais países</b> |          |       |           |       |          |       |           |       |                             |          |
| Alemanha ... ..          | 34 909   | 11,1  | 375 836   | 13,9  | 30 505   | 9,8   | 273 220   | 12,4  | — 12,6                      | — 27,3   |
| Áustria ... ..           | 2 020    | 0,6   | 16 614    | 0,7   | 3 768    | 1,2   | 36 358    | 1,6   | + 86,5                      | + 118,8  |
| Bélgica ... ..           | 6 279    | 2,0   | 35 933    | 2,5   | 6 299    | 2,0   | 48 068    | 2,2   | + 0,3                       | + 33,7   |
| Brasil ... ..            | 2 970    | 0,9   | 11 649    | 0,5   | 3 297    | 1,0   | 14 104    | 0,6   | + 11,0                      | + 21,0   |
| Canadá ... ..            | 4 018    | 1,3   | 21 503    | 0,9   | 3 207    | 1,0   | 17 299    | 0,7   | — 20,1                      | — 19,5   |
| Dinamarca ... ..         | 10 655   | 3,4   | 86 034    | 3,8   | 13 280   | 4,2   | 90 701    | 4,5   | + 24,6                      | + 15,8   |
| Espanha ... ..           | 14 168   | 4,5   | 92 427    | 4,1   | 10 410   | 3,3   | 69 847    | 3,2   | — 26,5                      | — 24,4   |
| E.U.A. ... ..            | 9 849    | 3,1   | 46 704    | 2,1   | 7 713    | 2,5   | 39 388    | 1,8   | — 21,6                      | — 15,6   |
| Finlândia ... ..         | 6 467    | 0,2   | 47 140    | 2,1   | 8 896    | 2,8   | 62 433    | 2,8   | + 37,5                      | + 32,4   |
| França ... ..            | 21 934   | 7,0   | 154 466   | 6,8   | 22 759   | 7,3   | 160 513   | 7,3   | + 3,7                       | + 3,9    |
| Holanda ... ..           | 11 681   | 3,7   | 104 010   | 4,6   | 11 001   | 3,5   | 102 308   | 4,6   | — 5,8                       | — 1,6    |
| Itália ... ..            | 2 0937   | 0,9   | 20 896    | 0,9   | 2 701    | 0,8   | 18 595    | 0,8   | — 8,0                       | — 11,0   |
| Noruega ... ..           | 2 649    | 0,8   | 20 380    | 0,9   | 5 768    | 1,8   | 41 638    | 1,9   | + 117,7                     | + 104,3  |
| Reino Unido ... ..       | 71 061   | 22,5  | 570 133   | 25,1  | 55 751   | 18,0  | 439 466   | 20,0  | — 21,5                      | — 22,9   |
| Suécia ... ..            | 27 330   | 8,7   | 210 164   | 9,3   | 31 498   | 10,1  | 233 578   | 10,6  | + 15,2                      | + 11,1   |
| Suíça ... ..             | 4 145    | 1,3   | 30 785    | 1,4   | 4 382    | 1,4   | 32 865    | 1,5   | + 5,7                       | + 6,7    |

(a) Não inclui a Grécia

Fonte: SREM

## QUADRO XLVIII

## EVOLUÇÃO DO TURISMO

| Anos     | Hóspedes |                  | Dormidas  |                  | Capacidade de<br>alojamento | Ocupação<br>Média<br>(%) |
|----------|----------|------------------|-----------|------------------|-----------------------------|--------------------------|
|          | Valor    | Variação<br>em % | Valor     | Variação<br>em % |                             |                          |
| 1980     | 327 953  | + 1,1            | 2 410 771 | + 4,0            | 11 454                      | 57,6                     |
| 1981     | 315 498  | — 3,8            | 2 267 163 | — 6,0            | 11 503                      | 54,0                     |
| 1982 (a) | 309 647  | — 1,8            | 2 190 651 | — 3,3            | 12 244                      | 49,0                     |

(a) As duas últimas colunas reportam-se ao mês de Agosto

Fonte: SREM

## QUADRO XLIX

**CONTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS BRUTAS, TOTAIS, DO TURISMO PARA  
A COBERTURA DO DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DA RAM**

[Contos]

| Anos    | Importações<br>(1) | Exportações<br>(2) | Balança comercial<br>(Saldo)<br>(3) | Receitas Brutas<br>Turismo *<br>(4) | Percentagens<br>de cobertura<br>4:3 |
|---------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1974    | 1 924 245          | 758 380            | — 1 165 865                         | 898 000                             | 77,0                                |
| 1975    | 2 105 032          | 745 663            | — 1 359 369                         | 1 152 000                           | 84,7                                |
| 1976    | 3 366 320          | 968 191            | — 2 398 129                         | 1 753 000                           | 73,1                                |
| 1977    | 5 073 345          | 1 361 670          | — 3 711 675                         | 2 627 000                           | 70,8                                |
| 1978    | 6 666 384          | 1 917 482          | — 4 748 902                         | 2 817 000                           | 59,3                                |
| 1979    | 9 393 466          | 2 404 807          | — 6 988 659                         | 3 710 000                           | 53,1                                |
| 1980    | 12 782 389         | 3 113 122          | — 9 669 267                         | 6 027 000                           | 62,3                                |
| 1981 a) | 16 646 801         | 3 429 385          | — 13 217 416                        | 6 800 000                           | 51,4                                |

\* Estimativas (DRT e DRP)

a) Valores provisórios

**2. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS****2.1. Transportes e Comunicações**

Para qualquer Região, principalmente insular, os transportes e as comunicações, internos e com o exterior, assumem particular importância para o seu desenvolvimento sócio-económico.

**a) TRANSPORTES AÉREOS**

A Região Autónoma dispõe de dois Aeroportos, Santa Catarina e Porto Santo, cuja regionalização já se efectivou.

A dimensão actual da pista de Santa Catarina — 1 540 metros — condiciona e penaliza a sua utilização.

Havendo necessidade de reduzir os custos de transporte, através da realização de voos directos, em aviões economicamente vantajosos, entre a Madeira e os mercados geradores de turismo; de diversificar os mercados turísticos, atendendo sobretudo às extraordinárias potencialidades do turismo norte-americano; de proporcionar alternativas de transporte, aliciando outras transportadoras aéreas ao tráfego para a Madeira; de encontrar alternativa ao transporte marítimo de mercadorias; — torna-se indispensável dotar, imediatamente, a ilha da Madeira de uma pista internacional que possibilite a realização de voos intercontinentais em aviões de grande porte.

Têm sido realizados todos os esforços no sentido de dotar os aeroportos da Região das condições indispensáveis à sua utilização pelos utentes (operadores e passageiros). Concretizaram-se vários projectos de melhoria nos aspectos de segurança, de bagagens e passageiros, bem como introduziram-se alguns meios de apoio aos utentes, principalmente no que respeita à permanência dos passageiros nas aerogares de Santa Catarina e Porto Santo, tendo nesta última sido realizadas diversas obras de indiscutível beneficiação.

Por outro lado, foram ainda desenvolvidas diversas iniciativas com vista à obtenção de maiores receitas aeroportuárias, nomeadamente com a abertura de uma loja franca em Santa Catarina e com um restaurante em Porto Santo.

**b) TRANSPORTES MARÍTIMOS**

No capítulo das infraestruturas a Madeira dispõe de um único porto de grande importância. As condições naturais da sua baía, pela extraordinária quietude das suas águas, pela vastidão dos seus fundeadouros e pela segurança dos fundos, conferem-lhe um relevo de excepção, a que não correspondiam satisfatoriamente as suas instalações. Daí que, atendendo à sua importância e às condições insuficientes das áreas portuárias, tenha sido realizado um vasto plano de melhoramentos, aumentando os seus cais acostáveis. A profunda melhoria do funcionamento do porto do Funchal, após um

vasto plano de melhoramentos, que mobilizou um volume de investimentos superior a um milhão e meio de contos, e a introdução da contentorização nos meios de transporte que ligam a Madeira ao Continente e aos principais portos europeus, garantiram o total abastecimento regional e o escoamento dos nossos produtos de exportação, estando longe e ultrapassadas as já antigas dificuldades de transporte marítimo.

Como a inauguração do novo cais e parques de contentores do porto do Funchal, iniciou-se uma nova etapa na história dos transportes marítimos para a Região Autónoma da Madeira.

Em primeiro lugar, porque se ampliaram as áreas acostáveis já existentes e que nos últimos anos já se mostravam insuficientes para permitir o adequado movimento das mercadorias expedidas e recebidas pela Região Autónoma. Basta referir o facto de, no espaço dos últimos quatro anos, a carga movimentada no porto do Funchal ter duplicado, tendo-se passado das 341 mil toneladas movimentadas em 1978 para as 684 000 em 1981, para se verificar da absoluta necessidade deste aumento das áreas portuárias do Funchal. Em segundo lugar, porque este novo parque portuário marca o grande interesse do Governo Regional da Madeira na dinamização do mais moderno tipo de transporte marítimo de mercadorias, ou seja a contentorização. Foi, efectivamente, na contentorização a aposta da Região Autónoma, cujos benefícios se traduzem numa maior segurança das cargas, eliminando roubos e avarias, e numa maior rapidez de transporte das mercadorias indispensáveis ao abastecimento regional.

Bastará referir que, em 1977, no porto do Funchal, foram movimentados 1 500 contentores e que, em 1982, esse número ultrapassou as 20 000 unidades, para se verificar do interesse, de todos os intervenientes no circuito, por este moderno tipo de transporte.

A garantia de ligações regulares dos portos de Lisboa e Leixões para a Madeira, bem como dos principais portos europeus, e a concretização dos projectos de implantação de silos capazes de assegurar stocks permanentes de bens indispensáveis permitem perspectivar a ausência de dificuldades de abastecimento regional.

Na ilha do Porto Santo, decorrem os trabalhos de conclusão da construção do porto de abrigo, que somente a regionalização do sector portuário na Região permitiu desbloquear, imprimindo-se à obra a urgência e dinâmica que tal infraestrutura justificava.

Com esta infraestrutura portuária, a ilha de

Porto Santo ficará dotada de óptimas condições para operações de modernos navios de transporte, libertando-a dos actuais meios de transporte que, a partir do Funchal, vêm procurando satisfazer as suas necessidades de abastecimento.

Existem ainda, na ilha da Madeira, vinte e cinco pequenos portos providos de cais, rampas, escadas ou varadouros.

Mantém-se o serviço de transporte marítimo de passageiros realizado pelo N/M «Pirata Azul» entre as ilhas de Porto Santo e da Madeira, permanecendo os benefícios tarifários atribuídos à população portosantense.

### c) TRANSPORTES TERRESTRES

Para qualquer região, mesmo que insular, os transportes internos assumem particular importância para o seu desenvolvimento social e económico.

Daí que o Governo se tivesse proposto a um programa de profunda reestruturação dos transportes públicos colectivos de passageiros na Região Autónoma. Com a determinação indispensável e com prazos impostos pela realidade da situação, curtíssimos se atendermos que há mais de trinta anos que se falava neste assunto sem que alguém tivesse conseguido concretizar, foi dedicada toda a atenção ao desenvolvimento deste importante projecto de transportes.

Começámos por proporcionar transportes àqueles que até então deles ainda não beneficiavam. Criou-se uma empresa de transportes públicos na ilha de Porto Santo, e com a melhoria e ampliação da rede de estradas na Madeira foi possível incrementar o serviço público de transportes até então existente.

Por outro lado, e por forma a que não coubesse, aos passageiros, suportar os custos resultantes da ausência de economias de escala no sector, o Governo começou a subsidiar as dez empresas em cem mil contos anuais, introduzindo simultaneamente a utilização dos passes sociais que beneficiam os trabalhadores madeirenses com desconto de quarenta por cento sobre a tarifa normal, e os reformados, inválidos e idosos com desconto de sessenta por cento.

Mas continuava a faltar o essencial, ou seja, a fusão das sete empresas concessionárias de transporte público colectivo no concelho do Funchal, que representam mais de dois terços dos transportes em toda a Região Autónoma. Iniciaram-se estudos sectoriais e, imediatamente após a sua

conclusão, conseguiu-se implementar a rápida criação de uma única empresa de transportes urbanos. Tal propósito foi totalmente alcançado e já no final de 1982 assistiu-se à criação da Transfunchal, empresa que a partir de Março de 1983, é concessionária dos transportes públicos no concelho do Funchal.

Os transportes públicos colectivos interurbanos estão a cargo de seis empresas com áreas de concessão bem distintas. A idade da sua frota é actualmente de cerca de sete anos, verificando-se uma rápida melhoria do serviço prestado à população de toda a Região.

No que respeita à rede rodoviária regional, importa registar que o seu aumento e a sua melhoria estão a ser conseguidos graças aos grandes investimentos programados pelo Governo Regional em matéria, sobretudo, de construção de novas estradas, recuperação de pavimentos e correcção do traçado e pavimentação de estradas regionais (incluindo a construção de pontes e viadutos, iluminação, etc.). Para 1983, estão previstos os seguintes principais investimentos:

— Construção de Estradas Regionais novas

- Ramal de acesso à Ribeira da Janela, ER 209 (401.6), troço entre os perfis 0 e 211, na extensão de 3 021 metros (em curso);
- Estrada Regional Porto Moniz (Santa) — Encumeada, ER 204, troço Santa — Paúl da Serra, terraplanagem e pavimentação e troço Paúl da Serra — Encumeada, terraplanagem (em curso, por administração directa);
- Estrada Regional Cedro Gordo — Moinhos, ER 103 - 1, entre os perfis 0 e 187, terraplanagem, obras de arte e pavimentação (em curso);
- Estrada Regional Tabua — Ribeira Brava, ER 213 (em curso, sendo as obras de iluminação a concursar);
- Estrada Regional Curral das Freiras — Boaventura, ER 107, 1.ª fase entre Casas Próximas e Ribeira do Cidrão (em curso);
- Saída leste do Funchal, ER 101, variante da Cancela, (conclusão);
- Saída Oeste do Funchal, ER 101 (em fase de projecto, devendo ser iniciadas as expropriações);
- Via rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava, ER 101, (em fase de projecto);
- Acesso ao porto do Funchal, ER 106 - 1) em concurso);

- Vila do Porto Santo — porto de abrigo, ER 110 (em concurso).

— Recuperação de pavimentos em estradas regionais

- ER 103, Ribeiro Frio — Faial (Santana), por administração directa (em curso);
- ER 101, Calheta — Ponta do Sol (em curso);
- ER 101, Porto Moniz — Calheta (em curso);
- ER 101, Estreito de Câmara de Lobos — Ribeira Brava (em curso);
- Entre ER 213 e ER 110, porto da Calheta — Arco da Calheta (em projecto);
- ER 202, Poiso — Pico do Areeiro (projecto e início das obras);
- E. Municipal Covão — Câmara de Lobos (conclusão);
- ER 220 entre Portela e Camacha, (ilha do Porto Santo), pela Serra de Fora, Serra de Dentro e Pedregal (em curso).

— Correcção do traçado e pavimentação de estradas regionais (incluindo a construção de pontes e viadutos)

- ER 104, entre Ponte Vermelha e Serra de Água, incluindo a construção da ponte e o caminho do Pinheiro (em curso);
- ER 101, entre Cancela e o Aeroporto de Santa Catarina, 2.ª fase da correcção e da pavimentação (Porto Novo — Aeroporto) (em curso);
- ER 101, entre Boa Nova e Santa Cruz, iluminação (4 fases) (em curso);
- Construção de 2 viadutos na ER 101 entre Porto Novo e Santa Cruz, sobre a Ribeira do Porto Novo e na Ribeira da Boaventura (em projecto);
- ER 103, entre a Ribeira das Cales e o Poiso (em conclusão);
- ER 101, na Estrada Monumental, alargamento e arranjo dos passeios (em curso);
- Alargamento do acesso ao portinho do Jardim do Mar e construção da muralha de protecção (em curso);
- ER 101 - 10, no sítio do Lugar de Baixo (em curso);
- Desvio à ER 101 (E. Municipal da Bemposta);

- ER 105, entre o Estádio dos Barreiros e S. Martinho (em estudo).

No domínio das comunicações, os investimentos, em 1983, decorrerão pelas empresas públicas do Estado (RTP, RDP, CTT/TLP e de participação maioritária (Marconi), destacando-se, pelo seu volume, a continuação das obras de construção do edifício-sede da Direcção Regional dos CTT, no Funchal.

No que se refere aos transportes e nas áreas de competência do Governo Regional, a política do sector orientar-se-á pelos seguintes objectivos:

- Satisfazer as necessidades reais de deslocação de pessoas e mercadorias e de transmissão da informação;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas proporcionando-lhes deslocações mais cómodas e rápidas;
- Melhorar a acessibilidade entre os vários centros populacionais.

Nesse sentido, prevê-se:

- Empenhamento na construção de uma nova pista intercontinental na ilha da Madeira, a realizar pelo Governo da República, que possibilite a realização de voos intercontinentais em aviões de grande porte;
- Continuação dos programas de aquisição de equipamento de segurança para os aeroportos da Região Autónoma;
- Construção de uma nova aerogare no aeroporto de Porto Santo;
- Apoiar as empresas de transporte marítimo com sede na Região;
- Concluir as obras de construção do porto de abrigo de Porto Santo;
- Proceder ao necessário equipamento do porto de abrigo de Porto Santo e continuar os planos de aquisição de equipamento do porto do Funchal;
- Incentivar a contentorização das cargas movimentadas no porto do Funchal;
- Reestruturar o trabalho portuário no Funchal;
- Manter o serviço do N/M «Pirata Azul» entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, e os benefícios tarifários atribuídos à população portossantense;
- Assegurar o normal abastecimento da Região;

- Incentivar a revitalização da frota de transportes públicos de passageiros existente, pela substituição gradual das viaturas mais antigas por outras modernas e adequadas à especificidade do transporte a que se destinam;
- Melhorar as condições de operacionalidade do sector;
- Continuar, com redobrados esforços, o combate à poluição originada pelos meios de transporte motorizados;
- Actuar no sentido de melhorar os serviços prestados pelo transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros e manter a sua correcta contingentação;
- Melhorar as condições de acesso e circulação das viaturas automóveis, através da abertura de novas estradas rodoviárias, de novos pavimentos e das necessárias correcções de traçados.

## 2.2. Circuitos de distribuição

Na comercialização dos produtos necessários à alimentação humana, à agricultura, à indústria e a todas as outras actividades principais da Região, interferem, além do sector privado, o sector cooperativo e o sector público (em maior grau, o Governo Regional e, em menor, o sector empresarial do Estado e as autarquias).

Os grandes investimentos do Governo Regional — centrados no Mercado Abastecedor, nos Matadouros, nos Entrepostos frigoríficos para a pesca, nos Silos para cimento, nos mercados de origem, nos postos de recepção e comercialização do pescado — e um grande investimento de uma empresa pública do Estado, a EPAC (silos para cereais, com capacidade para 18 000 toneladas de milho e trigo), virão completar as estruturas existentes do sector privado e cooperativo em matéria de abastecimento da Região dos bens essenciais não só à alimentação, senão também à construção civil, à indústria e à agricultura e pecuária. Importa referir que, nalguns casos, a facilitação que se procura com determinadas infraestruturas para o abastecimento do consumo se interliga com finalidades de fomento. Assim, a existência de infraestruturas de comercialização dos produtos agrícolas é condição indispensável para que todas as medidas de fomento preconizadas possam apresentar os resultados desejados. Neste momento, constitui grande preocupação do Governo Regional a construção e ou a conclusão de infraestruturas de apoio ao sec-

tor primário (agricultura, pecuária e pesca) e à construção civil e obras públicas.

Assim, está previsto para o ano em curso a elaboração dos projectos de quatro centros de recolha (mercados de origem), cuja construção foi preconizada no estudo da reorganização do sistema de distribuição de produtos hortofrutícolas, apresentado por uma firma espanhola com larga experiência neste campo.

Ainda, no que respeita à comercialização, prosseguirão as obras de construção do Mercado Abastecedor, indispensável cúpula de todo o esquema de distribuição de produtos agrícolas e com o qual se conta para promover a melhoria da qualidade dos produtos que chegam ao consumo e proporcionar a transparência dos preços e o aumento dos rendimentos dos produtores.

Através dos Serviços Pecuários proceder-se-á à construção de novos matadouros e casas de matança, nas duas ilhas, no sentido de dotar todos os concelhos da Região com as unidades necessárias. Por outro lado, continuarão a realizar-se obras de conservação nas estruturas de abate já existentes, com particular incidência no matadouro do Funchal (beneficiação e arranjos externos).

Os matadouros serão construídos nos concelhos de Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz e Machico, devendo estudar-se a implantação de novos matadouros nos concelhos de Porto Santo, Santa Cruz, Santana e S. Vicente. No que respeita às casas de matança será feito o estudo de implantação nas freguesias de Fajal, Boaventura e Arco da Calheta.

No que respeita à comercialização do pescado estão previstos investimentos vultosos em infraestruturas e em equipamentos. Das infraestruturas, que estão na primeira linha das preocupações dos governantes, importa referir o Entrepasto frigorífico do Funchal, o Entrepasto frigorífico de Câmara de Lobos e postos de recepção e comercialização do pescado.

O Entrepasto frigorífico do Funchal, a construir com a comparticipação do Governo da Noruega, ficará implantado à entrada do molhe da Pontinha. A ele já nos referimos ao abordar o Sector das Pescas. O Entrepasto frigorífico de Câmara de Lobos, já construído, será devidamente equipado (equipamentos para estiva, paletes, empilhadores, transpaletes). Estas instalações frigoríficas visam a obtenção dos benefícios da técnica do frio ao pescado e contribuirão obviamente para uma maior estabilização do mercado, por via de uma maior regularização da oferta.

O investimento «Postos de recepção e comercialização de pescado», que se pretende levar a cabo em 1983, inclui a construção, reparação e equipamento de vários destes postos, à volta da Madeira, bem como a aquisição de máquinas e silos de gelo para abastecimento da frota pesqueira regional.

Tendo em vista o abastecimento de pescado às zonas rurais, em condições adequadas, prevê-se o equipamento das peixarias, a ser construídas pelas Câmaras Municipais, pelo Governo Regional (que aliás terá que dispôr de carros refrigerados para esse abastecimento).

Com vista a um melhor abastecimento e aprovisionamento do cimento na Região e a poder responder rapidamente às exigências da construção do Aeroporto, estão já a ser instalados os silos para cimento, que provisoriamente ficarão na Ponta de São Lourenço; estes silos, amovíveis, com capacidade para 2 000 t serão abastecidos por «pipeline» e espera-se que estejam prontos a funcionar em Fevereiro de 1984.

Além destes investimentos, — que constituem a parcela mais concreta e visível da actuação dos governantes na área dos circuitos de distribuição ou no campo mais vasto da comercialização — o Governo Regional agirá, ainda, na esfera do seu Plano de 1983, apoiando a produção e a comercialização hortícola (para o que subsidiará, por um lado, o preço da batata-semente importada destinadas à agricultura madeirense, e por outro, se for necessário, o preço da batata e da cebola de exportação, ou outros produtos agrícolas, para os tornar mais competitivos) e desenvolvendo acções no exterior, através de exposições e feiras, com vista ao incremento das exportações madeirenses.

Acções correntes de controlo de qualidade e preço dos bens essenciais e toda a população pertencem ao âmbito da actividade normal dos serviços oficiais. Terão de continuar a ser desenvolvidas para defesa do consumidor, assim como a subsidiação do preço dalguns géneros e bens de primeira necessidade que o Governo Regional julga dever suportar.

Neste aspecto da política de defesa do consumidor, é de salientar o Decreto Regulamentar n.º 8/83, de 5 de Fevereiro, que em seguimento da Lei n.º 29/81, de 22 de Agosto, regulamenta a orgânica do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, organismo que se destina «a estudar, coordenar e executar medidas de protecção, informação e educação dos consumidores e a apoiar as organizações representativas destes».

### 3. SECTORES SOCIAIS

#### 3.1. Educação

O plano de acções para o sector educativo, em 1983, vem dar continuidade ao estabelecido no Plano a Médio Prazo 1981-84, tendo em conta os objectivos já conseguidos e aqueles que o Governo Regional se propõe alcançar ainda no corrente ano económico.

As carências ainda detectadas no sector fazem que a cobertura do ensino com professores devidamente habilitados e com instalações condignas continue a ser prioritária.

A preparação de professores não habilitados e a actualização de professores com habilitação através de reciclagens, inerente ao programa «Apoio Pedagógico», far-se-á nos moldes já estabelecidos, através de acções de apoio a professores de todos os graus de ensino, tomando essencialmente a forma de seminários psico-pedagógicos e específicos por disciplina, realizados, quer na Região, quer no Continente.

O funcionamento das Extensões Universitárias da Faculdade de Letras de Lisboa (Cursos de Línguas e Literaturas Modernas, História, Filosofia e Geografia), bem como dos Cursos de Biologia e Matemática, que se iniciaram em 1982/83, de acordo com o protocolo estabelecido entre a Faculdade de Ciências e o Governo Regional, vai também contribuir para atenuar a carência de pessoal docente.

A cooperação entre a SRE e a Universidade Católica, estabelecida através de protocolo em 1982, tornou possível a abertura de outros cursos a nível superior.

Em 1982 foi nomeada a Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação que passará a formar também professores para os Ensinos Primário e Preparatório.

Para 1983 está prevista a nomeação da Comissão Instaladora para o Instituto Universitário.

Também está a decorrer o processo conducente à regionalização do Conservatório de Música da Madeira e do Instituto Superior de Artes Plásticas.

No ano transacto foram construídas 60 salas de aula para o Ensino Primário, prevendo-se para o corrente ano, a construção de mais cerca de 50 salas novas, bem como melhoramentos e conclusão de obras já iniciadas, inclusivamente em postos de Telescola.

Nos Ensinos Preparatório e Secundário, a conclusão das Escolas Preparatórias de Santana, Porto

Santo e Calheta e, mais recentemente, da Escola Secundária de Machico, veio atenuar grandemente as carências existentes, se bem que, a nível do concelho do Funchal, a construção em curso da Escola Secundária da Levada não vai cobrir as necessidades da população estudantil, pelo que já houve necessidade de recorrer a outros meios, como sejam, a absorção de parte dos alunos do Ensino Preparatório em Escolas do Ensino Secundário. Para 1983 está prevista a construção duma Escola Secundária nos Barreiros, o que deverá modificar a situação existente.

Como obras realizadas em 1982 têm de incluir-se as de beneficiação e reparação em, praticamente, todas as Escolas Preparatórias e Secundárias da RAM; a conclusão das cantinas das Escolas Preparatórias do Porto Santo, Ribeira Brava e Machico; a conclusão e entrega das moradias para professores das Escolas Preparatórias do Porto Santo e Calheta.

Em relação à Escola do Magistério Primário foram construídos um pavilhão, uma cantina com cozinha, uma sala de convívio e instalações diversas.

O Departamento de Estudos, Planeamento e Orientação Pedagógica continua a desempenhar a sua acção tendo como objectivo a implementação das actividades de planeamento no Sector da Educação da RAM e compreende acções de formação em técnicas de análise e planeamento da Educação e de actualização do diagnóstico existente para o sector, por níveis de ensino e por concelhos. Em colaboração com a Direcção Regional de Ensino participa na organização do programa «Educação Permanente», prevendo-se para 1983 um aumento do número de Cursos de Adultos (de 125 em 1982 para 130 em 1983).

Quanto ao Sector do Desporto e, relativamente às infraestruturas desportivas, diversos projectos têm sido concluídos como, por exemplo, a remodelação da Piscina da Quinta Magnólia, bem como o sistema de aquecimento solar da mesma, o pavimento e iluminação do campo de futebol do «1.º de Maio», a pavimentação e drenagem do campo de futebol da Ribeira Brava, as obras dos novos courts de ténis da Quinta Magnólia e outros, prevendo-se para 1983, o começo das obras do Squash da Quinta Magnólia, do Ginásio Carlos Gonçalves, de iluminação de recintos polivalentes de Escolas Primárias, ficando concluído o projecto da Zona Desportiva dos Barreiros.

Finalmente, e sob a forma de subsídios, deverá a Direcção Regional dos Desportos apoiar

instalações desportivas, para actividades amadoras, de diversos clubes regionais.

Muitas outras obras e investimentos previstos no Plano 81/84 (como sejam a construção de uma piscina coberta, de mais dois Pavilhões na zona do Funchal, do Ginásio Clube da Madeira, da Escola de Vela e de Campos de Futebol em diversos concelhos que ainda os não possuem) só poderão iniciar-se em 1984.

No âmbito do fomento desportivo, prosseguir-se-á, ainda, a política de apoio às actividades amadoras dos clubes federados, através de subsídios, calculados com base na proporcionalidade das suas actividades, atletas, equipas, etc.

Finalmente serão contempladas também as acções a desencadear pela própria Direcção Regional dos Desportos na promoção das diversas modalidades desportivas (actividades, formação, enquadramento técnico, apetrechamento, etc.).

Também no âmbito do desenvolvimento psico-motor da população, prosseguirão as obras nos recintos destinados a campos de férias e de ocupação dos tempos livres. Nomeadamente, na zona de lazer do Montado do Pereiro, estas obras conduzirão à conclusão de dois edifícios e adaptação e beneficiação de mais três; e à construção de uma estrada de ligação Norte-Sul, de ramificações internas e de vários recintos desportivos.

Finalmente, no âmbito da Formação Profissional nas áreas da Educação e do Desporto, ter-se-á de registar a abertura da profissionalização em exercício em alguns grupos do Ensino Secundário, nomeadamente em Educação Musical.

Para apoio ao programa «Profissionalização em Exercício» foi já montado em 1983, na Escola Secundária de Jaime Moniz, um laboratório de línguas.

A nível da formação de pessoal administrativo e auxiliar das Escolas e serviços, prevê-se para este ano o lançamento de novos cursos.

### 3.2. Cultura

Neste domínio há que salientar o esforço mantido na realização de várias manifestações culturais em toda a Região, quer através de organismos oficiais e particulares, quer de associações subsidiadas pelo Governo ou de grupos espontâneos com os mais amplos objectivos de descentralização. Avulta neste caso a função cultural do Cine-Forum, associação particular mais subsidiada pelo Governo, que desenvolve a sua acção essencialmente no campo do cinema, música e teatro (sem descurar também os bailados), com o

Festival Musical de Outono e o Festival Internacional de Cinema 1983, cuja acção vai abranger as camadas juvenis e as zonas rurais.

Iniciam-se, com o Centro Regional de Cultura, secção do Cine-Forum, em 1983, palestras sobre temas culturais e visitas guiadas à cidade que terão, certamente, a maior adesão do público.

Com a nova secção de montagem de exposições, estão-se a criar estruturas nos serviços, para que estas se realizem no Funchal, zonas rurais e no exterior da Região, como foi o caso da «Exposição Funchal Ontem e Hoje», que foi aos Açores, Porto, Braga e Coimbra; a «Exposição de Arquitectura Militar» já exposta no Funchal em 1981, que foi à Fundação Gulbenkian, ao Porto, a Évora e a Elvas; e a dos «Transportes» vista em três ilhas dos Açores, exposta no Funchal em 1982 e na Ribeira Brava em 1983.

Foram em número de 30 as exposições promovidas em 1981/82 na Região, no Continente e Açores, tendo o número de visitantes aumentado consideravelmente, em especial nas de temática regional.

No Centro de Apoio às Ciências Históricas têm sido criados e apoiados vários núcleos de investigação e pesquisa no campo da História da Região. A metodologia seguida tem sido o levantamento, estudo, divulgação ao público e edição dos assuntos de carácter regional que tem sido possível aprofundar.

Dos temas em estudo, tem-se tratado da Arquitectura Militar da Madeira, dos Transportes na Madeira, da Capela das Angústias e estão a ser preparadas novas temáticas sobre Arquitectura Religiosa dos sécs. XVI e XVII; a Sé do Funchal; o Trajo Regional e a Família Madeirense. Deu-se início ao inventário do estudo e programa museológico, com vista ao projecto do futuro «Museu Frederico de Freitas» e fizeram-se, ainda, levantamentos e fichagem da «Photographia-Museu Vicente», fichagem e catalogação do «Legado Frederico de Freitas» e do «Museu da Quinta das Cruzes», — trabalhos que continuarão em 1983.

Na divulgação ao público têm-se editado cartazes, folhetos e catálogos, tendo a Direcção Regional dos Assuntos Culturais estado presente em Congressos e Colóquios na Região e no Continente.

Um dos campos a que se tem dado maior importância desde 1981 é o das edições. Assim editaram-se já:

— Para a História do Funchal — Pequenos passos da sua memória

- A Madeira vista por estrangeiros — 1455-1700
- Introdução à Arquitectura Militar na Madeira — A Fortaleza Palácio de São Lourenço
- Paulo Dias de Almeida
- 1.ª Amostra de Instrumentos Musicais Populares
- Capela das Angústias
- O açúcar e alguns aspectos de economia, sociedade e cultura madeirense nos sécs. XV e XVI (apoio ao ensino)
- Transportes na Madeira (apoio ao ensino)
- Museu da Quinta das Cruzes (apoio ao ensino)
- Madeira — Investigação Bibliográfica
- Corpos sem abrigo
- Catálogo ilustrado sobre os Transportes na Madeira (no prelo)
- Descendência de Gonçalo Fernandes da Serra de Água (O Máscara de Ferro Português), (no prelo).
- Madeira e o Sidonismo (no prelo)

E estão em preparação as seguintes edições e reedições:

- Elucidário Madeirense (Reedição e actualização)
- O catálogo das pratas do Museu da Quinta das Cruzes
- O Vinho da Madeira
- Monografia sobre o Convento de Santa Clara
- O movimento do Porto do Funchal

O Centro de Apoio às Ciências Históricas tem também como finalidade o apoio ao campo do ensino através de conferências e publicações. Estas edições de apoio ao ensino são de carácter didáctico, dando a do Museu da Quinta das Cruzes início ao serviço educativo no Museu.

A abertura ao público do Museu Fotografia «Vicentes» ocorreu em Abril de 1982 e a reabertura do Museu da Quinta das Cruzes, em Novembro de 1982; o primeiro tem um total de visitantes mensais à volta dos 500 e o segundo uma média mensal de 2 100 visitantes. O Museu da Quinta das Cruzes vai ser animado em breve com a construção nos jardins da Quinta, de dois pavilhões

onde funcionará, num, o orquestrófone, já restaurado em França, e no outro, a casa de chá.

O Museu de Arte Sacra, património da Diocese do Funchal e apoiado pelos Serviços Oficiais, teve em 1982 uma média mensal de 1 100 visitantes.

No Arquivo Regional (ex-Arquivo Distrital do Funchal), que brevemente terá novas instalações de raiz, houve um total de consultas de leitores de 2 690, em 1981, e de 3 837, em 1982.

Actualmente, estão já abertas 8 Bibliotecas Infantis, sendo uma no Curaçau, com um total aproximado de 9 500 livros.

No campo dos restauros das obras de arte que são património da Região, constata-se que é urgente a formação de uma Oficina de Conservação e Restauro, projecto que se encontra em curso. Neste âmbito, importa referir:

- Restauraram-se em Lisboa peças decorativas e mobiliário do Museu da Quinta das Cruzes;
- Restaurou-se pintura do Museu da Quinta das Cruzes e do coro baixo do Convento de Santa Clara, em Lisboa;
- Fez-se uma operação de limpeza dos azulejos do Convento de Santa Clara e o restauro arquitectónico de sacristia e altar-mor;
- Foi restaurada a pintura flamenga do Museu de Arte Sacra por uma equipa do Instituto José de Figueiredo e está em Lisboa em restauro o quadro de D. Sebastião;
- Está em execução o restauro do cadeiral em talha e pintura do coro baixo de Santa Clara, numa oficina de Lisboa;
- A Capela das Angústias está a ser restaurada, sobretudo o seu retábulo, a pintura e a escultura (além do restauro está a ser estudada a sua origem);
- Está a ser restaurada a pintura do exterior da Igreja do Colégio e do Museu de Arte Sacra;
- O Convento de Santa Clara e a Sé do Funchal necessitam de restauro arquitectónico, aguardando-se o respectivo orçamento e a oportunidade do apoio técnico da Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais.

A Sala de Documentação Contemporânea teve em 1980, 3 276 leitores, em 1981, 4 531 e em 1982, 4 965 leitores.

A aquisição de livros e revistas tem vindo a fazer-se conforme as solicitações e edições actuais; o total de volumes é hoje à volta de 5 000. A Sala de Documentação Contemporânea divulga ao público e ao sector de ensino uma informação bibliográfica periódica, pois tem como objectivo específico, desde a sua criação, não só a função de uma biblioteca actualizada, como apoiar os vários sectores de ensino, secundário e universitário. A ampliação da Sala depende das obras que se vão efectuar na DRAC, mas neste momento procede-se à aquisição de equipamento necessário para esta fase provisória, pois já foi feito o estudo e programa do anteprojecto para o edifício da Biblioteca Regional e Arquivo.

O Gabinete de Defesa e Dinamização do Património foi equipado com material de atelier de desenho, fotografia e com pessoal que está a formar-se para dar apoio às exigências de levantamentos arquitectónicos de edifícios classificados da Região. Já se efectuaram levantamentos arquitectónicos e fotográficos de arquitectura militar, civil e de algumas igrejas e capelas.

A acção deste Gabinete é também de consulta e apoio a entidades oficiais, Câmaras Municipais e particulares, procurando-se este ano dinamizar a continuação de recolha etnográfica com vista à criação do futuro Museu Antropológico da Região no antigo Convento da Porciúncula, na Ribeira Brava. Já há levantamento fotográfico do edifício, estudo e programa para o projecto de restauro e edificação deste futuro museu.

A Direcção de Serviços de Juventude, que funciona adstrita à DRAC, mantém actividades de teatro, artes plásticas, ginástica rítmica, iniciação musical, línguas estrangeiras, fantoches, jogos de animação, actividades manuais, festivais da canção infantil, feira regional da juventude, espectáculos de variedades e de teatro infantil nos vários concelhos, sendo estas actividades levadas a efeito em vários pontos da Região.

Os investimentos programados para o Sector da Cultura incidem nos pontos já referidos, em continuação de acções que têm vindo a ser dinamizadas em anos anteriores, sobretudo a partir de 1980. Como investimento novo, apenas se iniciarão, se for possível, os estudos, o programa e o projecto das novas instalações da Biblioteca Regional e Arquivo, conforme decisão superior.

### 3.3. Saúde

Na área da Saúde, os programas a desenvolver enquadram-se dentro dos grandes objectivos definidos na elaboração do Plano a Médio Prazo

1981-84, tendentes à resolução dos principais problemas identificados. Tais problemas foram equacionados ao nível do estado de saúde da população, dos meios humanos e materiais da prestação dos serviços e ainda da organização administrativa. Das acções empreendidas ao longo destes dois anos podemos destacar que se aumentou em 10, o número de gabinetes de consulta, melhorando também as condições de atendimento dos utentes através da implantação de 8 centros de Saúde pré-fabricados, seis deles destinados a substituir instalações obsoletas e os outros dois com vista a proporcionar aos habitantes de lugares isolados com a ilha de S. Jorge e da Serra de Água, o acesso mais fácil aos cuidados de Saúde.

No campo hospitalar, para além dos novos serviços especializados e da melhoria dos já existentes, datando-os de equipamentos com aplicação de novas tecnologias, está a ser desenvolvido um programa de beneficiação do Hospital dos Marmeleiros que já permite neste momento o internamento em boas condições de 150 doentes.

No que respeita à situação de Saúde é de referir que a mortalidade infantil baixou de 29,7% para 20,5%, no período compreendido entre 1979 e 1982, sobretudo devido à diminuição do número de mortes ocorridas entre os 28 dias e o ano, que sofreu uma quebra de 6,8 por mil nados-vivos, situando-se o seu valor em 1982, em 5,9%.

Quanto à cobertura das necessidades, verifica-se que o número total de consultas por habitante, durante o mesmo período, subiu de 1,8 para 2,0.

No prosseguimento da execução do Plano a Médio Prazo, prevê-se o desenvolvimento dos programas que visem alcançar os seus objectivos. Temos assim programas que visam essencialmente o alargamento da prestação de serviços, de modo a garantir uma maior cobertura das necessidades. Nessa prestação de serviços será dada particular atenção no caso da cobertura às grávidas e crianças na infância e idade escolar. Outras acções com o mesmo objectivo serão lançadas no domínio da educação sanitária, no sentido de motivar a população para os factores de que dependem o seu estado de Saúde, salientando-se os que respeitam à prevenção de acidentes, consumo de álcool e hábitos alimentares.

Nos programas de implantação de estruturas materiais serão instalados três Centros de Saúde no concelho do Funchal e beneficiadas mais 70 camas no Hospital dos Marmeleiros.

No que respeita aos programas ligados à organização administrativa prevê-se a instalação de

um serviço comum de microfilmagem e o início dos estudos ligados à criação de um serviço comum para o tratamento automático da informação. Consta ainda do plano para 1983 a centralização do tratamento de roupas para os hospitais.

Em matéria de recursos humanos um dos objectivos fixados no Plano a Médio Prazo 1981-84 para os Assuntos Sociais (aqui se incluindo não só o Sector da Saúde, mas também os da Segurança Social e da Educação Especial) explicitava que deveriam ser criados mecanismos de identificação das necessidades dos serviços em matéria de formação, de forma a se poderem estabelecer planos anuais de educação permanente para todo o pessoal da SRAS. Outro dos objectivos consistiria na manutenção dos incentivos à formação básica e pós-básica.

Durante o ano de 1981, foram atribuídas bolsas de estudo a 135 indivíduos dos quais 99 foram frequentar cursos técnicos de formação básica e 36 deslocaram-se ao Continente para frequentarem cursos de formação pós-básica.

Dos programas a desenvolver em 1983, prevê-se dar execução ao plano anual de educação permanente para o pessoal já sujeito a inquérito e divulgação de questionário aos grupos profissionais ainda não abrangidos. Continuarão a ser atribuídas bolsas de estudo para formação de enfermeiros e técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica e ainda para formação pós-básica de médicos, enfermeiros e outros técnicos superiores. Prevê-se ainda que sejam estabelecidas negociações com as escolas do Continente de modo a garantir o funcionamento na Região, de extensões de cursos de especialização de enfermagem.

### 3. 4. Segurança Social

No sentido de minorar os problemas nestas área foram já executadas várias acções que permitiram diminuir os prazos de concessões de benefícios aos utentes e aumentar de 232 para 323 o número de lugares em creche e de 1 613 para 1 732 em jardim de infância. Ainda no que respeita ao apoio à infância e juventude foi concluída uma estrutura destinada à ocupação de tempos livres estando a ser incrementadas, de ano para ano, as actividades de colónias de férias que abrangem, cada vez mais, maior número de crianças.

Ao nível da Terceira Idade, continua em execução o programa global de apoio a este grupo etário da população, com o contributo das Direc-

ções Regionais da Segurança Social, Saúde Pública e Hospitais.

Tal programa envolve uma coordenação destes vários serviços de modo a garantir ao idoso uma cobertura mais adequada à sua situação, quer nos aspectos de saúde, quer ao nível sócio-económico.

No âmbito destas acções foi lançado, tal como se encontrava previsto, um inquérito à população idosa no Arquipélago, de modo a efectuar o levantamento das suas necessidades.

Nos programas a desenvolver para 1983, no que respeita ao alargamento das estruturas materiais, prevê-se o início da construção de 178 lugares em creche e 250 em jardim de infância no Funchal e ainda dar continuidade às obras de construção de 60 lugares de creche e 150 de jardim de infância nos concelhos rurais. Ainda no tocante ao apoio a prestar à infância e juventude, iniciar-se-ão as obras de ampliação no Centro Polivalente para apoio aos menores desajustados com oficina de trabalho protegida.

No desenvolvimento do programa global da Terceira Idade, vão continuar as obras de construção do Lar da Bela Vista e prevê-se o equipamento do Centro de Dia do Hospício, com a prestação de serviços de lavandaria e alimentação, como forma de apoio à ajuda domiciliária. Estão também a decorrer os estudos necessários ao desenvolvimento da ajuda domiciliária com apoio da Saúde Pública e Hospitais aos concelhos rurais já abrangidos e extensão à Calheta e S. Vicente.

Decorrerá também durante o ano, o tratamento dos dados do levantamento das necessidades dos idosos, com vista à criação de uma carta de equipamentos destinada a este grupo etário da população.

No tocante à organização administrativa, serão desenvolvidas acções que permitam avaliar a prestação de serviço em determinadas áreas, nomeadamente, no apoio à infância e juventude.

Enquadrado na política de apoio e incentivo ao funcionamento das Instituições Privadas de Solidariedade Social, que tem sido apanágio deste sector, serão regulamentadas as suas ligações com os serviços da Segurança Social, mediante a aplicação de um acordo de cooperação tipo, a estabelecer com estas entidades.

### 3. 5. Educação Especial

Sendo um dos principais problemas nesta área, o desconhecimento dos casos que não são objecto de procura dos serviços, iniciou-se um

programa de levantamento e despiste da deficiência, através de uma triagem sistemática efectuada por uma equipa pluridisciplinar mediante orientação de vários sectores onde sejam detectados casos que mereçam ser estudados, sendo estes posteriormente encaminhados para os serviços mais adequados.

Para 1983, será dada continuidade a este programa que se irá interligar nos restantes a desenvolver nesta área com o objectivo de aumentar e melhorar o atendimento dos deficientes na Região. Encontra-se previsto, ao nível de estruturas materiais, a conclusão das obras de construção das salas destinadas a deficientes auditivos e a elaboração dos projectos para ampliação dos serviços. Prevê-se que ainda durante o ano se dê início às obras das instalações para pé-profissionalização.

### 3.6. Habitação e Urbanismo

Neste sector, face à incapacidade demonstrada pelo sector privado para resolver o problema habitacional das camadas mais carenciadas, houve necessidade de intervenção do sector público (Governo Regional e Autarquias) o qual, por um lado, promoveu a construção de elevado número de fogos e, por outro, tomou medidas de apoio ao sector, nomeadamente através do estabelecimento de linhas de crédito bonificadas para o financiamento da aquisição ou construção de habitações próprias e da concessão directa de empréstimos para recuperação de imóveis em degradação.

No período de 1978-82, foram construídos e entregues pelo sector público, 708 fogos, o que revela um esforço bastante significativo que será prosseguido e incrementado. Mas, é preciso ter em atenção que só a partir de 1980 a Região teve acção directa, pois que até aí, a construção dependia do Fundo de Fomento da Habitação ainda não regionalizado. E como tal, só em 1980 o Governo Regional estruturou o apoio à habitação, sendo os 708 fogos correspondentes ao período a partir de 1980, na quase totalidade.

Estão em fase de construção ou acabamento 982 fogos e prevê-se o início da construção, ainda no corrente ano, de outros 419 fogos, todos promovidos pelo Governo Regional.

A actuação do sector público nunca poderá ser a de resolver integralmente o problema de habitação, que sempre tem cabido, sobretudo na Região, ao sector privado. Aquele compete essencialmente a habitação social, isto é, satisfazer

as carências habitacionais das camadas populacionais mais desfavoráveis e, depois, implementar e dinamizar, através do estabelecimento de linhas de crédito favoráveis, a construção de habitações de custo e renda limitada para a chamada classe média. Importante é, ainda, como competência do sector público, o apoio técnico e material às cooperativas de habitação, por forma a permitir-lhes lançar-se na construção de fogos para os seus associados.

Relativamente ao urbanismo, é sabido que apenas o concelho do Funchal dispõe do seu plano director, enquanto alguns outros municípios procedem à sua elaboração. É um problema que, interessando às autarquias locais, está também nas preocupações do Governo Regional, que continuará a apoiar as câmaras municipais nesses trabalhos, que não deixarão de ser considerados nos estudos e na elaboração dos planos de ordenamento biofísico da Região.

Para 1983, os objectivos e as medidas de política para o Sector da Habitação e Urbanismo, são os seguintes:

- Procurar diminuir o volume global do défice habitacional existente na Região, através de acções a levar a cabo pelos sectores público, privado e cooperativo;
- Privilegiar as camadas mais carenciadas da população e as áreas urbanas mais populosas;
- Apoiar os municípios, com vista à elaboração dos seus planos de urbanização e à concretização de acções urbanísticas nas áreas destinadas à habitação.

No que se refere às acções a prosseguir com vista a se alcançarem estes objectivos, em particular o primeiro, ter-se-á que:

- Promover directamente a construção da habitação social em áreas definidas pelos planos de urbanização, ou de acordo com as Câmaras, e apoiar os municípios nessa construção e, em particular, terminar os bairros iniciados e o plano integrado da Nazaré (5 fases);
- Incentivar o sector cooperativo na habitação e dinamizar a aplicação da legislação existente sobre o crédito para aquisição ou construção de casa própria e reforçar os benefícios concedidos;
- Diligenciar no sentido de serem cedidos terrenos (que hajam sido expropriados ou

adquiridos) aos interessados e às cooperativas para construção de habitações próprias e dos associados;

- Apoiar a autoconstrução e prosseguir acções no sentido da recuperação de imóveis para habitação (PRID) e da renovação urbana (caso do Ilhéu, em Câmara de Lobos);
- Dar concretização às linhas orientadoras contidas na proposta de lei submetida à Assembleia da República pela Assembleia Regional logo que a mesma entre em vigor.

Há aqui que referir muito especialmente a acção de recuperação do Ilhéu de Câmara de Lobos, a qual comporta não só soluções técnicas, mas também sociais: além de cerca de 70 habitações a recuperar, será encontrada solução para uma adequada vivência social, através duma zona comercial e de artesanato e de diversas infraestruturas sociais, como centros de dia para a 3.ª Idade, zonas de desporto, convívio, zonas verdes e de lazer, procurando-se, ainda manter a tradição, do encontro e comunicação entre os residentes e os turistas, que procuram o local como uma atracção da Ilha.

### 3.7. Ambiente

Hoje, os problemas do ambiente, colocam-se cada vez mais a todos os países, a todas as sociedades, qualquer que seja o seu nível de desenvolvimento económico ou social e, até mesmo a sua orientação política:

- é a degradação dos recursos naturais: destruição de florestas; destruição ou rarefacção da flora e da fauna selvagens; arrastamento da terra arável pela erosão; empobrecimento das reservas de água potável; degradação do ar pela poluição atmosférica; esgotamento dos recursos minerais, nomeadamente dos combustíveis fósseis;
- é o inquinamento das águas potáveis, quer as superficiais, quer as profundas, sujeitas a toda a espécie de contaminação, devida às descargas industriais, às chuvas «ácidas» e aos esgotos;
- é a degradação dos terrenos, com o húmus e outros componentes naturais a serem sufocados ou destruídos totalmente por numerosas substâncias químicas provenientes dos resíduos das fábricas, dos detergentes, dos pesticidas e até de certos fertilizantes e águas impróprias;

— é a poluição química provocada pelas empresas industriais, pelas centrais eléctricas, pelos gases tóxicos provenientes dos meios de transporte motorizados, pelos pesticidas e outras substâncias que os ventos transportam e que ocasionam graves transtornos no equilíbrio bio-físico;

— São as perturbações físicas, provocadas pelos barulhos que afectam a saúde humana, a vida animal e o equilíbrio da natureza;

— é a poluição visual das grandes cidades, congestionadas e apressadas, que atrofiam o gosto e o prazer saudável do viver.

A defesa e conservação do ambiente é, pois, um problema que não diz respeito apenas a uns ou a outros mas ao mundo inteiro. A geração de hoje é responsável pelas opções cada vez mais estreitas que se colocam às gerações futuras, em termos de ambiente.

Na Região, esta questão da protecção do ambiente tem-se posto, desde há algum tempo, com maior acuidade.

Têm-se vindo a realizar várias acções com o objectivo de alertar as pessoas para a gravidade de que se reveste o problema e a necessidade urgente de conservar os recursos disponíveis.

De entre essas acções, registaram-se, já no começo de 1983, duas com particular impacto no meio:

- Sessão de Direito Comparado e Internacional do Ambiente (TURISMO e AMBIENTE), realizada no Funchal de 5 a 15 de Janeiro.
- Seminário sobre «A Adesão de Portugal à Comunidade Europeia: As consequências em matéria de política do Ambiente», que em seguida teve lugar de 17 a 19 de Janeiro.

A dinamização destas acções e a sua organização estiveram a cargo da Faculdade Internacional de Direito Comparado, da Associação Internacional de Direito Comparado, do Centro de Estudos de Direito Comparado do Ambiente e da Secretaria Regional da Educação. Patrocinaram as realizações em causa o Governo Regional da Madeira, o Ministério da Qualidade de Vida, a Fundação Calouste Gulbenkian, o Banco Português do Atlântico e o Cine-Forum do Funchal.

Muitos temas foram tratados tanto na Sessão de direito como no Seminário, por especialistas e estudiosos de vários países, tendo-se salientado:

Espaços Protegidos (Reservas, Parques Naturais, Parques Nacionais, Zonas Húmidas, Parques Marítimos); Poluição do Mar; Espécies protegidas; Paisagens e Monumentos; Política do Ambiente; e Direito do Ambiente. O número de participantes foi de 83, dos quais 46 ligados a entidades e organismos regionais.

Têm-se, também, produzido alguns diplomas legais, tomado certas resoluções e estabelecido determinadas normas de actuação, que atestam as preocupações dos responsáveis sobre esta temática.

Assim, para protecção do património natural, defesa e conservação do ambiente da Região foram publicados os seguintes diplomas:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 13/80/M de 25 de Novembro — Lei orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social — pelo qual se cria, não só a Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente com o objectivo, entre outros, de estudar, coordenar, apoiar, fiscalizar e participar na política do ambiente, em estreita colaboração com as autarquias locais, mas também a Comissão Regional de Ambiente que «terá funções consultivas e de análise às diversas situações que se prendam com as atribuições e acções da SRES, relacionadas com a conservação e defesa da Natureza e meio ambiente e, bem assim, com idêntico fim, quando por actuação de outrem o sector possa ser afectado».
- Decreto Regional n.º 12/81/M de 21 de Maio, que estabelece medidas antipoluição dos veículos motorizados.
- Decreto Regional n.º 1/82/M de 17 de Fevereiro, que cria e estrutura o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira com o objectivo de preparar as medidas de protecção, limitar os riscos e minimizar os prejuízos que impedem sobre a população civil causados por catástrofes naturais ou emergências imputáveis à guerra, ou por tudo o que represente ameaça ou destruição dos bens públicos e privados e dos recursos naturais repartidos pela Região.
- Decreto Regional 14/82/M de 10 de Novembro, que cria o Parque Natural da Madeira permitindo deste modo a articulação de diversas áreas com potencialidades diferentes, constituindo formas diversas de intervir na natureza e paisagem e obedecendo a medidas específicas de funcionamento.

Realce-se uma vez mais a importância deste último diploma, referente ao Parque Natural da Madeira, dado que constitui o passo mais importante para a concretização doutra necessidade da Ilha que é o seu ordenamento biofísico. Ocupando uma vastíssima área da Madeira e englobando as importantes reservas integrais de vegetação e fauna, e outras reservas parciais, reservas de recreio e montanha, zonas de repouso e silêncio, paisagem protegida, zonas de caça, zonas de pastoreio, — tudo conjugando interesses científicos, hidrológicos, paisagísticos, de recreio e lazer — o Parque tem, também, uma finalidade económico-social e cultural, que é a de promoção das populações abrangidas na sua área.

As acções e medidas a desenvolver, estabelecidas já em planos anteriores mantêm-se actuais para 1983, pois, tal campo encontra-se longe de estar esgotado.

Assim há que:

- Utilizar de forma prudente e racional os recursos naturais (águas, solos, rochas, incluindo areias, vegetação) de modo a não comprometer as potencialidades regionais, nem degradar o ambiente.
- Defender a Madeira e o Porto Santo dos fenómenos erosivos e procurar que a vida das pessoas e os seus bens se mantenham com segurança, através de várias acções e investimentos no campo da florestação de incultos e revestimento de taludes, da correcção torrencial nas ribeiras, da canalização dos principais e mais perigosos cursos de água (córregos, ribeiros e ribeiras).
- Defender certas espécies animais e vegetais peculiares da Região e procurar preservar e multiplicar as que se encontrem em vias de extinção.
- Proteger a paisagem natural e humanizada na Madeira e Porto Santo.
- Proteger especialmente certas zonas vegetacionais, como as florestas e os grandes ou pequenos espaços verdes, incluídos ou não no Parque Natural.
- Apoiar as autarquias locais na conservação dos jardins e recuperação de zonas verdes.
- Desenvolver acções de sensibilização, junto das populações, sobretudo nas escolas, com o intuito de divulgar a necessidade de conservar e preservar o ambiente.
- Intensificar as acções de combate à poluição sonora e atmosférica, ou promovê-las,

através dos diplomas legais em vigor e de outras normas que forem julgadas proveitosas.

- Prosseguir os estudos pedológicos e agrológicos com vista ao ordenamento bio-físico geral e à ocupação do espaço rural da Madeira.

## CAPÍTULO V

### PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### — PIDDAR 1983 —

1. Considerando, por um lado, na sua justa medida, os condicionalismos e os aspectos caracterizadores do estágio de desenvolvimento sócio-económico da Região Autónoma da Madeira e, por outro, a necessidade das populações do arquipélago continuarem a melhorar o seu padrão de vida, ajustado à sua condição e dignidade humana, o Governo Regional seguindo a directriz que traçou para o Plano a Médio Prazo 1981-84, elaborou e quantificou o seu Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento para 1983, — acções que, na sua essência, continuam empreendimentos, apoios e projectos iniciados em anos anteriores.

O montante global atinge a verba de 14 471 151 contos, respeitando 2 000 000 contos a investimentos municipais, ou melhor, a comparticipações e subsídios não reembolsáveis às autarquias locais, nos termos da legislação aplicável à R. A. M., para obras que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia vêm programando atempadamente, no âmbito da sua área territorial e dentro da esfera das respectivas competências e no prosseguimento de uma política descentralizadora, cujos resultados positivos são bem evidentes.

Como nos anos transactos de 1981 e 1982, as receitas próprias da R.A.M. e as transferências que se esperam do O.G.E. para a cobertura do défice regional não chegam para o financiamento dos investimentos já programados e indispensáveis ao prosseguimento da política de desenvolvimento traçada pelo Governo desta Região. Perante essa impossibilidade e porque o volume

de obras e as acções em curso são bastante grandes e não podem parar, — sob pena de a situação sócio-económica regional e o próprio futuro dos madeirenses e portossantenses se tornarem mais difíceis e sombrios, — o financiamento dos investimentos, em 1983, terá de ser obtido através do crédito interno ou externo, consoante a conjuntura nacional e internacional assim o aconselhar.

Ainda se a situação económico-financeira do País fosse outra menos desfavorável, ou se se pudesse dispôr já de fundos especiais e significativos através do Governo da República, a Região deixaria de contrair empréstimos, que são neste momento bastante onerosos e recorreria a fontes mais favoráveis de financiamento. Tal não é o caso e daí o recurso, em princípio, ao crédito interno, sob a forma de empréstimos obrigacionistas (em valor semelhante ao montante total dos investimentos) que se procurará verñham a revestir-se das condições de momento mais favoráveis, à semelhança das praticadas relativamente aos financiamentos colocados pelo Governo Central junto da Banca Comercial ou do Banco de Portugal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º da Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro, que aprova o Orçamento do Estado para 1983 (provisório).

Espera-se também, obter, em 1983, a comparticipação externa para dois investimentos de envergadura a levar a cabo pelo Governo Regional, no âmbito deste PIDDAR: um refere-se à denominada «Saída Oeste do Funchal», via rápida que saindo da Cruz de Carvalho, por S. Martinho, chegará até à Ponte dos Frades em Câmara de Lobos, que será financiada, em parte, pelo Programa de Acções Comuns da CEE (ajudas de pré-adesão); outro, a construção do «Entrepasto Frigorífico do Funchal», a financiar pelo Governo da Noruega. O montante destes financiamentos situa-se ao redor dos 200 mil contos.

O quantitativo total dos investimentos de 1983 reparte-se do seguinte modo pelos diversos sectores globais:

|                                     |            |        |        |
|-------------------------------------|------------|--------|--------|
| • Sectores Sociais ... ..           | 5 738 249  | contos | 39,7%  |
| • Sectores Produtivos ... ..        | 1 677 922  | contos | 11,6%  |
| • Infraestruturas Económicas ... .. | 4 515 100  | contos | 31,2%  |
| • Sectores de Apoio ... ..          | 539 880    | contos | 3,7%   |
| • Investimentos Municipais ... ..   | 2 000 000  | contos | 13,8%  |
| TOTAL ... ..                        | 14 471 151 | contos | 100,0% |

Os planos de investimento da R. A. M., para 1982 e 1983, aproximam-se relativamente mais do

que os de 1981 e 1982, e estes quer em termos de previsão, quer de realização:

• **Previsão orçamental (%)**

|                                   | 1981          | 1982          | 1983          |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Sectores Sociais ... ..           | 43,1%         | 37,5%         | 39,7%         |
| Sectores Produtivos ... ..        | 10,5%         | 13,5%         | 11,6%         |
| Infraestruturas Económicas ... .. | 21,4%         | 34,0%         | 31,2%         |
| Sectores de Apoio ... ..          | 2,0%          | 3,6%          | 3,7%          |
| Investimentos Municipais ... ..   | 23,0%         | 11,4%         | 13,8%         |
|                                   | <u>100,0%</u> | <u>100,0%</u> | <u>100,0%</u> |

• **Gastos efectivos (milhares de contos e %)**

|                                   | 1981         |               | 1982              |               |
|-----------------------------------|--------------|---------------|-------------------|---------------|
|                                   |              |               | (N.º provisórios) |               |
| Sectores Sociais ... ..           | 1 762        | — 38,3%       | 2 272             | — 36,3%       |
| Sectores Produtivos ... ..        | 612          | — 13,3%       | 734               | — 11,7%       |
| Infraestruturas Económicas ... .. | 1 112        | — 24,1%       | 2 053             | — 32,8%       |
| Sectores de Apoio ... ..          | 96           | — 2,1%        | 100               | — 1,6%        |
| Investimentos Municipais ... ..   | 1 024        | — 22,2%       | 1 099             | — 17,6%       |
|                                   | <u>4 606</u> | <u>100,0%</u> | <u>6 258</u>      | <u>100,0%</u> |

No que concerne aos Investimentos Municipais, tem também o Governo Regional, sobretudo enquanto as Câmaras não puderem dispôr de uma base financeira mais sólida e mais adequada às realizações que têm que concretizar, que compartilhar fortemente os empreendimentos que nas respectivas esferas de acção e âmbito territoriais hajam que levar por diante. É muito vultosa a parcela que o Governo Regional destaca do seu orçamento para os investimentos municipais, quer em termos absolutos, quer relativos. E pena é que as disponibilidades financeiras não permitam ao Governo Regional contribuir de forma ainda mais larga para satisfazer muitas das grandes e urgentes necessidades que as autarquias vêm detectando e procuram atender na difícil gestão dos seus orçamentos e dos seus parques meios.

2. A verba de mais de 5,7 milhões de contos, consignada em 1983 aos Sectores Sociais, é essencialmente destinada à Habitação e Urbanismo (57,9%) e à Educação (22,3%); aos restantes cabem 19,8%.

No Sector da Habitação e Urbanismo, e só no que se refere à Administração Regional, os investimentos atingem o montante de 3,3 milhões de contos, dos quais cerca de 2,6 milhões respeitam à promoção directa, ou seja à construção de diversos bairros, iniciados, a iniciar ou em fase de conclusão (Ajuda, Câmara de Lobos, Espírito Santo e Calçada, Seixal, Tabua, Hospital e Pal-

meira) e de planos integrados (Nazaré), tudo envolvendo já mais de 2 100 fogos, — só a Nazaré compreende mais de 1 300 fogos — nos quais o Governo Regional, durante alguns anos, tem estado e vai estar envolvido, dada a pouca oferta no mercado por parte do sector privado e as carências existentes. Outras obras e acções no Sector da Habitação e Urbanismo respeitam sobretudo ao abastecimentos de águas às populações necessitadas (não incluindo o Funchal), onde se despendirão cerca de 340 000 contos (grandes galerias de captação, central dessalinizadora, equipamentos diversos, etc.) e incluem, ainda a renovação urbana do chamado «Bairro do Ilhéu», em Câmara de Lobos, que se pretende totalmente beneficiado e higienizado e a recuperação dos imóveis degradados, a autoconstrução e o acesso a casa própria para o que se apoiará financeiramente os interessados, dentro do quadro legal já estabelecido na Região.

No Sector da Educação e Desporto, que tem obrigado naturalmente a um esforço permanente e muito sério, o montante a despende ultrapassa os 1,2 milhões de contos, cabendo a maior parte (74,8%) às construções escolares (escolas primárias, preparatórias, secundárias, e complementares e C. P. T. V.); importante participação nos investimentos do Sector têm, ainda, as acções e os empreendimentos no domínio desportivo e a instalação de zonas de lazer e de ocupação dos tempos livres, áreas a que o Governo tem dado particular

atenção, não só porque respeitam a campos muito carenciados na Região, mas porque envolvem também uma população muito numerosa e activa.

A Cultura tem vindo também a exigir dispêndios cada vez mais vultosos nas áreas da defesa do património regional, do apoio aos organismos culturais, no crescimento, difusão e descentralização das manifestações e das actividades e no apoio à formação e aperfeiçoamento dos interessados, dos estudiosos e dos quadros técnicos profissionais. Dentro dos Sectores Sociais a verba que caberá à Cultura em 1983, cerca de 140 mil contos, representa cerca de 2,5% do respectivo total.

No Sector da Saúde, os investimentos programados atingem 4,2% do montante destinado aos Sectores Sociais. Os progressos e os resultados já obtidos nesta área e na R. A. M. embora já não exijam grandes empreendimentos e acções não dispensam porém ainda a realização de alguns investimentos muito necessários, como sejam, sobretudo, obras de beneficiação e apetrechamento, quer de instalações hospitalares, quer de serviços de acção médica e de apoio, quer de estruturas de saúde pública.

A participação da Segurança Social nos investimentos dos Sectores Sociais representa 6,1%, bastante valiosa sobretudo em matéria de construção (e beneficiação) de creches e jardins de infância e de construção (beneficiação e ampliação) de estabelecimentos para a terceira idade. Nestes tipos de instalações há ainda muito a fazer, não podendo, por razões de ordem financeira, ir-se mais além, em 1983, do que é o programado. Realce é devido principalmente, de entre todos os estabelecimentos a construir (ou continuar os trabalhos de construção), à creche e jardim de infância do Porto Santo (105 lugares) e ao Lar da Bela Vista com 310 lugares (3.ª idade). No que respeita a estabelecimentos para a juventude está sobretudo previsto o arranque das obras do Patronato de N.ª Senhora das Dores.

No Sector da Educação Especial (Jovens Deficientes), onde se investirão aproximadamente de 30 000 contos, os empreendimentos mais vultosos respeitam à ampliação, adaptação e beneficiação de instalações para jovens deficientes, de que se destacam uma nova cantina e serviço de alimentação (Quinta do Leme) e a construção de um pavilhão para pré-profissionalização dos jovens deficientes em idade apropriada à aprendizagem; em 1983, decorrerá também um trabalho importante neste sector, que é o do levantamento e despiste da deficiência.

No que se refere à Defesa e Conservação do Ambiente, os investimentos atingem cerca de 270 mil contos, ou sejam 4,7% do total respeitante aos Sectores Sociais. Nesta vastíssima área se englobam as obras de correcção das ribeiras e ou a sua canalização, com vista sobretudo à segurança da vida e dos haveres das pessoas; e também o Parque Natural da Madeira e a Reserva das Selvagens. Os importantíssimos problemas e aspectos do Ambiente são também analisados e considerados noutras áreas (Agricultura, Indústria, Urbanismo, Saneamento Básico, Circulação automóvel, Educação, etc.) não sendo, apenas, os investimentos do Plano, o reflexo da muita atenção e cuidados que lhes dedicam os responsáveis.

3. Nos Sectores Produtivos, que se prevê irem a consumir perto de 1,7 milhões (11,6% do PIDDAR) de contos, ocupam naturalmente lugares muito salientes a Agricultura, Silvicultura e Pecuária e o Turismo: o primeiro sector representa 54,1% e o segundo, 30%, daquele total.

Têm particular importância no Sector da Agricultura, Silvicultura e Pecuária os investimentos afectos aos projectos de orientação, fomento e melhoria das condições da produção vegetal e animal, muito especialmente os vários planos de desenvolvimento para os ramos da actividade que mais interessa desenvolver na Região (Viticultura de qualidade, Produção de primores, Fruticultura Subtropical e Europeia, Floricultura, Bovinicultura para produção de leite e carne, Suinicultura, Avicultura, Florestação de incultos e terras abandonadas). Também o melhor apetrechamento dos serviços será convenientemente assegurado, sobretudo através da instalação do Centro de Fruticultura Subtropical, peça de grande importância para o estudo e resolução de questões que se prendem com esse tipo de agricultura que muito interessa difundir nas zonas adequadas da Madeira; e do desenvolvimento de subsectores, como a Mecanização Agrícola (através do qual também se procurará apoiar a aquisição, pelos particulares, de máquinas agrícolas apropriadas ao cultivo da terra, nesta Região), a Sanidade Vegetal (na defesa e protecção das culturas e nas campanhas de desratização), e o Laboratório Químico-Agrícola e o de Veterinária (cujos estudos e trabalhos apoiam toda a acção de assistência técnica que os serviços competentes desenvolvem).

No Sector da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, salientam-se ainda os empreendimentos que visam a reforma das estruturas agrárias, essencialmente a continuação de acções que conduzem à extinção, de facto, da «colónia», os auxí-

lios ao cooperativismo agrícola (mormente à Adega Cooperativa do Norte e à Cooperativa Agrícola do Funchal) e o apoio à agricultura com vista à futura integração nas Comunidades Europeias. Também ocupam lugar de realce os investimentos em matéria de Hidráulica Agrícola (quase 250 000 contos), especialmente a construção de grandes tanques (do Governo Regional) de aprovisionamento de água de rega e os auxílios financeiros para a construção doutros tanques das explorações privadas, a continuação dos trabalhos no Túnel da Fajã do Penedo, a construção ou conclusão de obras em canais principais de rega e a impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra (obra que terá um interesse excepcional para o regadio de Santa Cruz).

No âmbito do mesmo Sector, alguns estudos em curso e incluídos no PIDDAR 83 têm relevante interesse: os referentes às cartas pedológicas e agrológica do Arquipélago e o dos recursos hídricos da Madeira, que muito importam ao ordenamento biofísico do território.

O Turismo, actividade à qual é conferida um papel de motor de desenvolvimento da Região, não poderia deixar de receber forte impulso no campo dos investimentos. Tal como na R.A.M., e até com muito maior intensidade e, relativamente, maior esforço financeiro, é permanente, actual, a atenção que os governantes dos vários países receptores de turistas dedicam a este Sector, para que ele contribua cada vez mais positivamente no mundo do trabalho e na melhoria das respectivas situações económicas e financeiras. Os investimentos em 1983 na Madeira, respeitam essencialmente à promoção turística (em mercados externos e animação local), à construção, ampliação e beneficiação de pousadas (sobressaindo a de Pico do Areeiro), aos apoios turísticos, à construção de infraestruturas desportivo-turísticas (como o campo de golfe e o centro hípico), aos parques de campismo, aos miradouros e às veredas de montanha. (Não se devendo esquecer o que em matéria de formação profissional também é investido através da Escola de Hotelaria e Turismo). A verba total destinada directamente ao Sector do Turismo ultrapassa já o meio milhão de contos, mas é importante que se relembre o grande esforço que noutros campos se faz, não só a nível público, mas também privado, com vista à contínua melhoria do acolhimento aos que visitam a Região, mormente no campo das infraestruturas ligadas aos transportes exteriores e interiores, às comunicações, aos circuitos de distribuição, à construção, ao saneamento básico e à energia.

Para a melhoria do Sector da Pesca, o PIDDAR

83 prevê investimentos em cerca de 8% do montante destinado aos Sectores Produtivos. Dadas as perspectivas de aumento do produto e da produtividade, sobretudo a partir da definição da sub-área 2 (Madeira) da ZEE de Portugal, que tem a extraordinária superfície de 129 600 milhas quadradas, ou seja 444 600 Km<sup>2</sup> aproximadamente, não pode deixar de ser feito um esforço em vários domínios para que se possam vir a obter melhores resultados no Sector, pese embora as suas dificuldades estruturais e sociais. Os programas de investimentos visarão essencialmente a investigação e a prospecção dos recursos vivos daquela sub-área, o apoio financeiro à frota pesqueira (com esquemas já perfeitamente definidos), a introdução de novas artes da pesca, a construção de infraestruturas de apoio à pesca e a instalação de sistemas de apoio radiofónico às embarcações e porventura até a constituição de sociedades de economia mista com o objectivo de melhor se atingir o progresso do Sector.

No Sector Industrial, os programas de investimentos incluídos no Plano totalizam pouco menos de 100 mil contos (5,8% dos investimentos referentes aos sectores produtivos). Incluem o estabelecimento de parques industriais (de que o da Cancela está a receber a maior soma de atenções), a promoção da Zona Franca da Madeira (localizada no Caniçal e já objecto de estudos, antepostos e acções várias, com vista à sua instalação e funcionamento), apoio técnico e financeiro às pequenas e médias empresas industriais, através do SAPMEI e o fomento do artesanato, através do IBTAM.

No Sector da Energia, os investimentos a realizar directamente pelo Governo Regional dizem respeito ao estudo e aplicabilidade das *energias renováveis* (solar, eólica, das ondas do mar e hídrica), através de vários projectos nas Selvagens, em Porto Santo e na Madeira, totalizando, o seu custo, 36 mil contos (2,1% dos Sectores Produtivos). Sobressaem nesses investimentos uma micro-central hidroeléctrica na Cova Grande e as diferentes utilizações experimentais e práticas da energia solar térmica, com realce para a aplicação desta na dessalinização de água do mar.

Neste capítulo da Energia, avultam os investimentos que a EEM, empresa pública regional de electricidade, vai realizar e que totalizam 975 000 contos (mais 3% que o programado em 1982) — não incluídos no PIDDAR — que serão financiados por subsídios do Governo Regional e empréstimos a contrair. Realcem-se nesses investimentos, os referentes à produção hidráulica e térmica na Madeira e no Porto Santo (em ambas as ilhas já pre-

vistas as construções de novas centrais térmicas e na Madeira, até, um aproveitamento mais intenso da energia hidráulica através de centrais de inverno) e ao transporte e distribuição de energia.

4. Os Sectores das Infraestruturas Económicas envolvem grandes investimentos, num total superior a 4,5 milhões de contos que representa 31,2% do PIDDAR 83. Destes Sectores, só o dos Transportes e Comunicações consumirá uma verba acima de 3,8 milhões de contos, a maior referente a um só dos sectores que se apresentam individualizados no PIDDAR 83; apenas o da Habitação e Urbanismo se lhe aproxima (3,3 milhões de contos).

Neste Sector dos Transportes e Comunicações há, ainda, que ter em atenção os investimentos que pelo PISEE (Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado) serão realizados na Madeira, ou com interesse para a Madeira, através de algumas empresas públicas ou maioritariamente participadas (TAP, CTM, CTT/TLP, MARCONI, RTP, RDP) sem suporte financeiro local. De igual modo, se têm de lembrar os investimentos, a cargo do Estado, os quais estão a ser feitos no Aeroporto de Santa Catarina, e que têm por objectivo, nesta primeira fase, o prolongamento até 1 800 metros da actual pista.

No campo dos Transportes, os maiores investimentos referem-se à rede rodoviária regional (mais de 2,7 milhões de contos) e aos portos (cerca de 1 milhão de contos); pequenos investimentos estão programados nas áreas dos aeroportos e das infraestruturas de apoio aos transportes terrestres, colectivos de passageiros e ao transporte aéreo entre a Madeira e o exterior.

As obras respeitantes à rede rodoviária que são vultosíssimas, mas extremamente necessárias, referem-se não só a algumas importantes estradas novas, já iniciadas em anos anteriores (Santa — Encumeada, Chão do Cedro Gordo — Moínhos, Ramal de acesso à Ribeira da Janela, Curral das Freiras — Boaventura, Ribeira Brava — Tabua e Saída Leste do Funchal) ou a iniciar este ano (Saída Oeste do Funchal, Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava, Acesso ao porto do Funchal e ER Vila do Porto Santo — Porto de Abrigo), como as grandes reparações e correcções de traçados e pavimentação em várias estradas regionais (incluindo a construção de alguns viadutos) como já foi referido e, ainda, à iluminação, sinalização e arborização das estradas.

No que aos Portos concerne, e tendo em mente a sua importância no contexto regional, destaca-se a verba de 400 000 contos para o porto

da ilha do Porto Santo e cerca de 342 mil contos para o equipamento mecânico dos dois portos mais importantes do Arquipélago. A verba restante destina-se, à construção do porto de recreio do Funchal, às instalações eléctricas do porto do Funchal e do porto do Porto Santo e às infraestruturas de abastecimento de água e equipamento de serviços e oficinas no porto desta última ilha.

Os investimentos em Aeroportos vão um pouco além dos cem mil contos, cabendo a maior parcela (64 100 contos) ao de Santa Catarina — em que os principais empreendimentos são a aquisição de equipamento de segurança, a construção da zona industrial do aeroporto e a construção do edifício para a estação VOR-DME no Pico do Facho — e a menor, ao do Porto Santo, sendo os gastos mais vultosos os que dizem respeito à readaptação das instalações do Aeroporto e à aquisição de equipamento de segurança.

Importa, ainda, referir que o concernente aos transportes em geral, se prevê a construção ou o arranjo de infraestruturas de apoio aos transportes terrestres colectivos, após a recente reestruturação do sector na área urbana do Funchal, e também de infraestruturas de apoio ao transporte aéreo entre o Arquipélago e o exterior.

No Sector dos Circuitos de Distribuição, há uma importante estrutura de apoio ao abastecimento da Região Autónoma da Madeira, à responsabilidade da EPAC — Empresa Pública de Abastecimento dos Cereais, que são os Silos do Funchal, sem suporte financeiro local. De entre os importantes investimentos regionais nesta área de comercialização, que totalizam mais de 662 mil contos, sobressaem a continuação das obras do Mercado Regulador ou Abastecedor do Funchal, a construção de Matadouros Rurais e Casas de Matança nas ilhas da Madeira e do Porto Santo, a construção do Entrepasto Frigorífico do Funchal (Para o pescado, com a participação do Governo da Noruega), a construção de postos de recepção e comercialização do pescado, a construção de silos para cimento, com vista a regular e pronto abastecimento às obras do Aeroporto de Santa Catarina e o equipamento de talhos e peixaria; há ainda a considerar a construção dos chamados Mercados de Origem, o Entrepasto Frigorífico de Câmara de Lobos, a construção do Centro de Apoio à actividade da pesca e as acções de apoio, quer à produção e comercialização hortícola, quer à exportação através de feiras, exposições, etc.

Todos estes investimentos se revestem de particular importância para o desenvolvimento

sócio-económico regional, sendo alguns deles indispensáveis até ao próprio fomento da produção, na medida em que representam um melhor e mais rendoso escoamento, assegurando também um mais regular abastecimento ao consumidor.

5. Os Sectores de Apoio envolvem uma verba de cerca de 540 mil contos, de que a maior parte respeita aos investimentos referentes à Modernização da Administração Pública; a restante diz respeito a investimentos nos Sectores da Informação Científica e Técnica e da Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico.

Os investimentos da Modernização da Administração Pública são essencialmente dirigidos às instalações dos Serviços, procurando-se que o rendimento do trabalho da função pública seja cada vez maior e desenvolvido nas mais adequadas condições de produtividade e eficiência. Para 1983, prevêem-se obras diversas em instalações da Assembleia Regional e do Governo Regional (de que se destacam os de adaptação na antiga Quinta das Angústias — actual Quinta Vigia — aos Serviços da Presidência, a construção do novo Arquivo Regional, a instalação da delegação do Tribunal de Contas), equipamentos de diversos Serviços, beneficiações em vários edifícios do Governo Regional e construção e beneficiação das instalações de diversos Serviços de Apoio (Parque de Material, Armazéns, Cantina para funcionários, Laboratório de Ensaios de Betões). Continuará também a reestruturação de Serviços Administrativos afectos à Secretaria Regional do Planeamento e Finanças.

Os investimentos do Sector da Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, incluídos no PIDDAR 1983 (10 mil contos), reportam-se aos estudos em curso sobre o ordenamento do território na Frente de Mar Garajau-Baía de Abra, que abrange cerca de 7 000 ha e as freguesias de Caniço, Gaula, Santa Cruz, Água de Pena (2), Machico e Caniçal. Estes estudos estão em vias de conclusão e dada a sua excepcional importância deverão vir a servir de base para a futura orientação urbanística de toda a faixa marítima a leste do Funchal. Mais tarde serão completados com os estudos de ordenamento biofísico que falta realizar no Arquipélago.

Os programas afectos ao Sector da Informação Científica e Técnica envolvem também áreas muito importantes e incidem sobre: equipamento dos Serviços de Informática, acções a desenvolver com vista à informação e sensibilização do público e dos empresários e técnicos em particular sobre a integração de Portugal (e da Região

Autónoma da Madeira) na CEE, a levar a cabo pela Comissão Regional para a Integração Europeia (CRIE); e sobre inquéritos de estrutura às explorações agrícolas, a realizar pelo Serviço Regional de Estatística da Madeira (SREM).

6. Os Investimentos Municipais consomem uma parcela importante do PIDDAR 83, atingindo, como participações do Governo Regional, o montante de 2 milhões de contos. Estas participações têm a sua justificação nas tremendas necessidades das populações rurais e na escassez de receitas das Câmaras Municipais da Região. Note-se que o valor real destas obras é o somatório dos montantes despendidos pelos Municípios e das participações do Governo Regional.

Embora os investimentos municipais não façam parte do PIDDAR, pois, respeitam à esfera de competências das Câmaras Municipais, e na realidade constituem um enorme conjunto de obras e acções que constam já dos respectivos Planos de actividade, refere-se que as participações do G. R. incidem, sobretudo, em arruamentos, caminhos e estradas municipais e outras vias de acesso, de interesse para as populações em obras de saneamento básico e electrificação; na habitação e no urbanismo; em mercados, feiras e instalações culturais e recreativas.

7. De acordo com o que se referiu no PIDDAR 82, a repartição em percentagens dos investimentos do PIDDAR 83 pelos vários sectores individualizados, conforme o que atrás se descreveu é a seguinte, comparativamente com os anos de 1981 e 1982 (orçamentados):

| Sectores                               | 1981  | 1982  | 1983  |
|--|-------|-------|-------|
| • Educação e Desporto ... ..           | 13,1% | 9,9%  | 8,8%  |
| • Cultura ... ..                       | 1,2%  | 1,3%  | 1,0%  |
| • Formação Profissional ... ..         | 0,2%  | 0,7%  | 0,7%  |
| • Saúde ... ..                         | 1,5%  | 2,0%  | 1,7%  |
| • Segurança Social ... ..              | 2,5%  | 2,8%  | 2,4%  |
| • Educação Especial ... ..             | 0,2%  | 0,2%  | 0,2%  |
| • Habitação e Urbanismo ... ..         | 23,0% | 18,5% | 23,0% |
| • Ambiente ... ..                      | 1,3%  | 2,1%  | 1,9%  |
| TOTAL DOS SECTORES SOCIAIS             | 43,1% | 37,5% | 39,7% |
| • Agricultura, Silvicultura e Pecuária | 5,1%  | 7,7%  | 6,3%  |
| • Pescas ... ..                        | 1,0%  | 1,5%  | 0,9%  |
| • Indústria ... ..                     | 0,9%  | 0,4%  | 0,7%  |
| • Energia ... ..                       | —     | 0,2%  | 0,2%  |
| • Turismo ... ..                       | 3,5%  | 3,7%  | 3,5%  |
| TOTAL DOS SECTORES PRODUTIVOS          | 10,5% | 13,5% | 11,6% |
| • Transportes e Comunicações ... ..    | 19,0% | 27,7% | 26,6% |
| • Circuitos de Comercialização ... ..  | 2,5%  | 6,3%  | 4,6%  |
| TOTAL DAS INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS   | 21,4% | 34,0% | 31,2% |

|  |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|
| • Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico ... .. | 0,1%   | 0,3%   | 0,1%   |
| • Informação Científica e Técnica ..                           | 0,1%   | 0,3%   | 0,1%   |
| • Modernização da Administração Pública ... ..                 | 1,8%   | 3,0%   | 3,6%   |
| TOTAL DOS SECTORES DE APOIO                                    | 2,0%   | 3,6%   | 3,7%   |
| • Investimentos Municipais .. .. .                             | 23,0%  | 11,4%  | 13,8%  |
| TOTAL GERAL .. .. .  | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

O PIDDAR 83, pelo volume total dos investimentos, constitui um desafio à capacidade de realização dos serviços e das empresas e seus trabalhadores que cooperam com o G. R. no desenvolvimento sócio-económico de todo o Arquipélago.

Procura-se também com este Plano que não venha a haver no decurso do ano qualquer quebra no volume actual de emprego, mesmo que a recessão económica europeia e a portuguesa se venham também a espalhar na Madeira, no sector privado.

Tem, pois, o Governo Regional a esperança fundada que a capacidade de realização dos investimentos que se programaram e que, na sua maioria, estão já em curso, não venha a situar-se a níveis inferiores ao ano de 1982 e 1981, onde se obtiveram as percentagens de execução (valores realizados sobre valores programados inicialmente) de 85,4 e 70,7 respectivamente.

## PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

— 1983 —

(Contos)

| Sector   | Departamentos do Governo Regional |                        |                    |                  |          |                      | Total     |                        |
|--|-----------------------------------|------------------------|--------------------|------------------|----------|----------------------|-----------|------------------------|
|  | Presidência                       | Planeamento e Finanças | Equipamento Social | Assuntos Sociais | Educação | Agricultura e Pescas |           | Comércio e Transportes |
| 1. SECTORES SOCIAIS ... ..                                     | 86 627                            | 3 020                  | 5 252 990          | 167 500          | 207 112  | 21 000               |           | 5 738 249              |
| 1.1. Educação e Desporto ... ..                                |                                   |                        | 1 107 150          |                  | 171 670  |                      |           | 1 278 820              |
| 1.2. Cultura ... ..  | 60 900                            |                        | 82 000             |                  |          |                      |           | 142 900                |
| 1.3. Formação Profissional ... ..                              | 25 727                            | 3 020                  |                    | 29 500           | 35 442   | 8 000                |           | 101 689                |
| 1.4. Saúde ... ..  |                                   |                        | 127 800            | 112 300          |          |                      |           | 240 100                |
| 1.5. Segurança Social ... ..                                   |                                   |                        | 328 900            | 20 800           |          |                      |           | 349 700                |
| 1.6. Educação Especial ... ..                                  |                                   |                        | 26 000             | 4 900            |          |                      |           | 30 900                 |
| 1.7. Habitação e Urbanismo ... ..                              |                                   |                        | 3 323 640          |                  |          |                      |           | 3 323 640              |
| 1.8. Ambiente ... ..   |                                   |                        | 257 500            |                  |          | 13 000               |           | 270 500                |
| 2. SECTORES PRODUTIVOS ... ..                                  | 441 082                           | 20 000                 | 300 000            |                  |          | 840 000              | 76 840    | 1 677 922              |
| 2.1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária ... ..               |                                   |                        | 202 500            |                  |          | 705 000              |           | 907 500                |
| 2.2. Pesca ... ..  |                                   |                        |                    |                  |          | 135 000              |           | 135 000                |
| 2.3. Indústria ... ..  |                                   | 20 000                 |                    |                  |          |                      | 76 840    | 96 840                 |
| 2.4. Energia ... ..  |                                   | (975 000) a)           | 36 000             |                  |          |                      |           | 36 000                 |
| 2.5. Turismo ... ..  | 441 082                           |                        | 61 500             |                  |          |                      |           | 502 582                |
| 3. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS                                  |                                   |                        | 2 899 300          |                  |          | 429 500              | 1 186 300 | 4 515 100              |
| 3.1. Transportes e Comunicações ...                            |                                   |                        | 2 744 300          |                  |          |                      | 1 108 300 | 3 852 600              |
| 3.2. Circuitos de Distribuição ... ..                          |                                   |                        | 155 000            |                  |          | 429 500              | 78 000    | 662 500                |
| 4. SECTORES DE APOIO ... ..                                    | 1 730                             | 22 950                 | 503 200            | 12 000           |          |                      |           | 539 880                |
| 4.1. Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico ... |                                   | 10 000                 |                    |                  |          |                      |           | 10 000                 |
| 4.2. Informação Científica e Técnica                           |                                   | 10 950                 |                    |                  |          |                      |           | 10 950                 |
| 4.3. Modernização da Administração Pública ... ..              | 1 730                             | 2 000                  | 503 200            | 12 000           |          |                      |           | 518 930                |
| INVESTIMENTOS MUNICIPAIS ... ..                                |                                   | 2 000 000              |                    |                  |          |                      |           | 2 000 000              |
| TOTAL ... ..   | 529 439                           | 2 045 970              | 8 955 490          | 179 500          | 207 112  | 1 290 500            | 1 263 140 | 14 471 151             |

(a) Estes investimentos, embora avaliados pelo Governo Regional, são da responsabilidade da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, E. P.

(b) Não inclui as grandes despesas com o Aeroporto de Santa Catarina, da responsabilidade do Governo da República.

## PIDDAR 1983

(Contos)

| Sector/Departamentos executantes                              | Total            | Fontes de Financiamento |           |
|---|------------------|-------------------------|-----------|
|   |                  | OR                      | Outros    |
| TOTAL ... ..  | 14 471 151       | 14 471 151              | (975 000) |
| <b>SECTORES SOCIAIS</b>                                       |                  |                         |           |
| EDUCAÇÃO ... ..   | <b>1 278 820</b> | 1 278 820               |           |
| Secretaria Regional da Educação ... ..                        | 171 670          |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 1 107 150        |                         |           |
| CULTURA ... ..  | <b>142 900</b>   | 142 900                 |           |
| Presidência (Direcção Regional dos Assuntos Culturais) ... .. | 60 900           |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 82 000           |                         |           |
| FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL                       | <b>101 689</b>   | 101 689                 |           |
| Presidência (Direcção Regional de Turismo) ...                | 25 727           |                         |           |
| Secretaria Regional da Educação ... ..                        | 35 442           |                         |           |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..               | 29 500           |                         |           |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ...               | 8 000            |                         |           |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças                 | 3 020            |                         |           |
| SAÚDE ... ..  | <b>240 100</b>   | 240 100                 |           |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...                  | 112 300          |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 127 800          |                         |           |
| SEGURANÇA SOCIAL ... ..                                       | <b>349 700</b>   | 349 700                 |           |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..               | 20 800           |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 328 900          |                         |           |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL ... ..                                      | <b>30 900</b>    | 30 900                  |           |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..               | 4 900            |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 26 000           |                         |           |
| HABITAÇÃO E URBANISMO ... ..                                  | <b>3 323 640</b> | 3 323 640               |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 3 323 640        |                         |           |
| DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE ... ..                       | <b>270 500</b>   | 270 500                 |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 257 500          |                         |           |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas                   | 13 000           |                         |           |
| <b>SECTORES PRODUTIVOS</b>                                    |                  |                         |           |
| AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA ...                      | <b>907 500</b>   | 907 500                 |           |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas                   | 705 000          |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                 | 202 500          |                         |           |
| PESCA ... ..  | <b>135 000</b>   | 135 000                 |           |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ...               | 135 000          |                         |           |

## PIDDAR 1983 (cont.)

(Contos)

| Sector/Departamentos executantes                               | Total            | Fontes de Financiamento |           |
|--|------------------|-------------------------|-----------|
|  |                  | OR                      | Outros    |
| INDÚSTRIA .....  | <b>96 840</b>    | 96 840                  |           |
| Secretaria Regional do Comércio e Transportes                  | 76 840           |                         |           |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças                  | 20 000           |                         |           |
| ENERGIA .....  | <b>36 000</b>    | 36 000                  |           |
| (EEM) (Secretaria Regional do Planeamento e Finanças (a) ..... |                  |                         | (975 000) |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                  | 36 000           |                         |           |
| TURISMO .....  | <b>502 582</b>   | 502 582                 |           |
| Presidência (Direcção Regional de Turismo) ...                 | 441 082          |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                  | 61 500           |                         |           |
| <b>INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS</b>                              |                  |                         |           |
| TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (b) .....                           | <b>3 852 600</b> | 3 852 600               |           |
| Secretaria Regional do Comércio e Transportes                  | 1 108 300        |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                  | 2 744 300        |                         |           |
| CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO .....                                | <b>662 500</b>   | 662 500                 |           |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ...                | 429 500          |                         |           |
| Secretaria Regional do Comércio e Transportes                  | 78 000           |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                  | 155 000          |                         |           |
| <b>SECTORES DE APOIO</b>                                       |                  |                         |           |
| INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO .....    | <b>10 000</b>    | 10 000                  |           |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças                  | 10 000           |                         |           |
| INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA .....                          | <b>10 950</b>    | 10 950                  |           |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças                  | 10 950           |                         |           |
| MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                          | <b>518 930</b>   | 518 930                 |           |
| Presidência (Direcção Regional de Turismo) ...                 | 1 730            |                         |           |
| Secretaria Regional do Equipamento Social ...                  | 503 200          |                         |           |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças                  | 2 000            |                         |           |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...                   | 12 000           |                         |           |
| INVESTIMENTOS MUNICIPAIS .....                                 | <b>2 000 000</b> | 2 000 000               |           |
| Secretaria Regional do Planeamento e Finanças                  | 2 000 000        |                         |           |

(a) Não são, na realidade, investimentos do PIDDAR, pois tratam-se de obras e acções da Empresa de Electricidade da Madeira, empresa pública, que é tutelada pela SRFP, sendo os empréstimos a contrair avalizados pelo Governo Regional.

(b) Não inclui as grandes despesas com o Aeroporto de Santa Catarina, da responsabilidade do Governo da República.

## SECTOR: EDUCAÇÃO

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..  |                     |                                    | <b>1 278 820</b>                                   |
| 1. Apoio Pedagógico ... ..  |                     |                                    | <b>11 600</b>                                      |
| 1.1. 12.º Ano ... ..  | SRE                 | SRE                                | 2 800  |
| 1.2. Acções de Apoio Geral ... ..   | SRE                 | SRE                                | 2 100  |
| 1.3. Acções de Apoio Regional ... ..  | SRE                 | SRE                                | 1 050  |
| 1.4. Acções de Apoio a novos cursos complementares ... ..                         | SRE                 | SRE                                | 3 000  |
| 1.5. Animação Pedagógica — Ensino Primário e Apoio ao Ensino Pré-Escolar ... ..   | SRE                 | SRE                                | 2 650  |
| 2. Construções Escolares ... ..   |                     |                                    | <b>956 500</b>                                     |
| 2.1. Escolas Primárias e C.P.T.V. ... ..  |                     |                                    | <b>583 100</b>                                     |
| 2.1.1. Novas Escolas ... ..   | SRE                 | SRES                               | 543 100  |
| 2.1.2. Beneficiações, ampliações e/ou arranjos exteriores ... ..                  | SRE                 | SRES                               | 40 000   |
| 2.2. Escolas Preparatórias, Secundárias e Complementares ... ..                   |                     |                                    | <b>373 400</b>                                     |
| 2.2.1. Novas Escolas ... ..   | SRE                 | SRES                               | 217 000  |
| 2.2.2. Beneficiação e conservação ... ..  | SRE                 | SRES                               | 156 400  |
| 3. Instituto Universitário da Madeira (instalação) ...                            |                     |                                    | <b>8 500</b>                                       |
| 3.1. Instalação e Manutenção da Universidade Católica ... ..                      | SRE                 | SRE                                | 5 500  |
| 3.2. Comissão de Instalação do Instituto Universitário ... ..                     | SRE                 | SRE                                | 3 000  |
| 4. Educação Permanente ... ..   | SRE                 | SRE                                | <b>18 000</b>                                      |
| 5. Implementação de actividades de planeamento ...                                | SRE                 | SRE                                | <b>1 570</b>                                       |
| 6. Infraestruturas desportivas ... ..   | SRE                 | SRE                                | <b>93 000</b>                                      |
| 7. Pavilhões gimnodesportivos e recintos desportivos polivalentes e outros ... .. |                     |                                    | <b>25 000</b>                                      |
| 7.1. Pavilhões de S. Vicente, Machico e Porto Santo ... ..                        | SRE                 | SRES                               | 10 000   |
| 7.2. Campo de ténis da Quinta Magnólia ... ..                                     | SRE                 | SRES                               | 15 000   |
| 8. Melhoramento, conservação e iluminação de recintos desportivos ... ..          |                     |                                    | <b>4 150</b>                                       |
| 8.1. Iluminação do Pavilhão de Machico ... ..                                     | SRE                 | SRES                               | 2 800  |
| 8.2. Sala de Musculação do Estádio dos Barreiros ... ..                           | SRE                 | SRES                               | 1 350  |
| 9. Campos de Férias e de Ocupação dos Tempos Livres ... ..                        |                     |                                    | <b>84 000</b>                                      |
| 9.1. Zona de Lazer do Montado do Pereiro ... ..                                   | SRT                 | SRES                               | 7 000  |

## SECTOR: EDUCAÇÃO (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| 9.2. Parque desportivo dos trabalhadores (Santo Amaro), incluindo Pavilhão Gimnodesportivo e exteriores ... .. | SRT                 | SRES                               | 27 000   |
| 9.3. Zona de Lazer da Praia Formosa ... ..   | PRES.               | SRES                               | 50 000   |
| 10. Acções de fomento desportivo ... ..  | SRE                 | SRE                                | 39 000   |
| 11. Adaptação do Hotel Avenida a Conservatório de Música ... ..  | SRE                 | SRES                               | 2 500  |
| 12. Restauro do Solar dos Esmeraldos (Ponta do Sol)  | SRE                 | SRES                               | 35 000   |

Pres. — Presidência do Governo Regional

SRE — Secretaria Regional de Educação

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SRT — Secretaria Regional do Trabalho

## SECTOR: CULTURA

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | 142 900  |
| 1. Descentralização cultural ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 20 000   |
| 2. Apoio a organismos regionais culturais ... ..   | PRES.               | DRAC                               | 2 000  |
| 3. Centro Regional de Apoio às Ciências Históricas   | PRES.               | DRAC                               | 3 000  |
| 4. Instalação de uma oficina de conservação e restauro ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 2 000  |
| 5. Sala de Documentação contemporânea ... ..   | PRES.               | DRAC                               | 2 000  |
| 6. Gabinete de Defesa do Património Cultural ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 2 500  |
| 7. Publicações Mass-Media ... ..   | PRES.               | DRAC                               | 3 000  |
| 8. Recuperação e valorização de monumentos nacionais e de outros imóveis classificados ou de interesse regional ... .. |                     |                                    | 25 000   |
| 8.1. Museu de Arte Sacra ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 2 000  |
| 8.2. Convento de Santa Clara ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 2 500  |
| 8.3. Conjunto arquitectónico Igreja do Colégio e Colégio dos Jesuítas ... ..   | PRES.               | DRAC                               | 3 000  |
| 8.4. Sé Catedral ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 2 000  |
| 8.5. Torre do Capitão em Santo Amaro ... ..  | PRES.               | DRAC                               | 500  |
| 8.6. Museu da Quinta das Cruzes (grande beneficiação) ... ..   | PRES.               | SRES                               | 12 000   |
| 8.7. Outros imóveis ... ..   | PRES.               | DRAC                               | 3 000  |

## SECTOR: CULTURA (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 9. Criação de Novos Museus ... ..   |                     |                                    | <b>7 500</b>                                       |
| 9.1. Museu Etnográfico ... ..   | PRES.               | DRAC                               | 2 500  |
| 9.2. Museu Legado Dr. Frederico de Freitas ...  | PRES.               | DRAC                               | 5 000  |
| 10. Beneficiação e remodelação de edifícios de carácter cultural ... ..   |                     |                                    | <b>4 000</b>                                       |
| 10.1. Edifício da Banda dos Artistas ... ..   | PRES.               | SRES                               | 4 000  |
| 11. Biblioteca Regional e Arquivo (Estudos, programa e projecto) ... ..   | PRES.               | DRAC                               | <b>2 000</b>                                       |
| 12. Programas de Investigação ... ..  | PRES.               | DRAC                               | <b>2 900</b>                                       |
| 13. Bolsas de estudo e formação de quadros no domínio da cultura e investigação ... ..                              | PRES.               | DRAC                               | <b>1 000</b>                                       |
| 14. Aquisição de terrenos para implantação de edifícios culturais ou alargamento dos respectivos logradouros ... .. | PRES.               | SRES                               | <b>66 000</b>                                      |

PRES.—Presidência do Governo Regional

SRES—Secretaria Regional do Equipamento Social

DRAC—Direcção Regional dos Assuntos Culturais

## SECTOR: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>101 689</b>                                     |
| 1. Formação profissional turística ... ..  |                     |                                    | <b>25 577</b>                                      |
| 1.1. Escola Hoteleira da Madeira ... ..  | PRES.               | PRES. (DRT)                        | 25 577   |
| 2. Formação de pessoal docente e administrativo (Educação) ... ..                              |                     |                                    | <b>35 442</b>                                      |
| 2.1. Formação de professores ... ..  |                     |                                    | 34 642   |
| 2.1.1. Extensões Universitárias ... ..   | SRE                 | SRE                                | 26 642   |
| 2.1.2. Profissionalização em exercício ... ..  | SRE                 | SRE                                | 8 000  |
| 2.2. Formação de pessoal administrativo ... ..   | SRE                 | SRE                                | 800  |
| 3. Recursos Humanos em Saúde, Segurança Social e Educação Especial ... ..                      |                     |                                    | <b>29 500</b>                                      |
| 3.1. Formação de pessoal ... ..  | SRAS                | SRAS                               | 22 000   |
| 3.2. Educação permanente ... ..  | SRAS                | SRAS                               | 7 500  |
| 4. Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas ... .. |                     |                                    | <b>8 000</b>                                       |

## SECTOR: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 4.1. Afecto à Agricultura e Pecuária ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 1 000  |
| 4.2. Afecto às Pescas ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 2 000  |
| 4.3 Cursos e estágios no âmbito da adesão de Portugal (e Madeira) à CEE ... ..                | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 5. Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... |                     |                                    | <b>3 020</b>                                       |
| 5.1. Afecto aos Serviços de Estatística ... ..  | SRPF                | SRPF                               | 450  |
| 5.2. Afecto aos Serviços de Informática ... ..  | SRPF                | SRPF                               | 1 070  |
| 5.3. Afecto à Direcção Regional de Planeamento  | SRPF                | SRPF                               | 500  |
| 5.4. Afecto à Direcção Regional de Finanças ...   | SRPF                | SRPF                               | 1 000  |
| 6. Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Presidência ... ..                                | PRES.               | PRES. (DRAP)                       | 150  |

PRES. — Presidência do Governo Regional  
 SRE — Secretaria Regional da Educação  
 SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais  
 SRAP — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas  
 SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças  
 DRT — Direcção Regional de Turismo  
 DRAP — Direcção Regional da Administração Pública

## SECTOR: SAÚDE

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>240 100</b>                                     |
| 1. Beneficiação e apetrechamento da Direcção Regional dos Hospitais e das estruturas hospitalares ... ..       |                     |                                    | <b>107 300</b>                                     |
| 1.1. Instalação e equipamento de serviços de acção médica e de apoio na Direcção Regional dos Hospitais ... .. | SRAS                | SRAS                               | 57 300   |
| 1.2. Beneficiação de hospitais ... ..  | SRAS                | SRAS                               | 33 000   |
| 1.3. Remodelação e beneficiação do Preventório de Santa Isabel e Hospital João de Almada                       | SRAS                | SRES                               | 12 000   |
| 1.4. Adaptação do Pavilhão do Hospital dos Marmeleiros a Unidade de Hemodiálise ... ..                         | SRAS                | SRES                               | 5 000  |
| 2. Beneficiação e apetrechamento das estruturas de Saúde Pública ... ..  |                     |                                    | <b>132 800</b>                                     |
| 2.1. Melhoria da rede de serviços da Direcção Regional de Saúde Regional ... ..                                |                     |                                    | 17 500   |

## SECTOR: SAÚDE (cont.)

[contos]

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 2.1.1. Aquisição de equipamento biomédico, administrativo e industrial ... .. | SRAS                | SRAS                               | 17 500   |
| 2.2. Produção de material de apoio à Educação Sanitária ... ..                | SRAS                | SRAS                               | 4 500  |
| 2.3. Obras referentes a Centros de Saúde ... ..                               |                     |                                    | 7 800  |
| 2.3.1. Remodelação e ampliação do Centro de Saúde do Bom Jesus ... ..         |                     |                                    | 5 000  |
| 2.3.2. Remodelação e ampliação do Centro Saúde da Ribeira Brava ... ..        | SRAS                | SRES                               | 1 300  |
| 2.3.3. Remodelação e ampliação do Centro de Saúde da Ribeira da Janela ... .. | SRAS                | SRES                               | 1 500  |
| 2.4. Implantação de Centros de Saúde pré-fabricados ... ..                    | SRAS                | SRES                               | 18 000   |
| 2.5. Instalações para cursos pós-base de enfermagem ... ..                    | SRAS                | SRES                               | 6 000  |
| 2.6. Aquisições de terrenos para implantação de estruturas de saúde ... ..    | SRAS                | SRES                               | 79 000   |

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

## SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL

[contos]

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..  |                     |                                    | <b>349 700</b>                                     |
| 1. Infância e Juventude ... ..  |                     |                                    | <b>127 000</b>                                     |
| 1.1. Construção de creches e jardins de infância                          |                     |                                    | 88 400   |
| 1.1.1. Bairro do Hospital ... ..  | SRAS                | SRES                               | 5 100  |
| 1.1.2. Machico ... ..   | SRAS                | SRES                               | 300  |
| 1.1.3. Ribeira Brava ... ..   | SRAS                | SRES                               | 15 000   |
| 1.1.4. Porto Santo ... ..   | SRAS                | SRES                               | 42 000   |
| 1.1.5. Câmara de Lobos ... ..   | SRAS                | SRES                               | 8 000  |
| 1.1.6. Parque Infantil dos Louros ... ..                                  | SRAS                | SRES                               | 18 000   |
| 1.2. Beneficiação de Jardins de Infância ... ..                           |                     |                                    | 5 000  |
| 1.2.1. Ilhéu (Câmara de Lobos) ... ..                                     | SRAS                | SRES                               | 3 000  |
| 1.2.2. Dr. Juvenal de Araújo ... ..                                       | SRAS                | SRES                               | 2 000  |
| 1.3. Construção e remodelação de estabelecimentos para a Juventude ... .. |                     |                                    | 20 000   |
| 1.3.1. Patronato de Nossa Senhora das Dores                               | SRAS                | SRES (GATAL)                       | 20 000   |

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 1.4. Equipamento de Serviços para Infância e Juventude ... ..                             | SRAS                | SRAS                               | 13 600   |
| <b>2. Reabilitação e Integração Social ... ..</b>   |                     |                                    | <b>2 600</b>                                       |
| 2.1. Equipamento de Serviços para a Reabilitação e Integração Social ... ..               | SRAS                | SRAS                               | 2 600  |
| <b>3. População activa, família e comunidade ... ..</b>                                   |                     |                                    | <b>1 000</b>                                       |
| 3.1. Equipamento de serviços destinados à população activa ... ..                         | SRAS                | SRAS                               | 1 000  |
| <b>4. Terceira Idade ... ..</b>   |                     |                                    | <b>218 600</b>                                     |
| 4.1. Construção de estabelecimentos para a Terceira Idade ... ..                          |                     |                                    | 200 000  |
| 4.1.1. Lar da Bela Vista ... ..   | SRAS                | SRES                               | 200 000  |
| 4.2. Ampliação, adaptação e beneficiação de estabelecimentos para a Terceira Idade ... .. |                     |                                    | 15 000   |
| 4.2.1. Hospício da Imperatriz D. Amélia (Centro de Dia) ... ..                            | SRAS                | SRES                               | 15 000   |
| 4.3. Equipamento de Serviços para a Terceira Idade ... ..                                 | SRAS                | SRAS                               | 3 600  |
| <b>5. Aquisição de terrenos destinados a estruturas da Segurança Social ... ..</b>        | SRAS                | SRES                               | <b>500</b>   |

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

## SECTOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL (JOVENS DEFICIENTES)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| <b>TOTAL DO SECTOR ... ..</b>   |                     |                                    | <b>30 900</b>                                      |
| <b>1. Ampliação, adaptação e beneficiação de instalações para jovens deficientes ... ..</b> |                     |                                    | <b>26 000</b>                                      |
| 1.1. Edifício dos deficientes auditivos ... ..  | SRAS                | SRES                               | 5 000  |
| 1.2. Adaptação do prédio existente para instalar um serviço de alimentação (Quinta do Leme) | SRAS                | SRES                               | 9 000  |
| 1.3. Pavilhão para pré-profissionalização ... ..  | SRAS                | SRES                               | 12 000   |
| <b>2. Equipamento para estabelecimentos de Educação Especial e serviços de apoio ... ..</b> | SRAS                | SRAS                               | <b>4 300</b>                                       |
| <b>3. Levantamento e despiste da deficiência ... ..</b>                                     | SRAS                | SRAS                               | <b>600</b>   |

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

## SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..  |                     |                                    | <b>3 323 640</b>                                   |
| 1. Promoção Directa ... ..  |                     |                                    | <b>2 600 900</b>                                   |
| 1.1. Realizações diversas ... ..  |                     |                                    | <b>368 200</b>                                     |
| 1.1.1. Bairro da Ajuda ... ..   |                     |                                    | 26 200   |
| 1.1.1.1. Construção de 149 Fogos ...                                    | SRES                | SRES                               | 22 000   |
| 1.1.1.2. Zonas comerciais e jardins                                     | SRES                | SRES                               | 4 200  |
| 1.1.2. Bairro do Hospital ... ..  |                     |                                    | 45 000   |
| 1.1.2.1. Infraestruturas e espaços li-<br>vres ... ..                   | SRES                | SRES                               | 30 000   |
| 1.1.2.2. Zonas comercias ... ..   | SRES                | SRES                               | 15 000   |
| 1.1.3. Bairro da Palmeira (Câmara de Lobos)                             |                     |                                    | 34 500   |
| 1.1.3.1. Centro comercial e parque in-<br>fantil ... ..                 | SRES                | SRES                               | 34 500   |
| 1.1.4. Bairro de Câmara de Lobos ... ..                                 |                     |                                    | 67 500   |
| 1.1.4.1. Construção de 60 Fogos ...                                     | SRES                | SRES                               | 15 000   |
| 1.1.4.2. Zonas comerciais ... ..  | SRES                | SRES                               | 4 500  |
| 1.1.4.3. Arruamento de acesso ... ..                                    | SRES                | SRES                               | 37 500   |
| 1.1.4.4. Construção de 3 moradias no<br>mesmo arruamento ... ..         | SRES                | SRES                               | 10 500   |
| 1.1.5. Bairro do Espírito Santo em Câmara<br>de Lobos (18 Fogos) ... .. | SRES                | SRES                               | 30 000   |
| 1.1.6. Bairro do Seixal (13 Fogos) ... ..                               | SRES                | SRES                               | 80 000   |
| 1.1.7. Fogos para realojamentos ... ..                                  | SRES                | SRES                               | 60 000   |
| 1.1.8. Bairro da Tabua (4 Fogos) ... ..                                 | SRES                | SRES                               | 15 000   |
| 1.1.9. Conservação de Bairros ... ..                                    | SRES                | SRES                               | 6 000  |
| 1.1.10. Aquisição de terrenos ... ..                                    | SRES                | SRES                               | 4 000  |
| 1.2. Planos Integrados ... ..   |                     |                                    | 2 232 700  |
| 1.2.1. Bairro da Nazaré ... ..  |                     |                                    | 2 232 700  |
| 1.2.1.1. Nazaré I (204 Fogos) ... ..                                    | SRES                | SRES                               | 332 000  |
| 1.2.1.2. Nazaré II (248 Fogos) ... ..                                   | SRES                | SRES                               | 300 000  |
| 1.2.1.3. Nazaré III (345 Fogos) ... ..                                  | SRES                | SRES                               | 605 000  |
| 1.2.1.4. Nazaré IV-A (159 Fogos) ...                                    | SRES                | SRES                               | 280 000  |
| 1.2.1.5. Nazaré IV-B (59 Fogos) ... ..                                  | SRES                | SRES                               | 80 000   |
| 1.2.1.6. Nazaré V (360 Fogos) ... ..                                    | SRES                | SRES                               | 80 000   |
| 1.2.1.7. Infraestruturas ... ..   | SRES                | SRES                               | 260 000  |
| 1.2.1.8. Reservatório para água ... ..                                  | SRES                | SRES                               | 14 000   |
| 1.2.1.9. Arranjos exteriores da I Fase                                  | SRES                | SRES                               | 6 700  |
| 1.2.1.10. Construção de jardins ... ..                                  | SRES                | SRES                               | 5 000  |
| 1.2.1.11. Núcleo polivalente ... ..                                     | SRES                | SRES                               | 40 000   |
| 1.2.1.12. Escola Primária ... ..  | SRES                | SRES                               | 50 000   |
| 1.2.1.13. Creche e jardim de infância                                   | SRES                | SRES                               | 50 000   |

## SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 1.2.1.14 Aquisição de terrenos ... ..   | SRES                | SRES                               | 130 000  |
| 2. Renovação Urbana ... ..  |                     |                                    | <b>210 000</b>                                     |
| 2.1. Ilhéu de Câmara de Lobos e Espírito Santo  | SRES                | SRES                               | 60 000   |
| 2.2. Aquisição de terrenos e imóveis ... ..   | SRES                | SRES                               | 150 000  |
| 3. Programa para reparação de imóveis em degradação (PRID) ... ..   | SRES                | SRES                               | <b>50 000</b>                                      |
| 4. Apoio financeiro e outros programas de interesse social ... ..   |                     |                                    | <b>110 000</b>                                     |
| 4.1. Auto Construção (100 Fogos) ... ..   | SRES                | SRES                               | 30 000   |
| 4.2. Subsídio para habitação própria (fundo perdido) (3 200 Fogos) ... ..                                 | SRES                | SRES                               | 80 000   |
| 5. Plano de Urbanização do Porto Santo ... ..   |                     |                                    | <b>5 500</b>                                       |
| 5.1. Planos de pormenor ... ..  | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 5.2. Levantamento aerofotogramétrico ... ..   | SRES                | SRES                               | 2 500  |
| 6. Construção de infraestruturas de saneamento básico ... ..  |                     |                                    | <b>347 240</b>                                     |
| 6.1. Reservatório para água, no Porto Santo (Arri-fes) ... ..   | SRES                | SRES                               | 8 000  |
| 6.2. Triturador para a bomba de esgotos, no Por-to Santo ... ..   | SRES                | SRES                               | 440  |
| 6.3. Central dessalinizadora do Porto Santo ...   | SRES                | SRES                               | 27 000   |
| 6.4. Infraestruturas para bombagem da água cap-tada na costa norte do Porto Santo para a Camacha. ... ..  | SRES                | SRES                               | 7 000  |
| 6.5. Captação e bombagem de água potável — Porto Santo ... ..   | SRES                | SRES                               | 10 000   |
| 6.6. Bombagem de água captada na Serra de Fora — Porto Santo ... ..                                       | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 6.7. Manutenção, conservação e abertura de no-vos troços na rede de água potável, no Por-to Santo ... ..  | SRES                | SRES                               | 5 000  |
| 6.8. Galeria de captação de água do Rabaçal e Rabaças ... ..  | SRES                | SRES                               | 100 000  |
| 6.9. Adutora das Rabaças (Ponta do Sol) — 1.ª fase ... ..   | SRES                | SRES                               | 20 000   |
| 6.10. Galeria de captação de água, do Porto Novo (Santa Cruz) ... ..                                      | SRES                | SRES                               | 100 000  |
| 6.11. Prolongamento da Galeria das Fontes Ver-melhas ... ..   | SRES                | SRES                               | 50 000   |
| 6.12. Captação e adutora principal para o abas-tecimento de água à freguesia do Curral das Freiras ... .. | SRES                | SRES                               | 10 000   |
| 6.13. Aquisição de terrenos ... ..  | SRES                | SRES                               | 6 800  |

## SECTOR: DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... .. .  |                     |                                    | <b>270 500</b>                                     |
| 1. Correção torrencial ... .. .   |                     |                                    | <b>37 500</b>                                      |
| 1.1. Obras nas ribeiras e córregos na Madeira e no Porto Santo ... .. .   | SRAP                | SRAP                               | 8 000  |
| 1.2. Travessões na Ribeira da Madalena do Mar abaixo da ponte da Estrada Regional ... .. .  | SRES                | SRES                               | 12 000   |
| 1.3. Correção torrencial do leito da Ribeira de Santo António (São João) a montante da Estrada de Circunvalação ... .. .                          | SRES                | SRES                               | 2 500  |
| 1.4. Correção de diversos cursos de água ... .. .   | SRES                | SRES                               | 15 000   |
| 2. Canalização de ribeiras ... .. .   |                     |                                    | <b>178 000</b>                                     |
| 2.1. Canalização da Ribeira de Machico a montante da ponte da E.R. 101-3, 4.º troço ... .. .  | SRES                | SRES                               | 1 000  |
| 2.2. Canalização da Ribeira de Machico a jusante da ponte da E.R. 101-3, até ao Ribeiro da Graça ... .. .   | SRES                | SRES                               | 2 000  |
| 2.3. Canalização da Ribeira de Santa Luzia, entre os Viveiros e a Fundoa, incluindo arruamento marginal e variante da Ponte dos Viveiros ... .. . | SRES                | SRES                               | 80 000   |
| 2.4. Canalização da Ribeira de João Gomes a montante da Ponte do Campo da Barca ... .. .  | SRES                | SRES                               | 20 000   |
| 2.5. Canalização da Ribeira dos Socorridos a montante da Ponte Nova (1.ª fase) ... .. .   | SRES                | SRES                               | 70 000   |
| 2.6. Muralha de defesa marginal na Ribeira de São Vicente, incluindo desvio e canalização do Ribeiro do Poiso ... .. .                            | SRES                | SRES                               | 2 000  |
| 2.7. Canalização do Ribeiro do Nateiro — Madalena do Mar ... .. .   | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 3. Construção de uma casa de apoio às missões científicas na Selvagem Grande (Reserva Natural) ... .. .   | SRES                | SRES                               | 2 000  |
| 4. Parque Natural da Madeira ... .. .   | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 5. Expropriações de terrenos a efectuar as obras de defesa e conservação do ambiente ... .. .   | SRES                | SRES                               | <b>48 000</b>                                      |

SRAP — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

## SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>907 500</b>                                     |
| 1. Orientação, fomento e melhoria das condições de produção vegetal e animal ... ..                          |                     |                                    | <b>241 000</b>                                     |
| 1.1. Fomento pecuário ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 66 000   |
| 1.2. Fomento vitícola ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 55 000   |
| 1.3. Fomento frutícola ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 20 000   |
| 1.4. Fomento hortícola ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 20 000   |
| 1.5. Fomento da floricultura ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 23 000   |
| 1.6. Reconversão de culturas ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 1.7. Repovoamento florestal da Região ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 50 000   |
| 1.8. Campanha de calagens ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 2 000  |
| 2. Apetrechamento especial dos serviços agropecuários e florestais ... ..                                    |                     |                                    | <b>237 500</b>                                     |
| 2.1. Mecanização agrícola ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 10 000   |
| 2.2. Sanidade vegetal (campanha de desratização; aquisição de pesticidas, etc.) ... ..                       | SRAP                | SRAP                               | 22 500   |
| 2.3. Laboratório químico-agrícola e de sanidade vegetal ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 25 000   |
| 2.4. Estação de Fomento Pecuário, Centro de Ovinicultura e Laboratório Regional de Veterinária ... ..        | SRAP                | SRAP                               | 20 000   |
| 2.5. Centro de Fruticultura Sub-Tropical, (aquisição do terreno e implantação do Centro) ... ..              | SRAP                | SRAP                               | 150 000  |
| 2.6. Construção e ampliação da Adega do Jardim Botânico ... ..   | SRAP                | { SRAP<br>SRES                     | { 7 500<br>2 500 10 000                            |
| 3. Reforma das estruturas agrárias ... ..  |                     |                                    | <b>156 000</b>                                     |
| 3.1. Apoio ao associativismo ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 30 000   |
| 3.2. Cooperativa Agrícola do Funchal ... ..  |                     |                                    | 100 000  |
| 3.2.1. Adega Cooperativa do Norte ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 30 000   |
| 3.2.2. Construção de armazéns de recolha e distribuição ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 30 000   |
| 3.2.3. Intervenção na campanha dos vinhos claros ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 40 000   |
| 3.3. Construção do edifício para a Cooperativa Agrícola do Funchal, na Ribeira Brava ... ..                  | SRAP                | SRES (GAPAL)                       | 12 000   |
| 3.4. Fundo Especial para a extinção da colónia ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 12 000   |
| 3.5. Gabinete de apoio permanente à Agricultura (visando a integração na CEE) ... ..                         |                     |                                    | 2 000  |
| 3.5.1. Deslocações — Compensação de encargos ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 500  |
| 3.5.2. Concessão de subsídio aos agricultores que colaborem na modernização da Contabilidade Agrícola ... .. | SRAP                | SRAP                               | 500  |

## SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| 3.5.3. Aquisição de viaturas ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 1 000  |
| 4. Promoção Social dos meios rurais ... ..   |                     |                                    | <b>18 000</b>                                      |
| 4.1. Centros de Extensão Rural (equipamento)   | SRAP                | SRAP                               | 2 000  |
| 4.2. Casas do Povo ... ..  |                     |                                    | 6 000  |
| 4.2.1. Funcionamento ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 4 000  |
| 4.2.2. Reparações e construções ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 2 000  |
| 4.3. Construção do edifício destinado ao Centro de Extensão Rural da Calheta ... ..                                      | SRAP                | SRAP                               | 10 000   |
| 5. Conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e protecção da cobertura vegetal ... ..                            |                     |                                    | <b>255 000</b>                                     |
| 5.1. Hidráulica agrícola ... ..  |                     |                                    | 244 000  |
| 5.1.1. Abertura de um túnel de captação de água na Fajã do Penedo para reforço da Levada dos Tornos e obras afins ... .. | SRAP                | SRES                               | 21 000   |
| 5.1.2. Conclusão da Levada dos Tornos (novas redes entre Funchal e Santa Cruz)   | SRAP                | SRAP                               | 4 000  |
| 5.1.3. Construção de tanques para regularização de caudais de rega ... ..  | SRAP                | SRES                               | 120 000  |
| 5.1.4. Construção de um ramal de rega Rochão-Choupana (7 Km) ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 5.1.5. Construção de um canal de rega em São Vicente ... ..  | SRAP                | SRES                               | 15 000   |
| 5.1.6. Canalização de água potável para unidades agrícolas, pecuárias e industriais (Santo da Serra) ... ..              | SRAP                | SRAP                               | 2 000  |
| 5.1.7. Expansão de pequenos regadios e de novos sistemas de rega ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 5.1.8. Construção de novas barragens e limpeza de albufeiras no Porto Santo ...  | SRES                | SRES                               | 2 000  |
| 5.1.9. Concessão de subsídios a particulares para construção de tanques em explorações agrícolas ou pecuárias            | SRAP                | SRAP                               | 50 000   |
| 5.1.10. Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra ... ..  | SRAP                | SRES                               | 10 000   |
| 5.1.11. Conservação e manutenção dos actuais canais de rega primários ...  | SRES                | SRES                               | 5 000  |
| 5.1.12. Prospecção de água na Região ... ..  | SRES                | SRES                               | 5 000  |
| 5.2. Estudos ... ..  |                     |                                    | 11 000   |
| 5.2.1. Carta Pedológica da Região ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 1 000  |
| 5.2.2. Estudo global dos recursos hídricos   | SRES                | SRES                               | 10 000   |

SRAP — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

## SECTOR: PESCA

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento de 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..  |                     |                                    | <b>135 000</b>                                     |
| 1. Diversificação de capturas ... ..  |                     |                                    | <b>10 000</b>                                      |
| 1.1. Introdução de novas artes de pesca ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 10 000   |
| 2. Infraestruturas de apoio à pesca ... ..  |                     |                                    | <b>35 000</b>                                      |
| 2.1. Varadouros (incluindo equipamento: guinchos) ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 10 000   |
| 2.2. Apoio radiofónico à frota pesqueira ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 2.3. Comparticipação na construção da estrada de acesso ao posto de recepção do pescado do Caniçal, a ser levada a cabo pela Câmara de Machico ... .. | SRAP                | SRAP                               | 20 000   |
| 3. Modernização da frota pesqueira ... ..   |                     |                                    | <b>33 000</b>                                      |
| 3.1. Isolamento térmico de porões ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 3 000  |
| 3.2. Apoio à frota pesqueira ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 30 000   |
| 4. Investigação aplicada e experimentação ... ..  |                     |                                    | <b>32 000</b>                                      |
| 4.1. Reparação, manutenção e apetrechamentos de duas embarcações ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 20 000   |
| 4.2. Equipamento de Laboratório de Investigação Aplicada ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 5 000  |
| 4.3. Prospeção dos recursos vivos da sub-área 2 da ZEE ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 7 000  |
| 5. Constituição da Sociedade mista de pesca «São Francisco» ... ..  | SRAP                | SRAP                               | <b>25 000</b>                                      |

SRAP — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

## SECTOR INDÚSTRIA

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>96 840</b>                                      |
| 1. Fomento da produção industrial ... ..   |                     |                                    | <b>52 000</b>                                      |
| 1.1. Parques Industriais ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 50 000   |
| 1.2. Realização de um inquérito industrial e sua inserção nas perspectivas do planeamento e da produção dos investimentos ... .. | SRCT                | SRCT                               | 2 000  |
| 2. Fomento do artesanato (bordados, vimes, tapeçarias e outros) ... ..   |                     |                                    | <b>19 340</b>                                      |

## SECTOR: INDÚSTRIA (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade proponente pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|-----------------------------------|--|
| 2.1. Desenvolvimento da produção ... ..  | SRCT                | SRCT                              | 7 900  |
| 2.2. Acções de promoção de vendas ... ..   | SRCT                | SRCT                              | 9 940  |
| 2.3. Estudos e trabalhos especiais diversos ...                                      | SRCT                | SRCT                              | 1 500  |
| 3. Promoção industrial ... ..  |                     |                                   | <b>5 500</b>                                       |
| 3.1. Acções de promoção às pequenas e médias empresas industriais (SAPMEI) ... ..    | SRCT                | SRCT                              | 5 500  |
| 4. Promoção da Zona Franca Industrial, incluindo acções nos mercados externos ... .. | SRPF                | SRPF                              | <b>20 000</b>                                      |

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

## SECTOR: ENERGIA

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR (a) ... ..   |                     |                                    | <b>36 000</b>                                      |
| 1. Plano de investimentos da E.E.M. (b) ... ..                     | EEM                 | EEM                                | <b>(975 000)</b>                                   |
| Produção hidráulica e térmica (Madeira) ... ..                     |                     |                                    | (350 500)  |
| Transporte e distribuição de energia (Madeira)                     |                     |                                    | (487 500)  |
| Produção e distribuição (Porto Santo) ... ..                       |                     |                                    | (55 500)   |
| Equipamento de serviços da E.E.M ... ..                            |                     |                                    | (17 500)   |
| Teleacção ... ..   |                     |                                    | (54 000)   |
| Medidas e ensaios ... ..   |                     |                                    | (10 000)   |
| 2. Energias renováveis ... ..                                      |                     |                                    | <b>36 000</b>                                      |
| 2.1. Energia solar ... ..  |                     |                                    | 22 000   |
| 2.1.1. Energia solar térmica ... ..                                |                     |                                    | 17 000   |
| 2.1.1.1. Cooperação Luso-Alemã no capítulo da dessalinização solar | SRES                | SRES                               | 5 000  |
| 2.1.1.2. Escola Secundária Francisco Franco ... ..                 | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 2.1.1.3. Escola Secundária Jaime Moniz ... ..                      | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 2.1.1.4. Subsídios a instalações particulares ... ..               | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 2.1.1.5. Outros projectos ... ..                                   | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 2.1.2. Energia solar fotovoltaica ... ..                           |                     |                                    | 5 000  |
| 2.1.2.1. Selvagens ... ..  | SRES                | SRES                               | 2 000  |
| 2.1.2.2. Outros projectos ... ..                                   | SRES                | SRES                               | 3 000  |

## SECTOR: ENERGIA (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 2.2. Energia eólica ... ..  |                     |                                    | 3 000  |
| 2.2.1. Estudo da Era Technology ... ..                            | SRES                | SRES                               | 2 500  |
| 2.2.2. Tarefas várias ... ..                                      | SRES                | SRES                               | 500  |
| 2.3. Energia das ondas ... ..                                     |                     |                                    | 3 000  |
| 2.3.1. Comparticipação no projecto de investigação Pêndulo ... .. | SRES                | SRES                               | 3 000  |
| 2.4. Energia hidroeléctrica ... ..                                |                     |                                    | 8 000  |
| 2.4.1. Micro Central da Cova Grande ... ..                        | SRES                | SRES                               | 8 000  |

(a) Com financiamento do Orçamento Regional

(b) Não se incluem no PIDDAR 83

EEM — Empresa de Electricidade da Madeira

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

## SECTOR: TURISMO

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>502 582</b>                                     |
| 1. Promoção Turística ... ..                                       |                     |                                    | <b>253 500</b>                                     |
| 1.1. Acções promocionais em mercados externos e publicidade ... .. | PRES.               | DRT                                | 176 000  |
| 1.2. Animação e acontecimentos especiais ... ..                    | PRES.               | DRT                                | 77 500   |
| 2. Pousadas e outras infraestruturas turísticas ... ..             |                     |                                    | <b>206 082</b>                                     |
| 2.1. Obras de beneficiação e ampliação ... ..                      |                     |                                    | 19 382   |
| 2.1.1. Pousada dos Vinháticos ... ..                               | PRES.               | DRT                                | 1 382  |
| 2.1.2. Pousada do Pico Ruivo ... ..                                | PRES.               | DRT                                | 3 000  |
| 2.1.3. Casa da Bica da Cana ... ..                                 | PRES.               | SRES                               | 5 000  |
| 2.1.4. Escola Hoteleira da Madeira ... ..                          | PRES.               | DRT                                | 10 000   |
| 2.2. Construção ... ..   |                     |                                    | 186 700  |
| 2.2.1. Pousada do Pico do Areeiro ... ..                           | PRES.               | DRT                                | 125 000  |
| 2.2.2. Posto de informações em Machico ... ..                      | PRES.               | DRT                                | 1 000  |
| 2.2.3. Posto de informações em Câmara de Lobos ... ..              | PRES.               | DRT                                | 1 000  |
| 2.2.4. Posto de informações no Aeroporto de Santa Catarina ... ..  | PRES.               | DRT                                | 4 200  |
| 2.2.5. Miradouro do Pico da Cruz (Câmara de Lobos) ... ..          | PRES.               | DRT                                | 3 000  |
| 2.2.6. Miradouro e apoio do Pico do Facho — Machico ... ..         | PRES.               | DRT                                | 1 000  |

## SECTOR: TURISMO (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| 2.2.7. Apoio do Cabo Girão ... ..  | PRES.               | DRT                                | 9 000  |
| 2.2.8. Apoio da Eira do Serrado ... ..                                   | PRES.               | DRT                                | 5 000  |
| 2.2.9. Apoio da Achada do Teixeira ... ..                                | PRES.               | DRT                                | 5 000  |
| 2.2.10. Apoios de Estrada, parques recreativos, zonas de descanso ... .. | PRES.               | DRT                                | 10 000   |
| 2.2.11. Café — Restaurante «Golden Gate»                                 | PRES.               | SRES                               | 5 000  |
| 2.2.12. Campo de Golfe (Santo da Serra) ...                              | PRES.               | SRES                               | 7 000  |
| 2.2.13. Centro hípico (Associação Hípica da Madeira) ... ..              | PRES.               | SRES                               | 500  |
| 2.2.14. Veredas de Montanha ... ..                                       | PRES.               | DRT                                | 3 000  |
| 2.2.15. Protecção de moinhos no Porto Santo                              | PRES.               | DRT                                | 1 000  |
| 2.2.16. Parque de campismo do Porto Santo                                | PRES.               | SRES                               | 6 000  |
| 3. Estudos, projectos e inquéritos de carácter turístico ... ..          | PRES.               | DRT                                | 5 000  |
| 4. Aquisição de terrenos destinados ao sector turístico ... ..           | PRES.               | SRES                               | 38 000   |

PRES. — Presidência do Governo Regional

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

DRT — Direcção Regional de Turismo

## SECTOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..  |                     |                                    | <b>3 852 600</b>                                   |
| 1. Rede Rodoviária Regional ... ..  |                     |                                    | <b>2 716 600</b>                                   |
| 1.1. Recuperação do pavimento em EERR ... ..  | SRES                | SRES                               | 988 300  |
| 1.2. Correção do traçado e pavimentação em EERR, incluindo construção de viadutos ... | SRES                | SRES                               | 382 800  |
| 1.3. Construção de estradas novas ... ..  | SRES                | SRES                               | 958 000  |
| 1.4. Conservação, sinalização e arborização de EERR. ... ..                           | SRES                | SRES                               | 125 000  |
| 1.5. Aquisição de terrenos destinados à construção ou correção de estradas ... ..     | SRES                | SRES                               | 262 500  |
| 2. Portos ... ..  |                     |                                    | <b>1 000 400</b>                                   |
| 2.1. Construção e melhoramento do porto do Funchal ... ..                             | SRCT                | SRCT                               | 58 400   |
| 2.2. Construção do porto de recreio do Funchal  | SRCT                | SRCT                               | 120 000  |
| 2.3. Instalação eléctrica no porto do Funchal ...                                     | SRCT                | SRCT                               | 20 000   |

## SECTOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 2.4. Construção do porto na ilha do Porto Santo   | SRCT                | SRCT                               | 400 000  |
| 2.5. Instalação eléctrica no porto da ilha do Porto Santo ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 20 000   |
| 2.6. Equipamento mecânico do porto do Funchal   | SRCT                | SRCT                               | 205 000  |
| 2.7. Equipamento de serviços e oficinas do porto da ilha do Porto Santo ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 20 000   |
| 2.8. Infraestruturas de abastecimento de água do porto do Porto Santo ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 20 000   |
| 2.9. Equipamento mecânico do porto do Porto Santo ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 137 000  |
| <b>3. Aeroportos ... ..</b>   |                     |                                    | <b>105 600</b>                                     |
| 3.1 Aeroporto da Ilha da Madeira ... ..   |                     |                                    | 64 100   |
| 3.1.1. Substituição de parte do cabo eléctrico do sistema de iluminação da pista e linha de aproximação ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 1 400  |
| 3.1.2. Equipamento de segurança (aquisição de duas viaturas pesadas de combate a fogos em aeroportos) ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 10 000   |
| 3.1.3. Instalação do equipamento de segurança ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 3 000  |
| 3.1.4. Construção da zona industrial do aeroporto (oficinas de manutenção e um armazém) ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 27 000   |
| 3.1.5. Edifício para a estação do VOR-DME no Pico do Facho ... ..   | SRCT                | SRES                               | 14 500   |
| 3.1.6. Aquisição de terrenos para instalação de algumas estruturas ou serviços do Aeroporto de Santa Catarina ... ..  | SRCT                | SRES                               | 8 200  |
| 3.2. Aeroporto da Ilha do Porto Santo ... ..  |                     |                                    | 41 500   |
| 3.2.1. Readaptação das instalações do Aeroporto ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 22 500   |
| 3.2.2. Substituição do sistema de sinalização luminosa da pista ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 2 500  |
| 3.2.3. Equipamento de segurança (aquisição de uma viatura de 1.ª intervenção, tipo CHEETAH, de uma ambulância com 4 macas e detectores de metais e pórticos) ... .. | SRCT                | SRCT                               | 11 500   |
| 3.2.4. Aquisição de um armazém geral e garagem ... ..   | SRCT                | SRES                               | 5 000  |
| <b>4. Transportes em geral ... ..</b>   |                     |                                    | <b>30 000</b>                                      |
| 4.1. Infraestruturas de apoio aos transportes colectivos ... ..   | SRCT                | SRCT                               | 20 000   |
| 4.2. Infraestruturas de apoio ao transporte aéreo entre a Região e o exterior ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 10 000   |

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

## SECTOR: CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..  |                     |                                    | <b>662 500</b>                                     |
| 1. Organização de mercados e sistemas de distribuição para produtos agrícolas e pecuários ... |                     |                                    | <b>269 500</b>                                     |
| 1.1. Apoio à produção e à comercialização hortícola (batata-semente, batata e cebola) ...     | SRAP                | SRAP                               | 10 000   |
| 1.2. Mercado Abastecedor do Funchal ... ..  | SRAP                | { SRAP<br>SRES                     | { 10 000<br>100 000 110 000                        |
| 1.3. Matadouro do Funchal ... ..  | SRAP                | SRAP                               | 7 500  |
| 1.4. Matadouros rurais e casas de matança (Porto Santo e Madeira) ... ..                      | SRAP                | { SRAP<br>SRES                     | { 100 000<br>25 000 125 000                        |
| 1.5. Mercados de origem ... ..  | SRAP                | { SRAP<br>SRES                     | { 7 000<br>10 000 17 000                           |
| 2. Infraestruturas para produtos de pesca ... ..  |                     |                                    | <b>315 000</b>                                     |
| 2.1. Instalações frigoríficas ... ..  |                     |                                    | 225 000  |
| 2.1.1. Entrepasto frigorífico do Funchal ...  | SRAP                | SRAP                               | 200 000  |
| 2.1.2. Entrepasto frigorífico de Câmara de Lobos ... ..                                       |                     | { SRAP<br>SRES                     | { 15 000<br>10 000                                 |
| 2.2. Postos de recepção e comercialização de pescado ... ..                                   | SRAP                | SRAP                               | 40 000   |
| 2.3. Construção do Centro de Apoio à actividade da pesca, em Câmara de Lobos ... ..           | SRAP                | SRES                               | 10 000   |
| 2.4. Equipamento de talhos e peixarias ... ..   | SRAP                | SRAP                               | 40 000   |
| 3. Construção de silos para cimento ... ..  | SRCT                | SRCT                               | 66 000   |
| 4. Acções de promoção às exportações (feiras, exposições, etc.) ... ..                        | SRCT                | SRCT                               | 12 000   |

SRAP — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas  
 SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social  
 SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

## SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>10 000</b>                                      |
| 1 Estudos de ordenamento do território e planeamento económico e social ... .. | SRPF                | SRPF                               | 10 000   |

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

## SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>10 950</b>                                      |
| 1. Apetrechamento de novos serviços (Informática)  | SRPF                | SRPF                               | 6 200  |
| 2. Acções de sensibilização e informação sobre a integração de Portugal na CEE (CRIE) ... .. | SRPF                | SRPF                               | 4 000  |
| 3. Inquérito de estrutura às explorações agrícolas (SREM) ... ..                             | SRPF                | SRPF                               | 750  |

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

## SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(contos)

| Programas e Projectos  | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|--|---------------------|------------------------------------|--|
| TOTAL DO SECTOR ... ..   |                     |                                    | <b>518 930</b>                                     |
| 1. Adaptação do edifício da Alfândega Velha para Assembleia Regional ... ..                          | PRES.               | SRES                               | 30 000   |
| 2. Instalações do Governo Regional ... ..  |                     |                                    | <b>213 930</b>                                     |
| 2.1. Adaptação da Quinta das Angústias a Serviços da Presidência ... ..                              | PRES.               | SRES                               | 70 000   |
| 2.2. Edifício «Golden Gate» (adaptação aos Serviços Públicos) ... ..                                 | SRES                | SRES                               | 22 000   |
| 2.3. Adaptação do edifício da Direcção Regional de Turismo ... ..                                    | PRES.               | PRES. (DRT)                        | 1 730  |
| 2.4. Beneficiação no edifício da Direcção de Serviços da Juventude (ex-FAOJ) ... ..                  | PRES.               | SRES                               | 6 000  |
| 2.5. Equipamento de serviços comuns às Direcções Regionais da Secretaria dos Assuntos Sociais ... .. | SRAS                | SRAS                               | 10 000   |
| 2.6. Instalação e equipamento de Serviço administrativos da Segurança Social ... ..                  | SRAS                | SRAS                               | 2 000  |
| 2.7. Tribunal de Contas ... ..   | SRES                | SRES                               | 2 200  |
| 2.8. Arquivo Regional ... ..   | SRES                | SRES                               | 60 000   |
| 2.9. Beneficiação em vários edifícios do Governo Regional ... ..                                     | PRES.               | SRES                               | 40 000   |
| 3. Serviços de Apoio ... ..  |                     |                                    | <b>197 000</b>                                     |
| 3.1. Parque de material do Governo Regional ...  | SRES                | SRES                               | 120 000  |
| 3.2. Armazém do Porto Santo ... ..   | SRES                | SRES                               | 1 000  |
| 3.3. Garagem da PSP ... ..   | SRES                | SRES                               | 15 000   |
| 3.4. Construção de armazéns da Direcção Regional dos Hospitais ... ..                                | SRAS                | SRES                               | 30 000   |

## SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (cont.)

(contos)

| Programas e Projectos   | Entidade proponente | Entidade responsável pela execução | Despesas de investimento e desenvolvimento em 1983 |
|---|---------------------|------------------------------------|--|
| 3.5. Adaptação do edifício do ex-Grémio das Frutas a serviços públicos ... .. | SRAS                | SRES                               | 4 000  |
| 3.6. Laboratório de Ensaios de Betões ... ..                                  | SRES                | SRES                               | 25 000   |
| 3.7. Cantina para funcionários públicos ... ..                                | SRES                | SRES                               | 2 000  |
| 4. Reestruturação de serviços administrativos ...                             | SRPF                | SRPF                               | 2 000  |
| 5. Aquisição de terrenos para serviços da Administração Pública ... ..        | SRES                | SRES                               | 76 000   |

PRES.— Presidência do Governo Regional

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

DRT — Direcção Regional de Turismo

## RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

| CAP.                       | DESIGNAÇÃO  | IMPORTÂNCIAS             |
|----------------------------|---|--------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  |   |                          |
| I                          | Impostos Directos ... ..  | 1 101 920 422\$70        |
| II                         | Impostos Indirectos ... ..  | 1 476 773 212\$00        |
| III                        | Taxas, Multas e Outras Penalidades ... ..                               | 11 614 813\$60           |
| IV                         | Rendimentos de Propriedade ... ..                                       | 475 423\$40              |
| V                          | Transferências ... ..   | 2 878 635 825\$50        |
| VI                         | Venda de Bens Duradouros ... ..   | —\$—                     |
| VII                        | Venda de Serviços e Bens não Duradouros ... ..                          | 11 218 213\$80           |
|                            | <b>SOMAM AS RECEITAS CORRENTES</b> ... ..                               | <b>5 480 637 911\$00</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>     |   |                          |
| I                          | Impostos Directos ... ..  | 1 600 096\$00            |
| III                        | Taxas, Multas e Outras Penalidades ... ..                               | 228 496 593\$20          |
| IV                         | Rendimentos de Propriedade ... ..                                       | 41 709\$10               |
| VII                        | Venda de Serviços e Bens não Duradouros ... ..                          | 133 609 139\$10          |
| VIII                       | Outras Receitas Correntes ... ..  | 69 862 237\$40           |
|                            | <b>SOMAM AS OUTRAS RECEITAS</b> ... ..                                  | <b>433 609 774\$80</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |   |                          |
| IX                         | Venda de Bens de Investimento ... ..                                    | 8 685 530\$00            |
| X                          | Transferências ... ..   | 525 200 000\$00          |
| XII                        | Passivos Financeiros ... ..   | 1 068 000 000\$00        |
| XIII                       | Outras Receitas de Capital ... ..                                       | 108 052 745\$40          |
|                            | <b>SOMAM AS RECEITAS DE CAPITAL</b> ... ..                              | <b>1709 938 275\$40</b>  |
|                            | <b>SOMAM AS RECEITAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS E DE CAPITAL</b> ... .. | <b>7 624 185 961\$20</b> |
| XIV                        | Receitas Consignadas para Diversas Entidades ... ..                     | 1 750 758 987\$00        |
|                            | <b>TOTAL</b> ... ..   | <b>9 374 944 948\$20</b> |

| Cap.  | Grupo             | Art. | N.º               | Designação da Receita        | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Receita cobrada eventualmente em 1980 (2) | Diferenças (2) — (1)              |                 | Observações |                 |                 |                |  |
|---|-------------------|------|-------------------|------------------------------|--------------------------|------|---|-----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------|----------------|--|
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Para mais                         | Para menos      |             |                 |                 |                |  |
| 01  | 01                | 01   | 1                 | RECEITAS COMUNS              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | 1. RECEITAS CORRENTES        |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto Directos             |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Sobre o rendimento           |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Contribuição Industrial:     |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Grupo A                      | 110 541 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Grupo B                      | 61 793 000\$00           |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Grupo C                      | 8 307 000\$00            |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Contribuição Predial         | —                        |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto Profissional         | 284 964 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto de Capitais          | —                        |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Secção A                     | 1 443 000\$00            |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Secção B                     | 304 741 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto Complementar         | 170 665 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Imposto de Mais Valia                               | 18 805 000\$00    |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Imposto de Cadastro                                 | 130 000\$00       |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Adicionais  | 25 000\$00        |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Outros  |                   |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Imposto sobre Sucessões e Doações                   | 28 904 000\$00    |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Sisa  | 65 619 000\$00    |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Imposto de Uso, Porte e Detenção de Armas           | 14 000\$00        |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Imposto de Comércio e Indústria                     | —                 |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Imposto extraordinário para equilíbrio do Orçamento | 38 320 000\$00    |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| Soma do capítulo 01                                 | 1 094 271 000\$00 |      |                   |                              |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
| 02  | 01                | 01   | 1                 | Impostos Indirectos          |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Aduaneiros                   |                          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Direitos de Importação       | 102 293 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Sobretaxa de Importação      | 69 762 000\$00           |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Taxa de Salvação Nacional    | 46 215 000\$00           |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Outros                       | 70 048 000\$00           |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Estampilhas Fiscais          | 200 375 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto do Selo              | 782 922 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto do Fabrico do Tabaco | 41 580 000\$00           |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Imposto Rodoviário           | 6 473 000\$00            |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Outros                       | 169 966 000\$00          |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Soma do capítulo 02          | 1 489 634 000\$00        |      |   |                                   |                 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | 03                           | 01                       | 01   | 1   | Imposto sobre Sucessões e Doações | 28 904 000\$00  |             | 14 129 248\$30  | 14 774 751\$70  | 14 774 751\$70 |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Sisa                              | 65 619 000\$00  |             | 64 081 990\$00  | 1 537 010\$00   | 1 537 010\$00  |  |
| Imposto de Uso, Porte e Detenção de Armas           | 14 000\$00        |      | 209 347\$00       |                              |                          |      |   | 195 347\$00                       | —               |             |                 |                 |                |  |
| Imposto de Comércio e Indústria                     | —                 |      | 8 520 126\$40     |                              |                          |      |   | 8 520 126\$40                     | —               |             |                 |                 |                |  |
| Imposto extraordinário para equilíbrio do Orçamento | 38 320 000\$00    |      | 37 330 006\$80    |                              |                          |      |   | 989 993\$20                       | 989 993\$20     |             |                 |                 |                |  |
| Soma do capítulo 01                                 | 1 094 271 000\$00 |      | 1 101 920 422\$70 |                              |                          |      |   | 115 597 798\$30                   | 115 597 798\$30 |             |                 |                 |                |  |
| 03  | 01                | 01   | 1                 |                              |                          |      |   | Direitos de Importação            | 102 293 000\$00 |             | 97 898 950\$20  | 4 394 049\$80   | 4 394 049\$80  |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Sobretaxa de Importação           | 69 762 000\$00  |             | 76 707 145\$50  | 6 945 145\$50   | —              |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Taxa de Salvação Nacional         | 46 215 000\$00  |             | 37 715 593\$80  | 8 499 406\$20   | 8 499 406\$20  |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Outros                            | 70 048 000\$00  |             | 70 649 947\$90  | 601 947\$90     | —              |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Estampilhas Fiscais               | 200 375 000\$00 |             | 197 773 099\$20 | 2 601 900\$80   | 2 601 900\$80  |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Imposto do Selo                   | 782 922 000\$00 |             | 759 855 871\$70 | 23 066 128\$30  | 23 066 128\$30 |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Imposto do Fabrico do Tabaco      | 41 580 000\$00  |             | 161 908 314\$30 | 120 328 314\$30 | —              |  |
|   |                   |      |                   |                              |                          |      |   | Imposto Rodoviário                | 6 473 000\$00   |             | 7 735 355\$00   | 1 262 355\$00   | —              |  |
|   |                   |      |                   | Outros                       | 169 966 000\$00          |      | 66 528 934\$40                            | 103 437 065\$60                   | 103 437 065\$60 |             |                 |                 |                |  |
|   |                   |      |                   | Soma do capítulo 02          | 1 489 634 000\$00        |      | 1 476 773 212\$00                         | 129 137 762\$70                   | 141 998 550\$70 |             |                 |                 |                |  |

| Cap. | Grupo | Art. | N.º | Designação da Receita  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Receita cobrada eventualmente em 1980 (2) | Diferenças (2) — (1) |                 | Observações |
|------|-------|------|-----|--|--------------------------|------|---|----------------------|-----------------|-------------|
|      |       |      |     |  |                          |      |   | Para mais            | Para menos      |             |
| 03   |       |      |     | Taxas, Multas e Outras Penalidades ... ..  | 14 864 000\$00           |      | 11 614 813\$60                            | —                    | 3 249 186\$40   |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 03 ... ..   | 14 864 000\$00           |      | 11 614 813\$60                            | —                    | 3 249 186\$40   |             |
| 04   |       |      |     | Rendimentos da Propriedade   |                          |      |   |                      |                 |             |
|      | 01    |      |     | Juros — Sector Público ... ..  | 476 000\$00              |      | 475 423\$40                               | —                    | 576\$60         |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 04 ... ..   | 476 000\$00              |      | 475 423\$40                               | —                    | 576\$60         |             |
| 05   |       |      |     | Transferências   |                          |      |   |                      |                 |             |
|      | 01    |      |     | Sector Público   |                          |      |   |                      |                 |             |
|      |       | 01   | 1   | Dotação do O.G.E. ... ..   | 2 017 730 000\$00        |      | 2 083 625 295\$70                         | 65 895 295\$70       | —               |             |
|      |       |      |     | Importância a receber do Estado como reembolso da verba dispendida por este Governo Regional no fretamento de Aviões por ocasião da Greve da TAP ...     | 50 000 000\$00           |      | —   | —                    | 50 000 000\$00  |             |
|      |       |      | 2   | Da 10.ª Delegação da Direcção Geral da Contabilidade Pública para pagamento de despesas com o pessoal do Ensino e do Arquivo Distrital do Funchal ... .. | —                        |      | 793 510 529\$80                           | 793 510 529\$80      | —               |             |
|      |       |      |     | Dotação da Comissão de Gestão do Serviço Nacional de Ambulâncias ... ..  | —                        |      | 1 500 000\$00                             | 1 500 000\$00        | —               |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 05 ... ..   | 2 067 730 000\$00        |      | 2 878 635 825\$50                         | 860 905 825\$50      | 50 000 000\$00  |             |
| 06   |       |      |     | Venda de Bens Duradouros   |                          |      |   |                      |                 |             |
|      | 03    |      |     | Outros Sectores ... ..   | 100 000\$00              |      | —   | —                    | 100 000\$00     |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 06 ... ..   | 100 000\$00              |      | —   | —                    | 100 000\$00     |             |
| 07   |       |      |     | Venda de Serviços e Bens não Duradouros  |                          |      |   |                      |                 |             |
|      | 01    |      |     | Rendas de Habitação ... ..   | 15 000\$00               |      | 142 200\$00                               | 127 200\$00          | —               |             |
|      |       |      |     | Reembolsos:  |                          |      |   |                      |                 |             |
|      |       |      | 1   | De chamadas telefónicas ... ..   | 10 000\$00               |      | 25 351\$50                                | 15 351\$50           | —               |             |
|      |       |      | 2   | Por escrituras lavradas ... ..   | 1 000\$00                |      | 21 403\$50                                | 20 403\$50           | —               |             |
|      |       |      | 3   | Diversos ... ..  | 50 000\$00               |      | 11 029 258\$80                            | 10 979 258\$80       | —               |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 07 ... ..   | 76 000\$00               |      | 11 218 213\$80                            | 11 142 213\$80       | —               |             |
| 08   |       |      |     | Outras Receitas Correntes ... ..   | 220 000\$00              |      | 49 229 612\$40                            | 49 009 612\$40       | —               |             |
|      |       |      |     | Receitas a devolver nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 229 da Constituição  | 410 000 000\$00          |      | —   | —                    | 410 000 000\$00 |             |
|      |       |      | 1   | Saldo da conta número 3782 da Direcção Regional de Portos ... ..   | 20 624 633\$00           |      | 20 632 625\$00                            | 7 992\$00            | —               |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 08 ... ..   | 430 844 633\$00          |      | 69 862 237\$40                            | 49 017 604\$40       | 410 000 000\$00 |             |

| Cap. | Grupo | Art. | N.º | Designação da Receita  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Receita cobrada eventualmente em 1980 (2) | Diferenças (2) — (1) |                   | Observações |
|------|-------|------|-----|--|--------------------------|------|---|----------------------|-------------------|-------------|
|      |       |      |     |  |                          |      |   | Para mais            | Para menos        |             |
| 09   |       |      |     | RECEITAS DE CAPITAL  |                          |      |   |                      |                   |             |
|      | 01    |      |     | Venda de Bens de Investimento ... ..                                       | 2 984 000\$00            |      | 8 565 630\$00                             | 5 511 630\$00        | —                 |             |
|      | 18    |      |     | Terrenos — Outros Sectores ... ..  | 10 000\$00               |      | 99 900\$00                                | 89 900\$00           | —                 |             |
|      |       |      |     | Máquinas e Equipamento — Outros Sectores                                   | 20 000\$00               |      | 20 000\$00                                | —                    | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 09 ... ..   | 3 014 000\$00            |      | 8 685 530\$00                             | 5 671 530\$00        | —                 |             |
| 10   |       |      |     | Transferências   |                          |      |   |                      |                   |             |
|      | 01    |      |     | Sector Público e recurso à dívida ... ..                                   | 6 242 560 000\$00        |      | —   | —                    | 6 242 560 000\$00 |             |
|      |       |      | 2   | Aquisição de bens dominiais para o projecto do Aeroporto do Funchal ... .. | 525 200 000\$00          |      | 525 200 000\$00                           | —                    | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 10 ... ..   | 6 767 760 000\$00        |      | 525 200 000\$00                           | —                    | 6 242 560 000\$00 |             |
| 12   |       |      |     | Passivos financeiros ... ..  | —                        |      | 1 068 000 000\$00                         | 1 068 000 000\$00    | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 12 ... ..   | —                        |      | 1 068 000 000\$00                         | 1 068 000 000\$00    | —                 |             |
| 13   |       | 01   |     | Outras Receitas de Capital ... ..  | 21 150 462\$40           |      | 29 851 614\$80                            | 8 701 152\$40        | —                 |             |
|      |       |      |     | Reposições não abatidas nos pagamentos                                     | 300 000\$00              |      | 78 201 130\$60                            | 77 901 130\$60       | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 13 ... ..   | 21 450 462\$40           |      | 108 052 745\$40                           | 86 602 283\$00       | —                 |             |
|      |       |      |     | 2. OUTRAS RECEITAS   |                          |      |   |                      |                   |             |
|      |       |      |     | RECEITAS CORRENTES   |                          |      |   |                      |                   |             |
| 01   |       |      |     | Impostos Directos ... ..   | 3 750 000\$00            |      | 1 609 096\$00                             | —                    | 2 149 904\$00     |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 01 ... ..   | 3 750 000\$00            |      | 1 609 096\$00                             | —                    | 2 149 904\$00     |             |
| 03   |       |      |     | Taxas, Multas e Outras Penalidades ... ..                                  | 200 437 278\$10          |      | 228 496 593\$20                           | 28 059 315\$10       | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 03 ... ..   | 200 437 278\$10          |      | 228 496 593\$20                           | 28 059 315\$10       | —                 |             |
| 04   |       |      |     | Rendimentos de Propriedades ... ..   | 76 000\$00               |      | 41 709\$10                                | —                    | 34 290\$90        |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 04 ... ..   | 76 000\$00               |      | 41 709\$10                                | —                    | 34 290\$90        |             |
| 07   |       |      |     | Venda de Serviços e Bens não Duradouros ...                                | 36 507 000\$00           |      | 133 609 139\$10                           | 97 102 139\$10       | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 07 ... ..   | 36 507 000\$00           |      | 133 609 139\$10                           | 97 102 139\$10       | —                 |             |
| 14   |       |      |     | Contas de Ordem ... ..   | 1 519 699 000\$00        |      | 1 750 758 987\$00                         | 231 059 987\$00      | —                 |             |
|      |       |      |     | Soma do capítulo 14 ... ..   | 1 519 699 000\$00        |      | 1 750 758 987\$00                         | 231 059 987\$00      | —                 |             |

## RESUMO DAS DESPESAS EFECTUADAS POR CAPÍTULOS

| Capí-<br>tulos   | Investimentos<br>do Plano | Contas<br>de Ordem | Despesas<br>Correntes | Despesas de<br>Capital | Total             |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| I Assembleia Regional da Madeira ... ..                  | \$—                       | \$—                | 19 044 669\$40        | 356 560\$00            | 19 401 229\$40    |
| II Presidência do Governo Regional ... ..                | 207 257 083\$00           | \$—                | 589 830 068\$70       | 13 697 034\$10         | 810 784 186\$50   |
| III Secretaria Regional do Planeamento e Finanças ... .. | \$—                       | 588 265 299\$90    | 1 012 419 071\$20     | 360 568 566\$20        | 1 961 252 937\$30 |
| IV Secretaria Regional do Equipamento Social ... ..      | 1 461 782 814\$10         | 65 771 938\$70     | 315 155 919\$40       | 99 843 266\$80         | 1 942 553 939\$00 |
| V Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ... ..        | 78 658 827\$90            | 1 035 564 217\$50  | 1 454 901 923\$80     | 680 269\$50            | 2 569 805 238\$70 |
| VI Secretaria Regional da Educação e Cultura ... ..      | 148 438 040\$00           | \$—                | 1 124 155 733\$00     | 4 304 505\$00          | 1 276 898 278\$00 |
| VII Secretaria Regional do Trabalho ... ..               | \$—                       | \$—                | 39 755 294\$20        | 10 707 119\$60         | 50 462 413\$80    |
| VIII Secretaria Regional da Coordenação Económica ... .. | 236 039 382\$40           | 10 608 521\$60     | 412 803 589\$90       | 87 535 639\$80         | 746 987 133\$70   |
| TOTAL ... ..   | 2 132 176 148\$10         | 1 700 209 977\$70  | 4 968 066 269\$60     | 577 692 961\$00        | 9 378 145 356\$40 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |            |  |
|-----------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------|--|
|           |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos |  |
| I         |        |     |     | <b>ASSEMBLEIA REGIONAL DA MADEIRA</b>                |                          |      |   |                           |  |                      |            |  |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                            |                          |      |   |                           |  |                      |            |  |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                   |                          |      |   |                           |  |                      |            |  |
|           |        |     |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei                | 9 979 000\$00            |      | 9 354 998\$00                                     | 9 354 998\$00             | —  | 624 002\$00          |            |  |
|           | 01     | 02  |     | Pessoal interino ou eventual                         | 802 000\$00              |      | 749 201\$00                                       | 749 201\$00               | —  | 52 799\$00           |            |  |
|           | 15     | 42  |     | Remunerações de Pessoal Diverso                      | 300 000\$00              |      | 218 519\$00                                       | 218 519\$00               | —  | 81 481\$00           |            |  |
|           | 43     | 43  |     | Gratificações Certas e Permanentes                   | 200 000\$00              |      | 150 498\$00                                       | 150 498\$00               | —  | 49 502\$00           |            |  |
|           | 46     | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal                       | 610 000\$00              |      | 341 550\$00                                       | 341 550\$00               | —  | 268 450\$00          |            |  |
|           | 47     | 47  |     | Diuturnidades  | 200 000\$00              |      | 166 825\$00                                       | 166 825\$00               | —  | 33 175\$00           |            |  |
|           | 02     |     |     | Gratificações  | 30 000\$00               |      | 24 000\$00  | 24 000\$00                | —  | 6 000\$00            |            |  |
|           | 03     |     |     | Horas extraordinárias                                | 90 000\$00               |      | 68 742\$00  | 68 742\$00                | —  | 21 258\$00           |            |  |
|           | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento                             | 288 000\$00              |      | 151 238\$00                                       | 151 238\$00               | —  | 136 762\$00          |            |  |
|           | 05     |     |     | Vestuário e artigos pessoais                         | 50 000\$00               |      | 36 029\$80  | 36 029\$80                | —  | 13 970\$20           |            |  |
|           | 06     |     |     | Abonos diversos — Numeração                          | 1 000 000\$00            |      | 916 375\$00                                       | 916 025\$00               | 350\$00  | 83 975\$00           |            |  |
|           | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social             |                          |      |   |                           |  |                      |            |  |
|           |        |     |     | Abono de Família                                     | 120 000\$00              |      | 29 130\$00  | 29 130\$00                | —  | 90 870\$00           |            |  |
|           | 01     |     |     | Encargos com a Saúde                                 | 150 000\$00              |      | 22 941\$00  | 22 941\$00                | —  | 127 059\$00          |            |  |
|           | 02     |     |     | Outras Prestações Directas                           | 30 000\$00               |      | 7 250\$00   | 7 250\$00                 | —  | 22 750\$00           |            |  |
|           | 03     |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social | 700 000\$00              |      | 654 272\$00                                       | 654 272\$00               | —  | 45 728\$00           |            |  |
|           | 11     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos                | 1 000 000\$00            |      | 741 426\$00                                       | 741 426\$00               | —  | 258 574\$00          |            |  |
|           | 14     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos            | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | 5 000\$00            |            |  |
|           | 15     |     |     | Bens Duradouros                                      | 16 000\$00               |      | 11 850\$00  | 11 850\$00                | —  | 4 150\$00            |            |  |
|           | 21     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes   | 16 000\$00               |      | 9 744\$30   | 9 744\$30                 | —  | 6 255\$70            |            |  |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria         | 725 000\$00              |      | 620 638\$10                                       | 620 638\$10               | —  | 104 361\$90          |            |  |
|           | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Outros                         | 1 000 000\$00            |      | 7 082\$60   | 7 082\$60                 | —  | 992 917\$40          |            |  |
|           | 27     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações   | 600 000\$00              |      | 466 910\$60                                       | 466 910\$60               | —  | 133 089\$40          |            |  |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados            | 614 000\$00              |      | 540 365\$70                                       | 540 365\$70               | —  | 73 634\$30           |            |  |
|           | 31     |     |     | Transferências — Instituições Particulares           | 3 800 000\$00            |      | 3 740 039\$20                                     | 3 740 039\$20             | —  | 59 960\$80           |            |  |
|           | 41     |     |     | A transportar  | 22 325 000\$00           |      | 19 029 625\$30                                    | 19 029 275\$30            | 350\$00  | 3 295 724\$70        |            |  |

| Cap. Div. | Código N.º | AI. | Designação da Despesa                                       | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |               |
|-----------|------------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|---------------|
|           |            |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos    |
|           |            |     | <i>Transporte</i> ... ..                                    | 22 325 000\$00           |      | 19 029 625\$30                                    | 19 029 275\$30            | 350\$00  | —                    | 3 295 724\$70 |
|           | 44         |     | Outras Despesas Correntes:                                  |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 06         |     | Despesas de Anos Findos ... ..                              | 33 000\$00               |      | 15 394\$10  | 15 394\$10                | —  | —                    | 17 605\$90    |
|           | 52         |     | <b>DESPEAS DE CAPITAL</b>                                   |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           |            |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..             | 500 000\$00              |      | 356 560\$00                                       | 356 560\$00               | —  | —                    | 143 440\$00   |
|           |            |     | <b>SOMA DO CAPITULO I</b>                                   | 22 858 000\$00           |      | 19 401 579\$40                                    | 19 401 229\$40            | 350\$00  | —                    | 3 456 770\$60 |
| II        |            | 1   | <b>PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL</b>                      |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           |            |     | <b>GABINETE REGIONAL E SERVIÇO DE APOIO</b>                 |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           |            |     | <b>DESPEAS CORRENTES</b>                                    |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 01         |     | Remunerações Certas e Permanentes:                          |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 02         |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                | 12 854 000\$00           |      | 12 761 194\$00                                    | 12 761 194\$00            | —  | —                    | 92 806\$00    |
|           | 42         |     | Remunerações de Pessoal Diverso                             | 800 000\$00              |      | 681 415\$00                                       | 681 415\$00               | —  | —                    | 118 585\$00   |
|           | 43         |     | Gratificações Certas e Permanentes:                         | 66 000\$00               |      | 18 780\$00  | 18 780\$00                | —  | —                    | 47 220\$00    |
|           | 44         |     | Representações Certas e Permanentes ... ..                  | 242 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 242 000\$00   |
|           | 45         |     | Participação Emolumentar ... ..                             | 1 700 000\$00            |      | 1 334 542\$00                                     | 1 334 542\$00             | —  | —                    | 365 458\$00   |
|           | 46         |     | Subsídios de férias e de Natal ... ..                       | 2 332 500\$00            |      | 2 306 449\$00                                     | 2 306 449\$00             | —  | —                    | 26 051\$00    |
|           | 47         |     | Diuturnidades ... ..  | 1 101 000\$00            |      | 832 500\$00                                       | 832 500\$00               | —  | —                    | 268 500\$00   |
|           | 03         |     | Horas Extraordinárias ... ..                                | 520 000\$00              |      | 504 928\$00                                       | 504 928\$00               | —  | —                    | 15 072\$00    |
|           | 04         |     | Alimentação e Alojamento ... ..                             | 868 000\$00              |      | 865 205\$00                                       | 865 205\$00               | —  | —                    | 2 795\$00     |
|           | 05         |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..                         | 98 000\$00               |      | 64 933\$00  | 64 933\$00                | —  | —                    | 33 067\$00    |
|           | 06         |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..                          | 362 000\$00              |      | 360 570\$00                                       | 360 570\$00               | —  | —                    | 1 430\$00     |
|           | 10         |     | Prestações Directas — Previdência Social:                   |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 01         |     | Abono de Família ... ..                                     | 163 000\$00              |      | 136 550\$00                                       | 136 550\$00               | —  | —                    | 26 450\$00    |
|           | 02         |     | Encargos com a Saúde ... ..                                 | 120 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 120 000\$00   |
|           | 03         |     | Outras prestações Directas ... ..                           | 35 000\$00               |      | 7 550\$00   | 7 550\$00                 | —  | —                    | 27 450\$00    |
|           | 11         |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... .. | 125 000\$00              |      | 51 870\$00  | 51 870\$00                | —  | —                    | 73 130\$00    |
|           | 14         |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                | 980 000\$00              |      | 796 997\$20                                       | 777 835\$20               | 19 162\$00                                     | —                    | 202 164\$80   |
|           |            |     | <i>A transportar</i> ... ..                                 | 22 366 500\$00           |      | 20 723 483\$20                                    | 20 704 321\$20            | 19 162\$00                                     | —                    | 1 662 178\$80 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| II        |             |     |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 22 366 500\$00           |      | 20 723 483\$20                                    | 20 704 321\$20            | 19 162\$00                                     | —                    | 15 62 176\$80   |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 10 000\$00               |      | 7 054\$50   | 7 054\$50                 | —  | —                    | 2 94 55\$50     |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 1 070 000\$00            |      | 1 040 978\$30                                     | 1 040 978\$30             | —  | —                    | 29 02 17\$70    |
|           | 22          |     |     | Bens não Duradouros — Matérias primas e Subsidiárias ... ..                     | 2 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 2 000\$00       |
|           | 23          |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e lubrificantes ... ..                       | 203 000\$00              |      | 93 135\$70  | 93 135\$70                | —  | —                    | 109 86 4\$00    |
| 1         | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 1 500 000\$00            |      | 988 356\$60                                       | 988 356\$60               | —  | —                    | 511 64 3\$40    |
|           | 27          |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 390 000\$00              |      | 186 916\$20                                       | 186 916\$20               | —  | —                    | 203 08 3\$80    |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 460 000\$00              |      | 401 254\$80                                       | 401 254\$80               | —  | —                    | 58 74 5\$20     |
|           | 29          |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                                  | 1 550 000\$00            |      | 1 128 000\$00                                     | 1 128 000\$00             | —  | —                    | 422 000\$00     |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 5 150 000\$00            |      | 5 095 886\$00                                     | 5 095 886\$00             | —  | —                    | 54 11 4\$00     |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                                | 16 400 000\$00           |      | 15 879 299\$50                                    | 15 714 137\$00            | 165 162\$50                                    | —                    | 685 86 3\$00    |
|           | 38          |     |     | Transferências — Sector Público: Autarquias Locais ... ..                       | 2 313 500\$00            |      | 280 000\$00                                       | 30 000\$00                | 250 000\$00                                    | —                    | 2 283 500\$00   |
|           | 04          |     |     | Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira ... ..                                 | 12 000 000\$00           |      | 10 000 126\$90                                    | 10 000 126\$90            | —  | —                    | 1 999 87 3\$10  |
|           | 44          |     |     | Outras Despesas Correntes: Seguro de Material ... ..                            | 2 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 2 000\$00       |
|           | 04          |     |     | Diversas ... ..   | 500 000\$00              |      | 30 000\$00  | 30 000\$00                | —  | —                    | 470 000\$00     |
|           | 09          |     |     |   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 52          |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b><br>Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..   | 1 500 000\$00            |      | 1 195 804\$70                                     | 1 195 804\$70             | —  | —                    | 304 195\$30     |
| 2         |             |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b><br><b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 5 572 000\$00            |      | 2 892 535\$00                                     | 2 892 535\$00             | —  | —                    | 2 679 465\$00   |
|           | 02          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..   | 909 000\$00              |      | 625 516\$00                                       | 625 516\$00               | —  | —                    | 283 48 4\$00    |
|           | 46          |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 71 898 000\$00           |      | 60 568 347\$40                                    | 60 134 022\$90            | 434 324\$50                                    | —                    | 11 763 97 7\$10 |

| Cap. Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                     | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|------------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|                  |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| II               |     |     | Transporte ... ..   | 7 189 000\$00            |      | 60 568 347\$40                                    | 60 134 022\$90            | 434 324\$50                                    |                      | 11 761 977\$10 |
| 2                | 47  |     | Diuturnidades ... ..                                      | 365 000\$00              |      | 291 750\$00                                       | 291 750\$00               | —  |                      | 73 250\$00     |
|                  | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..                           | 243 000\$00              |      | 134 451\$00                                       | 134 451\$00               | —  |                      | 108 549\$00    |
|                  | 06  |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..                        | 6 000\$00                |      | 5 250\$00   | 5 250\$00                 | —  |                      | 750\$00        |
|                  | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:                 |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 01  |     | Abono de Família ... ..                                   | 36 700\$00               |      | 19 020\$00  | 19 020\$00                | —  |                      | 17 680\$00     |
|                  | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..              | 105 000\$00              |      | 103 718\$00                                       | 103 718\$00               | —  |                      | 1 282\$00      |
|                  | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..          | 5 000\$00                |      | 1 654\$00   | 1 654\$00                 | —  |                      | 3 346\$00      |
|                  | 21  |     | Bens Duradouros ... ..                                    | 45 000\$00               |      | 37 603\$00  | 37 603\$00                | —  |                      | 7 397\$00      |
|                  | 23  |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —              |
|                  | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..       | 130 000\$00              |      | 107 491\$00                                       | 107 491\$00               | —  |                      | 22 509\$00     |
|                  | 27  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                       | 512 000\$00              |      | 433 920\$00                                       | 433 920\$00               | —  |                      | 78 080\$00     |
|                  | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..   | 18 000\$00               |      | 5 700\$20   | 5 700\$20                 | —  |                      | 12 299\$80     |
|                  | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. | 155 000\$00              |      | 130 297\$00                                       | 130 297\$00               | —  |                      | 24 703\$00     |
|                  | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..          | 100 000\$00              |      | 24 770\$00  | 24 770\$00                | —  |                      | 75 230\$00     |
|                  |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 52  |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..           | 368 300\$00              |      | 72 974\$00  | 72 974\$00                | —  |                      | 295 326\$00    |
| 3                |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO</b>                       |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 01  |     | Remunerações Certas e Permanentes:                        |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 02  |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... ..              | 8 900 000\$00            |      | 8 812 112\$00                                     | 8 812 112\$00             | —  |                      | 87 888\$00     |
|                  | 42  |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... ..                    | 1 900 000\$00            |      | 1 695 919\$00                                     | 1 695 919\$00             | —  |                      | 204 081\$00    |
|                  | 43  |     | Gratificações Certas e Permanentes                        | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 50 000\$00     |
|                  | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                     | 1 850 000\$00            |      | 1 830 765\$00                                     | 1 830 765\$00             | —  |                      | 19 235\$00     |
|                  | 47  |     | Diuturnidades ... ..                                      | 660 000\$00              |      | 638 250\$00                                       | 638 250\$00               | —  |                      | 21 750\$00     |
|                  | 02  |     | Gratificações ... ..                                      | 120 000\$00              |      | —   | —                         | —  |                      | 120 000\$00    |
|                  |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                               | 87 467 000\$00           |      | 74 913 991\$60                                    | 74 479 667\$10            | 434 324\$50                                    |                      | 12 987 332\$00 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                 | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |            |
|-----------|--------|-----|-----|---------------------------------------|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------|
|           |        |     |     |                                       |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos |
| II        |        |     |     | Transporte ... ..                     | 87 467 000\$00           |      | 74 479 667\$10                                    | 434 324\$50               | —  | 12 987 332\$00       |            |
| 3         | 03     |     |     | Horas extraordinárias ... ..          | 120 000\$00              |      | 90 870\$00  | —                         | —  | 29 130\$00           |            |
|           | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..       | 630 000\$00              |      | 623 872\$00                                       | —                         | —  | 6 128\$00            |            |
|           | 06     |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..    | 12 000\$00               |      | 12 000\$00  | —                         | —  | —                    |            |
|           | 07     |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie    | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 15 000\$00           |            |
|           | 08     |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..   | 30 000\$00               |      | 3 560\$00   | —                         | —  | 26 440\$00           |            |
|           | 10     |     |     | Prestações Directas — Previd. Social: |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           | 01     |     |     | Abono de Família ... ..               | 90 000\$00               |      | 87 670\$00  | —                         | —  | 2 330\$00            |            |
|           | 02     |     |     | Encargos com a Saúde ... ..           | 120 000\$00              |      | 11 584\$00  | —                         | —  | 108 416\$00          |            |
|           | 03     |     |     | Outras Prestações Directas ... ..     | 35 000\$00               |      | 16 404\$00  | —                         | —  | 18 596\$00           |            |
|           | 14     |     |     | Deslocações — Comp. de Encargos ...   | 2 600 000\$00            |      | 2 546 990\$20                                     | —                         | —  | 53 009\$80           |            |
|           | 15     |     |     | Abonos Diversos — Comp. de Encargos   | 290 000\$00              |      | 285 633\$90                                       | —                         | —  | 4 366\$10            |            |
|           | 21     |     |     | Bens Duradouros ... ..                | 120 000\$00              |      | 34 670\$00  | —                         | —  | 85 330\$00           |            |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis    | 300 000\$00              |      | 86 940\$60  | —                         | —  | 213 059\$40          |            |
|           | 25     |     |     | e Lubrificantes ... ..                | 30 000\$00               |      | 71 552\$30  | 1 999\$00                 | —  | 10 446\$70           |            |
|           | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação,    | 900 000\$00              |      | 835 340\$60                                       | —                         | —  | 64 659\$40           |            |
|           | 27     |     |     | roupas e calçado ... ..               | 50 000\$00               |      | 27 608\$00  | —                         | —  | 22 392\$00           |            |
|           | 28     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos        | 250 000\$00              |      | 212 412\$30                                       | —                         | —  | 37 587\$70           |            |
|           | 29     |     |     | de Secretaria ... ..                  | 3 150 000\$00            |      | 3 105 000\$00                                     | —                         | —  | 45 000\$00           |            |
|           | 30     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 4 500 000\$00            |      | 3 892 497\$20                                     | —                         | —  | 607 502\$80          |            |
|           | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de    | 31 000 000\$00           |      | 30 979 139\$60                                    | —                         | —  | 20 860\$40           |            |
|           |        | 1   |     | Bens ... ..                           | 19 000 000\$00           |      | 11 801 384\$00                                    | 3 474\$50                 | —  | 7 198 616\$00        |            |
|           |        | 2   |     | Aquisição de Serviços — Transportes   | 10 163 120\$00           |      | 10 119 501\$80                                    | 10 800\$00                | —  | 43 618\$20           |            |
|           |        | 3   |     | e Comunicações ... ..                 | 5 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | 5 000 000\$00        |            |
|           |        |     |     | Aquisição de Serviços — Não Espe-     |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | cificados:                            |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | Publicidade ... ..                    | 31 000 000\$00           |      | 30 979 139\$60                                    | —                         | —  | 20 860\$40           |            |
|           |        |     |     | Propaganda ... ..                     | 19 000 000\$00           |      | 11 801 384\$00                                    | 3 474\$50                 | —  | 7 198 616\$00        |            |
|           |        |     |     | Outros Serviços ... ..                | 10 163 120\$00           |      | 10 119 501\$80                                    | 10 800\$00                | —  | 43 618\$20           |            |
|           |        |     |     | Transfêrências — Sector Público:      |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | Importância a entregar à P.S.P. a     |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | título de complemento nas remu-       |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | nerações ao pessoal que consti-       |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | tui o destacamento da Polícia de      |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | Turismo ... ..                        | 5 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | 5 000 000\$00        |            |
|           |        |     |     | A transportar ... ..                  | 165 922 120\$00          |      | 139 772 896\$60                                   | 450 598\$00               | —  | 26 559 821\$40       |            |

| Cap. Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|                  |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| II               |     |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 165 922 120\$00          |      | 139 772 896\$60                                   | 139 322 298\$60           | 450 598\$00                                    | —                    | 26 599 821\$40  |
| 3                | 40  |     | Transferências — Empresas Privadas: Apoio à actividade Turística ... ..         | 26 072 000\$00           |      | 17 535 883\$90                                    | 17 535 883\$90            | —  | —                    | 8 536 116\$10   |
| 44               |     |     | Outras Despesas Correntes:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 01  |     | Impostos Indirectos ... ..  | 8 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 8 000\$00       |
|                  | 04  |     | Seguros de Material ... ..  | 300 000\$00              |      | 118 767\$30                                       | 118 767\$30               | —  | —                    | 181 232\$70     |
|                  | 05  |     | Restituições ... ..   | 50 000\$00               |      | 7 184\$60   | 7 184\$60                 | —  | —                    | 42 815\$40      |
|                  | 06  |     | Despesas de Anos Findos ... ..  | 1 000 000\$00            |      | 999 937\$80                                       | 996 890\$30               | 3 047\$50                                      | —                    | 3 109 \$70      |
|                  | 09  |     | Diversas:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 1   |     | Promoção ... ..   | 28 000 000\$00           |      | 26 274 944\$80                                    | 26 269 619\$80            | 5 325\$00                                      | —                    | 1 730 380\$20   |
|                  | 2   |     | Recepção ... ..   | 5 000 000\$00            |      | 3 617 002\$20                                     | 3 617 002\$20             | —  | —                    | 1 382 997\$80   |
|                  | 3   |     | Animação ... ..   | 21 000 000\$00           |      | 15 172 685\$80                                    | 15 170 920\$90            | 1 764\$90                                      | —                    | 5 829 079\$10   |
|                  | 4   |     | Festas de Fim de Ano ... ..   | 30 000 000\$00           |      | 22 500 000\$00                                    | 22 500 000\$00            | —  | —                    | 7 500 000\$00   |
|                  |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 48  |     | Investimentos — Construções Diversas ... ..                                     | 2 000 000\$00            |      | 102 688\$70                                       | 102 688\$70               | —  | —                    | 1 897 311\$30   |
|                  | 51  |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..                                   | 1 156 000\$00            |      | 1 156 000\$00                                     | 1 156 000\$00             | —  | —                    | —               |
|                  | 52  |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                 | 5 500 000\$00            |      | 4 741 085\$40                                     | 4 741 085\$40             | —  | —                    | 758 914\$60     |
| 4                |     |     | <b>INVESTIMENTO DO PLANO</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  |     |     | <b>TURISMO</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  |     | a)  | Estradas de interesse turístico ... ..  | 3 000 000\$00            |      | 335 960\$70                                       | 335 960\$70               | —  | —                    | 2 664 039\$30   |
|                  |     | b)  | Miradouros ... ..   | 3 900 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 3 900 000\$00   |
|                  |     | c)  | Pontos de Apoio e Restaurantes  | 100 000 000\$00          |      | 10 233 504\$40                                    | 10 233 504\$40            | —  | —                    | 89 766 495\$60  |
|                  |     | d)  | Instalações Desportivas ... ..  | 3 334 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 3 334 000\$00   |
|                  |     | e)  | Parques para Pic-Nics ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 900 000\$00                                       | 900 000\$00               | —  | —                    | 4 100 000\$00   |
|                  |     | f)  | Hotel Escola ... ..   | 9 636 880\$00            |      | 62 500\$00  | 62 500\$00                | —  | —                    | 9 574 380\$00   |
|                  |     | g)  | Apoios de Estradas ... ..   | 2 000 000\$00            |      | 1 216 327\$20                                     | 1 216 327\$20             | —  | —                    | 783 672\$80     |
|                  |     | h)  | Estudos e Projectos ... ..  | 9 500 000\$00            |      | 3 069 772\$70                                     | 3 069 772\$70             | —  | —                    | 6 430 227\$30   |
|                  |     | i)  | Restaurante Golden Gate ... ..  | 15 000 000\$00           |      | 399 190\$10                                       | 399 190\$10               | —  | —                    | 14 600 809\$90  |
| 5                |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 01  | 02  | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 393 887\$00              |      | 280 683\$00                                       | 280 683\$00               | —  | —                    | 113 204\$00     |
|                  |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 437 772 887\$00          |      | 248 497 015\$20                                   | 248 036 279\$80           | 460 735\$40                                    | —                    | 189 736 607\$20 |

| Cap. Div. | Código | N.º Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----------|--------|---------|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|----------------------|--|
|           |        |         |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos           |  |
| II        |        |         | Transporte ... ..  | 437 772 887\$00          |      | 248 497 015\$20                                   | 248 036 279\$80           | 460 735\$40                                    | —         | 188 735 607\$20      |  |
| 5         | 43     |         | Gratificações Certas e Permanentes   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 50 000\$00           |  |
|           | 46     |         | Subsídios de Férias e de Natal ...   | 80 000\$00               |      | 74 700\$00  | 74 700\$00                | —  | —         | 5 300\$00            |  |
|           | 47     |         | Diuturnidades ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 20 000\$00           |  |
|           | 03     |         | Horas Extraordinárias ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 20 000\$00           |  |
|           | 04     |         | Alimentação e Alojamento ... ..  | 19 150\$00               |      | 6 866\$00   | 6 866\$00                 | —  | —         | 12 284\$00           |  |
|           | 05     |         | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..  | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 15 000\$00           |  |
|           | 06     |         | Abonos Diversos — Numerário ... ..   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 10 000\$00           |  |
|           | 10     |         | Prestações Directas — Previdência Social:  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           | 01     |         | Abono de Família ... ..  | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 15 000\$00           |  |
|           | 02     |         | Encargos com a Saúde ... ..  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 10 000\$00           |  |
|           | 03     |         | Outras Prestações Directas ... ..  | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —         | 5 000\$00            |  |
|           | 14     |         | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..   | 250 000\$00              |      | 168 505\$00                                       | 168 505\$00               | —  | —         | 81 495\$00           |  |
|           | 15     |         | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..   | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 15 000\$00           |  |
|           | 21     |         | Bens Duradouros ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 50 000\$00           |  |
|           | 23     |         | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                                | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 15 000\$00           |  |
|           | 26     |         | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                                      | 15 000\$00               |      | 11 956\$00  | 11 956\$00                | —  | —         | 3 044\$00            |  |
|           | 28     |         | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                                  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 10 000\$00           |  |
|           | 30     |         | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                                | 8 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —         | 8 000\$00            |  |
|           | 31     |         | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..   | 510 000\$00              |      | 425 673\$90                                       | 425 673\$90               | —  | —         | 84 326\$10           |  |
|           | 40     |         | Transferências — Empresas Privadas:  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |        |         | Subsídio de transportes ... ..   | 76 855 034\$60           |      | 61 745 222\$50                                    | 61 745 222\$50            | —  | —         | 15 109 812\$10       |  |
|           | 44     |         | Outras Despesas Correntes:   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           | 09     | 1       | Diversas Despesas Resultantes do fretamento de Aviões por ocasião da greve da TAP ... .. | 61 000 000\$00           |      | 56 481 259\$60                                    | 56 481 259\$60            | —  | —         | 4 518 740\$40        |  |
|           |        |         | A transportar ... ..   | 576 745 071\$60          |      | 367 411 198\$20                                   | 366 950 452\$80           | 460 735\$40                                    | —         | 209 794 608\$80      |  |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | AI. | Designação da Despesa                                     | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Pra mais             | Pra menos       |
| II        | 5-A         |     |     | Transporte ... ..   | 576 745 071\$60          |      | 367 411 198\$20                                   | 366 950 462\$80           | 460 735\$40                                    | —                    | 209 794 808\$80 |
|           | 01          | 02  |     | <b>DIRECÇÃO DOS TRANSPORTES TERRESTRES</b>                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                        |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..              | 3 773 623\$00            |      | 3 673 800\$00                                     | 3 673 800\$00             | —  | —                    | 99 823\$00      |
|           |             |     |     | Gratificações Certas e Permanentes                        | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |             |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                     | 936 000\$00              |      | 850 050\$00                                       | 850 050\$00               | —  | —                    | 85 950\$00      |
|           |             |     |     | Diuturnidades ... ..                                      | 373 500\$00              |      | 364 625\$00                                       | 364 625\$00               | —  | —                    | 8 875\$00       |
|           |             |     |     | Horas extraordinárias ... ..                              | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |             |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                           | 238 205\$00              |      | 206 938\$00                                       | 206 938\$00               | —  | —                    | 31 267\$00      |
|           |             |     |     | Vestuário e artigos pessoais ... ..                       | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           |             |     |     | Abonos diversos — Numerário ... ..                        | 10 000\$00               |      | 5 250\$00   | 5 250\$00                 | —  | —                    | 4 750\$00       |
|           |             |     |     | Préstitos Directas — Previdência Social:                  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Abono de Família ... ..                                   | 40 720\$00               |      | 37 760\$00  | 37 760\$00                | —  | —                    | 2 960\$00       |
|           |             |     |     | Encargos com a Saúde ... ..                               | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |             |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                         | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |             |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..              | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00     |
|           |             |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..          | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           |             |     |     | Bens Duradouros ... ..                                    | 50 000\$00               |      | 26 740\$00  | 26 740\$00                | —  | —                    | 23 260\$00      |
|           |             |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |             |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..       | 136 175\$00              |      | 133 660\$10                                       | 133 660\$10               | —  | —                    | 2 514\$90       |
|           |             |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                       | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |             |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..   | 18 400\$00               |      | 3 200\$00   | 3 200\$00                 | —  | —                    | 15 200\$00      |
|           |             |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..            | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           |             |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. | 50 000\$00               |      | 38 400\$00  | 38 400\$00                | —  | —                    | 11 600\$00      |
|           |             |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..          | 388 000\$00              |      | 53 503\$00  | 53 503\$00                | —  | —                    | 334 497\$00     |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                               | 583 289 694\$60          |      | 372 805 124\$30                                   | 372 344 388\$90           | 460 735\$40                                    | —                    | 210 945 305\$70 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                  |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos       |
| II        | 5-A         | 40  |     | Transporte ... ..   | 583 289 694\$60          |      | 372 805 124\$30                                   | 372 344 388\$90           | 460 735\$40                                    | —                    | 2 10 945 305\$70 |
|           |             |     | 1   | Transferências — Empresas Privadas:                                   |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|           |             |     |     | Passes Sociais e Transportes Públicos                                 | 87 552 949\$00           |      | 79 462 902\$10                                    | 79 462 902\$10            | —  | —                    | 8 090 046\$90    |
|           |             |     | 2   | Subsídios aos Transportes Terrestres Colectivos do Porto Santo ... .. | 249 750\$00              |      | 240 750\$00                                       | 240 750\$00               | —  | —                    | 9 000\$00        |
|           |             |     |     | Outras Despesas Correntes:  |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|           |             |     |     | Despesas de Anos Findos ... ..  | 47 040\$90               |      | —   | —                         | —  | —                    | 47 040\$90       |
|           |             |     |     | Diversas ... ..   | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00      |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|           |             |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                       | 700 000\$00              |      | 424 130\$00                                       | 424 130\$00               | —  | —                    | 275 870\$00      |
| 5-B       |             |     |     | <b>DIRECÇÃO DOS PORTOS DA MADEIRA</b>                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                                    |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|           |             |     |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... ..                          | 3 367 000\$00            |      | 3 156 419\$00                                     | 3 156 419\$00             | —  | —                    | 210 581\$00      |
|           |             |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..                 | 24 322 464\$00           |      | 24 237 414\$00                                    | 24 237 414\$00            | —  | —                    | 85 050\$00       |
|           |             |     |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... ..                 | 1 802 800\$00            |      | 1 712 800\$00                                     | 1 712 800\$00             | —  | —                    | 90 000\$00       |
|           |             |     |     | Pessoal fora do Serviço Aguardando Aposentação ... ..                 | 9 970\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 9 970\$00        |
|           |             |     |     | Salários de Pessoal Eventual ... ..                                   | 2 000 000\$00            |      | 1 837 369\$00                                     | 1 837 369\$00             | —  | —                    | 162 631\$00      |
|           |             |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso                                       | 261 236\$00              |      | 259 158\$00                                       | 259 158\$00               | —  | —                    | 2 078\$00        |
|           |             |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                                 | 6 350 000\$00            |      | 6 340 737\$00                                     | 6 340 737\$00             | —  | —                    | 9 263\$00        |
|           |             |     |     | Diuturnidades ... ..  | 4 277 250\$00            |      | 4 032 116\$00                                     | 4 032 116\$00             | —  | —                    | 245 134\$00      |
|           |             |     |     | Gratificações ... ..  | 75 600\$00               |      | 33 150\$00  | 33 150\$00                | —  | —                    | 42 450\$00       |
|           |             |     |     | Horas extraordinárias ... ..  | 15 916 017\$00           |      | 15 894 169\$00                                    | 15 894 169\$00            | —  | —                    | 21 848\$00       |
|           |             |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                                       | 3 727 149\$00            |      | 3 648 936\$00                                     | 3 648 936\$00             | —  | —                    | 78 213\$00       |
|           |             |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie                                    | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 5 000\$00        |
|           |             |     |     | Abonos Diversos — Espécie ... ..                                      | 30 640\$00               |      | 28 790\$00  | 26 750\$00                | 2 040\$00                                      | —                    | 3 890\$00        |
|           |             |     |     | <i>A transportar ... ..</i>   | 734 084 560\$50          |      | 514 113 964\$40                                   | 513 651 189\$00           | 462 775\$40                                    | —                    | 220 433 371\$50  |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | AI. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| II        | 5-B         |     |     | Transporte ... ..  | 734 084 560\$50          |      | 514 113 964\$40                                   | 513 651 189\$00           | 462 775\$40                                    | —                    | 220 433 371\$50 |
|           | 10          |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 01  |     | Abono de Família ... ..  | 1 208 800\$00            |      | 1 172 350\$00                                     | 1 172 350\$00             | —  | —                    | 36 450\$00      |
|           |             | 02  |     | Encargos com a Saúde ... ..                                    | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |             | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..                              | 86 500\$00               |      | 63 906\$00  | 63 906\$00                | —  | —                    | 22 594\$00      |
|           |             | 11  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..    | 245 000\$00              |      | 222 495\$00                                       | 222 495\$00               | —  | —                    | 22 505\$00      |
|           |             | 13  |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... ..  | 772 152\$00              |      | 703 488\$60                                       | 703 488\$60               | —  | —                    | 68 663\$40      |
|           |             | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                   | 526 192\$00              |      | 198 606\$30                                       | 198 606\$30               | —  | —                    | 327 585\$70     |
|           |             | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..               | 797 229\$40              |      | 693 207\$10                                       | 693 207\$10               | —  | —                    | 104 022\$30     |
|           |             | 17  |     | Pensões de Aposentação, reforma e invalidez ... ..             | 50 000\$00               |      | 33 928\$00  | 33 928\$00                | —  | —                    | 16 072\$00      |
|           |             | 22  |     | Bens não Duradouros — Matérias primas e Subsidiárias ... ..    | 92 960\$00               |      | 41 114\$60  | 41 114\$60                | —  | —                    | 51 845\$40      |
|           |             | 23  |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..      |                          |      |   |                           | —  | —                    | 98 880\$60      |
|           |             | 24  |     | Bens não Duradouros — Munições, explosivos e artificios ... .. | 2 027 514\$40            |      | 1 928 633\$80                                     | 1 928 633\$80             | —  | —                    | 5 000\$00       |
|           |             | 25  |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupa e Calçado ... ..      | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 5 000\$00       |
|           |             | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..            | 1 242 900\$50            |      | 1 138 450\$40                                     | 1 138 450\$40             | —  | —                    | 104 450\$10     |
|           |             | 27  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                            | 4 592 521\$30            |      | 4 592 990\$80                                     | 4 545 070\$80             | 47 920\$00                                     | —                    | 47 450\$50      |
|           |             | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..        | 1 115 111\$00            |      | 1 070 248\$20                                     | 950 489\$50               | 119 758\$70                                    | —                    | 164 621\$50     |
|           |             | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                 | 67 500\$00               |      | 67 500\$00  | 60 000\$00                | 7 500\$00                                      | —                    | 7 500\$00       |
|           |             | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transporte e Comunicações ... ..       | 1 555 290\$50            |      | 1 547 180\$00                                     | 1 547 180\$00             | —  | —                    | 8 110\$50       |
|           |             | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..               | 94 347 850\$00           |      | 84 610 490\$90                                    | 84 606 290\$90            | 4 200\$00                                      | —                    | 9 741 559\$00   |
|           |             |     |     | A transportar ... ..   | 842 832 031\$60          |      | 612 198 554\$10                                   | 611 556 400\$00           | 642 154\$10                                    | —                    | 231 275 681\$60 |

| Cap. Div. | Div. Código N.º | AI. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferença (1) — (3) |   |
|-----------|-----------------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|---------------------|---|
|           |                 |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos          |   |
| II        | 5-B             |     | Transporte ... ..   | 842 832 031\$60          |      | 612 198 554\$10                                   | 611 556 400\$00           | 642 154\$10                                    | —         | 231 275 681\$60     |   |
|           | 38              |     | Transferência — Sector Público:   |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Serviços Autónomos e Empresas Públicas  |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Obra Social dos Ministérios da Habitação, Obras Públicas e dos Transportes e Comunicações ... | 1 480 000\$00            |      | 1 480 000\$00                                     | 1 480 000\$00             | —  | —         | —                   | — |
|           |                 |     | Transferências:   |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Particulares ... ..   | 50 000\$00               |      | 28 044\$50  | 28 044\$50                | —  | —         | 21 955\$50          |   |
|           |                 |     | Exterior ... ..   | 40 000\$00               |      | 26 400\$00  | 26 400\$00                | —  | —         | 13 600\$00          |   |
|           |                 |     | Outras Despesas Correntes:  |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Seguros de Material ... ..  | 518 000\$00              |      | 517 700\$00                                       | 517 700\$00               | —  | —         | 300\$00             |   |
|           |                 |     | Restituições ... ..   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 10 000\$00          |   |
|           |                 |     | Diversas ... ..   | 254 081\$50              |      | 131 462\$10                                       | 131 462\$10               | —  | —         | 122 619\$40         |   |
|           |                 |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Fundo de melhoramentos — Investimentos  |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Investimentos — Construções diversas ... ..   | 490 000\$00              |      | 443 880\$00                                       | 443 880\$00               | —  | —         | 46 120\$00          |   |
|           |                 |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..   | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 200 000\$00         |   |
|           |                 |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..   | 5 561 154\$20            |      | 5 560 621\$10                                     | 5 560 471\$30             | 149\$80  | —         | 682\$90             |   |
|           |                 |     | <b>INVESTIMENTO DO PLANO</b>  |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 |     | Construções Diversas:   |                          |      |   |                           |  |           |                     |   |
|           |                 | a)  | Construções e execução dos trabalhos de melhoramentos no Porto do Funchal ... ..              | 157 247 686\$30          |      | 71 295 498\$60                                    | 71 295 498\$60            | —  | —         | 85 952 187\$70      |   |
|           |                 | b)  | Construção do Porto na Ilha do Porto Santo ... ..   | 158 152 288\$10          |      | 68 677 008\$70                                    | 68 677 008\$70            | —  | —         | 89 475 279\$40      |   |
|           |                 | c)  | Construção do Porto de Recreio  | 22 000 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —         | 22 000 000\$00      |   |
|           |                 | d)  | Ampliação do Porto de Câmara de Lobos — Ponto Cais ... ..                                     | 9 936 186\$30            |      | 8 983 358\$50                                     | 8 983 358\$50             | —  | —         | 952 827\$80         |   |
|           |                 | e)  | Construção do Cais da Pedra d'Eira — Caniçal ... ..   | 5 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —         | 5 000 000\$00       |   |
|           |                 |     | A transportar ... ..  | 1 203 771 478\$00        |      | 769 342 527\$60                                   | 763 700 223\$70           | 642 303\$90                                    | —         | 435 070 894\$30     |   |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | AI. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| II        |             |     |     | Transporte ... ..  | 1 203 771 478\$00        |      | 769 342 527\$60                                   | 768 700 223\$70           | 642 303\$90                                    | —                    | 435 070 894\$30 |
|           |             | f)  |     | Construção do Edifício dos Serviços da Direcção dos Portos da Madeira ... .. | 7 800 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 7 800 000\$00   |
|           | 5-B-1       |     |     | Material de Transporte ... ..  | 93 977 330\$00           |      | 35 620 860\$00                                    | 35 620 860\$00            | —  | —                    | 58 376 470\$00  |
|           | 1           |     |     | Maquinaria e Equipamento ... ..  | 18 500 000\$00           |      | 6 463 102\$80                                     | 6 463 102\$80             | —  | —                    | 12 036 897\$20  |
|           |             |     |     | SOMA DO CAPITULO II  | 1 324 068 808\$00        |      | 811 426 490\$40                                   | 810 784 186\$50           | 642 303\$90                                    | —                    | 513 264 621\$50 |
| III       |             |     |     | <b>SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO E FINANÇAS</b>                         |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 1           |     |     | <b>GABINETE REGIONAL E SERVIÇOS DE APOIO</b>                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                                 | 3 273 200\$00            |      | 3 252 957\$00                                     | 3 252 957\$00             | —  | —                    | 20 243\$00      |
|           | 02          |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..                        | 1 269 000\$00            |      | 1 268 489\$00                                     | 1 268 489\$00             | —  | —                    | 511\$00         |
|           | 04          |     |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... ..                        | 182 100\$00              |      | 182 000\$00                                       | 182 000\$00               | —  | —                    | 100\$00         |
|           | 42          |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso  | 865 000\$00              |      | 702 149\$00                                       | 702 149\$00               | —  | —                    | 162 851\$00     |
|           | 46          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ...   | 793 000\$00              |      | 773 324\$00                                       | 773 324\$00               | —  | —                    | 19 676\$00      |
|           | 47          |     |     | Diuturnidades ... ..   | 206 935\$00              |      | 202 082\$00                                       | 202 082\$00               | —  | —                    | 4 853\$00       |
|           | 03          |     |     | Horas Extraordinárias ... ..   | 160 000\$00              |      | 128 726\$00                                       | 128 726\$00               | —  | —                    | 31 274\$00      |
|           | 04          |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 341 000\$00              |      | 329 126\$00                                       | 329 126\$00               | —  | —                    | 11 874\$00      |
|           | 05          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..  | 124 000\$00              |      | 123 425\$00                                       | 123 425\$00               | —  | —                    | 575\$00         |
|           | 06          |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..   | 58 000\$00               |      | 29 500\$00  | 29 500\$00                | —  | —                    | 28 500\$00      |
|           | 10          |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                                    |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Abono de Família ... ..  | 35 780\$00               |      | 35 690\$00  | 35 690\$00                | —  | —                    | 90\$00          |
|           | 01          |     |     | Encargos com a Saúde ... ..  | 9 384 500\$00            |      | 7 675 231\$80                                     | 7 641 059\$80             | 34 172\$00                                     | —                    | 1 743 440\$20   |
|           | 02          |     |     | Outras Prestações Directas ... ..  | 30 000\$00               |      | 17 000\$00  | 17 000\$00                | —  | —                    | 13 000\$00      |
|           | 03          |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..                  | 80 105\$00               |      | 79 529\$00  | 79 529\$00                | —  | —                    | 576\$00         |
|           | 11          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                 | 350 000\$00              |      | 329 397\$00                                       | 329 397\$00               | —  | —                    | 20 603\$00      |
|           | 14          |     |     | A transportar ... ..   | 17 152 620\$00           |      | 15 128 625\$80                                    | 15 094 453\$80            | 34 172\$00                                     | —                    | 2 058 166\$20   |

| Cap. Div. | Código | N.º | AI. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| III       | 1      |     |     | Transporte ... ..   | 17 152 620\$00           |      | 15 128 625\$80                                    | 15 094 453\$80            | 34 172\$00                                     | —                    | 2 058 166\$20  |
|           | 15     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..  | 35 000\$00               |      | 33 895\$10  | 33 895\$10                | —  | —                    | 1 104\$90      |
|           | 17     |     |     | Pensões de Aposentação, reforma e Invalidez ... ..                                      | 5 000 000\$00            |      | 3 310 750\$40                                     | 3 309 792\$80             | 957\$60  | —                    | 1 690 207\$20  |
|           | 21     |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 100 000\$00              |      | 35 919\$80  | 35 919\$80                | —  | —                    | 64 080\$20     |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                               | 185 000\$00              |      | 154 495\$70                                       | 154 495\$70               | —  | —                    | 30 504\$30     |
|           | 25     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado ... ..                              | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00     |
|           | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                                     | 1 080 000\$00            |      | 1 076 262\$50                                     | 1 076 262\$50             | —  | —                    | 3 737\$50      |
|           | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ...  | 305 000\$00              |      | 255 784\$00                                       | 255 784\$00               | —  | —                    | 49 216\$00     |
|           | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                                 | 100 000\$00              |      | 36 439\$30  | 36 439\$30                | —  | —                    | 63 560\$70     |
|           | 29     |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..  | 650 000\$00              |      | 546 000\$00                                       | 546 000\$00               | —  | —                    | 104 000\$00    |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                               | 1 000 000\$00            |      | 564 821\$00                                       | 564 821\$00               | —  | —                    | 435 179\$00    |
|           | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..  | 6 500 000\$00            |      | 955 836\$70                                       | 955 836\$70               | —  | —                    | 5 544 163\$30  |
|           | 32     |     |     | Juros — Sector Público ... ..   | 35 550 000\$00           |      | 35 493 689\$80                                    | 35 493 689\$80            | —  | —                    | 56 310\$20     |
|           | 38     |     |     | Transferências — Sector Público: Empresa de Electricidade da Madeira ... ..             | 261 995 000\$00          |      | 246 060 000\$00                                   | 246 060 000\$00           | —  | —                    | 15 935 000\$00 |
|           | 40     |     |     | Transferências — Empresas Privadas: — Cobertura de encargos com a Fábrica Hinton ... .. | 32 000 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —                    | 32 000 000\$00 |
|           | 44     |     |     | Outras Despesas Correntes   |                          |      | 47 692\$30  | 47 692\$30                | —  | —                    | 2 307\$70      |
|           | 04     |     |     | Seguros de material ... ..  | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 5 000 000\$00  |
|           | 09     |     |     | Diversas:   |                          |      | —   | —                         | —  | —                    | 227 275\$00    |
|           |        |     | 1   | Quadros Regionais ... ..  | 5 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 127 114\$90  |
|           |        |     | 2   | Compensação do Estado (5% pela cobrança de Receita) ... ..                              | 129 813 000\$00          |      | 129 585 725\$00                                   | 129 585 725\$00           | —  | —                    | 500 000\$00    |
|           |        |     | 3   | Provisões para cobrir avales concedidos ... ..  | 25 000 000\$00           |      | 23 872 885\$10                                    | 23 872 885\$10            | —  | —                    | 64 901 927\$10 |
|           |        |     | 4   | Seguros de Património ... ..  | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | —              |
|           |        |     |     | A transportar ... ..  | 522 025 620\$00          |      | 457 158 822\$50                                   | 457 123 692\$90           | 35 129\$60                                     | —                    | —              |

| Cap. Div. | Código | N.º   | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |               | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----------|--------|-------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|---------------|----------------------|--|
|           |        |       |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais     | Para menos           |  |
| III       | 1      | 44.09 |     | Transporte ... ..   | 522 025 620\$00          |      | 457 158 822\$50                                   | 457 123 692\$90           | 35 129\$60                                     | —             | 64 90 1927\$0        |  |
|           | 5      |       |     | Serviços Sociais ... ..   | 16 200 000\$00           |      | 16 200 000\$00                                    | 16 200 000\$00            | —  | —             | —                    |  |
|           | 6      |       |     | Anulações de Contribuições ... ..                               | 4 500 000\$00            |      | 8 874 391\$60                                     | 8 874 391\$60             | —  | 4 374 391\$60 | —                    |  |
|           | 7      |       |     | Reposições diversas ... ..                                      | 20 950 000\$00           |      | 20 867 500\$10                                    | 20 558 067\$10            | 309 433\$00                                    | —             | 39 192\$90           |  |
|           | 8      |       |     | Fundo de Abastecimento Nacional                                 | 34 500 000\$00           |      | 31 717 486\$70                                    | 31 717 486\$70            | —  | —             | 2 782 513\$30        |  |
|           | 9      |       |     | Fundo de Abastecimento Regional                                 | 112 000 000\$00          |      | 98 770 436\$30                                    | 98 770 436\$30            | —  | —             | 13 229 563\$70       |  |
|           | 10     |       |     | Criação da Zona Franca ... ..                                   | 5 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —             | 5 000 000\$00        |  |
|           | 11     |       |     | Outras Despesas ... ..  | 486 451 340\$00          |      | 366 424 688\$20                                   | 366 424 688\$20           | —  | —             | 120 026 651\$80      |  |
|           |        |       |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                      |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 47     |       |     | Investimentos — Edifícios                                       |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 51     |       |     | Outras Infraestruturas ... ..                                   | 70 000 000\$00           |      | 25 165 234\$20                                    | 25 165 234\$20            | —  | —             | 44 834 765\$80       |  |
|           | 52     |       |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..                   | 2 700 000\$00            |      | 1 650 000\$00                                     | 1 650 000\$00             | —  | —             | 1 050 000\$00        |  |
|           | 54     |       |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                 | 1 325 000\$00            |      | 1 311 720\$40                                     | 1 311 720\$40             | —  | —             | 13 279\$60           |  |
|           | 07     |       |     | Transferências — Sector Público:                                |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 62     |       |     | Empresa de Electricidade da Madeira                             | 162 751 900\$00          |      | 94 900 000\$00                                    | 94 900 000\$00            | —  | —             | 67 851 900\$00       |  |
|           | 63     |       |     | Activos Financeiros — Títulos de Participação ... ..            | 40 000 000\$00           |      | 3 474 000\$00                                     | 3 474 000\$00             | —  | —             | 36 526 000\$00       |  |
|           | 64     |       |     | Activos Financeiros — Empréstimos a curto prazo ... ..          | 70 000 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —             | 70 000 000\$00       |  |
|           | 69     |       |     | Activos Financeiros — Empréstimos a médio e longo prazo ... ..  | 8 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —             | 8 000 000\$00        |  |
|           | 2      |       |     | Passivos Financeiros — Empréstimos a médio e longo prazo ... .. | 235 000 000\$00          |      | 234 006 446\$10                                   | 234 006 446\$10           | —  | —             | 993 553\$90          |  |
|           |        |       |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO</b>                         |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 01     |       |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                       |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 02     |       |     | Remunerações Certas e Permanentes:                              |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 03     |       |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                    | 1 603 000\$00            |      | 1 421 383\$00                                     | 1 421 383\$00             | —  | —             | 181 617\$00          |  |
|           | 04     |       |     | Pessoal de nomeação vitalícia além dos Quadros ... ..           | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —             | 100 000\$00          |  |
|           |        |       |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..           | 407 600\$00              |      | 344 300\$00                                       | 344 300\$00               | —  | —             | 63 300\$00           |  |
|           |        |       |     | <i>A transportar</i> ... ..                                     | 1 793 514 460\$00        |      | 1 362 286 409\$10                                 | 1 361 941 846\$50         | 344 562\$60                                    | 4 374 391\$60 | 435 947 005\$10      |  |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (1) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| III  | 2    | 01     |     |     | Transporte ... ..  | 1 793 514 460\$00        |      | 1 362 286 409\$10                                 | 1 361 941 846\$50         | 344 562\$60                                    | 437 439 1\$60        | 435 947 005\$10 |
|      |      | 05     |     |     | Pessoal Destacado de Outros Ser-<br>viços do Estado ... ..   | 113 100\$00              |      | 89 406\$00  | 88 406\$00                | —  | —                    | 24 694\$00      |
|      |      | 46     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ...                           | 601 000\$00              |      | 314 800\$00                                       | 314 800\$00               | —  | —                    | 286 200\$00     |
|      |      | 47     |     |     | Diuturnidades ... ..   | 70 500\$00               |      | 62 975\$00  | 62 975\$00                | —  | —                    | 7 525\$00       |
|      |      | 03     |     |     | Horas Extraordinárias ... ..                                 | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|      |      | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                              | 82 000\$00               |      | 76 693\$00  | 76 693\$00                | —  | —                    | 5 307\$00       |
|      |      | 06     |     |     | Abonos Diversos — Numeração ...                              | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|      |      | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência<br>Social:                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Abono de Família ... ..                                      | 15 000\$00               |      | 7 320\$00   | 7 320\$00                 | —  | —                    | 7 680\$00       |
|      |      | 03     |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                            | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 5 000\$00       |
|      |      | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de En-<br>cargos ... ..            | 280 000\$00              |      | 260 211\$00                                       | 260 211\$00               | —  | —                    | 19 789\$00      |
|      |      | 21     |     |     | Bens Duradouros ... ..                                       | 20 000\$00               |      | 2 736\$40   | 2 736\$40                 | —  | —                    | 17 263\$60      |
|      |      | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de<br>Secretaria ... ..       | 30 000\$00               |      | 10 125\$00  | 10 125\$00                | —  | —                    | 19 875\$00      |
|      |      | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes<br>e Comunicações ... .. | 20 000\$00               |      | 4 880\$00   | 4 880\$00                 | —  | —                    | 15 120\$00      |
|      |      | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não Espe-<br>cificados ... ..        | 500 000\$00              |      | 480\$00   | 480\$00                   | —  | —                    | 499 520\$00     |
|      |      | 52     |     |     | DESPESAS DE CAPITAL  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipa-<br>mento ... ..         | 150 000\$00              |      | 61 165\$50  | 61 165\$50                | —  | —                    | 88 834\$50      |
| 3    |      |        |     |     | DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
| 1    |      |        |     |     | GABINETE TÉCNICO   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | DESPESAS CORRENTES   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                           |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por<br>Lei ... ..              | 776 400\$00              |      | 776 353\$00                                       | 776 353\$00               | —  | —                    | 47\$00          |
|      |      | 02     |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente<br>aos Quadros ... ..     | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|      |      | 04     |     |     | Pessoal Destacado de Outros Ser-<br>viços do Estado ... ..   | 120 000\$00              |      | 119 700\$00                                       | 119 700\$00               | —  | —                    | 300\$00         |
|      |      | 05     |     |     | A transportar ... ..   | 1 796 427 460\$00        |      | 1 364 072 254\$00                                 | 1 363 727 691\$40         | 344 562\$60                                    | 4 374 391\$60        | 437 074 160\$20 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                    | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| III       | 3.1         | 01  |     | Transporte ... ..  | 1 796 427 460\$00        |      | 1 364 072 254\$00                                 | 1 363 727 691\$40         | 344 562\$60                                    | 4 374 300\$60        | 437 074 180\$20 |
|           |             | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                    | 159 000\$00              |      | 158 350\$00                                       | 158 350\$00               | —  | —                    | 650\$00         |
|           |             | 47  |     | Diuturnidades ... ..                                     | 11 300\$00               |      | 11 250\$00  | 11 250\$00                | —  | —                    | 50\$00          |
|           |             | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..                          | 39 300\$00               |      | 39 300\$00  | 39 300\$00                | —  | —                    | —               |
|           |             | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 01  |     | Abono de Família ... ..                                  | 5 000\$00                |      | 900\$00   | 900\$00                   | —  | —                    | 4 100\$00       |
|           |             | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..                        | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 5 000\$00       |
|           |             | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..             | 140 000\$00              |      | 118 492\$00                                       | 118 492\$00               | —  | —                    | 21 508\$00      |
|           |             | 21  |     | Bens Duradouros ... ..                                   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           |             | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..      | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           |             | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transporte e Comunicações ... .. | 20 000\$00               |      | 4 000\$00   | 4 000\$00                 | —  | —                    | 16 000\$00      |
|           |             | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..         | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                               |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 52  |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..          | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           |             |     |     | <b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>             |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 3.2 |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 01  |     | Remunerações Certas e Permanentes:                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 02  |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... ..             | 4 454 000\$00            |      | 4 411 716\$00                                     | 4 411 716\$00             | —  | —                    | 42 284\$00      |
|           |             | 04  |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..    | 543 100\$00              |      | 543 066\$00                                       | 543 066\$00               | —  | —                    | 34\$00          |
|           |             | 45  |     | Participação Emolumentar ... ..                          | 476 700\$00              |      | 476 700\$00                                       | 476 700\$00               | —  | —                    | —               |
|           |             | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                    | 918 000\$00              |      | 917 966\$00                                       | 917 966\$00               | —  | —                    | 34\$00          |
|           |             | 47  |     | Diuturnidades ... ..                                     | 559 500\$00              |      | 559 500\$00                                       | 559 500\$00               | —  | —                    | —               |
|           |             | 03  |     | Horas extraordinárias ... ..                             | 400 000\$00              |      | 361 857\$00                                       | 361 857\$00               | —  | —                    | 38 143\$00      |
|           |             | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..                          | 322 640\$00              |      | 322 564\$00                                       | 322 564\$00               | —  | —                    | 76\$00          |
|           |             | 06  |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..                       | 24 000\$00               |      | 12 000\$00  | 12 000\$00                | —  | —                    | 12 000\$00      |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                              | 1 804 755 000\$00        |      | 1 372 009 915\$00                                 | 1 371 665 352\$40         | 344 562\$60                                    | 4 374 391\$60        | 437 454 039\$20 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| III  | 3.2  |        |     |     | Transporte ... ..  | 1 804 755 000\$00        |      | 1 372 009 915\$00                                 | 1 371 665 352\$40         | 344 562\$60                                    | 4 371 391\$60        | 437 464 034\$20 |
|      |      | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        | 01  |     | Abono de Família ... ..  | 39 000\$00               |      | 38 640\$00  | 38 640\$00                |  |                      | 360\$00         |
|      |      |        | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..  | 10 000\$00               |      | 3 500\$00   | 3 500\$00                 |  |                      | 6 500\$00       |
|      |      | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..   | 220 000\$00              |      | 218 416\$00                                       | 218 416\$00               |  |                      | 1 584\$00       |
|      |      | 23     |     |     | Reins não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                               | 50 000\$00               |      | —   | —                         |  |                      | 50 000\$00      |
|      |      | 3      |     |     | <b>TESOURARIA</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | <b>DESpesas Correntes</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        | 02  |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... ..          | 800 000\$00              |      | 759 300\$00                                       | 759 300\$00               |  |                      | 40 700\$00      |
|      |      |        | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal   | 143 000\$00              |      | 140 750\$00                                       | 140 750\$00               |  |                      | 2 250\$00       |
|      |      |        | 47  |     | Diuturnidades ... ..   | 99 000\$00               |      | 64 500\$00  | 64 500\$00                |  |                      | 34 500\$00      |
|      |      | 03     |     |     | Horas Extraordinárias ... ..   | 72 000\$00               |      | 38 179\$00  | 38 179\$00                |  |                      | 33 821\$00      |
|      |      | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 51 000\$00               |      | 45 000\$00  | 45 000\$00                |  |                      | 6 000\$00       |
|      |      | 06     |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..   | 24 000\$00               |      | 12 000\$00  | 12 000\$00                |  |                      | 12 000\$00      |
|      |      | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        | 01  |     | Abono de Família ... ..  | 5 000\$00                |      | —   | —                         |  |                      | 5 000\$00       |
|      |      |        | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..  | 5 000\$00                |      | —   | —                         |  |                      | 5 000\$00       |
|      |      | 4      |     |     | <b>CENTRO REGIONAL DE INFORMATICA</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | <b>Despesas Correntes</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... .. | 379 000\$00              |      | —   | —                         |  |                      | 379 000\$00     |
|      |      |        | 04  |     | Pessoal Interino ou Eventual ... ..  | 340 000\$00              |      | —   | —                         |  |                      | 340 000\$00     |
|      |      | 15     |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..  | 360 000\$00              |      | —   | —                         |  |                      | 360 000\$00     |
|      |      | 41     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... ..   | 200 000\$00              |      | —   | —                         |  |                      | 200 000\$00     |
|      |      | 42     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..  | 150 000\$00              |      | —   | —                         |  |                      | 150 000\$00     |
|      |      | 46     |     |     | Diuturnidades ... ..   | 21 000\$00               |      | —   | —                         |  |                      | 21 000\$00      |
|      |      | 47     |     |     | Gratificações ... ..   | 250 000\$00              |      | —   | —                         |  |                      | 250 000\$00     |
|      |      | 02     |     |     | Horas Extraordinárias ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         |  |                      | 20 000\$00      |
|      |      | 03     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 60 000\$00               |      | —   | —                         |  |                      | 60 000\$00      |
|      |      | 04     |     |     | A transportar ... ..   | 1 808 053 000\$00        |      | 1 373 330 200\$00                                 | 1 372 985 637\$40         | 344 562\$60                                    | 4 374 391\$60        | 439 441 754\$20 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                     | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |               | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|---------------|----------------------|--|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais     | Para menos           |  |
| III       | 4           |     |     | <i>Transporte</i> ... ..                                  | 1 808 053 000\$00        |      | 1 373 330 200\$00                                 | 1 372 985 637\$40         | 344 562\$60                                    | 4374 391\$60  | 439 441 754\$20      |  |
|           | 10          |     |     | Restações Directas — Previdência Social:                  |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           |             | 01  |     | Abono de Família ... ..                                   | 20 000\$00               |      |   |                           |  |               | 20 000\$00           |  |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..              | 20 000\$00               |      |   |                           |  |               | 20 000\$00           |  |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..          | 10 000\$00               |      |   |                           |  |               | 10 000\$00           |  |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..                                    | 120 000\$00              |      |   |                           |  |               | 120 000\$00          |  |
|           | 23          |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. | 20 000\$00               |      |   |                           |  |               | 20 000\$00           |  |
|           | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..       | 50 000\$00               |      | 2 000\$00   | 2 000\$00                 |  |               | 48 000\$00           |  |
|           | 27          |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                       | 100 000\$00              |      |   |                           |  |               | 100 000\$00          |  |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..   | 100 000\$00              |      |   |                           |  |               | 100 000\$00          |  |
|           | 29          |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..            | 1 000 000\$00            |      |   |                           |  |               | 1 000 000\$00        |  |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. | 70 000\$00               |      |   |                           |  |               | 70 000\$00           |  |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..          | 500 000\$00              |      |   |                           |  |               | 500 000\$00          |  |
|           | 44          |     |     | Outras Despesas Correntes:                                |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           |             | 04  |     | Seguros de Material ... ..                                | 10 000\$00               |      |   |                           |  |               | 10 000\$00           |  |
|           |             | 09  |     | Diversas ... ..   | 200 000\$00              |      |   |                           |  |               | 200 000\$00          |  |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           | 51          |     |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..             | 400 000\$00              |      |   |                           |  |               | 400 000\$00          |  |
|           | 52          |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..           | 3 000 000\$00            |      |   |                           |  |               | 3 000 000\$00        |  |
|           | 71          |     |     | Outras Despesas de Capital:                               |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           |             | 09  |     | Diversas ... ..   | 200 000\$00              |      |   |                           |  |               | 200 000\$00          |  |
|           |             |     |     | <b>CONTAS DE ORDEM</b>                                    |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           |             |     |     | Imposto de Selo:  |                          |      |   |                           |  |               |                      |  |
|           |             |     | a)  | De recibos ... ..   | 1 524 000\$00            |      | 2 550 114\$20                                     | 2 550 114\$20             |  | 1 026 114\$20 |                      |  |
|           |             |     | b)  | De processos, actos notariais e outros ... ..             | 1 500 000\$00            |      | 5 070 607\$00                                     | 5 070 607\$00             |  | 3 570 607\$00 |                      |  |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                               | 1 816 897 000\$00        |      | 1 380 952 021\$20                                 | 1 380 608 358\$60         | 344 562\$60                                    | 8 971 112\$80 | 445 259 754\$20      |  |

| Cap. Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|                  |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| II               | 5   |     | Transporte ... ..  | 1 816 897 000\$00        |      | 1 380 952 921\$20                                 | 1 380 608 358\$60         | 344 562\$60                                    | 897 112\$80          | 445 259 754\$20 |
|                  |     | c)  | De transferências ... ..   | 30 000\$00               |      | 30 800\$00  | 30 800\$00                | —  | 800\$00              | —               |
|                  | 2   |     | Adicional de 25% sobre multas ... ..   | 30 000\$00               |      | 60 062\$50  | 60 062\$50                | —  | 30 062\$50           | —               |
|                  | 3   |     | Percentagem de taxas ... ..  | 1 000\$00                |      | 3 575\$00   | 3 575\$00                 | —  | 2 575\$00            | —               |
|                  | 4   |     | Autuante ou participante ... ..  | 45 000\$00               |      | 45 250\$00  | 45 250\$00                | —  | 250\$00              | —               |
|                  | 5   |     | Caixa Geral de Aposentações ... ..   | 36 420 000\$00           |      | 41 825 502\$00                                    | 41 825 502\$00            | —  | 5 405 502\$00        | —               |
|                  | 6   |     | Montepio dos Servidores do Estado ...  | 4 872 000\$00            |      | 5 674 300\$00                                     | 5 674 300\$00             | —  | 802 300\$00          | —               |
|                  | 7   |     | Cofre de Previdência do Ministério das Finanças ... ..   | 26 000\$00               |      | 20 845\$00  | 20 845\$00                | —  | —                    | 5 155\$00       |
|                  | 8   |     | Cofre de Previdência do Ministério da Educação e Investigação Científica   | 35 000\$00               |      | 31 304\$00  | 31 304\$00                | —  | —                    | 3 696\$00       |
|                  | 9   |     | Instituto do Professorado Primário Oficial ... ..  | 70 000\$00               |      | 63 030\$00  | 63 030\$00                | —  | —                    | 6 970\$00       |
|                  | 10  |     | Fundo de Desemprego ... ..   | 450 000\$00              |      | 151 413\$80                                       | 151 413\$80               | —  | —                    | 298 586\$20     |
|                  | 11  |     | Adicional de 25% sobre multas para o Albergue Distrital (Dec. 38389 e 36441) ... ..  | 1 000\$00                |      | 14 212\$50  | 14 212\$50                | —  | 13 212\$50           | —               |
|                  | 12  |     | Descontos nos vencimentos dos funcionários por sentenças judiciais ...   | 70 000\$00               |      | 100 200\$00                                       | 100 200\$00               | —  | 30 200\$00           | —               |
|                  | 13  |     | Gratificações a abonar a funcionários nos termos do Art.º 41 Dec.-Lei 9424 de 11.2.24 ... ..   | 20 000\$00               |      | 1 000\$00   | 1 000\$00                 | —  | —                    | 19 000\$00      |
|                  | 14  |     | Percentagem de taxas de aferições de pesos e medidas ... ..  | 5 000\$00                |      | 1 987\$50   | 1 987\$50                 | —  | —                    | 3 012\$50       |
|                  | 15  |     | Assistência a funcionários Civis Tuberculosos ... ..   | 1 300 000\$00            |      | 1 573 544\$00                                     | 1 573 544\$00             | —  | 273 544\$00          | —               |
|                  | 16  |     | Fundo de Socorro a Náufragos ... ..  | 23 000\$00               |      | 24 625\$00  | 24 625\$00                | —  | 1 625\$00            | —               |
|                  | 17  |     | Conservatória dos Registos Centrais — Emolumentos pelo Registo de Escrituras, nos termos do n.º 1. Art.º 20.º da tabela de Emolumentos Notariais | 5 000\$00                |      | 5 040\$00   | 5 040\$00                 | —  | 40\$00               | —               |
|                  | 18  |     | Serviços Sociais do Governo Regional   | 1 550 000\$00            |      | 1 875 940\$00                                     | 1 875 940\$00             | —  | 325 940\$00          | —               |
|                  | 19  |     | Depósitos de garantia e cações diversas ... ..   | 25 000\$00               |      | 34 400\$00  | 31 400\$00                | 3 000\$00                                      | 6 400\$00            | —               |
|                  | 20  |     | Quotas do Sindicato dos Empregados da Função Pública ... ..  | 165 000\$00              |      | 245 092\$00                                       | 245 092\$00               | —  | 80 092\$00           | —               |
|                  | 21  |     | Centro Regional de Segurança Social  | 700 000\$00              |      | 1 507 911\$80                                     | 1 507 911\$80             | —  | 807 911\$80          | —               |
|                  |     |     | A transportar ... ..   | 1 862 740 000\$00        |      | 1 434 242 955\$30                                 | 1 433 895 393\$70         | 347 562\$60                                    | 16 751 567\$60       | 445 596 173\$90 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
|           |        |     |     | <i>Transporte</i> ... ..   | 1 862 740 000\$00        |      | 1 434 242 955\$30                                 | 1 433 895 393\$70         | 347 562\$60                                    | 16 751 567\$60       | 445 596 173\$30 |
|           |        | 22  |     | Assistência na Doença aos Funcionários nos termos do Dec.-Lei 49313 de 23.10.79 ... .. | 20 000\$00               |      | 99 859\$00  | 99 859\$00                | —  | 79 859\$00           | —               |
|           |        | 23  |     | Autarquias Locais:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 1)  |     | Compromissos do O. G. E. ... ..  | 139 000 000\$00          |      | —   | —                         | —  | —                    | 139 000 000\$00 |
|           |        | 2)  |     | Alínea B) da Lei n.º 1/79 de 2.1.79  | 151 000 000\$00          |      | 221 975 700\$00                                   | 221 975 700\$00           | —  | 70 875 700\$00       | —               |
|           |        | 3)  |     | Alínea C) da Lei n.º 1/79 ... ..   | 154 000 000\$00          |      | 268 741 134\$60                                   | 268 741 134\$60           | —  | 114 741 134\$60      | —               |
|           |        | 24  |     | Outras Contas de Ordem ... ..  | 23 612 000\$00           |      | 36 524 560\$00                                    | 36 540 850\$00            | 83 710\$00                                     | 12 928 850\$00       | —               |
|           |        |     |     | SOMA DO CAPITULO III ... ..  | 2 330 372 000\$00        |      | 1 961 684 209\$90                                 | 1 961 252 937\$30         | 431 272\$60                                    | 215 477 111\$20      | 584 596 173\$90 |
| IV        |        | 1   |     | <b>SECRETARIA REGIONAL<br/>DO EQUIPAMENTO SOCIAL</b>                                   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>GABINETE REGIONAL</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 01  | 02  | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..   | 1 421 000\$00            |      | 1 334 760\$00                                     | 1 334 760\$00             | —  | —                    | 86 240\$00      |
|           |        | 43  |     | Gratificações Certas e Permanentes   | 55 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 55 000\$00      |
|           |        | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ...   | 305 000\$00              |      | 239 500\$00                                       | 239 500\$00               | —  | —                    | 65 500\$00      |
|           |        | 47  |     | Diu turnidades ... ..  | 57 000\$00               |      | 47 925\$00  | 47 925\$00                | —  | —                    | 9 075\$00       |
|           |        | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 41 000\$00               |      | 32 915\$00  | 32 915\$00                | —  | —                    | 8 085\$00       |
|           |        | 06  |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..   | 100 000\$00              |      | 60 682\$50  | 60 682\$50                | —  | —                    | 39 317\$50      |
|           |        | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 01  |     | Abono de Família ... ..  | 10 000\$00               |      | 6 480\$00   | 6 480\$00                 | —  | —                    | 3 520\$00       |
|           |        | 02  |     | Encargos com a Saúde ... ..  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |        | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..  | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |        | 11  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..                            | 120 000\$00              |      | 52 479\$00  | 52 479\$00                | —  | —                    | 67 521\$00      |
|           |        | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..   | 100 000\$00              |      | 66 538\$00  | 66 538\$00                | —  | —                    | 33 462\$00      |
|           |        | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                       | 5 000\$00                |      | 4 201\$70   | 4 201\$70                 | —  | —                    | 798\$30         |
|           |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..  | 2 274 000\$00            |      | 1 845 481\$20                                     | 1 845 481\$20             | —  | —                    | 428 518\$80     |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |            |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos |
| IV        | 1           |     |     | Transporte .....   | 2 274 000\$00            |      | 1 845 481\$20                                     | 1 845 481\$20             | —  | 4235 18\$80          |            |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros .....  | 400 000\$00              |      | 252 612\$50                                       | 252 612\$50               | —  | 147387\$50           |            |
|           | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria .....   | 250 000\$00              |      | 166 394\$00                                       | 166 394\$00               | —  | 83606\$00            |            |
|           | 27          |     |     | Bens não Duradouros — Outros .....   | 20 000\$00               |      | 18 105\$00  | 18 105\$00                | —  | 1895\$00             |            |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações .....   | 130 000\$00              |      | 18 356\$00  | 18 356\$00                | —  | 111644\$00           |            |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações .....   | 150 000\$00              |      | 84 402\$50  | 84 402\$50                | —  | 65597\$50            |            |
|           | 38          |     |     | Transferências — Sector Público: Empresa de Electricidade da Madeira                             | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    |            |
|           | 07          |     |     | DESpesas DE CAPITAL  |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           | 47          |     |     | Investimentos — Edifícios .....  | 153 820 000\$00          |      | 29 461 460\$60                                    | 29 461 460\$60            | —  | 124 358 539\$40      |            |
|           | 48          |     |     | Investimentos — Construções Diversas   | 4 000 000\$00            |      | 1 546 224\$50                                     | 1 546 224\$50             | —  | 2 453 775\$50        |            |
|           | 51          |     |     | Investimentos — Material de Transporte .....   | 50 000 000\$00           |      | 10 949 748\$50                                    | 10 949 748\$50            | —  | 39 050 251\$50       |            |
|           | 52          |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento .....   | 80 000 000\$00           |      | 41 887 571\$70                                    | 41 887 571\$70            | —  | 38 112 428\$30       |            |
|           | 54          |     |     | Transferências — Sector Público: Serviços Autónomos — Junta Autónoma dos Portos da Madeira ..... | 12 100 000\$00           |      | 12 100 000\$00                                    | 12 100 000\$00            | —  | —                    |            |
|           | 07          |     |     | Empresa de Electricidade da Madeira  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    |            |
| 2         |             |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS HABITAÇÃO E URBANISMO</b>                                |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |             |     |     | <b>DESpesas CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           | 01          |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei .....                   | 330 000\$00              |      | —   | —                         | —  | 330 000\$00          |            |
|           | 02          |     |     | Gratificações Certas e Permanentes   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 50 000\$00           |            |
|           | 43          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal .....   | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 30 000\$00           |            |
|           | 46          |     |     | Diuturnidades .....  | 55 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 55 000\$00           |            |
|           | 47          |     |     | Horas Extraordinárias .....  | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 20 000\$00           |            |
|           | 03          |     |     | Alimentação e Alojamento .....   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 20 000\$00           |            |
|           | 04          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais .....   | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 15 000\$00           |            |
|           | 05          |     |     | Abonos Diversos — Numerário .....  | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | 20 000\$00           |            |
|           | 06          |     |     | A transportar .....  | 303 684 000\$00          |      | 98 330 356\$50                                    | 98 330 356\$50            | —  | 205 353 643\$50      |            |

| Cap. Div. | Código | N.º Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|---------|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |         |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 2      |         | <i>Transporte</i> ... .. .                                    | 303 684 000\$00          |      | 98 330 356\$50                                    | 98 330 356\$50            | —  | —                    | 205 353 643\$50 |
|           | 10     |         | Prestações Diversas — Previdência Social                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 01      | Abono de Família ... .. .                                     | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           |        | 02      | Encargos com a Saúde ... .. .                                 | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |        | 03      | Outras Prestações Directas ... .. .                           | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 5 000\$00       |
|           |        | 11      | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... .. . | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 14     |         | Deslocações — Compensação de Encargos ... .. .                | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 15     |         | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... .. .            | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 21     |         | Bens Duradouros ... .. .                                      | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 23     |         | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. .   | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 26     |         | Bens não Duradouros — Consumos de Secretária ... .. .         | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 28     |         | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... .. .     | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 30     |         | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. .   | 8 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 8 000\$00       |
|           | 31     |         | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... .. .            | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 2.A    |         | <b>DIRECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>                             |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |         | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |         | Remunerações Certas e Permanentes:                            |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01     |         | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... .. .                | 67 281 000\$00           |      | 66 928 385\$00                                    | 66 928 385\$00            | 32 638\$00                                     | —                    | 352 615\$00     |
|           | 02     |         | Salários de Pessoal Eventual ... .. .                         | 40 000 000\$00           |      | 39 063 569\$00                                    | 39 063 569\$00            | —  | —                    | 936 431\$00     |
|           | 41     |         | Gratificações Certas e Permanentes:                           | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00     |
|           | 43     |         | Subsídios de Férias e de Natal ... .. .                       | 19 850 000\$00           |      | 17 542 811\$00                                    | 17 542 811\$00            | —  | —                    | 2 307 189\$00   |
|           | 46     |         | Diuturnidades ... .. .  | 7 750 000\$00            |      | 7 612 193\$00                                     | 7 612 193\$00             | —  | —                    | 137 807\$00     |
|           | 47     |         | Horas Extraordinárias ... .. .                                | 3 100 000\$00            |      | 3 087 410\$00                                     | 3 082 967\$00             | 4 443\$00                                      | —                    | 17 033\$00      |
|           | 03     |         | Alimentação e Alojamento ... .. .                             | 9 210 000\$00            |      | 9 151 422\$00                                     | 9 149 722\$00             | 1 700\$00                                      | —                    | 60 278\$00      |
|           | 04     |         | Vestuário e Artigos Pessoais ... .. .                         | 400 000\$00              |      | 342 106\$90                                       | 342 106\$90               | —  | —                    | 57 893\$10      |
|           | 05     |         | Abonos Diversos — Numerário ... .. .                          | 770 000\$00              |      | 741 429\$00                                       | 741 429\$00               | —  | —                    | 28 571\$00      |
|           | 06     |         |   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |         | <i>A transportar</i> ... .. .                                 | 452 428 000\$00          |      | 242 832 320\$40                                   | 242 793 539\$40           | 38 781\$00                                     | —                    | 209 634 460\$60 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 2A          |     |     | Transporte .....  | 452 428 000\$00          |      | 242 832 320\$40                                   | 242 793 539\$40           | 38 781\$00                                     | —                    | 208 634 460\$60 |
|           |             | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 01  |     | Abono de Família .....  | 4 100 000\$00            |      | 4 018 830\$00                                     | 4 018 830\$00             | —  | —                    | 81 170\$00      |
|           |             | 02  |     | Encargos com a Saúde .....  | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |             | 03  |     | Outras Prestações Directas .....  | 330 000\$00              |      | 326 000\$00                                       | 326 000\$00               | —  | —                    | 4 000\$00       |
|           |             | 11  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social .....                                  | 50 000\$00               |      | 49 307\$00  | 49 307\$00                | —  | —                    | 693\$00         |
|           |             | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos .....   | 14 000 000\$00           |      | 11 385 118\$00                                    | 11 384 088\$00            | 1 030\$00                                      | —                    | 2 615 912\$00   |
|           |             | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos .....   | 600 000\$00              |      | 419 866\$50                                       | 404 994\$00               | 14 872\$50                                     | —                    | 195 006\$00     |
|           |             | 21  |     | Bens Duradouros .....   | 300 000\$00              |      | 139 034\$80                                       | 139 034\$80               | —  | —                    | 160 965\$20     |
|           |             | 23  |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes .....                                    | 5 500 000\$00            |      | 4 297 085\$90                                     | 4 297 085\$90             | —  | —                    | 1 202 914\$10   |
|           |             | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria .....  | 700 000\$00              |      | 560 155\$80                                       | 560 155\$80               | —  | —                    | 139 844\$20     |
|           |             | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações .....                                      | 200 000\$00              |      | 139 631\$40                                       | 134 961\$60               | 4 669\$80                                      | —                    | 65 038\$40      |
|           |             | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações .....                                    | 450 000\$00              |      | 399 535\$00                                       | 399 535\$00               | —  | —                    | 50 465\$00      |
|           |             | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | De Móveis:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 1   | a)  | Reparação de mobiliário e utensílios .....  | 250 000\$00              |      | 103 152\$70                                       | 103 152\$70               | —  | —                    | 146 874\$30     |
|           |             |     | b)  | Conservação e encadernação de livros .....  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |             | 2   |     | De Semoventes:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | a)  | Conservação, manutenção e reparação de veículos Automóveis .....                            | 8 500 000\$00            |      | 8 212 063\$00                                     | 8 212 063\$00             | —  | —                    | 287 937\$00     |
|           |             |     | b)  | Conservação, manutenção e reparação de máquinas, ferramentas, aparelhos, instrumentos, etc. | 13 000 000\$00           |      | 9 670 672\$70                                     | 9 670 672\$70             | —  | —                    | 3 329 327\$30   |
|           |             | 3   | a)  | De Imóveis:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Conservação, reparação e beneficiação do palácio do Governo Regional .....                  | 8 000 000\$00            |      | 7 953 037\$70                                     | 7 953 037\$70             | —  | —                    | 46 962\$30      |
|           |             |     |     | A transportar .....   | 508 468 000\$00          |      | 290 505 810\$90                                   | 290 446 457\$60           | 59 353\$30                                     | —                    | 218 021 542\$40 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |             |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|-------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |             |
| IV        | 2.A    | 31  | 3   | Transporte ... ..   | 508 468 000\$00          |      | 290 505 810\$90                                   | 290 446 457\$60           | 59 353\$30                                     | —                    | 218 021 542\$40 |             |
|           |        |     | b)  | Conservação, reparação do Lar dos Velinhos Dr. João Abel de Freitas, Quinta das Cruzes, Quinta do Santo da Serra, Centros Sanitários, Instituto de Surdos, Casa de Abrigo e outros edifícios do Governo Regional ... .. | 3 000 000\$00            |      | 2 974 370\$60                                     | 2 974 370\$60             | —  | —                    | 25 629\$40      |             |
|           |        |     | c)  | Conservação, reparação do edifício do Governo Regional no Porto Santo ... ..  | 80 000\$00               |      | 44 310\$10  | 44 310\$10                | —  | —                    | 35 689\$90      |             |
|           |        |     | d)  | Conservação de outros edifícios cuja conservação está a cargo do Governo Regional incluindo os edifícios afectos ao Ciclo Preparatório da Telescola ... ..  | 7 000 000\$00            |      | 1 594 665\$30                                     | 1 594 665\$30             | —  | —                    | 5 405 334\$70   |             |
|           |        |     | e)  | Conservação corrente, pequenas reparações e beneficiação das E.E.R.R., incluindo indemnizações a proprietários marginais  | 25 500 000\$00           |      | 25 205 508\$70                                    | 25 185 778\$70            | 19 730\$00                                     | —                    | —               | 314 221\$30 |
|           |        |     | f)  | Demarcação e sinalização, balizagem das E.E.R.R. ... ..   | 2 000 000\$00            |      | 1 240 330\$10                                     | 1 240 330\$10             | —  | —                    | 759 669\$90     |             |
|           |        |     | g)  | Arborização e embelezamento das estradas ... ..   | 1 100 000\$00            |      | 1 060 924\$50                                     | 1 060 924\$50             | —  | —                    | 39 075\$50      |             |
|           |        |     | h)  | Conservação, reparação das muralhas, de ribeiras, limpeza dos seus leitos, e outros trabalhos de correcção torrencial ... ..  | 3 000 000\$00            |      | 2 756 305\$10                                     | 2 756 305\$10             | —  | —                    | 243 694\$90     |             |
|           |        |     | f)  | Conservação e reparação de fontanários ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |             |
|           |        |     | j)  | Conservação, reparação e exploração das obras do plano fomento do Porto Santo.  | 5 000 000\$00            |      | 4 067 731\$40                                     | 4 067 731\$40             | —  | —                    | 932 268\$60     |             |
|           |        |     | l)  | Estudos, projectos, análises e construção de veredas ... ..   | 8 000 000\$00            |      | 4 315 801\$40                                     | 4 315 801\$40             | —  | —                    | 3 684 198\$60   |             |
|           |        |     | m)  | Publicidade e propaganda ... ..   | 800 000\$00              |      | 706 284\$20                                       | 704 920\$70               | 1 363\$50                                      | —                    | 95 079\$30      |             |
|           |        |     |     | Outras Despesas Correntes:  | 54 000\$00               |      | 32 400\$00  | 32 400\$00                | —  | —                    | 21 600\$00      |             |
|           |        |     |     | Rendas de Terrenos ... ..   | 564 052 000\$00          |      | 334 504 442\$30                                   | 334 423 995\$50           | 80 446\$80                                     | —                    | 229 628 004\$50 |             |
|           |        |     |     | A transportar ... ..  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |             |

| Cap. Div. | Código | N.º | AL. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 2-A    |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .  | 564 052 000\$00          |      | 334 504 442\$30                                   | 334 423 995\$50           | 80 446\$80                                     | —                    | 229 628 001\$50 |
|           | 04     |     |     | Seguros de Material ... .. .  | 1 000 000\$00            |      | 964 796\$00                                       | 754 318\$00               | 210 478\$00                                    | —                    | 245 682\$00     |
|           | 06     |     |     | Despesas de Anos Findos ... .. .  | 500 000\$00              |      | 339 999\$70                                       | 337 999\$70               | 2 400\$00                                      | —                    | 162 400\$30     |
|           | 09     |     |     | Diversas ... .. .   | 100 000\$00              |      | 17 476\$00  | 17 476\$00                | —  | —                    | 82 521\$00      |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 47     |     |     | Investimentos — Edifícios ... .. .  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           | 48     |     |     | Investimentos — Construções Diversas ... .. .                                     | 7 000 000\$00            |      | 2 237 709\$00                                     | 2 237 709\$00             | —  | —                    | 4 762 291\$00   |
|           | 52     |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... .. .                                 | 1 700 000\$00            |      | 1 660 552\$50                                     | 1 660 552\$50             | —  | —                    | 39 447\$50      |
|           |        |     |     | <b>DIRECÇÃO HABITAÇÃO URBANISMO E AMBIENTE</b>                                    |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. . | 2 164 000\$00            |      | 288 856\$00                                       | 288 856\$00               | —  | —                    | 1 875 144\$00   |
|           | 01     | 02  |     | Gratificações Certas e Permanentes  | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 43     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ...  | 800 000\$00              |      | 77 200\$00  | 77 200\$00                | —  | —                    | 722 800\$00     |
|           | 46     |     |     | Diuturnidades ... .. .  | 486 000\$00              |      | 23 900\$00  | 23 900\$00                | —  | —                    | 462 100\$00     |
|           | 47     |     |     | Horas extraordinárias ... .. .  | 30 000\$00               |      | 28 579\$00  | 28 579\$00                | —  | —                    | 1 421\$00       |
|           | 03     |     |     | Alimentação e Alojamento ... .. .   | 300 000\$00              |      | 7 821\$00   | 7 821\$00                 | —  | —                    | 292 179\$00     |
|           | 04     |     |     | Vestuário e artigos pessoais ... .. .   | 20 000\$00               |      | 13 648\$00  | 13 648\$00                | —  | —                    | 6 352\$00       |
|           | 05     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 10     |     |     | Abono de Família ... .. .   | 122 000\$00              |      | 7 370\$00   | 7 370\$00                 | —  | —                    | 114 630\$00     |
|           | 01     |     |     | Encargos com a Saúde ... .. .   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 02     |     |     | Outras Prestações Directas ... .. .   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 03     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... .. .                                    | 60 000\$00               |      | 51 421\$00  | 51 421\$00                | —  | —                    | 8 579\$00       |
|           | 14     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... .. .                                | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 15     |     |     | Bens Duradouros ... .. .  | 100 000\$00              |      | 69 821\$00  | 69 821\$00                | —  | —                    | 30 179\$00      |
|           | 21     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. .                       | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... .. .                             | 270 000\$00              |      | 268 236\$50                                       | 268 236\$50               | —  | —                    | 1 763\$50       |
|           | 26     |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .   | 580 024 000\$00          |      | 340 561 828\$00                                   | 340 268 503\$20           | 293 324\$80                                    | —                    | 239 755 496\$80 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 2.B         |     |     | Transporte ... ..   | 580 024 000\$00          |      | 340 561 828\$00                                   | 340 268 503\$20           | 293 324\$80                                    | —                    | 236 755 496\$80 |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..           | 30 000\$00               |      | 25 982\$10  | 25 982\$10                | —  | —                    | 4 017\$90       |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..         | 140 000\$00              |      | 122 823\$00                                       | 122 823\$00               | —  | —                    | 17 177\$00      |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados                         |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 1   | a)  | De Móveis:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | a)  | Reparação de mobiliário e utensílios ... ..                       | 20 000\$00               |      | 3 290\$00   | 3 290\$00                 | —  | —                    | 16 710\$00      |
|           |             |     | b)  | Conservação e encadernação de livros ... ..                       | 25 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 25 000\$00      |
|           |             | 2   |     | De Imóveis:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | a)  | Conservação e reparação dos edifícios do Bloco do Hospital ... .. | 90 000\$00               |      | 4 174\$00   | 4 174\$00                 | —  | —                    | 85 826\$00      |
|           |             |     | b)  | Publicidade e propaganda ... ..                                   | 60 000\$00               |      | 18 230\$10  | 18 230\$10                | —  | —                    | 41 769\$90      |
|           | 44          |     |     | Outras Despesas Correntes:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 09          |     |     | Diversas ... ..   | 10 000\$00               |      | 9 979\$30   | 9 979\$30                 | —  | —                    | 20\$70          |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Investimentos — Edifícios ... ..                                  | 3 500 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 3 500 000\$00   |
|           | 3           |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES</b>                           |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                      | 56 113\$00               |      | 56 113\$00  | 56 113\$00                | —  | —                    | —               |
|           | 02          |     |     | Gratificações Certas e Permanentes                                | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 43          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                             | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 46          |     |     | Diuturnidades ... ..  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 47          |     |     | Horas Extraordinárias ... ..                                      | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 03          |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                                   | 850\$00                  |      | 850\$00   | 850\$00                   | —  | —                    | —               |
|           | 04          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..                               | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 05          |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..                                | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 06          |     |     | Prestações Directas — Previd. Social:                             | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 10          |     |     | Abono de Família ... ..   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 01          |     |     | Encargos cmo a Saúde ... ..                                       | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 02          |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                                 | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 03          |     |     |   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                                       | 583 955 963\$00          |      | 340 803 269\$50                                   | 340 509 944\$70           | 293 324\$80                                    | —                    | 243 446 018\$30 |

| Cap. Div. Código N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|----------------------|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|                      |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV 3                 |     | <i>Transporte</i> . . . . .  | 583 955 963\$00          |      | 340 803 269\$50                                   | 340 509 944\$70           | 293 324\$80                                    | —                    | 243 446 018\$30 |
| 14                   |     | Deslocações — Compen. de Encargos  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 15                   |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos . . . . .                                | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 21                   |     | Bens Duradouros . . . . .  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 23                   |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes . . . . .                       | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 26                   |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria . . . . .                             | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 28                   |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações . . . . .                         | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 30                   |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações . . . . .                       | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 31                   |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados . . . . .                                | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 40                   |     | Transferências — Empresas Privadas — Subsidio Transportes . . . . .                | 16 374 965\$40           |      | 16 374 965\$40                                    | 16 374 965\$40            | —  | —                    | —               |
| 3.A                  |     | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                      |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
| 01                   |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprobados por lei . . . . . | 1 004 377\$00            |      | 1 004 377\$00                                     | 1 004 377\$00             | —  | —                    | —               |
| 02                   |     | Gratificações Certas e Permanentes   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 43                   |     | Subsidios de Férias e de Natal . . . . .   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 46                   |     | Diuturnidades . . . . .  | 112 500\$00              |      | 112 500\$00                                       | 112 500\$00               | —  | —                    | —               |
| 47                   |     | Horas Extraordinárias . . . . .  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 03                   |     | Alimentação e Alojamento . . . . .   | 61 795\$00               |      | 61 795\$00  | 61 795\$00                | —  | —                    | —               |
| 04                   |     | Vestuário e Artigos Pessoais . . . . .   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 05                   |     | Abonos Diversos — Numerário . . . . .  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 06                   |     | Prestações Directas — Previd. Social: Abono de Família . . . . .                   | 11 280\$00               |      | 11 280\$00  | 11 280\$00                | —  | —                    | —               |
| 10                   |     | Encargos com a Saúde . . . . .   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 01                   |     | Outras Prestações Directas . . . . .   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 02                   |     | Deslocações — Compen. de Encargos  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 03                   |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos . . . . .                                | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 14                   |     | Encargos . . . . .   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
| 15                   |     | <i>A transportar</i> . . . . .   | 601 520 880\$40          |      | 358 368 186\$90                                   | 358 074 862\$10           | 293 324\$80                                    | —                    | 243 446 018\$30 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV   | 3-A  |        |     |     | Transporte ... ..  | 601 520 880\$40          |      | 358 368 186\$90                                   | 358 074 862\$10           | 293 324\$80                                    |                      | 243 446 018\$30 |
|      |      | 21     |     |     | Bens Duradouros ... ..   | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..  | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..  | 63 825\$00               |      | 63 825\$00  | 63 825\$00                | —  | —                    | —               |
|      |      | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..  | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..  | 1 600\$00                |      | 1 600\$00   | 1 600\$00                 | —  | —                    | —               |
|      |      | 29     |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..   | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..  | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..   | 12 000\$00               |      | 12 000\$00  | 12 000\$00                | —  | —                    | —               |
|      |      | 40     |     | 1   | Transferências — Empresas Privadas: Subsídios aos transportes — passagens sociais e transportes públicos terrestres ... .. | 13 107 051\$00           |      | 13 107 051\$00                                    | 13 107 051\$00            | —  | —                    | —               |
|      |      |        |     | 2   | Subsídios aos transportes terrestres colectivos do Porto Santo ... ..  | 80 250\$00               |      | 80 250\$00  | 80 250\$00                | —  | —                    | —               |
|      |      | 44     |     |     | Outras Despesas Correntes: Despesas de Anos Findos ... ..  | 1 052 959\$10            |      | 1 052 959\$10                                     | 1 052 959\$10             | —  | —                    | —               |
|      |      | 06     |     |     | Diversas ... ..  | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 09     |     |     |  | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 52     |     |     | DESPESAS DE CAPITAL  | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Maq. e Equipamento   | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 4      |     |     | GABINETE DE APOIO TÉCNICO AS AUTARQUIAS LOCAIS   | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      |        |     |     | DESPESAS CORRENTES   | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:   | —                        |      | —   | —                         | —  |                      | —               |
|      |      | 02     |     |     | Pessoal dos Quadros Aprov. por Lei   | 2 542 000\$00            |      | 1 919 068\$00                                     | 1 919 068\$00             | —  | —                    | 622 932\$00     |
|      |      | 43     |     |     | Gratificações Certas e Permanentes:  | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 30 000\$00      |
|      |      | 46     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..  | 650 000\$00              |      | 413 400\$00                                       | 413 400\$00               | —  | —                    | 236 600\$00     |
|      |      | 47     |     |     | Diuturnidades ... ..   | 230 000\$00              |      | 227 250\$00                                       | 227 250\$00               | —  | —                    | 2 750\$00       |
|      |      | 03     |     |     | Horas extraordinárias ... ..   | 40 000\$00               |      | 22 017\$00  | 22 017\$00                | —  | —                    | 17 983\$00      |
|      |      | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 150 000\$00              |      | 133 234\$00                                       | 133 234\$00               | —  | —                    | 16 766\$00      |
|      |      |        |     |     | A transportar ... ..   | 619 480 565\$50          |      | 375 400 841\$00                                   | 375 107 516\$20           | 293 324\$80                                    |                      | 244 373 049\$30 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 4           |     |     | Transporte ... ..   | 619 480 565\$50          |      | 375 400 841\$00                                   | 375 107 516\$20           | 293 324\$60                                    | —                    | 244 373 049\$30 |
|           | 05          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 06          |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 10          |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Abono de Família ... ..   | 60 000\$00               |      | 53 260\$00  | 53 260\$00                | —  | —                    | 6 740\$00       |
|           | 02          |     |     | Encargos com a Saúde ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 03          |     |     | Outras Prestações Directas ... ..   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 440 000\$00              |      | 350 769\$00                                       | 350 769\$00               | —  | —                    | 89 231\$00      |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 20 000\$00               |      | 220\$00   | 220\$00                   | —  | —                    | 19 780\$00      |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 50 000\$00               |      | 36 986\$50  | 36 986\$50                | —  | —                    | 13 013\$50      |
|           | 23          |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                       | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 110 000\$00              |      | 102 109\$50                                       | 102 109\$50               | —  | —                    | 7 890\$50       |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 20 000\$00               |      | 18 217\$20  | 18 201\$10                | 16\$10   | —                    | 1 798\$90       |
|           | 29          |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                                  | 144 000\$00              |      | 144 000\$00                                       | 144 000\$00               | —  | —                    | —               |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 125 000\$00              |      | 57 491\$50  | 57 491\$50                | —  | —                    | 67 508\$50      |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 5           |     |     | <b>GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 543 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 543 000\$00     |
|           | 02          |     |     | Gratificações Certas e Permanentes: Subsídios de Férias e de Natal ... ..       | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 43          |     |     | Diuturnidades ... ..  | 280 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 280 000\$00     |
|           | 46          |     |     | Horas Extraordinárias ... ..  | 70 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 70 000\$00      |
|           | 47          |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           | 03          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..   | 60 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 60 000\$00      |
|           | 04          |     |     |   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 05          |     |     |   |                          |      | —   | —                         | —  | —                    |                 |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 621 647 565\$50          |      | 376 163 894\$70                                   | 375 870 553\$80           | 293 340\$90                                    | —                    | 245 777 011\$70 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                     | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 5           |     |     | <i>Transporte</i> ... ..                                  | 621 647 565\$50          |      | 376 163 894\$70                                   | 375 870 553\$80           | 293 340\$90                                    | —                    | 245 777 011\$70 |
|           | 10          |     |     | Prestações Directas — Previd. Social:                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Abono de Família ... ..                                   | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00      |
|           | 02          |     |     | Encargos com a Saúde ... ..                               | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 03          |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                         | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..              | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00      |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..          | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..                                    | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 23          |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumo de Secretaria ... ..        | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           | 27          |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                       | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..          | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           | 6           |     |     | <b>PARQUE DE MATERIAIS<br/>E EQUIPAMENTO MECANICO</b>     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                        |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..              | 14 612 000\$00           |      | 13 255 403\$00                                    | 13 255 403\$00            | —  | —                    | 1 356 597\$00   |
|           | 02          |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..                       | 5 500 000\$00            |      | 4 178 241\$00                                     | 4 178 241\$00             | —  | —                    | 1 321 759\$00   |
|           | 41          |     |     | Gratificações Certas e Permanentes                        | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 43          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                     | 4 450 000\$00            |      | 2 974 648\$00                                     | 2 974 648\$00             | —  | —                    | 1 475 352\$00   |
|           | 46          |     |     | Diuurnidades ... ..                                       | 1 500 000\$00            |      | 1 173 450\$00                                     | 1 173 450\$00             | —  | —                    | 326 550\$00     |
|           | 47          |     |     | Horas Extraordinárias ... ..                              | 300 000\$00              |      | 169 771\$00                                       | 169 771\$00               | —  | —                    | 130 229\$00     |
|           | 03          |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                           | 1 810 000\$00            |      | 1 514 576\$00                                     | 1 514 576\$00             | —  | —                    | 295 424\$00     |
|           | 04          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..                       | 100 000\$00              |      | 84 340\$00  | 84 340\$00                | —  | —                    | 15 660\$00      |
|           | 05          |     |     | Prestações Directas — Previd. Social:                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 10          |     |     | Abono de Família ... ..                                   | 510 000\$00              |      | 491 530\$00                                       | 491 530\$00               | —  | —                    | 18 470\$00      |
|           | 01          |     |     | Encargos com a Saúde ... ..                               | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 02          |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                               | 650 744 565\$50          |      | 400 005 853\$70                                   | 399 712 512\$80           | 293 340\$90                                    | —                    | 251 032 052\$70 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 6           |     |     | <i>Transporte</i> ... ..   | 650 744 565\$50          |      | 400 005 853\$70                                   | 399 712 512\$80           | 293 340\$90                                    | —                    | 251 032 052\$70 |
|           |             | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..                                  | 50 000\$00               |      | 12 300\$00  | 12 300\$00                | —  | —                    | 37700\$00       |
|           |             | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                       | 2 600 000\$00            |      | 2 574 456\$00                                     | 2 574 456\$00             | —  | —                    | 25544\$00       |
|           |             | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                   | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           |             | 21  |     | Bens Duradouros ... ..   | 100 000\$00              |      | 81 305\$00  | 81 305\$00                | —  | —                    | 18 695\$00      |
|           |             | 23  |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..          | 600 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 600 000\$00     |
|           |             | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                | 250 000\$00              |      | 222 394\$00                                       | 222 394\$00               | —  | —                    | 27 606\$00      |
|           |             | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..            | 200 000\$00              |      | 192 197\$30                                       | 192 197\$30               | —  | —                    | 7 802\$70       |
|           |             | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                     | 720 000\$00              |      | 720 000\$00                                       | 720 000\$00               | —  | —                    | —               |
|           |             | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..          | 200 000\$00              |      | 183 311\$70                                       | 183 311\$70               | —  | —                    | 16 688\$30      |
|           |             | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                   | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 500 000\$00     |
| 7         |             |     |     | <b>LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b> |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 01  |     | Remunerações Certas e Permanentes:                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 02  |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... ..                       | 715 000\$00              |      | 225 500\$00                                       | 225 500\$00               | —  | —                    | 489 500\$00     |
|           |             | 43  |     | Gratificações Certas e Permanentes:                                | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           |             | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                              | 150 000\$00              |      | 48 950\$00  | 48 950\$00                | —  | —                    | 101 050\$00     |
|           |             | 47  |     | Diuturnidades ... ..   | 40 000\$00               |      | 19 500\$00  | 19 500\$00                | —  | —                    | 20 500\$00      |
|           |             | 03  |     | Horas extraordinárias ... ..                                       | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           |             | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..                                    | 50 000\$00               |      | 19 100\$00  | 19 100\$00                | —  | —                    | 30 900\$00      |
|           |             | 05  |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..                                | 10 000\$00               |      | 8 940\$00   | 8 940\$00                 | —  | —                    | 1 060\$00       |
|           |             | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:                          |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | 01  |     | Abono de Família ... ..  | 40 000\$00               |      | 2 760\$00   | 2 760\$00                 | —  | —                    | 37 240\$00      |
|           |             | 02  |     | Encargos com a Saúde ... ..  | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           |             | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..                                  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..  | 657 139 565\$50          |      | 404 316 567\$70                                   | 404 023 226\$80           | 293 340\$90                                    | —                    | 253 116 338\$70 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| IV        | 7           |     |     | Transporte ... ..   | 657 139 565\$50          |      | 404 316 567\$70                                   | 404 023 226\$80           | 293 340\$90                                    | —                    | 253 116 338\$70 |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 40 000\$00               |      | 6 760\$00   | 6 760\$00                 | —  | —                    | 33 240\$00      |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 23          |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                       | 20 000\$00               |      | 1 746\$40   | 1 746\$40                 | —  | —                    | 18 253\$60      |
|           | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretara ... ..                              | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 30 000\$00               |      | 29 854\$00  | 29 854\$00                | —  | —                    | 146\$00         |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                                | 40 000\$00               |      | 502\$50   | 502\$50                   | —  | —                    | 39 497\$50      |
|           | 8           |     |     | <b>GABINETE DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 1 292 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 292 000\$00   |
|           | 01          |     |     | Gratificações Certas e Permanentes  | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 02          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ...  | 230 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 230 000\$00     |
|           | 43          |     |     | Diu turnidades ... ..   | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00      |
|           | 46          |     |     | Horas Extraordinárias ... ..  | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|           | 47          |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 03          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 04          |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 05          |     |     | Abono de Família ... ..   | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00      |
|           | 10          |     |     | Encargos com a Saúde ... ..   | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           |             |     |     | Outras Prestações Directas ... ..   | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 80 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 80 000\$00      |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00      |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 25 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 25 000\$00      |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 659 191 565\$50          |      | 404 355 430\$60                                   | 404 062 089\$70           | 293 340\$90                                    | —                    | 255 129 475\$80 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                        |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos             |
| IV   | 8    |        |     |     | Transporte ... ..   | 659 191 565\$50          |      | 404 355 430\$60                                   | 404 062 089\$70           | 293 340\$90                                    | —                    | 255 129 473\$80        |
|      | 23   |        |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                       | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00             |
|      | 26   |        |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretara ... ..                              | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00             |
|      | 28   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00             |
|      | 30   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00             |
|      | 31   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00             |
|      | 9    |        |     |     | <b>REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                        |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                        |
|      |      |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... .. | 8 570 000\$00            |      | 7 846 569\$00                                     | 7 846 569\$00             | —  | —                    | 723 431\$00            |
|      | 01   | 02     |     |     | Gratificações Certas e Permanentes: Subsidios de Férias e de Natal ...          | 20 000\$00               |      | 1 000\$00   | 1 000\$00                 | —  | —                    | 19 000\$00             |
|      | 43   |        |     |     | Diuturnidades ... ..  | 1 900 000\$00            |      | 1 476 475\$00                                     | 1 476 475\$00             | —  | —                    | 423 525\$00            |
|      | 46   |        |     |     | Horas Extraordinárias ... ..  | 1 150 000\$00            |      | 772 075\$00                                       | 772 075\$00               | —  | —                    | 377 925\$00            |
|      | 47   |        |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00             |
|      | 03   |        |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais ... ..   | 750 000\$00              |      | 582 856\$00                                       | 582 856\$00               | —  | —                    | 167 144\$00            |
|      | 04   |        |     |     | Prestações Directas — Previdência Social: Abono de Família ... ..               | 20 000\$00               |      | 17 000\$00  | 17 000\$00                | —  | —                    | 3 000\$00              |
|      | 05   |        |     |     | Encargos com a Saúde ... ..   | 180 000\$00              |      | 127 860\$00                                       | 127 860\$00               | —  | —                    | 52 140\$00             |
|      | 10   |        |     |     | Outras Prestações Directas ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00             |
|      |      |        |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 50 000\$00               |      | 7 000\$00   | 7 000\$00                 | —  | —                    | 43 000\$00             |
|      | 14   |        |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00             |
|      | 15   |        |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00             |
|      | 21   |        |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                       | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00             |
|      | 23   |        |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretara ... ..                              | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00             |
|      | 26   |        |     |     | A transportar ... ..  | 100 000\$00              |      | 63 144\$70  | 63 144\$70                | —  | —                    | 36 855\$30             |
|      |      |        |     |     | <b>A transportar ... ..</b>   | <b>672 236 565\$50</b>   |      | <b>415 249 410\$30</b>                            | <b>414 956 069\$40</b>    | <b>293 340\$90</b>                             | <b>—</b>             | <b>257 280 496\$10</b> |

| Cap. | Div. | Código | N.º | AI. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferenças (1) — (3) |  |
|------|------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|----------------------|--|
|      |      |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos           |  |
| IV   | 9    |        |     |     | <i>Transporte</i> ... ..   | 672 236 565\$50          |      | 415 249 410\$30                                   | 414 956 069\$40           | 293 340\$90                                    | —         | 257 280 49\$10       |  |
|      | 28   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..  | 20 000\$00               |      | 15 681\$80  | 15 681\$80                | —  | —         | 4 318\$20            |  |
|      | 30   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..  | 230 000\$00              |      | 27 435\$00  | 27 435\$00                | —  | —         | 202 565\$00          |  |
|      | 31   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..   | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 200 000\$00          |  |
|      | 10   |        |     |     | INVESTIMENTOS DO PLANO   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      |        | 1   |     | Rede Rodoviária Nacional ... ..  | 555 000 000\$00          |      | 429 158 663\$00                                   | 428 996 389\$00           | 162 274\$00                                    | —         | 126 003 611\$00      |  |
|      |      |        | 2   |     | Transportes em áreas Urbanas ... ..  | 25 000 000\$00           |      | 42 512\$00  | 42 512\$00                | —  | —         | 198 744 766\$40      |  |
|      |      |        | 3   |     | Viação Rural ... ..  | 300 000 000\$00          |      | 101 255 233\$60                                   | 101 255 233\$60           | —  | —         | 275 746 770\$70      |  |
|      |      |        | 4   |     | Saneamento Básico ... ..   | 374 240 000\$00          |      | 98 494 986\$80                                    | 98 493 229\$30            | 1 757\$50                                      | —         | 275 746 777\$70      |  |
|      |      |        | 5   |     | Equipamento Urbano e Rural ... ..  | 267 225 000\$00          |      | 89 070 550\$20                                    | 89 070 550\$20            | —  | —         | 178 154 449\$80      |  |
|      |      |        | 6   |     | Planeamento Urbanístico ... ..   | 150 000 000\$00          |      | 1 813 695\$00                                     | 1 813 695\$00             | —  | —         | 148 186 305\$00      |  |
|      |      |        | 7   |     | Obras Hidráulicas ... ..   | 48 000 000\$00           |      | 18 488 359\$80                                    | 18 487 759\$80            | 600\$00  | —         | 29 512 240\$20       |  |
|      |      |        | 8   |     | Construções Escolares ... ..   | 289 200 000\$00          |      | 214 736 041\$00                                   | 214 736 041\$00           | —  | —         | 74 463 959\$00       |  |
|      |      |        | 9   |     | Infraestruturas Desportivas ... ..   | 44 000 000\$00           |      | 36 609 068\$70                                    | 36 456 167\$70            | 152 901\$00                                    | —         | 7 543 832\$30        |  |
|      |      |        | 10  |     | Construção para o Centro Regional de Segurança Social ... ..   | 89 100 000\$00           |      | 44 831 172\$80                                    | 44 831 172\$80            | —  | —         | 44 268 827\$20       |  |
|      |      |        | 11  |     | Construções para o Centro Regional de Saúde Pública ... ..   | 125 900 000\$00          |      | 21 862 139\$10                                    | 21 862 139\$10            | —  | —         | 104 037 860\$90      |  |
|      |      |        | 12  |     | Habitação ... ..   | 875 000 000\$00          |      | 403 832 322\$10                                   | 403 832 322\$10           | —  | —         | 471 167 677\$90      |  |
|      |      |        | 13  |     | Aquisição de Bens dominiais para o Projecto de Segurança do Aeroporto Funchal ... ..                       | 525 200 000\$00          |      | 1 905 602\$50                                     | 1 905 602\$50             | —  | —         | 523 294 397\$50      |  |
|      | 11   |        |     |     | CONTAS DE ORDEM  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      |        | 1   |     | Trabalhos efectuados por conta de outras entidades ... ..  | 2 000 000\$00            |      | 1 374 290\$10                                     | 1 374 290\$10             | —  | —         | 625 709\$90          |  |
|      |      |        | 2   |     | Despesas com o estaleiro destinado ao fabrico de brita e betão asfáltico                                   | 2 000 000\$00            |      | 1 911 361\$10                                     | 1 911 361\$10             | —  | —         | 88 638\$90           |  |
|      |      |        | 3   |     | Aquisição de Cimento para os diversos Serviços do Governo Regional ... ..                                  | 10 000 000\$00           |      | 9 194 528\$60                                     | 9 194 528\$60             | —  | —         | 805 471\$40          |  |
|      |      |        | 4   |     | Aquisição de combustíveis, lubrificantes e material para manutenção e reparação do equipamento de viaturas | 53 500 000\$00           |      | 53 291 758\$90                                    | 53 291 758\$90            | —  | —         | 208 241\$10          |  |
|      |      |        |     |     | SOMA DO CAPITULO IV  | 4 408 051 565\$50        |      | 1 943 164 812\$40                                 | 1 942 553 939\$00         | 610 873\$40                                    | —         | 2 465 497 626\$50    |  |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |            |               |
|-----------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------|---------------|
|           |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos |               |
| V         |        |     |     | <b>SECRETARIA REGIONAL<br/>DOS ASSUNTOS SOCIAIS</b>    |                          |      |   |                           |  |                      |            |               |
|           | 1      |     |     | <b>GABINETE REGIONAL E SERVIÇOS<br/>DE APOIO</b>       |                          |      |   |                           |  |                      |            |               |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                              |                          |      |   |                           |  |                      |            |               |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                     |                          |      |   |                           |  |                      |            |               |
|           |        |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei                  | 4 890 000\$00            |      |   | 4 096 818\$00             |  |                      |            | 793 182\$00   |
|           | 01     | 02  |     | Remunerações de Pessoal Diverso                        | 1 220 000\$00            |      |   | 940 556\$00               |  |                      |            | 279 444\$00   |
|           |        | 42  |     | Subsídios de Férias e de Natal                         | 1 090 000\$00            |      |   | 730 048\$00               |  |                      |            | 359 952\$00   |
|           |        | 46  |     | Diu turnidades   | 300 000\$00              |      |   | 208 625\$00               |  |                      |            | 91 375\$00    |
|           |        | 47  |     | Horas Extraordinárias                                  | 80 000\$00               |      |   | 56 890\$00                |  |                      |            | 23 110\$00    |
|           | 03     |     |     | Alimentação e Alojamento                               | 340 000\$00              |      |   | 247 668\$00               |  |                      |            | 92 332\$00    |
|           | 04     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:              |                          |      |   |                           |  |                      |            |               |
|           | 10     |     |     | Abono de Família                                       | 50 000\$00               |      |   | 32 690\$00                |  |                      |            | 17 310\$00    |
|           |        | 01  |     | Outras Prestações Directas                             | 10 000\$00               |      |   | 4 250\$00                 |  |                      |            | 5 750\$00     |
|           |        | 03  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social   | 200 000\$00              |      |   | 108 658\$00               |  |                      |            | 91 342\$00    |
|           | 11     |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos | 40 000\$00               |      |   | 33 366\$00                |  |                      |            | 6 634\$00     |
|           | 13     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos                  | 600 000\$00              |      |   | 458 666\$00               | 8 000\$00                                      |                      |            | 141 334\$00   |
|           | 14     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos              | 100 000\$00              |      |   | 31 198\$90                |  |                      |            | 68 801\$10    |
|           | 15     |     |     | Bens Duradouros  | 400 000\$00              |      |   | 265 808\$30               |  |                      |            | 134 191\$70   |
|           | 21     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes     | 60 000\$00               |      |   | 7 204\$70                 |  |                      |            | 52 795\$30    |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria           | 750 000\$00              |      |   | 749 606\$00               |  |                      |            | 394\$00       |
|           | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Outros                           | 180 000\$00              |      |   | 153 793\$40               |  |                      |            | 26 206\$60    |
|           | 27     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações       | 40 000\$00               |      |   | 23 790\$60                |  |                      |            | 16 209\$40    |
|           | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações     | 600 000\$00              |      |   | 434 089\$00               |  |                      |            | 165 911\$00   |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados              | 4 850 000\$00            |      |   | 2 082 307\$00             |  |                      |            | 2 767 693\$00 |
|           | 31     |     |     | <i>A transportar</i>                                   | 4 850 000\$00            |      |   | 10 674 032\$90            | 8 000\$00                                      |                      |            | 5 133 967\$10 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Doações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|-----------|--------|-----|-----|---|-------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|           |        |     |     |   |                         |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| V         | 1      |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .  | 4 850 000\$00           |      | 10 674 032\$90                                    | 10 666 032\$90            | 8 000\$00                                      | —                    | 5 133 967\$10  |
|           | 38     |     |     | Transferências — Sector Público:<br>Serviços Autónomos  |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        | 03  |     | a) Centro Regional de Saúde Pública   | 824 500 000\$00         |      | 784 900 000\$00                                   | 784 900 000\$00           | —  | —                    | 39 600 000\$00 |
|           |        |     |     | b) Centro Hospitalar do Funchal ...   | 616 140 000\$00         |      | 606 887 757\$90                                   | 606 887 757\$90           | —  | —                    | 92 52 242\$10  |
|           |        |     |     | c) Centro Regional de Educação Especial ... .. .  | 35 950 000\$00          |      | 35 371 000\$00                                    | 35 371 000\$00            | —  | —                    | 579 000\$00    |
|           |        | 05  |     | Segurança Social:<br>Dotação da Região ... .. .   | 3 400 000\$00           |      | 2 559 630\$00                                     | 2 559 630\$00             | —  | —                    | 840 370\$00    |
|           | 41     |     |     | Transferências — Instituições Particulares:   |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        |     |     | a) Saúde ... .. .   | 10 200 000\$00          |      | 9 788 000\$00                                     | 9 788 000\$00             | —  | —                    | 412 000\$00    |
|           |        |     |     | b) Outros Sectores ... .. .   | 3 300 000\$00           |      | 2 634 894\$00                                     | 2 634 894\$00             | —  | —                    | 665 106\$00    |
|           | 42     |     |     | Transferências — Particulares ... .. .  | 1 200 000\$00           |      | 898 617\$00                                       | 898 617\$00               | —  | —                    | 301 383\$00    |
|           | 44     |     |     | Outras Despesas Correntes:  |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        | 04  |     | Seguros de Material ... .. .  | 20 000\$00              |      | 11 871\$00  | 11 871\$00                | —  | —                    | 8 129\$00      |
|           |        | 09  |     | Diversas:   |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        |     |     | a) Ano Internacional da Criança ...   | 400 000\$00             |      | 349 494\$00                                       | 349 494\$00               | —  | —                    | 50 506\$00     |
|           |        |     |     | b) Diversas ... .. .  | 1 500 000\$00           |      | 834 627\$00                                       | 834 627\$00               | —  | —                    | 665 373\$00    |
|           | 52     |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... .. .   | 1 500 000\$00           |      | 680 269\$50                                       | 680 269\$50               | —  | —                    | 819 730\$50    |
| 2         |        |     |     | <b>INVESTIMENTOS DO PLANO</b>   |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           | 2.1    |     |     | Remodificação, beneficiação e apetrechamento do Centro Hospitalar do Funchal  |                         |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        |     |     | a) Material Médico-Cirúrgico, Administrativo e Industrial ... .. .  | 35 000 000\$00          |      | 20 000 000\$00                                    | 20 000 000\$00            | —  | —                    | 15 000 000\$00 |
|           |        |     |     | b) Centralização dos Serviços de Lavandaria ... .. .  | —                       |      | —   | —                         | —  | —                    | —              |
|           |        |     |     | c) Beneficiação dos Hospitais Distritais ... .. .   | 15 000 000\$00          |      | 13 500 000\$00                                    | 13 500 000\$00            | —  | —                    | 1 500 000\$00  |
|           | 2.2    |     |     | Melhoria da rede de Serviços do Centro Regional de Saúde Pública:<br>Equipamento bio-médico, Administrativo e Industrial ... .. . | 15 000 000\$00          |      | 14 685 480\$00                                    | 14 685 480\$00            | —  | —                    | 314 520\$00    |
|           |        |     |     | A transportar ... .. .  | 1 578 910 000\$00       |      | 1 503 775 673\$30                                 | 1 503 767 673\$30         | 8 000\$00                                      | —                    | 75 142 326\$70 |

| Cap. Div. | Código | M.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |                 | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------------|----------------------|--|
|           |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais       | Para menos           |  |
| V         | 2      |     |     | Transporte ... ..  | 1 578 910 000\$00        |      | 1 503 775 673\$30                                 | 1 503 767 673\$30         | 8 000\$00                                      | —               | 75 142 326\$70       |  |
|           | 2.3    | b)  |     | Aquisição de Viaturas ... ..   | 16 450 000\$00           |      | 15 050 000\$00                                    | 15 050 000\$00            | —  | —               | 1 400 000\$00        |  |
|           | 2.4    | a)  |     | Educação Sanitária ... ..  | 2 500 000\$00            |      | 598 989\$90                                       | 598 989\$90               | —  | —               | 1 901 010\$10        |  |
|           |        |     |     | Fixação de Pessoal:<br>Fixação de trabalhadores de Saúde nos meios rurais ... ..   | 5 000 000\$00            |      | 4 650 000\$00                                     | 4 650 000\$00             | —  | —               | 350 000\$00          |  |
|           | 2.5    |     | a)  | Formação de Pessoal:<br>Bolsas de Estudo ... ..                                    | 4 541 000\$00            |      | 3 909 858\$00                                     | 3 894 358\$00             | 1 550\$00                                      | —               | 646 642\$00          |  |
|           | 2.6    |     |     | Equipamentos de Creches e Jardins de Infância ... ..                               | 10 100 000\$00           |      | 3 800 000\$00                                     | 3 800 000\$00             | —  | —               | 6 300 000\$00        |  |
|           | 2.7    |     |     | Equipamento de Centro de Dia para Idosos ... ..                                    | 2 500 000\$00            |      | 2 000 000\$00                                     | 2 000 000\$00             | —  | —               | 500 000\$00          |  |
|           | 2.8    |     |     | Equipamento de Estabelecimentos de Reabilitação e Reintegração Social              | 1 000 000\$00            |      | 480 000\$00                                       | 480 000\$00               | —  | —               | 520 000\$00          |  |
|           | 3      |     |     | CONTAS DE ORDEM  |                          |      |   |                           |  |                 |                      |  |
|           | 3      | 1   |     | Centro Regional de Saúde Pública ...   | 11 100 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —               | 11 100 000\$00       |  |
|           |        | 2   |     | Centro Hospital do Funchal ... ..  | 9 800 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —               | 9 800 000\$00        |  |
|           |        | 3   |     | Centro Regional de Educação Especial   | 700 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —               | 700 000\$00          |  |
|           |        | 4   |     | Centro Regional de Segurança Social  | 892 600 000\$00          |      | 1 035 564 217\$50                                 | 1 035 564 217\$50         | —  | 142 964 217\$50 | —                    |  |
|           |        |     |     | SOMA DO CAPÍTULO V   | 2 535 201 000\$00        |      | 2 569 828 738\$70                                 | 2 569 805 238\$70         | 23 500\$00                                     | 142 964 217\$50 | 108 359 978\$80      |  |
| VI        |        |     |     | <b>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                   |                          |      |   |                           |  |                 |                      |  |
|           | 1      |     |     | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL</b>   |                          |      |   |                           |  |                 |                      |  |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                 |                      |  |
|           | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:<br>Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 1 144 000\$00            |      | 1 130 208\$00                                     | 1 130 208\$00             | —  | —               | 13 792\$00           |  |
|           | 02     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..  | 188 000\$00              |      | 188 000\$00                                       | 188 000\$00               | —  | —               | —                    |  |
|           | 46     |     |     | Diuturnidades ... ..   | 36 000\$00               |      | 30 750\$00  | 30 750\$00                | —  | —               | 5 250\$00            |  |
|           | 47     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 31 000\$00               |      | 25 616\$00  | 25 616\$00                | —  | —               | 5 384\$00            |  |
|           | 04     |     |     | A transportar ... ..   | 1 399 000\$00            |      | 1 374 574\$00                                     | 1 374 574\$00             | —  | —               | 24 426\$00           |  |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |            |
|-----------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------|
|           |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos |
| VI        | 1      |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .   | 1 399 000\$00            |      | 1 374 574\$00                                     | 1 374 574\$00             | —  | 244 26\$00           |            |
|           | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:  |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        | 01  |     | Abono de Família ... .. .  | 6 000\$00                |      | 600\$00   | 600\$00                   | —  | 5 400\$00            |            |
|           | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... .. .                                     | 180 000\$00              |      | 32 219\$00  | 32 219\$00                | —  | 147 781\$00          |            |
|           | 15     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... .. .                                 | 30 000\$00               |      | 4 470\$00   | 4 470\$00                 | —  | 25 530\$00           |            |
|           | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... .. .                                 | 150 000\$00              |      | 83 695\$00  | 83 695\$00                | —  | 66 305\$00           |            |
|           | 2      |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS<br/>ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E EQUI-<br/>PAMENTO</b> |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:   |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           | 02     |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. .                                     | 7 463 000\$00            |      | 7 348 603\$00                                     | 7 348 603\$00             | —  | 114 397\$00          |            |
|           | 04     |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... .. .                            | 5 023 000\$00            |      | 4 894 908\$00                                     | 4 894 908\$00             | —  | 128 092\$00          |            |
|           | 05     |     |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... .. .                            | 2 623 000\$00            |      | 2 453 213\$00                                     | 2 420 415\$00             | 32 798\$00                                     | 202 585\$00          |            |
|           | 41     |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... .. .  | 124 000\$00              |      | 109 600\$00                                       | 109 600\$00               | —  | 14 400\$00           |            |
|           | 42     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso  | 3 452 000\$00            |      | 2 903 581\$00                                     | 2 894 013\$00             | 9 568\$00                                      | 557 987\$00          |            |
|           | 43     |     |     | Gratificações Certas e Permanentes ... .. .  | 1 100 000\$00            |      | —   | —                         | —  | 1 100 000\$00        |            |
|           | 46     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... .. .  | 2 737 000\$00            |      | 2 444 071\$00                                     | 2 444 071\$00             | —  | 292 929\$00          |            |
|           | 47     |     |     | Diuturnidades ... .. .   | 489 000\$00              |      | 478 575\$00                                       | 478 575\$00               | —  | 10 425\$00           |            |
|           | 02     |     |     | Gratificações ... .. .   | 2 000 000\$00            |      | 1 611 447\$00                                     | 1 560 050\$00             | 51 397\$00                                     | 439 950\$00          |            |
|           | 03     |     |     | Horas Extraordinárias ... .. .   | 320 000\$00              |      | 258 718\$00                                       | 258 718\$00               | —  | 61 282\$00           |            |
|           | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... .. .  | 1 069 000\$00            |      | 927 736\$00                                       | 926 036\$00               | 1 700\$00                                      | 142 964\$00          |            |
|           | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social   |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           | 01     |     |     | Abono de Família ... .. .  | 198 000\$00              |      | 118 160\$00                                       | 118 160\$00               | —  | 79 840\$00           |            |
|           | 03     |     |     | Outras Prestações Directas ... .. .  | 25 000\$00               |      | 8 500\$00   | 8 500\$00                 | —  | 16 500\$00           |            |
|           | 11     |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... .. .                      | 100 000\$00              |      | 60 425\$00  | 60 425\$00                | —  | 39 575\$00           |            |
|           |        |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .  | 28 488 000\$00           |      | 25 113 095\$00                                    | 25 017 632\$00            | 95 463\$00                                     | 3 470 368\$00        |            |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orcamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| VI        | 2      |     |     | Transporte . . . . .  | 28 488 000\$00           |      | 25 113 095\$00                                    | 25 017 632\$00            | 95 463\$00                                     | —                    | 3 470 368\$00  |
|           | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos . . . . .                                 | 820 000\$00              |      | 609 686\$00                                       | 603 674\$00               | 6 012\$00                                      | —                    | 2 16 326\$00   |
|           | 15     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos . . . . .                             | 110 000\$00              |      | 42 726\$80  | 42 726\$80                | —  | —                    | 67 273\$20     |
|           | 21     |     |     | Bens Duradouros . . . . .   | 200 000\$00              |      | 129 100\$10                                       | 129 100\$10               | —  | —                    | 70 899\$90     |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes . . . . .                    | 400 000\$00              |      | 165 649\$80                                       | 165 649\$80               | —  | —                    | 234 350\$20    |
|           | 25     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado . . . . .                   | 35 000\$00               |      | 2 600\$00   | 2 600\$00                 | —  | —                    | 32 400\$00     |
|           | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria . . . . .                          | 1 140 000\$00            |      | 695 896\$10                                       | 695 896\$10               | —  | —                    | 444 103\$90    |
|           | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros . . . . .  | 2 466 000\$00            |      | 1 970 196\$70                                     | 1 969 609\$70             | 587\$00  | —                    | 496 390\$30    |
|           | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações . . . . .                      | 215 000\$00              |      | 139 947\$50                                       | 138 730\$20               | 1 217\$30                                      | —                    | 76 269\$80     |
|           | 29     |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens . . . . .                               | 6 500 000\$00            |      | 5 093 250\$00                                     | 5 035 450\$00             | 57 800\$00                                     | —                    | 1 464 550\$00  |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações . . . . .                    | 1 200 000\$00            |      | 1 190 238\$90                                     | 1 186 238\$90             | 4 000\$00                                      | —                    | 13 761\$10     |
|           | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados:                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        | 1   |     | Secretaria Regional da Educação e Cultura . . . . .                             | 7 500 000\$00            |      | 6 837 537\$90                                     | 6 837 537\$90             | —  | —                    | 662 462\$10    |
|           |        | 2   |     | Conservação, reparação e beneficiação de Imóveis:                               |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        | a)  |     | Escolas Primárias . . . . .   | 11 440 000\$00           |      | 5 586 336\$30                                     | 5 586 336\$30             | —  | —                    | 5 853 663\$70  |
|           |        | b)  |     | Escolas Preparatórias (incluindo ciclo T.V.) . . . . .                          | 8 000 000\$00            |      | 7 301 757\$60                                     | 7 301 757\$60             | —  | —                    | 698 242\$40    |
|           |        | c)  |     | Escolas Secundárias . . . . .   | 10 600 000\$00           |      | 9 155 699\$20                                     | 9 155 699\$20             | —  | —                    | 1 444 300\$80  |
|           | 38     |     | 1   | Transferências — Sector Público:  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        |     |     | Despesas com vencimento do pessoal e manutenção dos estabelecimentos de Ensino: |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        | a)  |     | Ensino Primário . . . . .   | 486 445 000\$00          |      | 431 547 633\$00                                   | 431 532 563\$00           | 15 070\$00                                     | —                    | 54 912 437\$00 |
|           |        | b)  |     | Escolas Preparatórias:  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |        | 1   |     | Escola Prepar. Gonçalves Zarco  | 47 606 000\$00           |      | 46 438 101\$00                                    | 46 438 101\$00            | —  | —                    | 1 167 899\$00  |
|           |        | 2   |     | Escola Preparatória de Bartolomeu Perestrelo . . . . .                          | 39 113 000\$00           |      | 38 982 075\$50                                    | 38 982 075\$50            | —  | —                    | 130 924\$50    |
|           |        |     |     | A transportar . . . . .   | 652 278 000\$00          |      | 581 001 527\$40                                   | 580 821 378\$10           | 180 149\$30                                    | —                    | 71 456 621\$90 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI        | 2           | 38  | B)  | Transporte ... ..                                    | 652 278 000\$00          |      | 581 001 527\$40                                   | 580 821 378\$10           | 180 149\$30                                    | —                    | 71 456 621\$90  |
|           |             |     | 3   | Escola Preparatória Tristão Vaz Teixeira ... ..      | 17 288 000\$00           |      | 17 102 202\$00                                    | 17 102 202\$00            | —  | —                    | 185 798\$00     |
|           |             |     | 4   | Escola Preparatória Simão Gonçalves da Câmara ... .. | 10 636 000\$00           |      | 10 531 000\$00                                    | 10 531 000\$00            | —  | —                    | 105 000\$00     |
|           |             |     | 5   | Escola Preparatória Gil Eanes ... ..                 | 23 375 000\$00           |      | 23 231 813\$20                                    | 23 231 813\$20            | —  | —                    | 143 186\$80     |
|           |             |     | 6   | Escola Preparatória Padre Manuel Álvares ... ..      | 15 595 000\$00           |      | 14 875 675\$00                                    | 14 875 675\$00            | —  | —                    | 719 325\$00     |
|           |             |     | 7   | Escola Preparatória de Santa Cruz ... ..             | 15 205 000\$00           |      | 13 854 668\$00                                    | 13 854 668\$00            | —  | —                    | 1 350 332\$00   |
|           |             |     | 8   | Escola Preparatória do Porto Santo ... ..            | 12 406 000\$00           |      | 11 770 623\$00                                    | 11 770 623\$00            | —  | —                    | 635 377\$00     |
|           |             |     | 9   | Escola Preparatória da Ponta do Sol ... ..           | 6 160 000\$00            |      | 5 200 514\$00                                     | 5 200 514\$00             | —  | —                    | 959 486\$00     |
|           |             |     | 10  | Escola Preparatória da Cruz de Carvalho ... ..       | 21 111 000\$00           |      | 20 467 247\$00                                    | 20 467 247\$00            | —  | —                    | 643 753\$00     |
|           |             |     | 11  | Escola Preparatória da Achada ... ..                 | 14 044 000\$00           |      | 13 931 650\$00                                    | 13 931 650\$00            | —  | —                    | 112 350\$00     |
|           |             |     | C)  | Escolas Secundárias:                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | 1   | Escola Secundária de Jaime Moniz ... ..              | 96 346 000\$00           |      | 88 849 400\$00                                    | 88 849 400\$00            | —  | —                    | 7 496 600\$00   |
|           |             |     | 2   | Escola Secundária de Francisco Franco ... ..         | 79 228 000\$00           |      | 78 981 300\$00                                    | 78 981 300\$00            | —  | —                    | 246 700\$00     |
|           |             |     | 3   | Escola Secundária do Funchal ... ..                  | 29 143 000\$00           |      | 27 823 064\$00                                    | 27 823 064\$00            | —  | —                    | 1 319 936\$00   |
|           |             |     | 4   | Escola Secundária de Machico ... ..                  | 12 057 000\$00           |      | 11 258 450\$00                                    | 11 258 450\$00            | —  | —                    | 798 550\$00     |
|           |             |     | 5   | Escola Secundária da Levada ... ..                   | 18 229 000\$00           |      | 17 868 865\$00                                    | 17 868 865\$00            | —  | —                    | 360 135\$00     |
|           |             |     | D)  | Escola do Magistério Primário ... ..                 | 6 169 000\$00            |      | 5 697 900\$00                                     | 5 697 900\$00             | —  | —                    | 471 100\$00     |
|           |             |     |     | Transferências — Sector Público:                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | 38  | Serviços Autónomos ... ..                            | 1 000 000\$00            |      | 990 371\$00                                       | 990 371\$00               | —  | —                    | 9 629\$00       |
|           |             |     | 03  | Transferências — Instituições Particulares ... ..    | 150 500 000\$00          |      | 64 522 374\$00                                    | 64 522 374\$00            | —  | —                    | 35 977 626\$00  |
|           |             |     | 41  | Transferências — Particulares ... ..                 | 13 000 000\$00           |      | 9 606 547\$00                                     | 9 594 401\$00             | 12 146\$00                                     | —                    | 3 405 599\$00   |
|           |             |     | 42  | Outras Despesas Correntes:                           |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | 44  | Seguros de Material ... ..                           | 130 000\$00              |      | 96 294\$20  | 96 294\$20                | —  | —                    | 33 705\$80      |
|           |             |     | 04  | Diversas ... ..                                      | 150 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 150 000\$00     |
|           |             |     | 09  |  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                           |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..      | 4 500 000\$00            |      | 3 491 639\$30                                     | 3 491 639\$30             | —  | —                    | 1 008 360\$70   |
|           |             |     | 52  |  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | A transportar ... ..                                 | 1 148 550 000\$00        |      | 1 021 153 124\$10                                 | 1 020 960 828\$80         | 192 295\$30                                    | —                    | 127 589 171\$20 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                  |
|------|------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------------|
|      |      |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos       |
| VI   |      |        |     |     | <i>Transporte</i> ... ..   | 1 148 550 000\$00        |      | 1 021 153 124\$10                                 | 1 020 960 828\$80         | 192 295\$30                                    |                      | 1 27 589 171\$20 |
|      | 2.A  |        |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTOS</b>                            |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|      |      |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:   |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|      |      |        |     |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... ..                                 | 800 000\$00              |      | 419 000\$00                                       | 419 000\$00               |  |                      | 381 000\$00      |
|      |      |        |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..                        | 100 000\$00              |      | 54 050\$00  | 54 050\$00                |  |                      | 45 950\$00       |
|      |      |        |     |     | Pessoal do Quadro Geral de Adidos  | 143 000\$00              |      |   |                           |  |                      | 143 000\$00      |
|      |      |        |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso...   | 3 569 000\$00            |      | 2 862 015\$60                                     | 2 855 033\$60             | 6 932\$00                                      |                      | 713 916\$40      |
|      |      |        |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..  | 301 000\$00              |      | 109 813\$00                                       | 109 813\$00               |  |                      | 191 187\$00      |
|      |      |        |     |     | Diuturnidades ... ..   | 52 000\$00               |      | 29 250\$00  | 29 250\$00                |  |                      | 22 750\$00       |
|      |      |        |     |     | Horas extraordinárias ... ..   | 42 000\$00               |      | 2 799\$00   | 2 799\$00                 |  |                      | 39 201\$00       |
|      |      |        |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 55 000\$00               |      | 44 060\$00  | 44 060\$00                |  |                      | 10 940\$00       |
|      |      |        |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie Prestações Directas — Previdência Social: | 100 000\$00              |      | 99 514\$70  | 99 514\$70                |  |                      | 485\$30          |
|      |      |        |     |     | Abono de Família ... ..  | 12 000\$00               |      |   |                           |  |                      | 12 000\$00       |
|      |      |        |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                 | 212 000\$00              |      | 45 668\$00  | 45 668\$00                |  |                      | 166 332\$00      |
|      |      |        |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                             | 250 000\$00              |      | 62 476\$50  | 62 476\$50                |  |                      | 187 523\$50      |
|      |      |        |     |     | Bens Duradouros ... ..   | 880 000\$00              |      | 424 760\$00                                       | 424 760\$00               |  |                      | 455 240\$00      |
|      |      |        |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                    | 160 000\$00              |      | 81 847\$70  | 81 847\$70                |  |                      | 78 152\$30       |
|      |      |        |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado ... ..                   | 300 000\$00              |      | 299 641\$30                                       | 299 641\$30               |  |                      | 358\$70          |
|      |      |        |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                          | 346 000\$00              |      | 138 967\$40                                       | 138 967\$40               |  |                      | 207 032\$60      |
|      |      |        |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..  | 1 002 000\$00            |      | 347 594\$70                                       | 347 594\$70               |  |                      | 654 405\$30      |
|      |      |        |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                      | 38 000\$00               |      | 16 770\$30  | 16 770\$30                |  |                      | 21 229\$70       |
|      |      |        |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                               | 126 000\$00              |      | 97 000\$00  | 97 000\$00                |  |                      | 29 000\$00       |
|      |      |        |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                    | 580 000\$00              |      | 422 234\$50                                       | 420 672\$50               | 1 562\$00                                      |                      | 159 327\$50      |
|      |      |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..  | 1 157 618 000\$00        |      | 1 026 710 586\$80                                 | 1 026 509 797\$50         | 200 789\$30                                    |                      | 131 108 202\$50  |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI   | 2.A  |        |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .                                      | 1 157 618 000\$00        |      | 1 026 710 586\$80                                 | 1 026 509 797\$50         | 200 789\$30                                    | —                    | 131 108 202\$50 |
|      |      | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... .. .              | 4 486 000\$00            |      | 4 401 873\$50                                     | 4 399 570\$70             | 2 302\$80                                      | —                    | 86 429\$30      |
|      |      | 38     |     |     | Transferências — Sector Público:                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 03     |     |     | Serviços Autónomos ... .. .                                     | 912 000\$00              |      | 500 320\$00                                       | 500 320\$00               | —  | —                    | 411 680\$00     |
|      |      | 41     |     |     | Transferências — Instituições Particulares ... .. .             | 17 684 000\$00           |      | 17 071 081\$50                                    | 17 066 075\$50            | 5 006\$00                                      | —                    | 617 924\$50     |
|      |      | 44     |     |     | Outras Despesas Correntes:                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 04     |     |     | Seguros de Material ... .. .                                    | 50 000\$00               |      | 21 734\$00  | 21 734\$00                | —  | —                    | 28 266\$00      |
|      |      | 09     |     |     | Diversas ... .. .   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|      |      | 52     |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... .. .               | 350 000\$00              |      | 347 956\$50                                       | 347 956\$50               | —  | —                    | 2 043\$50       |
|      |      | 2.B    |     |     | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUVENTUDE</b>                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                              |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 02     |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. .                  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|      |      | 04     |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... .. .         | 392 000\$00              |      | 349 400\$00                                       | 349 400\$00               | —  | —                    | 42 600\$00      |
|      |      | 05     |     |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... .. .         | 76 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 76 000\$00      |
|      |      | 17     |     |     | Pessoal do Quadro Geral de Adidos                               | 21 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 21 000\$00      |
|      |      | 42     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso                                 | 504 000\$00              |      | 474 300\$00                                       | 472 803\$00               | 1 497\$00                                      | —                    | 31 197\$00      |
|      |      | 46     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ...                              | 163 000\$00              |      | 79 424\$00  | 79 424\$00                | —  | —                    | 83 576\$00      |
|      |      | 47     |     |     | Diuturnidades ... .. .  | 25 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 25 000\$00      |
|      |      | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... .. .                               | 81 000\$00               |      | 37 100\$00  | 37 100\$00                | —  | —                    | 43 900\$00      |
|      |      | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social                        |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Abono de Família ... .. .                                       | 3 000\$00                |      | 2 100\$00   | 2 100\$00                 | —  | —                    | 900\$00         |
|      |      | 13     |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... .. . | 3 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 3 000\$00       |
|      |      | 21     |     |     | Bens Duradouros ... .. .  | 24 000\$00               |      | 3 000\$00   | 3 000\$00                 | —  | —                    | 21 000\$00      |
|      |      | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. .     | 4 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —                    | 4 000\$00       |
|      |      |        |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .                                   | 1 182 446 000\$00        |      | 1 049 998 876\$30                                 | 1 049 789 281\$20         | 209 595\$10                                    | —                    | 132 656 718\$80 |

| Cap | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|----------------------|--|
|     |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos           |  |
| VI  | 2.B  |        |     |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 1 182 446 000\$00        |      | 1 049 998 876\$30                                 | 1 049 789 281\$20         | 209 593\$10                                    | —         | 132 656 718\$80      |  |
|     |      | 25     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, roupas e calçado ... ..                      | 2 000\$00                |      | 437\$50   | 437\$50                   | —  | —         | 1 562\$50            |  |
|     |      | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 60 000\$00               |      | 12 343\$00  | 12 343\$00                | —  | —         | 47 657\$00           |  |
|     |      | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 36 000\$00               |      | 35 441\$00  | 35 441\$00                | —  | —         | 559\$00              |  |
|     |      | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 48 000\$00               |      | 5 441\$90   | 5 441\$90                 | —  | —         | 42 558\$10           |  |
|     |      | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 60 000\$00               |      | 54 817\$00  | 54 817\$00                | —  | —         | 5 183\$00            |  |
|     |      | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                                | 72 000\$00               |      | 46 341\$00  | 46 341\$00                | —  | —         | 25 659\$00           |  |
|     |      | 41     |     |     | Transferências — Instituições Particulares ... ..                               | 2 444 000\$00            |      | 2 300 068\$80                                     | 2 300 068\$80             | —  | —         | 143 931\$20          |  |
|     |      |        |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|     |      | 52     |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                 | 712 000\$00              |      | 394 509\$20                                       | 394 509\$20               | —  | —         | 317 490\$80          |  |
|     |      |        |     |     | <b>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DA ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>                            |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|     |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|     |      | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 611 000\$00              |      | 603 300\$00                                       | 603 300\$00               | —  | —         | 7 700\$00            |  |
|     |      | 02     |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..                           | 28 500\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 28 500\$00           |  |
|     |      | 04     |     |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... ..                           | 88 000\$00               |      | 87 900\$00  | 87 900\$00                | —  | —         | 100\$00              |  |
|     |      | 05     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso   | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 40 000\$00           |  |
|     |      | 42     |     |     | Suslidos de Férias e de Natal ...   | 170 000\$00              |      | 156 200\$00                                       | 156 200\$00               | —  | —         | 13 800\$00           |  |
|     |      | 46     |     |     | Diuturnidades ... ..  | 21 000\$00               |      | 20 250\$00  | 20 250\$00                | —  | —         | 750\$00              |  |
|     |      | 47     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 43 500\$00               |      | 43 500\$00  | 43 500\$00                | —  | —         | —                    |  |
|     |      | 04     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social  |                          |      | —   | —                         | —  | —         | —                    |  |
|     |      | 10     |     |     | Abono de Família ... ..   | 2 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —         | 2 000\$00            |  |
|     |      | 01     |     |     | Outras Prestações Directas ... ..   | 5 000\$00                |      | —   | —                         | —  | —         | 5 000\$00            |  |
|     |      | 03     |     |     |   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|     |      |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 1 186 889 000\$00        |      | 1 053 759 425\$70                                 | 1 053 549 830\$60         | 209 595\$10                                    | —         | 133 339 169\$40      |  |



| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI        | 2.D    |     |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 1278 358 000\$00         |      | 1 111 304 356\$80                                 | 1 111 094 761\$70         | 209 595\$10                                    | —                    | 167 263 238\$30 |
|           | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                          | 180 000\$00              |      | 23 433\$00  | 22 864\$00                | 569\$00  | —                    | 157 136\$00     |
|           | 15     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                      | 40 000\$00               |      | 2 542\$00   | 2 542\$00                 | —  | —                    | 37 458\$00      |
|           | 25     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado ... ..            | 260 000\$00              |      | 120 794\$40                                       | 120 794\$40               | —  | —                    | 139 205\$60     |
|           | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                                   | 995 000\$00              |      | 404 153\$20                                       | 404 153\$20               | —  | —                    | 590 846\$80     |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transporte e Comunicações ... ..              | 1 275 000\$00            |      | 338 563\$10                                       | 338 563\$10               | —  | —                    | 936 436\$90     |
|           | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                      | 310 000\$00              |      | 106 716\$60                                       | 106 716\$60               | —  | —                    | 203 283\$40     |
|           | 2.E    |     |     | <b>SERVIÇO REGIONAL ANO PROPEDEUTICO</b>                              |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Remunerações de Pessoal Diverso... | 1 670 000\$00            |      | 819 242 00  | 819 242 00                | —  | —                    | 850 758\$00     |
|           | 02     |     |     | Gratificações ... ..  | 50 000\$00               |      | 30 000\$00  | 30 000\$00                | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..             | 80 000\$00               |      | 50 245\$00  | 50 245\$00                | —  | —                    | 29 755\$00      |
|           | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                      | 200 000\$00              |      | 109 269\$30                                       | 109 269\$30               | —  | —                    | 90 730\$70      |
|           | 3.     |     |     | <b>EX-DIRECÇÃO ESCOLAR</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                          | 120 000\$00              |      | 74 612\$00  | 74 612\$00                | —  | —                    | 45 388\$00      |
|           | 25     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, roupas e calçado ... ..            | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                   | 600 000\$00              |      | 469 978\$20                                       | 469 978\$20               | —  | —                    | 130 021\$80     |
|           | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                                   | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..               | 70 000\$00               |      | 15 120\$70  | 15 120\$70                | —  | —                    | 54 879\$30      |
|           | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..             | 1 200 000\$00            |      | 871 427\$50                                       | 869 502\$50               | 1 925\$00                                      | —                    | 330 497\$50     |
|           |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 1 285 528 000\$00        |      | 1 114 740 453\$80                                 | 1 114 528 364\$70         | 212 089\$10                                    | —                    | 170 999 635\$30 |

| Cap. Div. | Div. Código N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-----------------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |                 |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI        | 3               |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 1 285 528 000\$00        |      | 1 114 740 453\$80                                 | 1 114 528 364\$70         | 212 089\$10                                    | —                    | 170 999 635\$30 |
|           | 31              |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                                | 300 000\$00              |      | 43 561\$80  | 41 761 80                 | 1 800\$00                                      | —                    | 258 238\$20     |
| 4         |                 |     | <b>EX-CENTRO REGIONAL TECNOLOGIA EDUCATIVA</b>                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01              |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 02              |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 1 772 000\$00            |      | 1 764 146\$00                                     | 1 764 146\$00             | —  | —                    | 7 854\$00       |
|           | 46              |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..   | 320 000\$00              |      | 317 600\$00                                       | 317 600\$00               | —  | —                    | 2 400\$00       |
|           | 47              |     | Diu turnidades ... ..   | 90 000\$00               |      | 87 000\$00  | 87 000\$00                | —  | —                    | 3 000\$00       |
|           | 03              |     | Horas Extraordinárias ... ..  | 104 000\$00              |      | 66 209 00   | 66 209 00                 | —  | —                    | 37 791\$00      |
|           | 04              |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 124 000\$00              |      | 123 613\$00                                       | 123 613\$00               | —  | —                    | 387\$00         |
|           | 10              |     | Prestações Directas — Previd. Social: Abono de Família ... ..                   | 29 000\$00               |      | 28 250\$00  | 28 250\$00                | —  | —                    | 750\$00         |
|           | 03              |     | Outras Prestações Directas ... ..   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           | 14              |     | Deslocações — Compens. de Encargos  | 200 000\$00              |      | 161 845\$00                                       | 161 845\$00               | —  | —                    | 38 155\$00      |
|           | 21              |     | Bens Duradouros ... ..  | 30 000\$00               |      | 29 495\$00  | 29 495\$00                | —  | —                    | 505\$00         |
|           | 26              |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 110 000\$00              |      | 81 497\$30  | 81 497\$30                | —  | —                    | 28 502\$70      |
|           | 27              |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 930 000\$00              |      | 214 218\$70                                       | 214 218\$70               | —  | —                    | 715 781\$30     |
|           | 28              |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 20 000\$00               |      | 2 295\$10   | 2 295\$10                 | —  | —                    | 17 704\$90      |
|           | 30              |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 150 000\$00              |      | 138 799\$50                                       | 138 799\$50               | —  | —                    | 11 200\$50      |
|           | 31              |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados: Publicidade e propaganda ... ..      | 280 000\$00              |      | 176 307\$00                                       | 176 307\$00               | —  | —                    | 103 693\$00     |
|           | 1               |     | Fundo de Manutenção postos C.P.T.V.   | 540 000\$00              |      | 536 400\$00                                       | 536 400\$00               | —  | —                    | 3 600\$00       |
|           | 2               |     | Pagamento à Rádio Televisão Portuguesa ... ..                                   | 8 714 000\$00            |      | 2 243 181\$50                                     | 2 243 181\$50             | —  | —                    | 6 470 818\$50   |
|           | 3               |     |   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
| 5         |                 |     | <b>MUSEU DA QUINTA DAS CRUZES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01              |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 02              |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 321 000\$00              |      | 252 150\$00                                       | 252 150\$00               | —  | —                    | 68 850\$00      |
|           |                 |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 1 299 562 000\$00        |      | 1 121 007 022\$70                                 | 1 120 793 133\$60         | 213 889\$10                                    | —                    | 178 768 866\$40 |

| Cap. Div. | Código N.º | Al. | Designação da Despesa                                     | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|------------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |            |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI        | 5          |     | <i>Transporte</i> ... ..                                  | 1 299 562 000\$00        |      | 1 121 007 022\$70                                 | 1 120 793 133\$60         | 2 13 889\$10                                   | —                    | 178 768 866\$40 |
|           | 41         |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..                       | 581 000\$00              |      | 563 850\$00                                       | 563 850\$00               | —  | —                    | 17 150\$00      |
|           | 46         |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                     | 153 000\$00              |      | 151 100\$00                                       | 151 100\$00               | —  | —                    | 1 900\$00       |
|           | 47         |     | Diuturnidades ... ..                                      | 130 000\$00              |      | 73 500\$00  | 73 500\$00                | —  | —                    | 56 500\$00      |
|           | 03         |     | Horas extraordinárias ... ..                              | 62 000\$00               |      | 50 796\$00  | 50 796\$00                | —  | —                    | 11 204\$00      |
|           | 04         |     | Alimentação e Alojamento ... ..                           | 61 000\$00               |      | 56 250\$00  | 56 250\$00                | —  | —                    | 4 750\$00       |
|           | 10         |     | Prestações Directas — Previdência Social:                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01         |     | Abono de Família ... ..                                   | 14 000\$00               |      | 13 550\$00  | 13 550\$00                | —  | —                    | 450\$00         |
|           | 14         |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..              | 40 000\$00               |      | 23 338\$00  | 23 338\$00                | —  | —                    | 16 662\$00      |
|           | 21         |     | Bens Duradouros ... ..                                    | 320 000\$00              |      | 231 112\$50                                       | 231 112\$50               | —  | —                    | 88 887\$50      |
|           | 27         |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                       | 33 000\$00               |      | 18 640\$90  | 18 640\$90                | —  | —                    | 14 359\$10      |
|           | 28         |     | Aquisição de Serviços — Encargos das instalações ... ..   | 80 000\$00               |      | 25 332\$00  | 25 332\$00                | —  | —                    | 54 668\$00      |
|           | 30         |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. | 30 000\$00               |      | 22 834\$50  | 22 834\$50                | —  | —                    | 7 165\$50       |
|           | 31         |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..          | 30 000\$00               |      | 23 836\$50  | 23 836\$50                | —  | —                    | 6 163\$50       |
|           | 44         |     | Outras Despesas Correntes:                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 04         |     | Seguros de Material ... ..                                | 70 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 70 000\$00      |
|           |            |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 52         |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..           | 250 000\$00              |      | 70 400\$00  | 70 400\$00                | —  | —                    | 179 600\$00     |
|           |            |     | <b>ESTÁDIO DOS BARREIROS</b>                              |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |            |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01         |     | Remunerações Certas e Permanentes:                        |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 41         |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..                       | 2 020 000\$00            |      | 2 017 520\$00                                     | 2 017 520\$00             | —  | —                    | 2 480\$00       |
|           | 46         |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                     | 350 000\$00              |      | 332 550\$00                                       | 332 550\$00               | —  | —                    | 17 450\$00      |
|           | 47         |     | Diuturnidades ... ..                                      | 142 000\$00              |      | 125 250\$00                                       | 125 250\$00               | —  | —                    | 16 750\$00      |
|           | 04         |     | Alimentação e Alojamento ... ..                           | 203 000\$00              |      | 201 875\$00                                       | 201 875\$00               | —  | —                    | 1 125\$00       |
|           | 10         |     | Prestações Directas — Previdência Social:                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01         |     | Abono de Família ... ..                                   | 84 000\$00               |      | 58 850\$00  | 58 850\$00                | —  | —                    | 25 150\$00      |
|           | 03         |     | Horas Extraordinárias ... ..                              | 360 000\$00              |      | 337 683\$00                                       | 337 683\$00               | —  | —                    | 22 317\$00      |
|           |            |     | <i>A transportar</i> ... ..                               | 1 304 575 000\$00        |      | 1 125 405 291\$10                                 | 1 125 191 402\$00         | 213 889\$10                                    | —                    | 179 386 598\$00 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI        |        |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .                                    | 1 304 575 000\$00        |      | 1 125 405 291\$10                                 | 1 125 191 402\$00         | 2 13 88\$10                                    | —                    | 179 386 598\$00 |
| 7         |        |     |     | <b>LEGADO DO DR. FREDERICO DE FREITAS</b>                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                            |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 01  |     | Salários do Pessoal Eventual ... .. .                         | 110 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 110 000\$00     |
|           |        | 41  |     | Remunerações de Pessoal Diverso                               |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 42  |     | (membros da Comissão Administrativa) ... .. .                 | 600 000\$00              |      | 515 880\$00                                       | 515 830\$00               | —  | —                    | 84 120\$00      |
|           |        | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... .. .                       | 50 000\$00               |      | 40 920\$00  | 40 920\$00                | —  | —                    | 9 080\$00       |
|           |        | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 03  |     | Outras Prestações Directas ... .. .                           | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —               |
|           |        | 11  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... .. . | 20 000\$00               |      | 16 830\$00  | 16 830\$00                | —  | —                    | 3 170\$00       |
|           |        | 21  |     | Bens Duradouros ... .. .                                      | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |        | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... .. .         | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           |        | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... .. .     | 50 000\$00               |      | 24 578\$70  | 24 578\$70                | —  | —                    | 25 421\$30      |
|           |        | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... .. .              | 48 000\$00               |      | 40 000\$00  | 40 000\$00                | —  | —                    | 8 000\$00       |
|           |        | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. .   | 20 000\$00               |      | 100\$00   | 100\$00                   | —  | —                    | 19 900\$00      |
|           |        | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... .. .            | 122 000\$00              |      | 17 769\$00  | 17 769\$00                | —  | —                    | 104 231\$00     |
|           |        | 44  |     | Outras Despesas Correntes:                                    |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 04  |     | Seguros de Material ... .. .                                  | 352 000\$00              |      | 341 097\$00                                       | 341 097\$00               | —  | —                    | 10 903\$00      |
| 8         |        |     |     | <b>ARQUIVO DISTRICTAL</b>                                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                            |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 01  |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... .. .                | 721 000\$00              |      | 383 400\$00                                       | 383 400\$00               | —  | —                    | 337 600\$00     |
|           |        | 02  |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... .. .       | 866 000\$00              |      | 449 100\$00                                       | 449 100\$00               | —  | —                    | 416 900\$00     |
|           |        | 04  |     | Salários do Pessoal Eventual ... .. .                         | 800 000\$00              |      | 466 500\$00                                       | 466 500\$00               | —  | —                    | 333 500\$00     |
|           |        | 41  |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... .. .                      | 107 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 107 000\$00     |
|           |        | 42  |     |   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .                                 | 1 308 471 000\$00        |      | 1 127 701 465\$80                                 | 1 127 487 576\$70         | 213 889\$10                                    | —                    | 180 983 423\$30 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VI        | 8      | 01  |     | Transporte ... ..  | 1 308 471 000\$00        |      | 1 127 701 465\$80                                 | 1 127 487 576\$70         | 2 13 889\$10                                   | —                    | 180 983 423\$30 |
|           |        | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ...   | 542 000\$00              |      | 260 500\$00                                       | 260 500\$00               | —  | —                    | 281 500\$00     |
|           |        | 47  |     | Diuturnidades ... ..   | 266 500\$00              |      | 226 500\$00                                       | 226 500\$00               | —  | —                    | 40 000\$00      |
|           |        | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 129 500\$00              |      | 101 250\$00                                       | 101 250\$00               | —  | —                    | 28 250\$00      |
|           |        | 10  |     | Prestações Directas — Previd. Social: Abono de Família ... ..  | 64 000\$00               |      | 61 250\$00  | 61 250\$00                | —  | —                    | 2 750\$00       |
|           |        | 01  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..   | 30 000\$00               |      | 8 000\$00   | 8 000\$00                 | —  | —                    | 22 000\$00      |
|           |        | 14  |     | Bens Duradouros ... ..   | 150 000\$00              |      | 149 978\$00                                       | 149 978\$00               | —  | —                    | 22\$00          |
|           |        | 21  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..  | 30 000\$00               |      | 30 000\$00  | 30 000\$00                | —  | —                    | —               |
|           |        | 27  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..  | 20 000\$00               |      | 8 029\$30   | 8 029\$30                 | —  | —                    | 11 970\$70      |
|           |        | 28  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..  | 45 000\$00               |      | 37 163\$50  | 37 163\$50                | —  | —                    | 7 836\$50       |
|           |        | 30  |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..   | 80 000\$00               |      | 69 992\$40  | 69 992\$40                | —  | —                    | 10 007\$60      |
|           |        | 31  |     | Outras Despesas Correntes: Diversas ... ..   | 20 000\$00               |      | 19 998\$10  | 19 998\$10                | —  | —                    | 1\$90           |
|           |        | 44  |     | INVESTIMENTOS DO PLANO   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        | 09  |     | Educação:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
| 9         |        | 1   | a)  | Formação de Professores ... ..   | 5 000 000\$00            |      | 3 705 279\$50                                     | 3 702 285\$50             | 2 994\$00                                      | —                    | 1 297 714\$50   |
|           |        |     | b)  | Apoio Pedagógico ... ..  | 7 300 000\$00            |      | 6 369 741\$30                                     | 6 323 277\$30             | 46 464\$00                                     | —                    | 976 722\$70     |
|           |        |     | c)  | Bolsas para Cursos Post-graduação ... ..   | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00     |
|           |        | 2   |     | Formação de Pessoal Administrativo e Auxiliar ... ..   | 100 000\$00              |      | 1 500\$00   | 1 500\$00                 | —  | —                    | 98 500\$00      |
|           |        | 3   |     | Educação Permanente ... ..   | 2 550 000\$00            |      | 2 509 750\$00                                     | 2 509 750\$00             | —  | —                    | 40 250\$00      |
|           |        | 4   |     | Lar para Estudantes da Região e filhos de Emigrantes ... ..  | 16 000 000\$00           |      | 13 963 710\$00                                    | 13 963 710\$00            | —  | —                    | 2 036 290\$00   |
|           |        | 5   | a)  | Apreçamento de instalações Desportivas Escolares ... ..  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           |        |     | b)  | Formação e Reciclagem de Professores e Técnicos ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           |        | 6   |     | Instalações Escolares: Escolas Primárias — Obras Novas Escolas Preparat. — Obras Novas: Zona Leste (Expropriação de terrenos) ... .. | 42 000 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —                    | 42 000 000\$00  |
|           |        |     | a)  |  | 19 500 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —                    | 19 500 000\$00  |
|           |        |     | b)  |  | 1 403 548 000\$00        |      | 1 155 224 107\$90                                 | 1 154 960 760\$80         | 263 347\$10                                    | —                    | 248 587 239\$20 |
|           |        |     |     | A transportar ... ..   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | AL. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|----------------------|--|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos           |  |
| VI        | 9           | 6   |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 1 403 548 000\$00        |      | 1 155 224 107\$90                                 | 1 154 960 760\$80         | 263 347\$10                                    | —         | 248 587 239\$20      |  |
|           |             |     | c)  | Escolas Secundárias:  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     | 1   | Do Funchal (Mudança de instalações) ... ..  | 15 600 000\$00           |      | 15 488 062\$00                                    | 15 488 062\$00            | —  | —         | 1 11 938\$00         |  |
|           |             |     | 2   | Francisco Franco (Remodelação instalação eléctrica e arredores)                                   | 13 000 000\$00           |      | 1 613 616\$90                                     | 1 613 616\$90             | —  | —         | 1 386 383\$10        |  |
|           |             |     | d)  | Construções em Pré-Fabricado ...  | 84 500 000\$00           |      | 78 211 381\$10                                    | 78 211 381\$10            | —  | —         | 6 288 618\$90        |  |
|           |             |     | e)  | Equipamento ... ..  | 14 500 000\$00           |      | 7 822 634\$00                                     | 7 822 634\$00             | —  | —         | 6 677 366\$00        |  |
|           |             |     | 7   | Bolseiros especialistas — Formação do quadro para o Departamento de Cultura e Investigação ... .. | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 100 000\$00          |  |
|           |             |     | 8   | Instalações de uma oficina de Conservação e Restauro ... ..                                       | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 100 000\$00          |  |
|           |             |     | 9   | Centro de Documentação da História da Madeira ... ..  | 400 000\$00              |      | 65 211\$00  | 65 211\$00                | —  | —         | 334 789\$00          |  |
|           |             |     | 10  | Sala de Documentação Contemporânea  | 800 000\$00              |      | 669 342\$50                                       | 669 342\$50               | —  | —         | 130 657\$50          |  |
|           |             |     | 11  | Centro Etnográfico (a criar) ... ..   | 1 800 000\$00            |      | 1 791 700\$30                                     | 1 791 700\$30             | 6 322\$30                                      | —         | 8 299\$70            |  |
|           |             |     | 12  | Descentralização Cultural ... ..  | 12 600 000\$00           |      | 12 592 467\$90                                    | 12 592 467\$90            | —  | —         | 7 532\$10            |  |
|           |             |     | 13  | Restauro da Alfândega Velha   | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 100 000\$00          |  |
|           |             |     | 14  | Restauro do Convento de Santa Clara   | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 100 000\$00          |  |
|           |             |     | 15  | Museus — Conservação e aquisições   | 2 560 000\$00            |      | 2 055 727\$10                                     | 2 055 727\$10             | —  | —         | 504 272\$90          |  |
|           |             |     | 16  | Publicações — Mass - Média ... ..   | 1 500 000\$00            |      | 325 844\$50                                       | 325 844\$50               | —  | —         | 1 174 155\$50        |  |
|           |             |     | 17  | Programas de Investigação ... ..  | 2 300 000\$00            |      | 1 301 529\$90                                     | 1 301 529\$90             | —  | —         | 998 470\$10          |  |
|           |             |     |     | SOMA DO CAPÍTULO VI   | 1 553 508 000\$00        |      | 1 277 167 947\$40                                 | 1 276 898 278\$00         | 269 669\$40                                    | —         | 276 609 722\$00      |  |
| VII       |             |     |     | <b>SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO</b>  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | <b>GABINETE REGIONAL E ÓRGÃOS DE CONCEPÇÃO COORDENAÇÃO E APOIO</b>                                |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                   | 4 742 000\$00            |      | 4 274 420\$00                                     | 4 274 420\$00             | —  | —         | 467 580\$00          |  |
|           |             |     | 01  | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..   | 2 352 000\$00            |      | 2 119 201\$00                                     | 2 119 201\$00             | —  | —         | 232 799\$00          |  |
|           |             |     | 02  |   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     | 04  |   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | A transportar ... ..  | 7 094 000\$00            |      | 6 393 621\$00                                     | 6 393 621\$00             | —  | —         | 700 379\$00          |  |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |            |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos |
| VII       | 1      | 01  |     | Transporte ... ..   | 7 094 000\$00            |      | 6 393 621\$00                                     | —                         | —  | 700 379\$00          |            |
|           |        | 05  |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... ..         | 1 138 000\$00            |      | 1 075 719\$00                                     | —                         | —  | 62 281\$00           |            |
|           |        | 42  |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... ..                        | 1 480 000\$00            |      | 1 107 245\$00                                     | —                         | —  | 372 755\$00          |            |
|           |        | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                         | 1 401 000\$00            |      | 1 351 489\$00                                     | 3 877\$00                 | —  | 53 388\$00           |            |
|           |        | 47  |     | Diuurnidades ... ..   | 351 000\$00              |      | 346 129\$00                                       | —                         | —  | 4 871\$00            |            |
|           |        | 03  |     | Horas Extraordinárias ... ..                                  | 430 000\$00              |      | 351 742\$00                                       | 2 420\$00                 | —  | 78 678\$00           |            |
|           |        | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..                               | 540 000\$00              |      | 520 715\$00                                       | —                         | —  | 19 285\$00           |            |
|           |        | 06  |     | Abonos Diversos — Numetário ... ..                            | 310 000\$00              |      | 214 200\$00                                       | —                         | —  | 95 800\$00           |            |
|           |        | 08  |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécies ... ..                | 5 000\$00                |      | 4 200\$00   | —                         | —  | 800\$00              |            |
|           |        | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:                     |                          |      |   |                           |  |                      |            |
|           |        | 01  |     | Abono de Família ... ..                                       | 93 000\$00               |      | 75 770\$00  | —                         | —  | 17 230\$00           |            |
|           |        | 02  |     | Encargos com a Saúde ... ..                                   | 30 000\$00               |      | 8 425\$00   | —                         | —  | 21 575\$00           |            |
|           |        | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..                             | 50 000\$00               |      | 11 099\$50  | —                         | —  | 38 900\$50           |            |
|           |        | 11  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..   | 444 000\$00              |      | 256 254\$00                                       | —                         | —  | 187 746\$00          |            |
|           |        | 13  |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... .. | 55 000\$00               |      | 49 590\$50  | —                         | —  | 5 409\$50            |            |
|           |        | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                  | 715 000\$00              |      | 580 370\$60                                       | —                         | —  | 134 629\$40          |            |
|           |        | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..              | 95 000\$00               |      | 87 545\$80  | —                         | —  | 7 454\$20            |            |
|           |        | 19  |     | Bens Duradouros — Construções e Grandes Reparações ... ..     | 150 000\$00              |      | 126 293\$80                                       | —                         | —  | 23 706\$20           |            |
|           |        | 21  |     | Bens Duradouros ... ..  | 390 000\$00              |      | 174 520\$00                                       | —                         | —  | 215 480\$00          |            |
|           |        | 23  |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..     | 700 000\$00              |      | 461 222\$80                                       | —                         | —  | 238 777\$20          |            |
|           |        | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..           | 800 000\$00              |      | 763 177\$30                                       | —                         | —  | 36 822\$70           |            |
|           |        | 27  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                           | 220 000\$00              |      | 167 692\$20                                       | —                         | —  | 52 307\$80           |            |
|           |        | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..       | 130 000\$00              |      | 53 832\$30  | —                         | —  | 76 167\$70           |            |
|           |        | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                | 750 000\$00              |      | 634 975\$00                                       | —                         | —  | 115 025\$00          |            |
|           |        | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..     | 620 000\$00              |      | 611 813\$90                                       | —                         | —  | 8 186\$10            |            |
|           |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                                   | 17 991 000\$00           |      | 15 429 642\$70                                    | 6 297\$00                 | —  | 2 567 654\$30        |            |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                 | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |               |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|---------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos    |
| VII       | 1           |     |     | Transporte ... ..                                     | 17 991 000\$00           |      | 15 429 642\$70                                    | 15 423 345\$70            | 6 297\$00                                      | —                    | 2 567 654\$30 |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..      | 1 250 000\$00            |      | 1 241 643\$90                                     | 1 236 649\$90             | 4 994\$00                                      | —                    | 13 350\$10    |
|           | 41          |     |     | Transferências — Instituições Particulares ... ..     | 1 000 000\$00            |      | 370 000\$00                                       | 370 000\$00               | —  | —                    | 630 000\$00   |
|           | 42          |     |     | Transferências — Particulares ... ..                  | 1 650 000\$00            |      | 1 410 000\$00                                     | 1 410 000\$00             | —  | —                    | 240 000\$00   |
|           | 44          |     |     | Outras Despesas Correntes:                            |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 04          |     |     | Seguros de Material ... ..                            | 100 000\$00              |      | 11 845\$00  | 11 845\$00                | —  | —                    | 88 155\$00    |
|           | 09          |     |     | Diversas ... ..                                       | 300 000\$00              |      | 152 572\$80                                       | 152 572\$80               | —  | —                    | 147 427\$20   |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                            |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 47          |     |     | Investimentos — Edifícios ... ..                      | 950 000\$00              |      | 533 302\$20                                       | 533 302\$20               | —  | —                    | 416 697\$80   |
|           | 48          |     |     | Investimentos — Construções Diversas ... ..           | 1 690 000\$00            |      | 1 451 001\$40                                     | 1 451 001\$40             | —  | —                    | 238 998\$60   |
|           | 51          |     |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..         | 1 850 000\$00            |      | 1 763 880\$10                                     | 1 763 880\$10             | —  | —                    | 86 119\$90    |
|           | 52          |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..       | 900 000\$00              |      | 828 096\$40                                       | 828 096\$40               | —  | —                    | 71 903\$60    |
|           | 2           |     |     | <b>DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO</b>                  |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                             |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 01          |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                    |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 02          |     |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..          | 872 000\$00              |      | 723 150\$00                                       | 723 150\$00               | —  | —                    | 148 850\$00   |
|           | 04          |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... .. | 55 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 55 000\$00    |
|           | 41          |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..                   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00    |
|           | 46          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                 | 176 000\$00              |      | 113 400\$00                                       | 113 400\$00               | —  | —                    | 62 600\$00    |
|           | 47          |     |     | Diu turnidades ... ..                                 | 108 000\$00              |      | 9 000\$00   | 9 000\$00                 | —  | —                    | 99 000\$00    |
|           | 03          |     |     | Horas Extraordinárias ... ..                          | 35 000\$00               |      | 13 685\$00  | 13 685\$00                | —  | —                    | 21 315\$00    |
|           | 04          |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                       | 143 000\$00              |      | 22 500\$00  | 22 500\$00                | —  | —                    | 120 500\$00   |
|           | 06          |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..                    | 90 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 90 000\$00    |
|           | 10          |     |     | Prestações Directas — Previdência Social              |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|           | 01          |     |     | Abono de Família ... ..                               | 26 000\$00               |      | 6 600\$00   | 6 600\$00                 | —  | —                    | 19 400\$00    |
|           | 02          |     |     | Encargos com a Saúde ... ..                           | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00    |
|           | 03          |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                     | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00    |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..          | 300 000\$00              |      | 187 655\$50                                       | 187 655\$50               | —  | —                    | 112 344\$50   |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                           | 29 591 000\$00           |      | 24 267 975\$00                                    | 24 256 684\$00            | 11 291\$00                                     | —                    | 5 334 316\$00 |

| Cap. Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |               |
|------------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|---------------|
|                  |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos    |
| VII              | 2   |     | Transporte ... ..   | 29 591 000\$00           |      | 24 257 975\$00                                    | 24 256 684\$00            | 11 291\$00                                     | —                    | 5 334 316\$00 |
|                  | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                            | 35 000\$00               |      | 4 299\$00   | 4 299\$00                 | —  | —                    | 30 701\$00    |
|                  | 21  |     | Bens Duradouros ... ..  | 95 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 95 000\$00    |
|                  | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                         | 170 000\$00              |      | 110 647\$50                                       | 110 647\$50               | —  | —                    | 59 352\$50    |
|                  | 27  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 40 000\$00               |      | 38 159\$30  | 38 159\$30                | —  | —                    | 1 840\$70     |
|                  | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                     | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —             |
|                  | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                   | 60 000\$00               |      | 36 936\$50  | 36 936\$50                | —  | —                    | 23 063\$50    |
|                  | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                            | 90 000\$00               |      | 51 828\$30  | 51 828\$30                | —  | —                    | 38 171\$70    |
|                  | 52  |     | DESPESAS DE CAPITAL   |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|                  |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                             | 350 000\$00              |      | 134 407\$00                                       | 134 407\$00               | —  | —                    | 215 593\$00   |
|                  | 3   |     | DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL                        |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|                  |     |     | DESPESAS CORRENTES  |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|                  | 01  |     | Remunerações Certas e Permanentes:  |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|                  | 02  |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                                | 5 489 000\$00            |      | 4 138 372\$00                                     | 4 138 372\$00             | —  | —                    | 1 350 628\$00 |
|                  | 04  |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..                       | 446 000\$00              |      | 351 900\$00                                       | 351 900\$00               | —  | —                    | 94 100\$00    |
|                  | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                                       | 1 086 000\$00            |      | 825 943\$00                                       | 825 843\$00               | —  | —                    | 260 157\$00   |
|                  | 47  |     | Diuturnidades ... ..  | 378 000\$00              |      | 335 250\$00                                       | 335 250\$00               | —  | —                    | 42 750\$00    |
|                  | 03  |     | Horas extraordinárias ... ..  | 90 000\$00               |      | 31 297\$00  | 31 297\$00                | —  | —                    | 58 703\$00    |
|                  | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 378 000\$00              |      | 274 700\$00                                       | 274 700\$00               | —  | —                    | 103 300\$00   |
|                  | 06  |     | Abonos Diversos — Numcrário ... ..  | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00    |
|                  | 08  |     | Vestuário e artigos pessoais — Espécie Prestações Directas — Previd. Social | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —             |
|                  | 10  |     | Abono de Família ... ..   | 92 000\$00               |      | 88 560\$00  | 88 560\$00                | —  | —                    | 3 440\$00     |
|                  | 01  |     | Encargos com a Saúde ... ..   | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00    |
|                  | 02  |     | Outras Prestações Directas ... ..   | 70 000\$00               |      | 39 705\$50  | 37 305\$50                | 1 400\$00                                      | —                    | 32 694\$50    |
|                  | 03  |     | Vestuário e artigos pessoais — Compensação de Encargos ... ..               | 34 000\$00               |      | 22 375\$20  | 22 375\$20                | —  | —                    | 11 624\$80    |
|                  | 13  |     | A transportar ... ..  | 38 584 000\$00           |      | 30 751 255\$30                                    | 30 738 564\$30            | 12 691\$00                                     | —                    | 7 845 435\$70 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |               |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|---------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos    |
| VII  | 3    |        |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .  | 38 584 000\$00           |      | 30 751 255\$30                                    | 30 738 564\$30            | 12 691\$00                                     | —                    | 7 815 435\$70 |
|      | 14   |        |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... .. .                                    | 250 000\$00              |      | 208 233\$00                                       | 208 233\$00               | —  | —                    | 41 767\$00    |
|      | 15   |        |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... .. .                                | 50 000\$00               |      | 12 809\$00  | 12 809\$00                | —  | —                    | 37 191\$00    |
|      | 21   |        |     |     | Bens Duradouros ... .. .  | 35 000\$00               |      | 3 760\$00   | 3 760\$00                 | —  | —                    | 31 240\$00    |
|      | 26   |        |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... .. .                             | 250 000\$00              |      | 230 841\$00                                       | 230 841\$00               | —  | —                    | 19 159\$00    |
|      | 27   |        |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... .. .   | 110 000\$00              |      | 54 627\$40  | 54 627\$40                | —  | —                    | 55 372\$60    |
|      | 28   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... .. .                         | 30 000\$00               |      | 3 222\$80   | 3 222\$80                 | —  | —                    | 26 777\$20    |
|      | 29   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... .. .                                  | 260 000\$00              |      | 192 750\$00                                       | 192 750\$00               | —  | —                    | 67 250\$00    |
|      | 30   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. .                       | 485 000\$00              |      | 464 211\$40                                       | 464 211\$40               | —  | —                    | 20 788\$60    |
|      | 31   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... .. .                                | 415 000\$00              |      | 399 074\$70                                       | 399 074\$70               | —  | —                    | 15 925\$30    |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|      | 47   |        |     |     | Investimentos — Edifícios ... .. .  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —             |
|      | 51   |        |     |     | Investimentos — Material de Transporte ... .. .                                   | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —             |
|      | 52   |        |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... .. .                                 | 290 000\$00              |      | 265 755\$00                                       | 265 755\$00               | —  | —                    | 24 245\$00    |
|      |      |        |     |     | <b>CENTRO DE FORMAÇÃO</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|      |      |        |     |     | <b>PROFISSIONAL</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |               |
|      | 01   |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. . | 3 207 000\$00            |      | 2 325 983\$00                                     | 2 325 983\$00             | —  | —                    | 881 017\$00   |
|      | 02   |        |     |     | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... .. .                           | 857 000\$00              |      | 679 345\$00                                       | 679 345\$00               | —  | —                    | 177 655\$00   |
|      | 04   |        |     |     | Pessoal Destacado de Outros Serviços do Estado ... .. .                           | 149 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 149 000\$00   |
|      | 05   |        |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... .. .   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00    |
|      | 41   |        |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso... Subsídios de Férias e de Natal ... .. .        | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00    |
|      | 42   |        |     |     |   | 897 000\$00              |      | 494 714\$00                                       | 494 714\$00               | —  | —                    | 402 286\$00   |
|      | 46   |        |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .   | 45 969 000\$00           |      | 36 086 581\$60                                    | 36 073 890\$60            | 12 691\$00                                     | —                    | 9 895 109\$40 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| VII  | 4    |        |     |     | Transporte ... ..   | 45 969 000\$00           |      | 36 086 581\$60                                    | 36 073 890\$60            | 12 691\$00                                     | —                    | 9 895 109\$40  |
|      |      |        | 47  |     | Diuturnidades ... ..  | 135 000\$00              |      | 34 500\$00  | 34 500\$00                | —  | —                    | 100 500\$00    |
|      |      | 03     |     |     | Horas Extraordinárias ... ..                                  | 135 000\$00              |      | 124 101\$00                                       | 124 101\$00               | —  | —                    | 10 899\$00     |
|      |      | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..                               | 388 000\$00              |      | 239 924\$00                                       | 239 924\$00               | —  | —                    | 148 076\$00    |
|      |      | 06     |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..                            | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00     |
|      |      | 07     |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie                            | 200 000\$00              |      | 142 339\$10                                       | 138 575\$10               | 3 764\$00                                      | —                    | 61 424\$90     |
|      |      | 08     |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécie                        | 70 000\$00               |      | 17 248\$00  | 17 248\$00                | —  | —                    | 52 752\$00     |
|      |      | 10     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                     |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|      |      |        |     |     | Abono de Família ... ..                                       | 72 000\$00               |      | 53 020\$00  | 53 020\$00                | —  | —                    | 18 980\$00     |
|      |      | 01     |     |     | Encargos com a Saúde ... ..                                   | 35 000\$00               |      | 935\$50   | 935\$50                   | —  | —                    | 34 064\$50     |
|      |      | 02     |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                             | 60 000\$00               |      | 16 750\$00  | 16 750\$00                | —  | —                    | 43 250\$00     |
|      |      | 03     |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..   | 40 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 40 000\$00     |
|      |      | 11     |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... .. | 80 000\$00               |      | 59 186\$30  | 59 186\$30                | —  | —                    | 20 813\$70     |
|      |      | 13     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                  | 450 000\$00              |      | 136 928\$90                                       | 136 928\$90               | —  | —                    | 313 071\$10    |
|      |      | 14     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..              | 60 000\$00               |      | 15 702\$30  | 15 702\$30                | —  | —                    | 44 297\$70     |
|      |      | 15     |     |     | Bens Duradouros ... ..  | 200 000\$00              |      | 150 205\$50                                       | 150 205\$50               | —  | —                    | 49 794\$50     |
|      |      | 21     |     |     | Bens não Duradouros — Matérias Primas e Subsidiárias ... ..   | 2 300 000\$00            |      | 999 503\$10                                       | 999 503\$10               | —  | —                    | 1 300 496\$90  |
|      |      | 22     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..     | 50 000\$00               |      | 18 496\$00  | 18 496\$00                | —  | —                    | 31 504\$00     |
|      |      | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado ... ..    | 400 000\$00              |      | 342 201\$60                                       | 342 201\$60               | —  | —                    | 57 798\$40     |
|      |      | 25     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..           | 400 000\$00              |      | 224 862\$00                                       | 224 492\$00               | 370\$00  | —                    | 175 508\$00    |
|      |      | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                           | 350 000\$00              |      | 258 468\$20                                       | 258 468\$20               | —  | —                    | 91 531\$80     |
|      |      | 27     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..       | 450 000\$00              |      | 277 882\$50                                       | 277 882\$50               | —  | —                    | 172 117\$50    |
|      |      | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..     | 850 000\$00              |      | 845 363\$30                                       | 845 363\$30               | —  | —                    | 4 636\$70      |
|      |      | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..              | 2 050 000\$00            |      | 1 890 943\$90                                     | 1 890 943\$90             | —  | —                    | 159 056\$10    |
|      |      | 31     |     |     | Transferências — Sector Público ... ..                        | 170 000\$00              |      | 150 101\$00                                       | 150 101\$00               | —  | —                    | 19 899\$00     |
|      |      | 38     |     |     | A transportar ... ..  | 54 964 000\$00           |      | 42 085 243\$80                                    | 42 068 418\$80            | 16 825\$00                                     | —                    | 12 895 581\$20 |

| Cap. Div. Código | N.º Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|------------------|---------|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|                  |         |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| VII 4            |         | <i>Transporte</i> ... ..  | 54 964 000\$00           |      | 42 085 243\$80                                    | 42 068 413\$80            | 16 825\$00                                     | —                    | 12 893 581\$70 |
|                  | 41      | Transferências — Instituições Particulares ... ..                               | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00     |
|                  | 42      | Transferências — Particulares ... ..  | 1 250 000\$00            |      | 1 209 492\$00                                     | 1 207 992\$00             | 1 500\$00                                      | —                    | 42 008\$00     |
|                  | 44      | Outras Despesas Correntes:  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 09      | Diversas ... ..   | 500 000\$00              |      | 490 579\$20                                       | 475 161\$20               | 15 418\$00                                     | —                    | 24 838\$80     |
|                  |         | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 47      | Investimentos — Edifícios ... ..  | 420 000\$00              |      | 298 554\$00                                       | 298 554\$00               | —  | —                    | 121 446\$00    |
|                  | 51      | Investimentos — Material de Transporte ... ..                                   | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 500 000\$00    |
|                  | 52      | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                 | 6 200 000\$00            |      | 5 246 286\$50                                     | 5 246 286\$50             | —  | —                    | 953 713\$50    |
| 5                |         | <b>Serviço Regional de Conciliação do Trabalho</b>                              |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  |         | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 01      | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 816 000\$00              |      | 548 548\$00                                       | 548 548\$00               | —  | —                    | 267 452\$00    |
|                  | 02      | Pessoal Contratado não Pertencente aos Quadros ... ..                           | 237 000\$00              |      | 31 150\$00  | 31 150\$00                | —  | —                    | 205 850\$00    |
|                  | 04      | Subsídios de Férias e de Natal ... ..   | 188 000\$00              |      | 103 066\$00                                       | 103 066\$00               | —  | —                    | 84 934\$00     |
|                  | 46      | Diuturnidades ... ..  | 72 000\$00               |      | 43 500\$00  | 43 500\$00                | —  | —                    | 28 500\$00     |
|                  | 47      | Horas Extraordinárias ... ..  | 20 000\$00               |      | 17 180\$00  | 17 180\$00                | —  | —                    | 2 820\$00      |
|                  | 03      | Alimentação e Alojamento ... ..   | 82 000\$00               |      | 52 246\$00  | 52 246\$00                | —  | —                    | 29 754\$00     |
|                  | 04      | Abonos Diversos ... ..  | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00     |
|                  | 06      | Vestuário e artigos pessoais — Espécies ... ..                                  | —                        |      | —   | —                         | —  | —                    | —              |
|                  | 08      | Prestações Directas — Previdência Social:                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|                  | 10      | Abono de Família ... ..   | 21 000\$00               |      | 9 780\$00   | 9 780\$00                 | —  | —                    | 11 220\$00     |
|                  | 01      | Encargos com a Saúde ... ..   | 15 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 15 000\$00     |
|                  | 02      | Outras Prestações Directas ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00     |
|                  | 03      | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... ..                   | 16 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 16 000\$00     |
|                  | 13      | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00    |
|                  | 14      | <i>A transportar</i> ... ..   | 65 481 000\$00           |      | 50 135 625\$50                                    | 50 101 882\$50            | 33 743\$00                                     | —                    | 15 379 117\$50 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferenças (1) — (3) |  |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|----------------------|--|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos           |  |
| VII       | 5           |     |     | Transporte ... ..   | 65 481 000\$00           |      | 50 135 625\$50                                    | 50 101 882\$50            | 33 743\$00                                     | —         | 15 379 117\$50       |  |
|           |             | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 25 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 25 000\$00           |  |
|           |             | 21  |     | Bens Duradouros ... ..  | 90 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —         | 90 000\$00           |  |
|           |             | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 240 000\$00              |      | 51 223\$00  | 51 223\$00                | —  | —         | 188 777\$00          |  |
|           |             | 27  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 40 000\$00               |      | 24 253\$10  | 24 253\$10                | —  | —         | 15 746\$90           |  |
|           |             | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 25 000\$00               |      | 4 639\$70   | 4 639\$70                 | —  | —         | 20 360\$30           |  |
|           |             | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                                  | 240 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 240 000\$00          |  |
|           |             | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 100 000\$00              |      | 90 700\$00  | 90 700\$00                | —  | —         | 9 300\$00            |  |
|           |             | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..                                | 75 000\$00               |      | 3 878\$50   | 3 878\$50                 | —  | —         | 71 121\$50           |  |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             | 52  |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                 | 200 000\$00              |      | 185 837\$00                                       | 185 837\$00               | —  | —         | 14 163\$00           |  |
|           |             |     |     | SOMA DO CAPITULO VII  | 66 516 000\$00           |      | 50 496 156\$80                                    | 50 462 413\$80            | 33 743\$00                                     | —         | 16 053 586\$20       |  |
| VIII      |             |     |     | <b>SECRETARIA REGIONAL DA COORDENAÇÃO ECONOMICA</b>                             |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | <b>GABINETE REGIONAL</b>  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 20 000 000\$00           |      | 16 460 671\$00                                    | 16 460 671\$00            | —  | —         | 3 539 329\$00        |  |
|           |             | 01  |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..   | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 500 000\$00          |  |
|           |             | 02  |     | Remunerações do Pessoal Diverso   | 8 500 000\$00            |      | 7 186 130\$00                                     | 7 186 130\$00             | —  | —         | 1 313 870\$00        |  |
|           |             | 41  |     | Gratificações Certas e Permanentes  | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —         | 100 000\$00          |  |
|           |             | 42  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..   | 4 500 000\$00            |      | 4 039 478\$00                                     | 4 039 478\$00             | —  | —         | 460 522\$00          |  |
|           |             | 43  |     | Diuturnidades ... ..  | 1 300 000\$00            |      | 1 140 025\$00                                     | 1 140 025\$00             | —  | —         | 159 975\$00          |  |
|           |             | 46  |     | Horas extraordinárias ... ..  | 100 000\$00              |      | 98 182\$00  | 98 182\$00                | —  | —         | 1 818\$00            |  |
|           |             | 47  |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 1 900 000\$00            |      | 1 670 107\$00                                     | 1 670 107\$00             | —  | —         | 229 893\$00          |  |
|           |             | 03  |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..  | 200 000\$00              |      | 166 390\$00                                       | 166 390\$00               | —  | —         | 33 610\$00           |  |
|           |             | 04  |     |   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|           |             | 06  |     | A transportar ... ..  | 37 100 000\$00           |      | 30 760 983\$00                                    | 30 760 983\$00            | —  | —         | 6 339 017\$00        |  |

| Cap. Div. | Códigc N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                |
|-----------|------------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|           |            |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| VIII      | 1          |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 37 100 000\$00           |      | 30 760 983\$00                                    | 30 760 983\$00            | —  | —                    | 6 339 017\$00  |
|           | 08         |     | Vestuário e artigos pessoais—Espécie                            | 150 000\$00              |      | 69 891\$00  | 69 891\$00                | —  | —                    | 80 109\$00     |
|           | 10         |     | Prestações Directas — Previd. Social:                           | 450 000\$00              |      | 328 630\$00                                       | 328 630\$00               | —  | —                    | 121 370\$00    |
|           | 01         |     | Abono de Família ... ..   | 100 000\$00              |      | 41 850\$00  | 41 850\$00                | —  | —                    | 58 150\$00     |
|           | 03         |     | Outras Prestações Directas ... ..                               | 500 000\$00              |      | 216 392\$00                                       | 216 392\$00               | —  | —                    | 283 608\$00    |
|           | 11         |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..     | 1 600 000\$00            |      | 612 365\$00                                       | 612 365\$00               | —  | —                    | 987 635\$00    |
|           | 14         |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                    | 100 000\$00              |      | 23 022\$00  | 23 022\$00                | —  | —                    | 76 978\$00     |
|           | 15         |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00    |
|           | 18         |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                    | 300 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 300 000\$00    |
|           | 21         |     | Bens Duradouros ... ..  | 2 100 000\$00            |      | 942 441\$50                                       | 942 441\$50               | —  | —                    | 1 157 558\$50  |
|           | 23         |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..       | 1 100 000\$00            |      | 934 122\$60                                       | 931 921\$90               | 2 200\$70                                      | —                    | 168 078\$10    |
|           | 26         |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..             | 200 000\$00              |      | 18 675\$60  | 18 528\$60                | 147\$00  | —                    | 181 471\$40    |
|           | 27         |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                             | 200 000\$00              |      | 619\$40   | 619\$40                   | —  | —                    | 199 380\$60    |
|           | 28         |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..         | 500 000\$00              |      | 6 800\$00   | 6 800\$00                 | —  | —                    | 493 200\$00    |
|           | 29         |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                  | 700 000\$00              |      | 512 158\$00                                       | 512 158\$00               | —  | —                    | 187 842\$00    |
|           | 30         |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..       | 1 000 000\$00            |      | 308 586\$70                                       | 308 586\$70               | —  | —                    | 691 413\$30    |
|           | 31         |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           | 38         |     | Transferências — Sector Público:                                |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           | 03         |     | Serviços Autónomos  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |            | a)  | Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira ... .. | 27 000 000\$00           |      | 17 481 303\$80                                    | 17 481 303\$80            | —  | —                    | 9 518 696\$20  |
|           |            | b)  | Instituto do Vinho da Madeira ... ..                            | 65 345 000\$00           |      | 46 746 567\$20                                    | 46 746 567\$20            | —  | —                    | 18 598 432\$80 |
|           | 44         |     | Outras Despesas Correntes:                                      | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00    |
|           | 04         |     | Seguros de Material ... ..                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           | 09         |     | Diversos:   |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |            | a)  | Fundo de Apoio às actividades económicas                        | 20 000 000\$00           |      | 10 189 708\$40                                    | 10 189 708\$40            | —  | —                    | 9 810 291\$60  |
|           |            |     | Apoio às Actividades Agrícolas                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|           |            |     | <i>A transportar</i> ... ..                                     | 158 745 000\$00          |      | 109 194 116\$20                                   | 109 191 768\$50           | 2 347\$70                                      | —                    | 49 553 231\$50 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (1) |                |
|------|------|--------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|----------------|
|      |      |        |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos     |
| VIII | 1    | 44.09  |     |     | Transporte ... ..  | 158 745 000\$00          |      | 109 194 116\$20                                   | 109 191 768\$50           | 2 347\$70                                      |                      | 49 553 231\$50 |
|      |      |        | b)  |     | Apoio às Actividades Piscatórias ... ..  | 20 000 000\$00           |      | 10 615 543\$10                                    | 10 615 543\$10            | —  |                      | 9 384 456\$90  |
|      |      |        | c)  |     | Extinção da Colonia (bonificação de Juros) ... ..                                | 2 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  |                      | 2 000 000\$00  |
|      |      |        | d)  |     | Fundo de Previdência Agro-Pecuário ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 1 113 239\$50                                     | 1 113 239\$50             | —  |                      | 3 886 760\$50  |
|      |      |        | e)  |     | Outras ... ..  | 6 915 000\$00            |      | 1 544 119\$40                                     | 1 544 119\$40             | —  |                      | 5 370 880\$60  |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Terrenos ... ..  | 20 000 000\$00           |      | 13 412 310\$00                                    | 13 412 310\$00            | —  |                      | 6 587 690\$00  |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Construções Diversas   | 1 100 000\$00            |      | —   | —                         | —  |                      | 1 100 000\$00  |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..                                    | 6 000 000\$00            |      | 2 975 000\$00                                     | 2 975 000\$00             | —  |                      | 3 025 000\$00  |
|      |      |        |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                  | 3 000 000\$00            |      | 2 591 187\$40                                     | 2 591 187\$40             | —  |                      | 408 812\$60    |
|      |      |        |     |     | Transferências — Empresas Privadas   | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  |                      | 1 000 000\$00  |
|      |      |        |     |     | Transferências — Instituições Particulares ... ..                                | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  |                      | 1 000 000\$00  |
|      |      |        |     |     | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                |
|      |      |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..  | 64 451 000\$00           |      | 58 222 495\$00                                    | 58 202 159\$00            | 20 336\$00                                     |                      | 6 248 841\$00  |
|      |      |        |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..  | 22 000 000\$00           |      | 21 406 468\$90                                    | 21 406 468\$90            | —  |                      | 593 531\$10    |
|      |      |        |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... ..   | 6 445 000\$00            |      | 3 907 698\$00                                     | 3 907 698\$00             | —  |                      | 2 537 302\$00  |
|      |      |        |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..  | 15 774 000\$00           |      | 13 429 325\$00                                    | 13 429 325\$00            | —  |                      | 2 344 675\$00  |
|      |      |        |     |     | Diu turnidades ... ..  | 8 963 000\$00            |      | 8 237 241\$00                                     | 8 235 741\$00             | 1 500\$00                                      |                      | 727 259\$00    |
|      |      |        |     |     | Horas Extraordinárias ... ..   | 750 000\$00              |      | 444 937\$00                                       | 444 937\$00               | —  |                      | 305 063\$00    |
|      |      |        |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 8 916 000\$00            |      | 8 245 388\$00                                     | 8 244 538\$00             | 850\$00  |                      | 671 462\$00    |
|      |      |        |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... ..   | 1 100 000\$00            |      | 696 983\$00                                       | 696 983\$00               | —  |                      | 403 017\$00    |
|      |      |        |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie Vestuário e Artigos Pessoais — Espécie ... .. | 270 000\$00              |      | 264 650\$00                                       | 264 650\$00               | —  |                      | 5 350\$00      |
|      |      |        |     |     | Prestações Directas — Previd. Social: Abono de Família ... ..                    | 300 000\$00              |      | 131 801\$10                                       | 131 801\$10               | —  |                      | 168 198\$90    |
|      |      |        |     |     | Outras Prestações Directas ... ..  | 3 688 000\$00            |      | 3 281 930\$00                                     | 3 280 910\$00             | 1 020\$00                                      |                      | 407 090\$00    |
|      |      |        |     |     |  | 300 000\$00              |      | 223 097\$60                                       | 223 097\$60               | —  |                      | 76 902\$40     |
|      |      |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..  | 357 717 000\$00          |      | 259 937 530\$20                                   | 259 911 476\$50           | 26 053\$70                                     |                      | 97 805 523\$50 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 2           |     |     | <i>Transporte</i> ... ..                                       | 357 717 000\$00          |      | 259 937 530\$20                                   | 259 911 476\$50           | 26 053\$70                                     | —                    | 97 805 523\$50  |
|           | 11          |     |     | Contribuições para Instituições—Previdência Social ... ..      | 1 896 000\$00            |      | 1 891 711\$00                                     | 1 891 711\$00             | —  | —                    | 42 89\$00       |
|           | 14          |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                   | 5 475 000\$00            |      | 5 431 316\$50                                     | 5 431 316\$50             | —  | —                    | 43 683\$50      |
|           | 15          |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..               | 450 000\$00              |      | 411 256\$80                                       | 411 256\$80               | —  | —                    | 38 743\$20      |
|           | 18          |     |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                   | 500 000\$00              |      | 362 140\$00                                       | 362 140\$00               | —  | —                    | 137 860\$00     |
|           | 21          |     |     | Bens Duradouros ... ..   | 400 000\$00              |      | 331 804\$40                                       | 331 804\$40               | —  | —                    | 68 195\$60      |
|           | 23          |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..      | 3 500 000\$00            |      | 2 155 387\$30                                     | 2 155 387\$30             | —  | —                    | 1 344 612\$70   |
|           | 24          |     |     | Bens não Duradouros — Munições, explosivos e artificios ... .. | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00     |
|           | 25          |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, roupas e calçado ... ..     | 2 500 000\$00            |      | 1 872 848\$10                                     | 1 872 848\$10             | —  | —                    | 627 151\$90     |
|           | 26          |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..            | 1 000 000\$00            |      | 474 273\$50                                       | 474 273\$50               | —  | —                    | 525 726\$50     |
|           | 27          |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                            | 1 500 000\$00            |      | 1 322 980\$50                                     | 1 322 980\$50             | —  | —                    | 177 019\$50     |
|           | 28          |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..        | 1 000 000\$00            |      | 499 736\$20                                       | 498 406\$10               | 1 330\$10                                      | —                    | 501 593\$90     |
|           | 29          |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                 | 300 000\$00              |      | 46 000\$00  | 46 000\$00                | —  | —                    | 254 000\$00     |
|           | 30          |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..      | 1 500 000\$00            |      | 963 357\$60                                       | 955 925\$90               | 7 431\$70                                      | —                    | 544 074\$10     |
|           | 31          |     |     | Aquisição de Serviços — Não Especificados ... ..               | 2 000 000\$00            |      | 1 595 624\$30                                     | 1 546 125\$30             | 49 499\$00                                     | —                    | 453 874\$70     |
|           | 44          |     |     | Outras Despesas Correntes:                                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 02          |     |     | Rendas de Terrenos ... ..                                      | 300 000\$00              |      | 17 000\$00  | 17 000\$00                | —  | —                    | 283 000\$00     |
|           | 09          |     |     | Diversas ... ..  | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 500 000\$00     |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                     |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 45          |     |     | Investimentos — Terrenos ... ..                                | 800 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 800 000\$00     |
|           | 46          |     |     | Investimentos — Habitações ... ..                              | 5 000 000\$00            |      | 56 359\$50  | 56 359\$50                | —  | —                    | 4 943 640\$50   |
|           | 47          |     |     | Investimentos — Edifícios ... ..                               | 5 200 000\$00            |      | 4 979 676\$80                                     | 4 979 676\$80             | —  | —                    | 220 323\$20     |
|           | 48          |     |     | Investimentos — Construções Diversas                           | 7 500 000\$00            |      | 7 445 430\$40                                     | 7 445 430\$40             | —  | —                    | 54 569\$60      |
|           | 49          |     |     | Investimentos — Melhoramentos funcionais ... ..                | 2 000 000\$00            |      | 592 110\$00                                       | 592 110\$00               | —  | —                    | 1 407 890\$00   |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                                    | 401 238 000\$00          |      | 290 386 543\$10                                   | 290 302 228\$60           | 84 314\$50                                     | —                    | 110 935 771\$40 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII | 2    |        |     |     | <i>Transporte</i> .....   | 401 238 000\$00          |      | 290 386 543\$10                                   | 290 302 228\$60           | 84 314\$50                                     | —                    | 110 935 771\$40 |
|      | 51   |        |     |     | Investimentos — Material de Transporte .....                                    | 3 000 000\$00            |      | 1 943 598\$00                                     | 1 943 598\$00             | —  | —                    | 1 056 402\$00   |
|      | 52   |        |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento .....                                  | 6 500 000\$00            |      | 6 205 860\$10                                     | 6 205 860\$10             | —  | —                    | 294 139\$90     |
|      | 53   |        |     |     | Investimentos — Animais .....   | 1 000 000\$00            |      | 270 500\$00                                       | 270 500\$00               | —  | —                    | 729 500\$00     |
|      | 3    |        |     |     | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      | 01   |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      | 02   |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei .....  | 13 500 000\$00           |      | 13 033 758\$00                                    | 13 033 758\$00            | —  | —                    | 466 242\$00     |
|      | 41   |        |     |     | Salários do Pessoal Eventual .....  | 1 980 000\$00            |      | 1 788 439\$00                                     | 1 788 439\$00             | —  | —                    | 191 561\$00     |
|      | 42   |        |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso .....   | 800 000\$00              |      | 742 413\$00                                       | 742 413\$00               | —  | —                    | 57 587\$00      |
|      | 46   |        |     |     | Subsídios de Férias e de Natal .....  | 2 630 000\$00            |      | 2 566 046\$00                                     | 2 566 046\$00             | —  | —                    | 63 954\$00      |
|      | 47   |        |     |     | Diuurnidades .....  | 1 300 000\$00            |      | 1 137 750\$00                                     | 1 137 750\$00             | —  | —                    | 162 250\$00     |
|      | 03   |        |     |     | Horas Extraordinárias .....   | 550 000\$00              |      | 508 473\$00                                       | 508 473\$00               | —  | —                    | 41 527\$00      |
|      | 04   |        |     |     | Alimentação e Alojamento .....  | 1 195 000\$00            |      | 1 160 241\$00                                     | 1 160 241\$00             | —  | —                    | 34 759\$00      |
|      | 06   |        |     |     | Abonos Diversos — Numerário .....   | 50 000\$00               |      | 45 540\$00  | 45 540\$00                | —  | —                    | 4 460\$00       |
|      | 07   |        |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie Vestuário e Artigos Pessoais — Espécie ..... | 120 000\$00              |      | 87 555\$00  | 87 555\$00                | —  | —                    | 32 445\$00      |
|      | 08   |        |     |     | Previdência Social .....  | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 30 000\$00      |
|      | 10   |        |     |     | Previdência Social — Previdência Social: Abono de Família .....                 | 490 000\$00              |      | 426 390\$00                                       | 426 390\$00               | —  | —                    | 63 610\$00      |
|      | 01   |        |     |     | Outras Prestações Directas .....  | 50 000\$00               |      | 35 000\$00  | 35 000\$00                | —  | —                    | 15 000\$00      |
|      | 03   |        |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social .....                      | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|      | 11   |        |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos .....                                     | 3 500 000\$00            |      | 3 050 159\$00                                     | 3 050 159\$00             | —  | —                    | 449 841\$00     |
|      | 14   |        |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos .....                                 | 80 000\$00               |      | 54 520\$00  | 54 520\$00                | —  | —                    | 25 480\$00      |
|      | 15   |        |     |     | Bens Duradouros .....   | 550 000\$00              |      | 544 423\$00                                       | 544 423\$00               | —  | —                    | 5 577\$00       |
|      | 21   |        |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes .....                        | 1 200 000\$00            |      | 1 195 934\$50                                     | 1 195 934\$50             | —  | —                    | 4 065\$50       |
|      | 23   |        |     |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado .....                       | 13 500 000\$00           |      | 12 140 544\$20                                    | 12 140 544\$20            | —  | —                    | 1 359 455\$80   |
|      | 25   |        |     |     | <i>A transportar</i> .....  | 453 273 000\$00          |      | 337 323 686\$90                                   | 337 239 372\$40           | 84 314\$50                                     | —                    | 116 033 627\$60 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                       | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  |           | Diferenças (1) — (3) |  |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|-----------|----------------------|--|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais | Para menos           |  |
| VIII | 3    |        |     |     | <i>Transporte</i> ... .. .                                  | 453 273 000\$00          |      |   | 337 239 372\$40           | 84 314\$50                                     | —         | 1 16 033 627\$60     |  |
|      |      | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... .. .       | 550 000\$00              |      |   | 429 664\$50               | —  | —         | 120 335\$50          |  |
|      |      | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... .. .                       | 3 900 000\$00            |      |   | 3 584 291\$70             | —  | —         | 315 709\$30          |  |
|      |      | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... .. .   | 570 000\$00              |      |   | 564 542\$40               | —  | —         | 5 457\$60            |  |
|      |      | 29     |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... .. .            | 330 000\$00              |      |   | 304 200\$00               | 7 200\$00                                      | —         | 25 800\$00           |  |
|      |      | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. . | 2 000 000\$00            |      |   | 1 994 233\$10             | 1 694\$50                                      | —         | 5 766\$90            |  |
|      |      | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... .. .          | 12 000 000\$00           |      |   | 11 862 076\$80            | 32 650\$80                                     | —         | 137 923\$20          |  |
|      |      | 44     |     |     | Outras Despesas Correntes:                                  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      | 09     |     |     | Diversas ... .. .   | 200 000\$00              |      |   | 189 681\$50               | —  | —         | 10 318\$50           |  |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                  |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      | 45     |     |     | Investimentos — Terrenos ... .. .                           | 2 000 000\$00            |      |   | 1 807 230\$00             | —  | —         | 192 770\$00          |  |
|      |      | 47     |     |     | Investimentos — Edifícios ... .. .                          | 3 500 000\$00            |      |   | 3 077 934\$60             | —  | —         | 422 065\$40          |  |
|      |      | 48     |     |     | Investimentos — Construções Diversas                        | 9 500 000\$00            |      |   | 9 122 769\$30             | —  | —         | 377 230\$70          |  |
|      |      | 51     |     |     | Investimentos — Material de Transporte ... .. .             | 2 800 000\$00            |      |   | 2 040 000\$00             | —  | —         | 760 000\$00          |  |
|      |      | 52     |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... .. .           | 7 000 000\$00            |      |   | 5 955 785\$80             | —  | —         | 1 044 214\$20        |  |
|      |      | 53     |     |     | Investimentos — Animais ... .. .                            | 400 000\$00              |      |   | 198 475\$00               | —  | —         | 201 525\$00          |  |
|      |      |        |     |     | <b>DIRECÇÃO DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>                 |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                   |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:                          |                          |      |   |                           |  |           |                      |  |
|      |      | 02     |     |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... .. .              | 1 400 000\$00            |      |   | 706 249\$00               | —  | —         | 693 751\$00          |  |
|      |      | 41     |     |     | Salários de Pessoal Eventual ... .. .                       | 500 000\$00              |      |   | —                         | —  | —         | 500 000\$00          |  |
|      |      | 42     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso...                          | 200 000\$00              |      |   | —                         | —  | —         | 200 000\$00          |  |
|      |      | 46     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... .. .                     | 300 000\$00              |      |   | 132 000\$00               | —  | —         | 168 000\$00          |  |
|      |      | 47     |     |     | Diuturnidades ... .. .                                      | 100 000\$00              |      |   | 26 875\$00                | —  | —         | 73 125\$00           |  |
|      |      | 03     |     |     | Horas extraordinárias ... .. .                              | 100 000\$00              |      |   | —                         | —  | —         | 100 000\$00          |  |
|      |      | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento ... .. .                           | 100 000\$00              |      |   | 31 774\$00                | —  | —         | 68 226\$00           |  |
|      |      | 06     |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... .. .                        | 50 000\$00               |      |   | —                         | —  | —         | 50 000\$00           |  |
|      |      |        |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .                               | 500 773 000\$00          |      |   | 379 393 014\$90           | 125 859\$80                                    | —         | 121 505 844\$90      |  |
|      |      |        |     |     |   |                          |      |   | 379 267 155\$10           |  |           |                      |  |

| Cap. Div. | Div. Código N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-----------------|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |                 |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 4               |     | Transporte .....  | 500 773 000\$00          |      | 379 393 014\$90                                   | 379 267 155\$10           | 125 859\$80                                    | —                    | 121 505 844\$90 |
|           | 08              |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Es-<br>pécie .....               | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 10              |     | Prestações Directas — Previdência So-<br>cial:                  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01              |     | Abono de Família .....  | 100 000\$00              |      | 7 300\$00   | 7 300\$00                 | —  | —                    | 92 700\$00      |
|           | 03              |     | Outras Prestações Directas .....                                | 50 000\$00               |      | 3 500\$00   | 3 500\$00                 | —  | —                    | 46 500\$00      |
|           | 11              |     | Contribuições para Instituições — Pre-<br>vidência Social ..... | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 14              |     | Deslocações — Compensação de En-<br>cargos .....                | 1 000 000\$00            |      | 389 371\$00                                       | 389 371\$00               | —  | —                    | 610 629\$00     |
|           | 15              |     | Abonos Diversos — Compensação de<br>Encargos .....              | 50 000\$00               |      | 9 984\$70   | 9 984\$70                 | —  | —                    | 40 015\$30      |
|           | 18              |     | Classes Inactivas — Despesas Diver-<br>sas .....                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 21              |     | Bens Duradouros .....   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 23              |     | Bens não Duradouros — Combustíveis<br>e Lubrificantes .....     | 300 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 300 000\$00     |
|           | 26              |     | Bens não Duradouros — Consumos de<br>Secretaria .....           | 200 000\$00              |      | 18 507\$00  | 18 507\$00                | —  | —                    | 181 493\$00     |
|           | 27              |     | Bens não Duradouros — Outros .....                              | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 28              |     | Aquisição de Serviços — Encargos das<br>Instalações .....       | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 29              |     | Aquisição de Serviços — Locação de<br>Bens .....                | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 30              |     | Aquisição de Serviços — Transportes<br>e Comunicações .....     | 100 000\$00              |      | 4 012\$50   | 4 012\$50                 | —  | —                    | 95 987\$50      |
|           | 31              |     | Aquisição de Serviços — Não Especi-<br>ficados .....            | 200 000\$00              |      | 31 261\$30  | 31 261\$30                | —  | —                    | 168 738\$70     |
|           | 38              |     | Transferências — Sector Público .....                           | 2 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 2 000 000\$00   |
|           | 44              |     | Outras Despesas Correntes:                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 04              |     | Seguros de Material .....                                       | 100 000\$00              |      | 8 125\$00   | 8 125\$00                 | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           | 09              |     | Diversas .....  | 300 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 291 875\$00     |
|           |                 |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 48              |     | Investimentos — Construções Diversas                            | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 500 000\$00     |
|           | 51              |     | Investimentos — Material de Trans-<br>porte .....               | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           |                 |     | <i>A transportar</i> .....                                      | 507 173 000\$00          |      | 379 865 076\$40                                   | 379 739 216\$60           | 125 859\$80                                    | —                    | 127 433 783\$40 |

| Cap. Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 4      |     |     | <i>Transporte</i> ... ..  | 507 173 000\$00          |      | 379 865 076\$40                                   | 379 739 216\$60           | 128 859\$80                                    | —                    | 127 433 783\$40 |
|           | 52     |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                 | 500 000\$00              |      | 115 565\$10                                       | 115 565\$10               | —  | —                    | 384 434\$90     |
|           | 4.1    |     |     | <b>COMÉRCIO — SECTOR DE LEITE E CARNES</b>                                      |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |        |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 5 500 000\$00            |      | 4 636 665\$00                                     | 4 636 665\$00             | —  | —                    | 863 335\$00     |
|           | 01     |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..   | 500 000\$00              |      | 457 952\$00                                       | 457 952\$00               | —  | —                    | 42 048\$00      |
|           | 02     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso   | 200 000\$00              |      | 7 200\$00   | 7 200\$00                 | —  | —                    | 192 800\$00     |
|           | 41     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ...  | 1 700 000\$00            |      | 1 472 642\$00                                     | 1 472 642\$00             | —  | —                    | 227 358\$00     |
|           | 42     |     |     | Diuturnidades ... ..  | 700 000\$00              |      | 625 600\$00                                       | 625 600\$00               | —  | —                    | 74 400\$00      |
|           | 46     |     |     | Horas extraordinárias ... ..  | 700 000\$00              |      | 262 154\$00                                       | 262 154\$00               | —  | —                    | 437 846\$00     |
|           | 47     |     |     | Alimentação e Alojamento ... ..   | 400 000\$00              |      | 314 330\$00                                       | 314 330\$00               | —  | —                    | 85 670\$00      |
|           | 03     |     |     | Abonos Diversos — Numérico ... ..   | 50 000\$00               |      | 7 758\$00   | 7 653\$00                 | 105\$00  | —                    | 42 347\$00      |
|           | 04     |     |     | Alimentação e Alojamento — Espécie  | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00     |
|           | 06     |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécie  | 100 000\$00              |      | 71 860\$70  | 16 605\$50                | 55 255\$20                                     | —                    | 83 394\$50      |
|           | 07     |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 08     |     |     | Abono de Família ... ..   | 460 000\$00              |      | 276 820\$00                                       | 276 820\$00               | —  | —                    | 183 180\$00     |
|           | 10     |     |     | Encargos com a Saúde ... ..   | 500 000\$00              |      | 30 256\$00  | 30 256\$00                | —  | —                    | 469 744\$00     |
|           | 01     |     |     | Outras Prestações Directas ... ..   | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|           | 02     |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..                     | 120 000\$00              |      | 102 295\$50                                       | 102 295\$50               | —  | —                    | 17 704\$50      |
|           | 03     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 200 000\$00              |      | 90 795\$00  | 90 795\$00                | —  | —                    | 109 205\$00     |
|           | 11     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 200 000\$00              |      | 36 310\$00  | 36 310\$00                | —  | —                    | 163 690\$00     |
|           | 14     |     |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                                    | 50 000\$00               |      | 17 104\$00  | 17 104\$00                | —  | —                    | 32 896\$00      |
|           | 15     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                       | 1 200 000\$00            |      | 158 671\$80                                       | 158 671\$80               | —  | —                    | 1 041 328\$20   |
|           | 18     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 500 000\$00              |      | 47 785\$50  | 47 785\$50                | —  | —                    | 452 214\$50     |
|           | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 500 000\$00              |      | 202 602\$30                                       | 202 602\$30               | —  | —                    | 297 397\$70     |
|           | 26     |     |     |   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 27     |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 521 473 000\$00          |      | 388 799 443\$30                                   | 388 618 223\$30           | 181 220\$00                                    | —                    | 132 854 776\$70 |

| Cap. Div. | Div. 4.1 | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|----------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |          |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 4.1      |     |     | Transporte ... ..  | 521 473 000\$00          |      | 388 799 443\$30                                   | 388 618 223\$30           | 181 220\$00                                    |                      | 132 854 776\$70 |
|           |          | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..          | 400 000\$00              |      | 193 287\$80                                       | 193 287\$80               | —  |                      | 206 712\$20     |
|           |          | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..                   | 100 000\$00              |      | 28 500\$00  | 28 500\$00                | —  |                      | 71 500\$00      |
|           |          | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..        | 150 000\$00              |      | 136 657\$00                                       | 113 407\$00               | 23 250\$00                                     |                      | 36 593\$00      |
|           |          | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                 | 1 500 000\$00            |      | 677 337\$00                                       | 677 337\$00               | —  |                      | 822 663\$00     |
|           |          | 44  |     | Outras Despesas Correntes:                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          | 04  |     | Seguros de Material ... ..                                       | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  |                      | 200 000\$00     |
|           |          | 09  |     | Diversas:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          |     | a)  | Aquisição de Carne ... ..  | 150 000 000\$00          |      | 62 969 634\$50                                    | 62 969 634\$50            | —  |                      | 87 030 365\$50  |
|           |          |     | b)  | Outros ... ..  | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  |                      | 500 000\$00     |
|           |          |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          | 47  |     | Investimentos — Edifícios ... ..                                 | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  |                      | 500 000\$00     |
|           |          | 51  |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..                    | 3 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  |                      | 3 000 000\$00   |
|           |          | 52  |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                  | 1 000 000\$00            |      | 23 107\$50  | 23 107\$50                | —  |                      | 976 892\$50     |
|           | 4.2      |     |     | <b>COMÉRCIO — SECTOR DE FRUTAS, PRODUTOS HORTICOLAS E FLORES</b> |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          | 01  |     | Remunerações Certas e Permanentes:                               |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          | 42  |     | Remunerações de Pessoal Diverso                                  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  |                      | 1 000 000\$00   |
|           |          | 46  |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                            | 30 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 30 000\$00      |
|           |          | 03  |     | Horas Extraordinárias ... ..                                     | 100 000\$00              |      | 52 357\$00  | 52 357\$00                | —  |                      | 47 643\$00      |
|           |          | 04  |     | Alimentação e Alojamento ... ..                                  | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  |                      | 100 000\$00     |
|           |          | 08  |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécie ... ..                    | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 20 000\$00      |
|           |          | 10  |     | Prestações Directas — Previdência Social:                        |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |          | 01  |     | Abono de Família ... ..  | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 20 000\$00      |
|           |          | 02  |     | Encargos com a Saúde ... ..                                      | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 10 000\$00      |
|           |          | 03  |     | Outras Prestações Directas ... ..                                | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  |                      | 20 000\$00      |
|           |          |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                                      | 680 123 000\$00          |      | 452 880 324\$10                                   | 452 675 854\$10           | 204 470\$00                                    |                      | 227 447 145\$90 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII | 4.2  |        |     |     | Transporte ... ..   | 680 123 000\$00          |      | 452 880 324\$10                                   | 452 675 854\$10           | 204 470\$00                                    | —                    | 227 447 145\$50 |
|      |      | 11     |     |     | Contribuições para instituições — Previdência Social ... ..                     | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00      |
|      |      | 14     |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                                    | 100 000\$00              |      | 49 907\$00  | 49 907\$00                | —  | —                    | 50 093\$00      |
|      |      | 15     |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|      |      | 18     |     |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                                    | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|      |      | 23     |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                       | 180 000\$00              |      | 15 111\$60  | 15 111\$60                | —  | —                    | 164 888\$40     |
|      |      | 26     |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..                             | 100 000\$00              |      | 1 472\$50   | 1 472\$50                 | —  | —                    | 98 527\$50      |
|      |      | 27     |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..   | 20 000\$00               |      | 2 188\$50   | 2 188\$50                 | —  | —                    | 17 811\$50      |
|      |      | 28     |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..                         | 10 000\$00               |      | 3 103\$50   | 3 103\$50                 | —  | —                    | 6 996\$50       |
|      |      | 30     |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..                       | 100 000\$00              |      | 19 393\$00  | 19 393\$00                | —  | —                    | 80 607\$00      |
|      |      | 31     |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..                                | 500 000\$00              |      | 46 551\$40  | 46 551\$40                | —  | —                    | 453 448\$60     |
|      |      | 44     |     |     | Outras Despesas Correntes:  |                          |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|      |      | 09     |     |     | Diversas ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 51     |     |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..                                   | 1 000 000\$00            |      | 648 000\$00                                       | 648 000\$00               | —  | —                    | 352 000\$00     |
|      |      | 52     |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                                 | 500 000\$00              |      | 67 130\$00  | 67 130\$00                | —  | —                    | 432 870\$00     |
|      |      |        |     |     | <b>DIRECÇÃO DA INDÚSTRIA E RECURSOS NATURAIS</b>                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... .. | 2 300 000\$00            |      | 1 504 699\$00                                     | 1 504 699\$00             | —  | —                    | 795 301\$00     |
|      |      | 02     |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... ..   | 500 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 500 000\$00     |
|      |      | 41     |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... ..  | 500 000\$00              |      | 242 610\$00                                       | 242 610\$00               | —  | —                    | 257 390\$00     |
|      |      | 42     |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..   | 700 000\$00              |      | 329 093\$00                                       | 329 093\$00               | —  | —                    | 370 907\$00     |
|      |      | 46     |     |     | Diuturnidades ... ..  | 500 000\$00              |      | 153 000\$00                                       | 153 000\$00               | —  | —                    | 347 000\$00     |
|      |      | 47     |     |     |   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     |     | <i>A transportar</i> ... ..   | 687 353 000\$00          |      | 455 962 583\$60                                   | 455 758 113\$60           | 204 470\$00                                    | —                    | 231 594 886\$40 |

| Cap. Div. Código | N.º Al. | Designação da Despesa                                       | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------------------|---------|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|                  |         |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII 5           |         | Transporte ... ..   | 687 353 000\$00          |      | 455 962 563\$60                                   | 455 758 113\$60           | 204 470\$00                                    | —                    | 231 594 886\$40 |
|                  | 03      | Horas extraordinárias ... ..                                | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|                  | 04      | Alimentação e Alojamento ... ..                             | 200 000\$00              |      | 93 652\$00  | 93 652\$00                | —  | —                    | 106 348\$00     |
|                  | 06      | Abonos Diversos — Numerário ... ..                          | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|                  | 08      | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécies ... ..              | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|                  | 10      | Prestações Directas — Previd. Social:                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 01      | Abono de Família ... ..                                     | 100 000\$00              |      | 9 240\$00   | 9 240\$00                 | —  | —                    | 90 760\$00      |
|                  | 03      | Outras Prestações Directas ... ..                           | 50 000\$00               |      | 2 000\$00   | 2 000\$00                 | —  | —                    | 48 000\$00      |
|                  | 11      | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... .. | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|                  | 14      | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                | 500 000\$00              |      | 108 243\$00                                       | 108 243\$00               | —  | —                    | 391 757\$00     |
|                  | 15      | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..            | 50 000\$00               |      | 5 343\$10   | 5 343\$10                 | —  | —                    | 44 656\$90      |
|                  | 18      | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|                  | 21      | Bens Duradouros ... ..                                      | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|                  | 23      | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..   | 300 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 300 000\$00     |
|                  | 26      | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..         | 200 000\$00              |      | 21 080\$50  | 21 080\$50                | —  | —                    | 178 919\$50     |
|                  | 27      | Bens não Duradouros — Outros ... ..                         | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|                  | 28      | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..     | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|                  | 29      | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..              | 205 000\$00              |      | 192 000\$00                                       | 192 000\$00               | —  | —                    | 13 000\$00      |
|                  | 30      | Aquisição de Serviços — Transporte e Comunicações ... ..    | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|                  | 31      | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..            | 300 000\$00              |      | 108 297\$00                                       | 108 297\$00               | —  | —                    | 191 703\$00     |
|                  | 40      | Transferências — Empresas Privadas ... ..                   | 98 370 000\$00           |      | 1 980 000\$00                                     | 1 980 000\$00             | —  | —                    | 96 390 000\$00  |
|                  | 44      | Outras Despesas Correntes:                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 04      | Seguros de Material ... ..                                  | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|                  | 09      | Diversas ... ..   | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|                  |         | <b>DESpesas DE CAPITAL</b>                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|                  | 47      | Investimentos — Edifícios ... ..                            | 70 000 000\$00           |      | —   | —                         | —  | —                    | 70 000 000\$00  |
|                  |         | <i>A transportar</i> ... ..                                 | 858 478 000\$00          |      | 458 482 439\$20                                   | 458 277 969\$20           | 204 470\$00                                    | —                    | 400 200 030\$80 |

| Cap. Div. | Div. Código N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-----------------|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |                 |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 5               |     | <i>Transporte</i> ... ..   | 858 478 000\$00          |      | 458 482 439\$20                                   | 458 277 969\$20           | 204 470\$90                                    | —                    | 400 200 030\$80 |
|           | 51              |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..                            | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           | 52              |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..                          | 1 500 000\$00            |      | 132 029\$70                                       | 132 029\$70               | —  | —                    | 1 367 970\$30   |
| 6         |                 |     | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS</b>                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |                 |     | <b>DESPEAS CORRENTES</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01              |     | Remunerações Certas e Permanentes:                                       |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 02              |     | Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei ... ..                             | 8 476 000\$00            |      | 2 307 210\$00                                     | 2 307 210\$00             | —  | —                    | 6 168 790\$00   |
|           | 41              |     | Salários de Pessoal Eventual ... ..                                      | 4 703 000\$00            |      | 117 981\$00                                       | 117 981\$00               | —  | —                    | 4 585 019\$00   |
|           | 46              |     | Subsídios de Férias e de Natal ... ..                                    | 3 500 000\$00            |      | 293 970\$00                                       | 293 970\$00               | —  | —                    | 3 206 030\$00   |
|           | 47              |     | Diuturnidades ... ..   | 3 681 000\$00            |      | 119 925\$00                                       | 119 925\$00               | —  | —                    | 3 561 075\$00   |
|           | 03              |     | Horas extraordinárias ... ..   | 475 000\$00              |      | 432 190\$00                                       | 432 190\$00               | —  | —                    | 42 810\$00      |
|           | 04              |     | Alimentação e Alojamento ... ..  | 1 500 000\$00            |      | 72 800\$00  | 72 800\$00                | —  | —                    | 1 427 200\$00   |
|           | 07              |     | Alimentação e Alojamento — Espécie Prestações Directas — Previd. Social: | 300 000\$00              |      | 16 512\$10  | 16 512\$10                | —  | —                    | 283 487\$90     |
|           | 10              |     | Abono de Família ... ..  | 600 000\$00              |      | 43 040\$00  | 43 040\$00                | —  | —                    | 556 960\$00     |
|           | 01              |     | Outras Prestações Directas ... ..  | 50 000\$00               |      | 4 250\$00   | 4 250\$00                 | —  | —                    | 45 750\$00      |
|           | 03              |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... ..              | 550 000\$00              |      | 7 754\$00   | 7 754\$00                 | —  | —                    | 542 246\$00     |
|           | 11              |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Compensação de Encargos ... ..            | 300 000\$00              |      | 99 558\$20  | 99 558\$20                | —  | —                    | 200 441\$80     |
|           | 13              |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                             | 550 000\$00              |      | 497 817\$00                                       | 497 817\$00               | —  | —                    | 52 183\$00      |
|           | 14              |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..                         | 100 000\$00              |      | 44 072\$00  | 44 072\$00                | —  | —                    | 55 928\$00      |
|           | 15              |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                             | 430 000\$00              |      | 77 000\$00  | 77 000\$00                | —  | —                    | 353 000\$00     |
|           | 18              |     | Bens Duradouros ... ..   | 550 000\$00              |      | 175 451\$00                                       | 175 451\$00               | —  | —                    | 374 549\$00     |
|           | 21              |     | Bens não Duradouros — Matérias Primas e Subsidiárias ... ..              | 5 000\$00                |      | 1 590\$00   | 1 590\$00                 | —  | —                    | 3 410\$00       |
|           | 22              |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..                | 1 000 000\$00            |      | 808 108\$00                                       | 808 108\$00               | —  | —                    | 191 892\$00     |
|           | 23              |     | Bens não Duradouros — Munições, Explosivos e Artíficos ... ..            | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           | 24              |     | <i>A transportar</i> ... ..  | 887 758 000\$00          |      | 463 733 697\$20                                   | 463 529 227\$20           | 204 470\$00                                    | —                    | 424 228 772\$80 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|---------|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |         |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 6           |         | <i>Transporte</i> . . . . .  | 887 758 000\$00          |      | 463 733 697\$20                                   | 463 529 227\$20           | 204 470\$00                                    | —                    | 424 228 772\$80 |
|           | 25          |         | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado . . . . .                      | 200 000\$00              |      | 100 986\$10                                       | 97 986\$10                | 3 000\$00                                      | —                    | 102 013\$90     |
|           | 26          |         | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria . . . . .                             | 100 000\$00              |      | 68 943\$90  | 68 943\$90                | —  | —                    | 31 056\$10      |
|           | 27          |         | Bens não Duradouros — Outros . . . . .   | 2 750 000\$00            |      | 2 622 779\$20                                     | 2 620 671\$50             | 2 107\$70                                      | —                    | 129 328\$50     |
|           | 28          |         | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações . . . . .                         | 80 000\$00               |      | 59 828\$50  | 59 828\$50                | —  | —                    | 20 171\$50      |
|           | 29          |         | Aquisição de Serviços — Locação de Bens . . . . .                                  | 250 000\$00              |      | 222 000\$00                                       | 221 750\$00               | 250\$00  | —                    | 28 250\$00      |
|           | 30          |         | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações . . . . .                       | 340 000\$00              |      | 301 232\$00                                       | 301 232\$00               | —  | —                    | 38 768\$00      |
|           | 31          |         | Aquisição de Serviços — Não especificados . . . . .                                | 1 000 000\$00            |      | 958 442\$80                                       | 957 962\$80               | 480\$00  | —                    | 42 037\$20      |
|           |             |         | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 48          |         | Investimentos — Construções Diversas . . . . .                                     | 3 500 000\$00            |      | 2 282 598\$70                                     | 2 282 598\$70             | —  | —                    | 1 217 401\$30   |
|           | 49          |         | Investimentos — Melhoramentos Fundiários . . . . .                                 | 2 500 000\$00            |      | 335 851\$00                                       | 335 851\$00               | —  | —                    | 2 164 149\$00   |
|           | 51          |         | Investimentos — Material de Transporte . . . . .                                   | 1 650 000\$00            |      | 755 000\$00                                       | 755 000\$00               | —  | —                    | 895 000\$00     |
|           | 52          |         | Investimentos — Maquinaria e Equipamento . . . . .                                 | 5 550 000\$00            |      | 5 443 262\$40                                     | 5 443 262\$40             | —  | —                    | 106 737\$60     |
| 7         |             |         | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISCAS</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |         | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |         | Remunerações Certas e Permanentes: Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei . . . . . | 2 120 000\$00            |      | 1 543 160\$00                                     | 1 543 160\$00             | —  | —                    | 576 840\$00     |
|           | 02          |         | Salários de Pessoal Eventual . . . . .   | 500 000\$00              |      | 465 000\$00                                       | 465 000\$00               | —  | —                    | 35 000\$00      |
|           | 41          |         | Remunerações de Pessoal Diverso  | 700 000\$00              |      | 261 579\$00                                       | 261 579\$00               | —  | —                    | 438 421\$00     |
|           | 42          |         | Subsídios de Férias e de Natal . . . . .   | 1 100 000\$00            |      | 360 866\$00                                       | 360 866\$00               | —  | —                    | 739 134\$00     |
|           | 46          |         | Diuturnidades . . . . .  | 200 000\$00              |      | 36 750\$00  | 36 750\$00                | —  | —                    | 163 250\$00     |
|           | 47          |         | Horas extraordinárias . . . . .  | 200 000\$00              |      | 109 599\$00                                       | 109 599\$00               | —  | —                    | 90 401\$00      |
| 03        | 04          |         | Alimentação e Alojamento . . . . .   | 200 000\$00              |      | 120 685\$00                                       | 120 685\$00               | —  | —                    | 79 315\$00      |
| 04        | 06          |         | Abonos Diversos — Numerário . . . . .  | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|           |             |         | <i>A transportar</i> . . . . .   | 910 798 000\$00          |      | 479 782 260\$80                                   | 479 571 953\$10           | 210 307\$70                                    | —                    | 431 226 046\$90 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | AI. | Designação da Despesa                                     | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII | 7    |        |     |     | Transporte ... ..   | 910 798 000\$00          |      | 479 782 260\$80                                   | 479 571 953\$10           | 210 307\$70                                    | —                    | 431 226 046\$90 |
|      | 08   |        |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécie ... ..             | 100 000\$00              |      | 29 605\$50  | 29 605\$50                | —  | —                    | 70 394\$50      |
|      | 10   |        |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:                 |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 01     |     |     | Abono de Família ... ..                                   | 100 000\$00              |      | 38 260\$00  | 38 260\$00                | —  | —                    | 61 740\$00      |
|      |      | 03     |     |     | Outras Prestações Directas ... ..                         | 50 000\$00               |      | 12 750\$00  | 12 750\$00                | —  | —                    | 37 250\$00      |
|      |      | 11     |     |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social      | 500 000\$00              |      | 5 433\$00   | 5 433\$00                 | —  | —                    | 494 567\$00     |
|      | 14   |        |     |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..              | 1 200 000\$00            |      | 1 029 006\$30                                     | 1 028 706\$30             | 300\$00  | —                    | 171 293\$70     |
|      | 15   |        |     |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..          | 100 000\$00              |      | 45 568\$10  | 45 568\$10                | —  | —                    | 54 431\$90      |
|      | 18   |        |     |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..              | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|      | 21   |        |     |     | Bens Duradouros ... ..                                    | 100 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 100 000\$00     |
|      | 23   |        |     |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... .. | 100 000\$00              |      | 47 859\$30  | 47 859\$30                | —  | —                    | 52 140\$70      |
|      | 26   |        |     |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..       | 1 600 000\$00            |      | 1 196 406\$30                                     | 1 196 406\$30             | —  | —                    | 403 593\$70     |
|      | 27   |        |     |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                       | 100 000\$00              |      | 50 095\$90  | 50 095\$90                | —  | —                    | 49 904\$10      |
|      | 28   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..   | 150 000\$00              |      | 35 824\$20  | 35 824\$20                | —  | —                    | 114 175\$80     |
|      | 29   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..            | 250 000\$00              |      | 33 000\$00  | 33 000\$00                | —  | —                    | 217 000\$00     |
|      | 30   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... .. | 500 000\$00              |      | 203 218\$20                                       | 201 985\$70               | 1 232\$50                                      | —                    | 298 014\$30     |
|      | 31   |        |     |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..          | 1 500 000\$00            |      | 873 687\$90                                       | 871 192\$90               | 2 495\$00                                      | —                    | 628 807\$10     |
|      | 44   |        |     |     | Outras Despesas Correntes:                                |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      | 04     |     |     | Seguros de Material ... ..                                | 80 000\$00               |      | 18 119\$00  | 18 119\$00                | —  | —                    | 61 881\$00      |
|      |      | 09     |     |     | Diversas:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        | 1   |     | Conservação e reparação de material ... ..                | 2 600 000\$00            |      | 845 185\$10                                       | 845 185\$10               | —  | —                    | 1 754 814\$90   |
|      |      |        | 2   |     | Varagem de Barcos para reparação e manutenção ... ..      | 1 200 000\$00            |      | 608 990\$00                                       | 608 990\$00               | —  | —                    | 591 010\$00     |
|      |      |        |     |     | A transportar ... ..                                      | 921 128 000\$00          |      | 484 855 269\$60                                   | 484 640 934\$40           | 214 335\$20                                    | —                    | 436 487 065\$60 |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 7           |     |     | Transporte ... .. .  | 921 128 000\$00          |      | 484 855 269\$60                                   | 484 640 934\$40           | 214 335\$20                                    | —                    | 436 437 065\$60 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 48          |     |     | Investimentos — Construções Diversas ... .. .  | 1 500 000\$00            |      | 538 314\$50                                       | 538 314\$50               | —  | —                    | 961 685\$50     |
|           | 52          |     |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... .. .  | 2 000 000\$00            |      | 1 508 188\$50                                     | 1 508 188\$50             | —  | —                    | 491 811\$50     |
|           | 56          |     |     | Transferências — Empresas Privadas ... .. .  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           | 57          |     |     | Transferências — Instituições Particulares ... .. .                                      | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           | 64          |     |     | Activos Financeiros:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     | a)  | Empréstimos a médio e longo prazo constituição de uma sociedade mista de pescas ... .. . | 15 000 000\$00           |      | 11 750 397\$50                                    | 11 750 397\$50            | —  | —                    | 3 249 602\$50   |
|           | 8           |     |     | <b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO</b>   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             |     |     | Remunerações Certas e Permanentes:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 01          |     |     | Pessoal dos Quadros Aprobados por Lei ... .. .   | 1 456 000\$00            |      | 13 800\$00  | 13 800\$00                | —  | —                    | 1 442 200\$00   |
|           | 02          |     |     | Salários do Pessoal Eventual ... .. .  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           | 41          |     |     | Remunerações de Pessoal Diverso ... .. .   | 500 000\$00              |      | 198 453\$00                                       | 198 453\$00               | —  | —                    | 301 547\$00     |
|           | 42          |     |     | Subsídios de Férias e de Natal ... .. .  | 500 000\$00              |      | 34 249\$00  | 34 249\$00                | —  | —                    | 465 751\$00     |
|           | 46          |     |     | Diuturnidades ... .. .   | 300 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 300 000\$00     |
|           | 47          |     |     | Horas extraordinárias ... .. .   | 150 000\$00              |      | 24 560\$00  | 24 560\$00                | —  | —                    | 125 440\$00     |
|           | 03          |     |     | Alimentação e Alojamento ... .. .  | 150 000\$00              |      | 13 783\$00  | 13 783\$00                | —  | —                    | 136 217\$00     |
|           | 04          |     |     | Abonos Diversos — Numerário ... .. .   | 150 000\$00              |      | 50 663\$00  | 41 681\$00                | 8 982\$00                                      | —                    | 108 319\$00     |
|           | 06          |     |     | Vestuário e Artigos Pessoais — Espécies ... .. .   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00      |
|           | 08          |     |     | Prestações Directas — Previdência Social:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           | 10          |     |     | Abono de Família ... .. .  | 150 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 150 000\$00     |
|           |             |     |     | Outras Prestações Directas ... .. .  | 10 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 10 000\$00      |
|           |             |     |     | <i>A transportar</i> ... .. .  | 946 044 000\$00          |      | 498 987 678\$10                                   | 498 764 360\$90           | 223 317\$20                                    | —                    | 447 279 639\$10 |

| Cap. Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa                                       | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                  |
|------------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|------------------|
|                  |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos       |
| VIII             | 8   |     | Transporte ... ..   | 946 044 000\$00          |      | 498 987 678\$10                                   | 498 764 360\$90           | 223 317\$20                                    | —                    | 4 47 279 639\$10 |
|                  | 11  |     | Contribuições para Instituições — Previdência Social ... .. | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  | 14  |     | Deslocações — Compensação de Encargos ... ..                | 800 000\$00              |      | 159 452\$00                                       | 159 452\$00               | —  | —                    | 6 40 548\$00     |
|                  | 15  |     | Abonos Diversos — Compensação de Encargos ... ..            | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  | 18  |     | Classes Inactivas — Despesas Diversas ... ..                | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  | 21  |     | Bens Duradouros ... ..                                      | 100 000\$00              |      | 2 940\$00   | 2 940\$00                 | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  | 23  |     | Bens não Duradouros — Combustíveis e Lubrificantes ... ..   | 180 000\$00              |      | 40 518\$90  | 40 518\$90                | —  | —                    | 139 481\$10      |
|                  | 25  |     | Bens não Duradouros — Alimentação, Roupas e Calçado ... ..  | 20 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 20 000\$00       |
|                  | 26  |     | Bens não Duradouros — Consumos de Secretaria ... ..         | 100 000\$00              |      | 20 996\$50  | 20 996\$50                | —  | —                    | 79 033\$50       |
|                  | 27  |     | Bens não Duradouros — Outros ... ..                         | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  | 28  |     | Aquisição de Serviços — Encargos das Instalações ... ..     | 100 000\$00              |      | 415\$00   | 415\$00                   | —  | —                    | 99 585\$00       |
|                  | 29  |     | Aquisição de Serviços — Locação de Bens ... ..              | 100 000\$00              |      | 60 773\$90  | 60 773\$90                | —  | —                    | 39 226\$10       |
|                  | 30  |     | Aquisição de Serviços — Transportes e Comunicações ... ..   | 100 000\$00              |      | 2 580\$00   | 2 580\$00                 | —  | —                    | 97 420\$00       |
|                  | 31  |     | Aquisição de Serviços — Não especificados ... ..            | 150 000\$00              |      | 25 224\$50  | 25 224\$50                | —  | —                    | 124 775\$50      |
|                  | 44  |     | Outras Despesas Correntes:                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|                  | 04  |     | Seguros de Material ... ..                                  | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  | 09  |     | Diversas ... ..   | 50 000\$00               |      | —   | —                         | —  | —                    | 50 000\$00       |
|                  |     |     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                  |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|                  | 51  |     | Investimentos — Material de Transporte ... ..               | 1 000 000\$00            |      | 980 000\$00                                       | 980 000\$00               | —  | —                    | 20 000\$00       |
|                  | 52  |     | Investimentos — Maquinaria e Equipamento ... ..             | 1 000 000\$00            |      | 281 968\$00                                       | 281 968\$00               | —  | —                    | 718 032\$00      |
|                  |     |     | <b>INVESTIMENTOS DO PLANO</b>                               |                          |      |   |                           |  |                      |                  |
|                  |     | 1   | Programa de Desenvolvimento Pecuário                        | 80 000 000\$00           |      | 74 473 441\$20                                    | 74 473 441\$20            | —  | —                    | 5 526 558\$80    |
|                  |     |     | <i>A transportar</i> ... ..                                 | 1 029 994 000\$00        |      | 575 035 988\$10                                   | 574 812 670\$90           | 223 317\$20                                    | —                    | 455 181 329\$10  |

| Cap. Div. | Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|-----------|-------------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|           |             |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII      | 8           |     |     | Transporte ... ..   | 1 029 994 000\$00        |      | 575 035 988\$10                                   | 574 812 670\$90           | 223 317\$20                                    | —                    | 455 181 329\$10 |
|           |             | 2   |     | Plano de Fomento Vitícola ... ..  | 11 500 000\$00           |      | 10 971 612\$10                                    | 10 971 612\$10            | —  | —                    | 528 387\$90     |
|           |             | 3   |     | Plano de Fomento Frutícola ... ..   | 5 500 000\$00            |      | 2 609 126\$70                                     | 2 609 126\$70             | —  | —                    | 2 890 873\$30   |
|           |             | 4   |     | Plano de Fomento Hortícola ... ..   | 1 500 000\$00            |      | 1 348 998\$00                                     | 1 348 998\$00             | —  | —                    | 151 002\$00     |
|           |             | 5   |     | Plano de Fomento Florícola ... ..   | 11 500 000\$00           |      | 9 218 382\$80                                     | 9 218 382\$80             | —  | —                    | 2 281 617\$20   |
|           |             | 6   |     | Repovoamento Florestal:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | a)  |     | Madeira ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 3 120 846\$30                                     | 3 120 846\$30             | —  | —                    | 1 879 153\$70   |
|           |             | b)  |     | Porto Santo ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 1 423 936\$00                                     | 1 423 936\$00             | —  | —                    | 3 576 064\$00   |
|           |             | 7   |     | Reconversão de Culturas ... ..  | 2 000 000\$00            |      | 872 194\$40                                       | 829 519\$90               | 42 674\$50                                     | —                    | 1 170 480\$10   |
|           |             | 8   |     | Mecanização Agrícola:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | a)  |     | Pessoal ... ..  | 800 000\$00              |      | 224 034\$00                                       | 224 034\$00               | —  | —                    | 575 966\$00     |
|           |             | b)  |     | Materiais e outros (incluindo concessão de subsídios) ... ..  | 9 750 000\$00            |      | 9 373 446\$10                                     | 9 362 516\$10             | 10 930\$00                                     | —                    | 387 483\$90     |
|           |             | c)  |     | Aquisição de Maquinaria ... ..  | 26 000 000\$00           |      | 23 987 809\$70                                    | 23 987 809\$70            | —  | —                    | 2 012 190\$30   |
|           |             | 9   |     | Sanidade Vegetal:   |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | a)  |     | Pessoal ... ..  | 500 000\$00              |      | 168 316\$00                                       | 168 316\$00               | —  | —                    | 331 684\$00     |
|           |             | b)  |     | Materiais e Outros ... ..   | 6 000 000\$00            |      | 4 884 939\$60                                     | 4 884 939\$60             | —  | —                    | 1 115 060\$40   |
|           |             | c)  |     | Campanha de Desratização ... ..   | 1 200 000\$00            |      | 1 092 925\$00                                     | 1 092 925\$00             | —  | —                    | 107 075\$00     |
|           |             | 10  |     | Promoção Social dos Meios Rurais ...  | 10 000 000\$00           |      | 3 966 323\$70                                     | 3 966 323\$70             | —  | —                    | 6 033 676\$30   |
|           |             | 11  |     | Apoio ao Associativismo ... ..  | 41 650 000\$00           |      | 26 868 987\$10                                    | 26 868 987\$10            | —  | —                    | 14 781 012\$90  |
|           |             | 12  |     | Expansão de Pequenos Regadios e de Novos Sistemas de Rega ... ..                                    | 3 000 000\$00            |      | 1 436 433\$00                                     | 1 436 433\$00             | —  | —                    | 1 563 567\$00   |
|           |             | 13  |     | Correcção Torrencial da Madeira e Porto Santo ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 613 628\$90                                       | 613 628\$90               | —  | —                    | 4 386 371\$10   |
|           |             | 14  |     | Defesa e Conservação de Solos do Porto Santo ... ..   | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           |             | 15  |     | Construções de Vias de Acesso às Explorações ... ..   | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|           |             | 16  |     | Parque Natural da Madeira ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 2 257 133\$00                                     | 2 257 133\$00             | —  | —                    | 2 742 867\$00   |
|           |             | 17  |     | Campanha de Calagens ... ..   | 1 200 000\$00            |      | 182 404\$80                                       | 182 404\$80               | —  | —                    | 1 017 595\$20   |
|           |             | 18  |     | Hidráulica Agrícola:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|           |             | a)  |     | Abertura de um túnel de captação de água para garantia do regadio servido pela Levada dos Tornos .. | 40 000 000\$00           |      | 9 809 478\$00                                     | 9 809 478\$00             | —  | —                    | 30 190 522\$00  |
|           |             |     |     | A transportar ... ..  | 1 224 094 000\$00        |      | 689 465 943\$30                                   | 689 190 021\$60           | 276 921\$70                                    | —                    | 534 903 978\$40 |

| Cap. | Div. | Código | N.º | Al. | Designação da Despesa   | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |  | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------|------|--------|-----|-----|---|--------------------------|------|---|---------------------------|--|----------------------|-----------------|
|      |      |        |     |     |   |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Importâncias por pagar em Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII | 9    |        |     |     | Transporte ... .. .   | 1 224 094 000\$00        |      | 689 466 943\$30                                   | 689 190 021\$60           | 276 921\$70                                    | —                    | 534 903 978\$40 |
|      |      |        |     | b)  | Reparação do caminho de acesso à galeria da Fajã do Penedo ... .. .   | 3 000 000\$00            |      | 1 532 500\$00                                     | 1 532 500\$00             | —  | —                    | 1 467 500\$00   |
|      |      |        |     | c)  | Conclusão da Levada dos Tornos ... .. .   | 6 000 000\$00            |      | 2 396 025\$50                                     | 2 396 025\$50             | —  | —                    | 3 603 974\$50   |
|      |      |        |     | d)  | Reapetrechamento do Estaleiro ... .. .  | 400 000\$00              |      | 57 348\$10  | 57 348\$10                | —  | —                    | 342 651\$90     |
|      |      |        |     | e)  | Construção de Tanques para a Regularização dos Caudais de Rega ... .. .   | 6 000 000\$00            |      | 2 972 750\$00                                     | 2 972 750\$00             | —  | —                    | 3 027 250\$00   |
|      |      |        |     | f)  | Construção de Caixas para Medição de Caudais de Rega ... .. .   | 200 000\$00              |      | —   | —                         | —  | —                    | 200 000\$00     |
|      |      |        |     | g)  | Construção de Tanques em Cooperações com os Regantes ... .. .   | 2 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 2 000 000\$00   |
|      |      |        |     | h)  | Construção de um Ramal de Rega do Rochão à Choupana ... .. .  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|      |      |        |     | i)  | Construção de Barragem no Paúl da Serra ... .. .  | 2 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 2 000 000\$00   |
|      |      |        | 19  |     | Formação e Aperfeiçoamento Profissional ... .. .  | 1 000 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 1 000 000\$00   |
|      |      |        | 20  |     | Matadouro do Funchal, electrificação de Guinchos e montagem do Cabo de alta tensão, beneficiação de pilares, paredes, esgotos e canalização, pavimentação dos arredores e construção da garagem e oficina, caiação e pintura ... .. . | 17 000 000\$00           |      | 1 633 165\$50                                     | 1 633 165\$50             | —  | —                    | 15 366 834\$50  |
|      |      |        | 21  |     | Serviços de distribuição de carnes, construção de talhos ... .. .   | 6 500 000\$00            |      | —   | —                         | —  | —                    | 6 500 000\$00   |
|      |      |        | 22  |     | Matadouros rurais:  |                          |      |   |                           |  |                      |                 |
|      |      |        |     | a)  | Obras a realizar na casa de matança no Concelho de Santana ... .. .   | 2 000 000\$00            |      | 1 200 000\$00                                     | 1 200 000\$00             | —  | —                    | 800 000\$00     |
|      |      |        |     | b)  | Aquisição de terreno e construção de casa de matança do Porto Moniz ... .. .  | 3 000 000\$00            |      | 1 433 056\$60                                     | 1 433 056\$60             | —  | —                    | 1 566 943\$40   |
|      |      |        |     | c)  | Aquisição de terreno e construção de casa de matança em Ponta do Sol ... .. .   | 3 000 000\$00            |      | 333 500\$00                                       | 333 500\$00               | —  | —                    | 2 666 500\$00   |
|      |      |        |     | d)  | Aquisição de terreno e construção de casa de matança na Calheta ... .. .  | 3 000 000\$00            |      | 221 980\$00                                       | 221 980\$00               | —  | —                    | 2 778 020\$00   |
|      |      |        | 23  |     | Acções de Promoção às Exportações ... .. .  | 12 000 000\$00           |      | 11 201 607\$50                                    | 11 201 607\$50            | —  | —                    | 798 392\$50     |
|      |      |        |     |     | A transportar ... .. .  | 1 292 194 000\$00        |      | 712 448 876\$50                                   | 712 171 954\$80           | 276 921\$70                                    | —                    | 580 022 045\$20 |

| Cap. Div. Código | N.º | Al. | Designação da Despesa  | Dotações Orçamentais (1) | Obs. | Operações nos meses de Janeiro a Dezembro de 1980 |                           |   | Diferenças (1) — (3) |                 |
|------------------|-----|-----|--|--------------------------|------|---|---------------------------|---|----------------------|-----------------|
|                  |     |     |  |                          |      | Pagamentos autorizados (2)                        | Pagamentos efectuados (3) | Impontâncias por pagarem Dezembro de 1980 (4) | Para mais            | Para menos      |
| VIII             | 9   |     | Transporte ... ..  | 1 292 194 000\$00        |      | 712 448 876\$50                                   | 712 171 954\$80           | 276 921\$70                                   | —                    | 580 021 045\$20 |
|                  |     |     | Circuitos de Distribuição:   |                          |      |   |                           |   |                      |                 |
|                  | 24  | a)  | Mercado Regulador ... ..   | 10 470 000\$00           |      | —   | —                         | —   | —                    | 10 470 000\$00  |
|                  |     | b)  | Equipamento de Frio ... ..   | 7 000 000\$00            |      | —   | —                         | —   | —                    | 7 000 000\$00   |
|                  | 25  |     | Parque Industrial da Madeira ... ..                                  | 28 000 000\$00           |      | 15 000 000\$00                                    | 15 000 000\$00            | —   | —                    | 13 000 000\$00  |
|                  | 26  |     | Laboratório de Investigação Aplicada                                 | 1 100 000\$00            |      | 185 956\$10                                       | 185 956\$10               | —   | —                    | 914 043\$90     |
|                  | 27  |     | Formação Profissional ... ..   | 1 900 000\$00            |      | 37 315\$00  | 37 315\$00                | —   | —                    | 1 862 685\$00   |
|                  | 28  |     | Construção do imposto de recepção do pescado ... ..                  | 1 500 000\$00            |      | 1 472 200\$00                                     | 1 472 200\$00             | —   | —                    | 27 800\$00      |
|                  | 29  |     | Instalações Frigoríficas ... ..                                      | 32 500 000\$00           |      | 4 037 451\$70                                     | 4 037 451\$70             | —   | —                    | 28 462 548\$30  |
|                  | 30  |     | Isolamento de Porões ... ..  | 5 000 000\$00            |      | 3 444 408\$80                                     | 3 444 408\$80             | —   | —                    | 1 555 591\$20   |
|                  | 31  |     | Promoção Social (Centro de Apoio ao Pescador em Câmara de Lobos) ... | 2 950 000\$00            |      | —   | —                         | —   | —                    | 2 950 000\$00   |
|                  | 32  |     | Cobertura Radiofónica ... ..   | 7 500 000\$00            |      | 29 325\$70  | 29 325\$70                | —   | —                    | 7 470 674\$30   |
| 10               |     |     | <b>DIRECÇÃO DA INDÚSTRIA E RECURSOS NATURAIS</b>                     |                          |      |   |                           |   |                      |                 |
|                  |     |     | CONTAS DE ORDEM  |                          |      |   |                           |   |                      |                 |
|                  | 1   |     | Aquisição de cimento para a Ilha do Porto Santo ... ..               | 20 000 000\$00           |      | 10 608 521\$60                                    | 10 608 521\$60            | —   | —                    | 9 391 478\$40   |
|                  |     |     | SOMA DO CAPÍTULO VIII ...  | 1 410 114 000\$00        |      | 747 264 055\$40                                   | 746 987 133\$70           | 276 921\$70                                   | —                    | 663 126 866\$30 |

| Designação                          | Saldo do ano anterior | Receita cobrada em 1980 | TOTAL             | Despesa paga em 1980 | Saldo que transita para 1981 |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|
| Saldo do ano anterior ... ..        | 5 727 707\$90         |                         | 5 727 707\$90     |                      |                              |
| Receita cobrada em 1980 ... ..      |                       | 9 374 944 948\$20       | 9 374 944 948\$20 |                      |                              |
| SOMA ... ..                         |                       |                         | 9 380 672 656\$10 |                      |                              |
| Despesa paga em 1980 ... ..         |                       |                         |                   | 9 378 145 356\$40    |                              |
| Saldo que transita para 1981 ... .. |                       |                         |                   |                      | 2 527 299\$70                |
|                                     | 5 727 707\$90         | 9 374 944 948\$20       | 9 380 672 656\$10 | 9 378 145 356\$40    | 2 527 299\$70                |

Preço deste número: 318\$00

| ASSINATURAS                                     |         |                         |
|---|---------|-------------------------|
| As três séries Ano 1                            | 650\$00 | Semestre ... .. 900\$00 |
| A 1.ª série ... ..                              | 650\$00 | > ... .. 350\$00        |
| A 2.ª > ... ..                                  | 650\$00 | > ... .. 350\$00        |
| A 3.ª > ... ..                                  | 650\$00 | > ... .. 350\$00        |
| Números e Suplementos — preço por página, 1\$50 |         |                         |
| A estes valores acrescem os portes de correio   |         |                         |
| (Portaria n.º 208/82, de 28 de Dezembro)        |         |                         |

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».